SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 11 de Agosto de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VIII | Nº 1917

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 015/2017-CPL

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o inciso VI do art. 43, da Lei 8.666/93, e;
HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 055/2017-PMA, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: JOÃO MEDEIROS CAMPELO, Ex-Prefeito Municipal de Itamarati
Vice-Presidente:ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Segundo Secretário: LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Ex-Prefeito Municipal de Manicoré
Primeiro Tesoureiro: JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM, Ex-Prefeito Municipal de Canutama
Segundo Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga
Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MODALIDADE: Pregão Presencial Sistema Registro de Preços nº. 015/2017-CPL
OBJETO: Eventual Prestação de Serviços de Produção e Promoção total e completa de Festas Religiosas, Populares, datas Comemorativas e, Manifestações Culturais No Município, através da realização do Registro de Preços para atender as necessidades das Secretária Municipais e demais Órgãos que integram a Administração da Prefeitura Municipal de Anamã/AM, conforme termo de referência, oriundo do Processo Administrativo n° 055/2017-PMA.
ADJUDICAR à **UNIPUBLICIDADE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 03.051.189/0001-30, com o valor total de R$ 680.320.00 (Seiscentos e oitenta mil trezentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho do Orçamento Municipal, vigente no corrente exercício para a execução constante do objeto do presente instrumento.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Anamã/AM, em 25 de julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Anamã
RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

O Presente Documento foi Publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN.

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:B91E459A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 039/2017-PMA
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 015/2017-CPL

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS
DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2017.
PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ e empresa **UNIPUBLICIDADE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 03.051.189/0001-30.
OBJETO: Eventual Prestação de Serviços de Produção e Promoção total e completa de Festas Religiosas, Populares, datas Comemorativas e, Manifestações Culturais No Município, através da realização do Registro de Preços para atender as necessidades das Secretária Municipais e demais Órgãos que integram a Administração da Prefeitura Municipal de Anamã/AM, conforme termo de referência, oriundo do Processo Administrativo n° 055/2017-PMA.
VALOR GLOBAL: com o valor total de R$ 680.320.00 (Seiscentos e oitenta mil trezentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho do Orçamento Municipal, vigente no corrente exercício para a execução constante do objeto do presente instrumento.
VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2017 a 01 de agosto de 2018.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura

Anamã/AM, 01 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Anamã
RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:4FD35CAD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANORI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI
EXTRATO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017

ESPECIE: Adesão a Ata de Registro de Preços, assinada em 10 de maio de 2017, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 019/2017; **PARTES:** MUNICÍPIO DE ANORI e a empresa M.C. ESPERANÇA EIRELI - ME, CNPJ: 22.129.362/0001-10; **OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, para eventual aquisição, pelo menor preço por lote, de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos e afins, para atender as demandas da prefeitura municipal; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho. **FUNDAMENTO LEGAL**: Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto n.º 7.892/13 e demais regulamentos legais.

EMPRESA VENCEDORA: **M.C. ESPERANÇA EIRELI – ME (CNPJ: 22.129.362/0001-10)**
LOTE I, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35; **LOTE II**, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12; **LOTE III**, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121 e 122.

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração. **PUBLICAÇÃO:** O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Anori, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Anori/AM, em 26 de julho de 2017.

JEFFERSON MENDES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração

JAMILSON RIBEIRO CARVALHO
Prefeito Municipal de Anori

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:67FA190D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017.

No aviso de Publicação do Extrato do Termo de Contrato no Diário Oficial dos Municípios, no dia 28 de Julho de 2017, Pág. n°3 ANO VIII n°1907, EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017, ONDE SE LÊ: TERMO DE CONTRATO N° 002/2017, LEIA – SE: TERMO DE CONTRATO N° 009/2017.

Apuí-AM, 09 de Agosto de 2017.

ARILDO MACEDO LUIZ
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:9171CC57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

O Município de Apuí – Amazonas, através da Comissão Municipal de Licitação, instituída pela Portaria GPA/PMA n.º 248/2017, de 02 de Maio de 2017, torna público, para conhecimento dos licitantes interessados e de quem possa interessar que a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2017**, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL**, de acordo com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, foi **CANCELADA** a partir da data da publicação deste aviso, que visava a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E REPAROS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DR. JOSÉ MAIA**, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, justificado e autorizado pela Administração Pública, visto que a própria administração fará os referidos serviços, utilizando-se dos próprios recursos de pessoal, equipamentos e materiais.

Apuí, 10 de agosto de 2017.

ARILDO MACEDO LUIZ
Presidente da CPL

ANTÔNIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apuí

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:CD4D08E3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA,** no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Permanente de Licitação, referente a licitação na modalidade de **CONVITE Nº. 037/2017-CPL**
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório, foram respeitados todos os prazos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do relatório apresentado onde foi considerada a Pessoa Jurídica INNOVARE SOLUÇÕES EM RH. CNPJ nº 25.381.094/0001-17, como vencedora do referido certame, através do **CONVITE Nº. 037/2017-CPL** objetivando a "Aquisição de cartuchos tonner e cartuchos de tinta para impressoras a fim de atender as necessidades das secretarias municipais do município de Barreirinha de acordo com as condições constantes no termo de referência e seus anexos".

II – ADJUDICAR à referida firma a execução do objeto do referido Convite, no valor global de R$ 78.548,00 (setenta e oito mil quinhentos e quarenta e oito reais).
III – DETERMINAR que seja emitida a nota de empenho correspondente ao valor do crédito acima em favor do adjudicatário.

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.

BARREIRINHA/AM, 01 de agosto de 2017.

GLÊNIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:C9763F29

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2017 - PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 075/2017 – PMB – Município de Barreirinha e INNOVARE SOLUÇÕES EM RH. CNPJ nº 25.381.094/0001-17. Objeto: Aquisição de cartuchos tonner e cartuchos de tinta para impressoras a fim de atender as necessidades das secretarias municipais do município de Barreirinha de acordo com as condições constantes no termo de referência e seus anexos. **Vigência**: 3 meses à contar de 01.08.17. **Valor Global:** R$ 78.548,00 (setenta e oito mil quinhentos e quarenta e oito reais). **Dotação orçamentária: Dotação Orçamentária:** ÓRGÃO
02 Poder Executivo – UNIDADE 02 – Secretaria Mun. de Adm e Planejamento – Proj/Ativ –
04.122.0046.2003.0000 – Manutenção da Sec. De Adm. e Planejamento – Natureza da Despesa: 33.90.30.00.00.00 – (Material de Consumo) - Fonte de Recurso: 010 - Recursos Ordinários; 001 – FPM. **FUNDAMENTO DO ATO:** Carta Convite nº 037/2017.

BARREIRINHA - AM, 01 de agosto de 2017.

GLÊNIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:D862581D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0269/2016

GABINETE DA PREFEITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CML
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Referência: Adesão às Atas de Registro de Preço 0269/2016 **e-Compras. SEFAZ/AM**. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Beruri. **CONTRATADA**: **Extra Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos LTDA. Objeto:** Aquisição de 20 (vinte) APARELHO AR-CONDICIONADO - 18.000 BTUS, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **VALOR TOTAL**: **R$ 36.980,00** (Trinta e seis mil novecentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão solicitante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho;. **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93.

Gabinete da Prefeita, em Beruri – AM 09 de Agosto de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Ana Paula da Silva Saraiva
Código Identificador:33E0574E

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES 2017 - 4ª CONVOCAÇÃO.

Beruri-Am, 07 de Julho 2017.

Ficam convocados os aprovados no Processo Seletivo Simplificado de Professores para o Ensino Regular 2017, citados abaixo, para apresentarem-se no prazo máximo de (04) quatro dias úteis, contados a partir desta publicação, na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Dom Pedro I, S/N, Bairro São Francisco, próximo ao Departamento Águas de Beruri, para devida lotação.

ESCOLA MUNICIPAL AGNALDO/ ANEXO/ NOVA ESPERANÇA (JARI)			
Nº Inscrição	Classif.	Candidato	Obs.
350	*3º*	Ronnye Cunha Bastos	*1º ao 5º ano*

ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO/ ANEXO/ AYAPUÁ / BACURI			
Nº Inscrição	Classif.	Candidato	Obs.
260	3º	Dulcivane Pessoa Bragança	1º ao 5º Ano

ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO/ BELA VISTA			
Nº Inscrição	Classif.	Candidato	Obs.
98	6º	Luziete Araújo Bentes	1º ao 5º Ano

ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS / BOCA DO BERURI			
Nº Inscrição	Classif.	Candidato	Obs.
468	3º	Mariene Correa de Souza	1º ao 5º Ano
475	4º	Paula dos Santos Silva	1º ao 5º Ano

ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS / LAGO DO MATIAS			
Nº Inscrição	Classif.	Candidato	Obs.
26	4º	Raquel Souza Simões	1º ao 5º Ano

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:2975AEA9

GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO Nº 0006/2017 – SR/CMAS - BERURI/AM.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO, TERMO DE ADESÃO E PROCESSO PARA O CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Delibera sobre a Aprovação do Plano de Ação, Termo de Adesão e Processo para o Co-Financiamento Estadual no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social- SEAS, Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS e Sistema Único da Assistência Social- SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Beruri/ Amazonas, no uso de suas atribuições legais e em particular,
Considerando o que estabelece a Lei Municipal nº 069/97, de 28 de fevereiro de 1997;
Considerando a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;

RESOLVE:

.
Art. 1° - APROVAR o Plano de Ação para o CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social- SEAS, Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS e Sistema Único da Assistência Social- SUAS exercício 2017.
§ 1°- Os membros presentes na reunião deliberativa ora mencionada são os seguintes: ROGERIO DA SILVA LEAL, MARIA HELENA MOREIRA DA SILVA, JOSÉ LUEIDES FERNANDES LEAL, ANGLESA DOS SANTOS SILVA, ELCIMARA MONTEIRO DE OLIVEIRA, ALIDOMAR TEIXEIRA GOMES, NINO PINTO ATAIDE, ANTONIO BARROS DE SOUZA, NAZARENO

SANTOS AMORIM, VALDINEIA NASCIMENTO LISBOA, JOAO LIMA DA SILVA E VENAILDO PICANÇO LISBOA.
Art. 2º - Determinar, a publicação desta Resolução referente à aludida aprovação no Diário Oficial dos Municípios e/ou nos demais meios de Comunicação no Município.
Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL em Beruri, 02 de agosto de 2017.

Publique-se e
cumpra-se.

ROGERIO DA SILVA LEAL
Presidente

ANGLESA DOS SANTOS SILVA
Secretária Executiva

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:1854B4FD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO N° 013/2017/PMBVR

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, através da Comissão Municipal de Licitação (CML-PMBVR) torna público a realização de licitação, tipo menor preço, cujo objetivo é a eventual contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de publicação de matérias de interesse da PMBVR em jornal de grande circulação regional, em atendimento às necessidades deste ente federativo, pelo prazo de 12 (doze) meses, a realizar-se às 8h30min do dia 25 de agosto de 2017, na sede da representação oficial da PMBVR em Manaus - AM, na Rua Almirante Custódio de Melo, nº 3-B, Dom Pedro I, CEP 69.040-090.
O EDITAL está disponível a partir do dia11 de agosto de 2017 no endereço acima citado e poderá ser adquirido,gratuitamente, mediante comunicação eletrônica ao e-mail
cmlbvr01@gmail.com, ou diretamente no local, situação em que a licitante deverá portar mídia (pen-drive ou cd) para a gravação dos arquivos. Caso a solicitação seja feita por e-mail, a licitante deverá encaminhar os seguintes dados: nome da empresa, CNPJ, telefone, nome do representante e o seu CPF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei nº 9.784/99, Lei Complementar nº 123/2006 Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Federal nº 8538/2015.

Boa Vista do Ramos, AM, 10 de agosto de 2017.

CARLOS EDUARDO ARAUJO DE ASSIS
Pregoeiro Oficial da CML
PMBVR

(92) 98120-1888 /
cmlbvr01@gmail.com

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:81BC6227

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO N° 011/2017/PMBVR

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, através da Comissão Municipal de Licitação (CML-PMBVR) torna público a realização de licitação, tipo menor preço, cujo objetivo é a eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de limpeza,em atendimento às necessidades deste ente federativo, pelo prazo de 12 (doze) meses, a realizar-se às 8h30min do dia 28 de agosto de 2017, na sede da representação oficial da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos em Manaus - AM, na Rua Almirante Custódio de Melo, nº 3-B, Dom Pedro I, CEP 69.040-090.
O EDITAL está disponível a partir do dia11 de agosto de 2017 no endereço acima citado e poderá ser adquirido,gratuitamente, mediante comunicação eletrônica ao e-mail
cmlbvr01@gmail.com, ou diretamente no local, situação em que a licitante deverá portar mídia (pen-drive ou cd) para a gravação dos arquivos. Caso a solicitação seja feita por e-mail, a licitante deverá encaminhar os seguintes dados: nome da empresa, CNPJ, telefone, nome do representante e o seu CPF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei nº 9.784/99, Lei Complementar nº 123/2006 Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Federal nº 8538/2015.

Boa Vista do Ramos, AM, 10 de agosto de 2017.

CARLOS EDUARDO ARAUJO DE ASSIS
Pregoeiro Oficial da CML
PMBVR

(92) 98120-1888 /
cmlbvr01@gmail.com

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:A0B6FF60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO N° 012/2017/PMBVR

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, através da Comissão Municipal de Licitação (CML-PMBVR) torna público a realização de licitação, tipo menor preço, cujo objetivo é a eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de expediente,em atendimento às necessidades deste ente federativo, pelo prazo de 12 (doze) meses, a realizar-se às 8h30min do dia 29 de agosto de 2017, na sede da representação oficial da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos em Manaus - AM, na Rua Almirante Custódio de Melo, nº 3-B, Dom Pedro I, CEP 69.040-090.
O EDITAL está disponível a partir do dia11 de agosto de 2017 no endereço acima citado e poderá ser adquirido,gratuitamente, mediante comunicação eletrônica ao e-mail
cmlbvr01@gmail.com, ou diretamente no local, situação em que a licitante deverá portar mídia (pen-drive ou cd) para a gravação dos arquivos. Caso a solicitação seja feita por e-mail, a licitante deverá encaminhar os seguintes dados: nome da empresa, CNPJ, telefone, nome do representante e o seu CPF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei nº 9.784/99, Lei Complementar nº 123/2006 Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Federal nº 8538/2015.

Boa Vista do Ramos, AM, 10 de agosto de 2017.

CARLOS EDUARDO ARAUJO DE ASSIS
Pregoeiro Oficial da CML
PMBVR

(92) 98120-1888 /
cmlbvr01@gmail.com

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:AF5BB91E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO N° 008/2017/PMBVR

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, através da Comissão Municipal de Licitação (CML-PMBVR) torna público a realização de licitação, tipo menor preço, cujo objetivo é a eventual contratação de

pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios, em atendimento às necessidades deste ente federativo, pelo prazo de 12 (doze) meses, a realizar-se às 8h30min do dia 30 de agosto de 2017, na sede da representação oficial da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos em Manaus - AM, na Rua Almirante Custódio de Melo, nº 3-B, Dom Pedro I, CEP 69.040-090.
O EDITAL está disponível a partir do dia11/08/2017 no endereço acima citado e poderá ser adquirido,gratuitamente, mediante comunicação eletrônica ao e-mail
cmlbvr01@gmail.com, ou diretamente no local, situação em que a licitante deverá portar mídia (pen-drive ou cd) para a gravação dos arquivos. Caso a solicitação seja feita por e-mail, a licitante deverá encaminhar os seguintes dados: nome da empresa, CNPJ, telefone, nome do representante e o seu CPF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei nº 9.784/99, Lei Complementar nº 123/2006 Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Federal nº 8538/2015.

Boa Vista do Ramos, AM, 10 de agosto de 2017.

CARLOS EDUARDO ARAUJO DE ASSIS
Pregoeiro Oficial da CML
PMBVR

(92) 98120-1888 /
cmlbvr01@gmail.com

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:C4CAC22E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

MUNICÍPIO DE BORBA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 042/2017, oriundo da Comissão Permanente de Licitação-CPL, referente à licitação na modalidade Convite nº 005/2017-CPL;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todas as normas e prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente à licitação deflagrada na modalidade Convite, visando a contratação, pelo menor preço global, da **Construção de 01 (uma) Escola em Alvenaria, com 04 (quatro) salas de aula, 01 (uma) Diretoria, 01 (um) Secretaria, 01 (uma) Sala de Informática, 02 (dois) Banheiros, 01 (uma) Cozinha, 01 (uma) Dispensa, na Aldeia Kwata (Zona Rural), Rio Canumã**, em favor da empresa **J R JAPECA BARBOSA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no. 13.303.057/0001-01, estabelecida à Aldeia Vila Nova, s/n.º, Rio Mari Mari, Zona Rural, Borba/AM**,** no valor global de **R$ 147.982,69 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos),** conforme Projeto Básico, assim como a Proposta de Preço, Ata Circunstanciada, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO DE BORBA, em 19 de julho de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
Naiane Pimentel de Melo
Código Identificador:0F68F351

MUNICÍPIO DE BORBA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 043/2017, oriundo da Comissão Permanente de Licitação-CPL, referente à licitação na modalidade Convite nº 006/2017-CPL;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todas as normas e prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente à licitação deflagrada na modalidade Convite, visando a contratação, pelo menor preço global, da **Construção de 01 (uma) Escola em Alvenaria, com 04 (quatro) salas de aula, 01 (uma) Diretoria, 01 (um) Secretaria, 01 (uma) Sala de Informática, 02 (dois) Banheiros, 01 (uma) Cozinha, 01 (uma) Dispensa, no Paraná do Mandii (Zona Rural), Rio Madeira acima**, em favor da empresa **J F P DA SILVA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no. 22.466.926/0001-00, estabelecida à Rua D, s/n.º, Conjunto SHAM, Cristo Rei, Borba/AM**,** no valor global de **R$ 147.221,67 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e sessenta centavos),** conforme Projeto Básico, assim como a Proposta de Preço, Ata Circunstanciada, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.
II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO DE BORBA, em 19 de julho de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
Naiane Pimentel de Melo
Código Identificador:3E07488E

MUNICÍPIO DE BORBA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 044/2017, oriundo da Comissão Permanente de Licitação-CPL, referente à licitação na modalidade Convite nº 007/2017-CPL;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todas as normas e prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente à licitação deflagrada na modalidade Convite, visando a contratação, pelo menor preço global, da **Construção de 01 (uma) Escola em Alvenaria, com 04 (quatro) salas de aula, 01 (uma) Diretoria, 01 (um) Secretaria, 01 (uma) Sala de Informática, 02 (dois) Banheiros, 01 (uma) Cozinha, 01 (uma) Dispensa, na Comunidade Espírito Santo (Zona Rural), Rio Madeira acima**, em favor da empresa **TROCANA CONSTRUÇÕES LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no. 13.025.927/0001-28, estabelecida à Av. Getúlio Vargas, n.º 444, Recreio, Borba/AM**,** no valor global de **R$ 147.827,60 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos),** conforme

Projeto Básico, assim como a Proposta de Preço, Ata Circunstanciada, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO DE BORBA, em 19 de julho de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
Naiane Pimentel de Melo
Código Identificador:F8493C4F

MUNICÍPIO DE BORBA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 045/2017, oriundo da Comissão Permanente de Licitação-CPL, referente à licitação na modalidade Convite nº 008/2017-CPL;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todas as normas e prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente à licitação deflagrada na modalidade Convite, visando a contratação, pelo menor preço global, da **Construção de 01 (uma) Escola em Alvenaria, com 04 (quatro) salas de aula, 01 (uma) Diretoria, 01 (um) Secretaria, 01 (uma) Sala de Informática, 02 (dois) Banheiros, 01 (uma) Cozinha, 01 (uma) Dispensa, na Aldeia Piranha (Zona Rural), Rio Igapó Açú**, em favor da empresa **GERALDO ALVES LIMA FILHO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no. 16.617.210/0001-63, estabelecida à Rua Bela Vista III, n.º 416, Bela Vista, Borba/AM**,** no valor global de **R$ 148.285,88 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos),** conforme Projeto Básico, assim como a Proposta de Preço, Ata Circunstanciada, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO DE BORBA, em 19 de julho de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
Naiane Pimentel de Melo
Código Identificador:433F535F

MUNICÍPIO DE BORBA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 046/2017, oriundo da Comissão Permanente de Licitação-CPL, referente à licitação na modalidade Convite nº 009/2017-CPL;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todas as normas e prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente à licitação deflagrada na modalidade Convite, visando a contratação, pelo menor preço global, da **Construção de 01 (uma) Escola em Alvenaria, com 04 (quatro) salas de aula, 01 (uma) Diretoria, 01 (um) Secretaria, 01 (uma) Sala de Informática, 02 (dois) Banheiros, 01 (uma) Cozinha, 01 (uma) Dispensa, na Comunidade Sempre Viva Santana (Zona Rural), Rio Madeira acima**, em favor da empresa **J A RABELO EIRELI-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no. 27.814.647/0001-03, estabelecida à Av. Amazonas, n.º 255, Ipiranga, Borba/AM**,** no valor global de **R$ 147.538,10 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e dez centavos),** conforme Projeto Básico, assim como a Proposta de Preço, Ata Circunstanciada, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO DE BORBA, em 19 de julho de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
Naiane Pimentel de Melo
Código Identificador:2AF2B20F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 180/2017 - GP, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia para o Cargo em Comissão de Coordenador de Projetos e Gestão Comunitária, e dá outras providências.

O *PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI(AM)*, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; nos termos do artigo 29 da Constituição Federal, e o artigo 61, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a competência Administrativa de nomeação e exoneração dos ocupantes de Cargos de confiança, nos termos da Lei Municipal 1.059/2002;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado nos termos do artigo 11.º, inciso II, da Lei Municipal n.º 979/08, para exercer o Cargo em Comissão de ***Coordenador de Projetos e Gestão Comunitária,*** junto a Secretaria Municipal do Interior e Desenvolvimento Rural**,** o Sr.: ***ALEX MIGUEL DE ALMEIDA***, Portador da C.I. n.º 2127007-4 / SESEG-AM, C.P.F nº 895.848.802-68, a quem fica outorgado os deveres estabelecidos nos incisos I, II, III e IV da Lei Orgânica do Município.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário, com efeito retroativo a 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AM, em 09 de agosto de 2017.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

Foi publicado na data supra:

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:EA65BAC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 381/2017 – GP, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Concede gozo de férias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 – Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias, ao Servidor Municipal **LUIZ SOUZA FELINTO,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02.08..2017.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 09 de agosto de 2017.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:A4126431

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 382/2017 – GP, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Concede Diárias a Assistente Social, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 06 (seis) diárias, a Assistente Social, Sra. **ERIKA CHAVES MENDES,** para participar do I Curso de Formação para Supervisores do Programa Criança Feliz, na Capital do Estado, no período de 14 a 19/08/2017

2 – Fica a servidora na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 09 de agosto de 2017.

BRUNO LUÍS LIFAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:C1307C5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 383/2017 – GP, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Concede Passagem Fluvial e Diárias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder passagem fluvial, no trecho CAF/MAO/CAF, ao Servidor Municipal **JOEL ARAUJO DE LIMA,** para participar do Curso/treinamento da GEFIP e RAIS, junto a INFORTREAD, na Capital do Estado, no período de 10 A 14/08/2017.

2 – Fica concedido 04 (quatro) diárias, para custeio de despesas com transporte, hospedagem e alimentação.

3 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

4 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

5 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 09 de agosto de 2017.

BRUNO LUÍS LIFAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:4038206D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO **Nº 752/2017-SEMSA**
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde

DESPACHO

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 752/**2017-SEMSA** de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde.

Dispenso o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993, a contratação da empresa **GUSMAO ROCHA LTDA - ME - CNPJ: 17.473.012/0001-36**, referente a serviços de Sustentação de Container Frigorífico na Unidade Hospitalar de Coari - **HRC**, órgão da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA**.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Coari, solicitando ratificação.

publique-se com efeito ex tunc a partir da data de assinatura.

Coari-AM, 23 de junho de 2017.

NÁIRA SOLANGE B. BARBOSA DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde de Coari

Pelo exposto, Ratifico a dispensa de licitação pertinente ao processo nº **752/2017**, no valor total de **R$ 2.510,00 (dois mil, quinhentos e dez reais)**.

Coari-AM, 23 de julho de 2017.

KEYTTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari, em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:69A827C6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o inciso VI do art. 43, da Lei 8.666/93, e;
HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 719/2017-PMC, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de terraplanagem da estrada vicinal ao entorno do aeroporto municipal, conforme projeto básico, oriundo do Processo Administrativo n° 719/2017-PMC.
ADJUDICAR o objeto do certame, sob a modalidade de **CONVITE Nº. 008/2017-CPL**, a empresa licitante E F FERREIRA - SERVIÇOS, CNPJ Nº. 10.573.644/0001-22 com o valor global de R$ 149.632,78 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação: 26.782.0010.1016.0000 – CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS; Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; Fonte de Recurso: OUTRAS FONTES DE RECURSO.

Publique-se, com efeito ex tunc, a partir da data da assinatura.

Coari/AM, em 24 de julho de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:DE27F7B5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

CÂMARA MUNICIPAL
PROJETO DE LEI Nº 002/2017

EMENDA ADITIVA AO REGIMENTO INTERNO CME.

Dispõe acrescentar ao dispositivo da Resolução N°. 008, de 22 de outubro de 1991 e dá outras providências.

O VEREADOR FREDSON ALVES PINHEIRO – PMN, no uso de suas prerrogativas legais, previstas nos Art. 16 e Art. 159 do Regimento Interno, apresenta o seguinte:

A Câmara Municipal de Eirunepé, Estado do Amazonas, Aprova:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 18 acrescentando em seu inciso V, a "alínea G" da Resolução N°. 008, de 22 de outubro de 1991, com redação dada por este Projeto de Lei Nº 001, de 08 de maio de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 18º...

V...

G – É garantido ao Vereador o direito de ter 01 (um) Assessor Legislativo e 01 (um) Assistente Legislativo sendo nomeado pelo o Presidente da Câmara de Vereadores no início de cada Legislatura para auxiliar os Vereadores em suas atividades laborais, porém, passa-se ser de exclusiva prerrogativa do Vereador a indicação do Assessor e do Assistente Legislativo.

Art. 2º Este Projeto de Lei de Emenda ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Eirunepé-AM, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO VEREADOR FREDSON ALVES PINHEIRO – PMN, aos 08 dias do mês de maio de 2017.

FREDSON ALVES PINHEIRO - PMN
Vereador

Publicado por:
Antonio Janeilson Leite Pedrosa
Código Identificador:1EEA8D7F

CÂMARA MUNICIPAL
PROJETO DE EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2012-GAB.PRES.CME Nº 003/2017 DE 08 DE MAIO DE 2017.

Dispõe alterar o Anexo I do Projeto de Resolução Nº 005/2012-GAB.PRES.CME e dá outras providências.

O VEREADOR FREDSON ALVES PINHEIRO – PMN, no uso de suas prerrogativas legais e com base nos Art. 16 e Art. 159 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Eirunepé.

CONSIDERANDO, que o Anexo I em seu símbolo CC-II dispõe de apenas 11 (onze) vagas ao cargo de Assistente Legislativo, sendo que, na vigência atual a Câmara dispõe de 13 (treze) vereadores, surgindo então, a necessidade de se equiparar o mesmo total de vagas ao cargo de Assistente, nestes termos, fica remanejado 02 (dois) cargos de Assessores para o cargo de Assistente, para completar o total de 13, passando de 11 (onze) Assistentes para 13 (treze) o total de vagas, já que no ANEXO I o total de Assessores Legislativos são 20, passando então para 18 (dezoito) Assessores Legislativo.

Art. 1º - Este Projeto de Lei de Emenda ao Projeto de Resolução nº 005/2012-GAB.PRES.CME, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO VEREADOR FREDSON ALVES PINHEIRO – PMN, aos 08 dias do mês de maio de 2017.

FREDSON ALVES PINHEIRO – PMN
Vereador

Publicado por:
Antonio Janeilson Leite Pedrosa
Código Identificador:E82A11F7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
DECRETO Nº 138/2017, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Institui e aprova o Regimento Interno da Junta Oficial de Perícia Médica do Município de Envira – JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO DE ENVIRA, nos termos da Lei Complementar nº 361/2017, de 26 de maio de 2017 e dá outras providencias.

IVON RATES DA SILVA, Prefeito Constitucional do Município de Envira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Envira,
CONSIDERANDO o Artigo 1º da Lei Complementar nº 361/2017 de 26 de maio de 2017;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a estrutura organizacional, a composição, as competências e as formas de funcionamento da entidade;
CONSIDERANDO a proposta encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração;
DECRETA:
Art. 1º. Fica instituído e aprovado o Regimento Interno da Junta Oficial de Perícia Médica do Município de Envira – JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO DE ENVIRA, que é parte integrante deste Decreto.
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento do Fundo de Assistência de Previdência Social do Município de Envira- FAPENV
Art. 3º. O Regimento de que trata o artigo 1º entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em Envira, aos 20 dias do mês de julho de 2017.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:8D2B4989

GAB. DO PREFEITO
REGIMENTO INTERNO DA JUNTA OFICIAL DE PERÍCIA MÉDICA DO MUNICÍPIO DE ENVIRA

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E CONCEITUAIS
Art. 1º. Para fins deste Regimento, considera-se:
I – **JUNTA MÉDICA** – Reunião de pessoas com a finalidade de determinar o estado de saúde física e/ou mental, mediante realização de perícia médica.
II - **PERÍCIA ADMINISTRATIVA**: Todo e qualquer ato realizado por profissional da área médica e áreas afins, investido formalmente na função de perito, consistente em exame pessoal, avaliação indireta ou sindicância específica de cada área, para fins de posse, exercício de cargo, licenças médicas, readaptações, aposentadoria por invalidez, isenção de imposto de renda e de outras exigências legais.
III - **LICENÇAS MÉDICAS**: licença para tratamento de saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família, licença ao servidor acidentado no exercício de suas atribuições ou acometido de doença profissional e licença à servidora gestante.
IV - **ATESTADO DE APTIDÃO**: documento expedido pela Junta Médica, que comprova a aptidão física e mental para posse e exercício em cargo efetivo na Prefeitura Municipal e autarquias.
V - **GUIA PARA PERÍCIA MÉDICA - G.P.M.**: documento indispensável para realização de perícia médica para fins de licença médica, readaptação e aposentadoria.
VI - **PARECER FINAL**: manifestação da Junta Médica ou de perito médico sobre a perícia efetuada nos processos administrativos.
VII - **LAUDO PERICIAL**: relatório final elaborado pelo perito relativo ao exame pericial realizado em processo administrativo.
VIII - **DECISÃO FINAL**: pronunciamento da autoridade competente sobre as licenças médicas, seu enquadramento legal e sobre outros assuntos da competência da Junta Médica.
Art. 2º. A Junta Oficial de Perícia Médica do Município de Envira, vinculada administrativamente ao Fundo de Assistência de Previdência Social do Município de Envira- FAPENV, é constituída com competência nos exatos termos estabelecidos no art. 1º da Lei Municipal nº 361/2017.
Art. 3º. Os membros da Junta Oficial de Perícia Médica do Município de Envira serão remunerados nos termos do Anexo I da Lei nº 361/2017.

TÍTULO II
DEFINIÇÃO E VINCULAÇÃO
Art. 4º. A Junta Oficial de Perícia Médica do Município de Envira – JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO DE ENVIRA, criada pelo art. 1º, da Lei n.º 361/2017, de 26 de maio de 2017, órgão do Fundo de Assistência de Previdência Social do Município de Envira - FAPENV e integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Envira, tem sua finalidade, competência, estrutura organizacional e forma de funcionamento regulamentados pelo presente regimento.
Art. 5º. A Junta Oficial de Perícia Médica do Município de Envira – JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO DE ENVIRA é responsável pela realização, no âmbito da Administração Pública Municipal, de perícias médicas e/ou psicológicas para a concessão de qualquer das espécies de benefícios previstos no Estatuto dos Servidores Municipais e outras legislações aplicáveis.
Parágrafo único. A Junta Oficial de Perícia Médica do Município de Envira é vinculada administrativa e financeiramente à Diretoria Executiva do Fundo de Assistência de Previdência Social do Município de Envira - FAPENV.

TÍTULO III
ESTRUTURA, COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO
CAPÍTULO I
SEÇÃO I
Da Organização Administrativa e das Atribuições da Junta Médica

Art. 6º. A Junta Médica será presidida pelo Secretário Executivo e composta pelos profissionais descritos no art. 2º da Lei Municipal nº 361/2017 e possui a seguinte estrutura organizacional:

I – 01 (um) Secretário Executivo;
II – 01 (um) Secretário Executivo Adjunto;
III – 01 (um) Assessores Jurídicos
IV – 02 (dois) Médicos;
IV – 01 (um) Ajudante de Ordem.

§ 1º. O Secretário Executivo e o Secretário Executivo Adjunto, desempenharão a função de Presidente e Vice-Presidente da Junta Médica do Município de Envira, respectivamente.
§ 2º. O Corpo Médico da Junta Médica será formado por médicos com Especialização em Medicina do Trabalho ou Especialização em Perícia Médica e, subsidiariamente, clínico geral e outros profissionais investidos, mediante designação formal, em função que assegure a competência legal e administrativa para o ato pericial a ser realizado.
Art. 7º. A Junta Médica funcionará no horário de expediente, em local designado pelo Diretor Executivo do Fundo de Assistência de Previdência Social do Município de Envira - FAPENV.
Art. 8º. São atribuições da Junta Médica:
I – Realizar perícia médica em relação à:
Admissão de novos servidores (exames pré-admissionais);
Concessão de adicional de insalubridade ou periculosidade;
Concessão de licença para tratamento de saúde com prazo superior a 15 (quinze) dias;
Concessão de licença à gestante, à adotante e de licença-paternidade;
Concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família;
Concessão de licença por motivo de acidente em serviço;
Concessão de remoção por motivo de doença;
Concessão de benefícios para dependente maior portador de doença restritiva/invalidez;
Concessão de laudo de Isenção de Imposto de Renda na fonte para aposentados portadores de doenças graves;
Concessão de reversão de aposentadoria por invalidez;
Incidente de insanidade mental;
Inspeção Médica em virtude de processo administrativo disciplinar;
Inspeção Médica para fins previdenciários;
Inspeção Médica para fins de Seguro Habitacional;
Formulário NAS (Notificação de Acidente de Trabalho);
Requerimento de Inspeção Médica por Acidente em Serviço.

II – Emitir parecer quanto a readaptação, reversão e aproveitamento de servidores;
III – Atestar e/ou ratificar a necessidade de licença para tratamento de saúde do funcionário, determinando o período de afastamento;
IV – Solicitar exames complementares que julgarem necessários, para conclusão de avaliação médica;
V - Emitir laudos sobre:
A aptidão física e mental de servidores públicos municipais, nos casos e para os fins previstos em lei;
O estado de saúde de servidores públicos municipais, nos casos e para os fins previstos em lei;
As condições de capacidade de trabalho dos servidores, inclusive quando submetidos a processo de readaptação, reversão e aproveitamento;
Demais casos de verificação de sanidade física ou mental e outros requisitos de aptidão para o serviço público, na forma das leis e Regimentos em vigor.
VI - Homologar ou contestar laudos, pareceres e atestados de outros profissionais, alterando os prazos nos casos que se fizerem necessários;
VII - Opinar sobre a procedência ou a validade de laudos ou pareceres sobre a inspeção médica que lhes sejam submetidos;
VIII - Solicitar todos os documentos, exames e/ou outras avaliações que entenderem necessários, independente de previsão legal ou não, para análise de aptidão e estado de saúde físico e/ou mental de servidores públicos ou de pessoas a serem contratadas ou demitidas.
IX - Registrar no prontuário do servidor o relatório das condições de saúde que subsidiam a Junta Médica, bem como a determinação por ela tomada;
X - Encaminhar o laudo pericial, com o seu resultado, de requerimento de licença médica, à Diretoria de Gestão em Recursos Humanos – Secretaria de Administração, sem, no entanto, identificar a causa do afastamento, salvo quando se tratar de lesões produzidas por acidente em serviço, doença profissional ou qualquer outra especificada na legislação pertinente à matéria.
XI - Realizar exames admissionais/demissionais e periódicos para verificar a aptidão física e/ou psíquica de pessoa na iminência de ser admitida/demitida em cargo ou emprego público do Município de Envira;
XII - Emitir e/ou homologar laudos médicos que indiquem os casos de inaptidão temporária ou permanente para o exercício do cargo, podendo para tanto requerer a realização de exames complementares que se façam necessários para conclusão diagnostica;
XIII - Conceder licença médica para assistir pessoa da família, até o 2º grau em linha reta de familiares;
XIV - Conceder licença médica por motivo de lesões produzidas por acidentes em serviço, devendo, a Junta Médica, estabelecer o nexo causal;
XV - Realizar perícias anuais nas condições de saúde dos servidores aposentados por invalidez e beneficiários de pensão permanente, nas respectivas datas de aniversários, a fim de verificar se os mesmos mantêm a incapacidade definitiva para o exercício de suas atividades.
Parágrafo único. Na hipótese de recusa ou não comparecimento do servidor à perícia, deverá o FAPENV ser oficializado para que proceda com a convocação do servidor e tomada das providências cabíveis.
XVI - Realizar exame médico por determinação judicial;
XVII - Realizar autorizações de procedimentos médicos quando houver dúvidas quanto à sua realização;
XVIII - Analisar os casos em que a Junta ou a Secretaria de Administração entenderem necessários para o esclarecimento de fatos relacionados aos servidores públicos municipais;
XIX - Atestar e emitir Parecer em casos de pedido de invalidez para fins de aposentadoria;
XX – Exercer controle e fiscalização sobre as licenças médicas, bem como sobre todos os atos a elas relacionados, podendo convoca-los para nova perícia, caso necessário, mesmo durante o período de afastamento já deferido;
XXI – Recorrer a exames subsidiários, pareceres de outros especialistas e profissionais, informações contidas em prontuários médicos, buscando sempre maior precisão e segurança em sua conclusão;
XXII – Apresentar o laudo ou relatório datados e assinados pelos peritos que realizaram o exame pericial, devendo serem apresentados em separado em caso de pareceres discordantes na conclusão;
XXIII – Apresentar ao FAPENV e à Secretaria Municipal de Administração relatórios mensais dos serviços realizados;
XXIV – Elaborar e instituir cartilhas. Fichas, documentos e formulários de orientação e perícia médica que visem padronizar os procedimentos periciais e esclarecer dúvidas aos servidores;
XXV – Promover a capacitação contínua dos médicos peritos em saúde ocupacional;
XXVI – O presente regimento será aplicado a todo o pessoal que trabalhe ou exerça suas atividades na Junta Médica.
XXVII – Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente.
§ 1º. É obrigatória a avaliação admissional e demissional, pela Junta Médica do Município de Envira, de pessoa a ser investida ou demitida de cargo ou emprego público no Município de Envira com emissão de laudo conclusivo.
§ 2º. É vedada à Junta Médica de Envira, no exercício de sua competência, a prescrição de medicamentos aos servidores que lhes são submetidos a exame.
§ 3º. As solicitações e as comunicações dos resultados das inspeções de saúde serão feitas reciprocamente entre os chefes dos órgãos públicos e a Presidência da Junta Médica.
§ 4º. O servidor ou órgão que solicitar documentos sigilosos, à Junta Médica, tais como: cópia de laudo médico. Cópia de readaptação de função, cópia de laudo de aposentadoria, exames e outros, deverá fazê-lo por intermédio de requerimento escrito, dirigido ao Presidente, que decidirá pela concessão ou não do pedido.

SEÇÃO II

Do Apoio Administrativo

Art. 9º. A Junta Médica do Município de Envira contará com o apoio administrativo de uma Secretaria, que estará diretamente subordinada à Direção Executiva do FAPENV.
Parágrafo único. O apoio administrativo da Secretaria da Junta Médica de Envira será prestado pelo Secretário Executivo, Secretário Executivo Adjunto, Assessor Jurídico e Ajudante de Ordem.

SEÇÃO III

Das Atribuições do Secretário Executivo

Art. 10º. Compete ao Secretário Executivo da Junta Médica do Município de Envira:
I - Coordenar a Junta Médica.
II - Distribuir as tarefas e os técnicos, segundo as especialidades e necessidades administrativas.
III - Examinar os processos administrativos e encaminhá-los ao perito, segundo a especialidade pertinente ao processo e segundo outras que julgar necessária
IV - Cuidar para que o exame médico-pericial seja seguro, completo e conclusivo.
V - Recorrer a exames subsidiários, pareceres de especialistas, relatórios assistenciais ou a pesquisas realizadas constantes dos prontuários arquivados na Junta Médica e setores de pessoal
VI - Exercer outras atividades correlatas à função.
VII - Organizar e manter em ordem os arquivos da Junta Médica.
VIII - Registrar em formulários apropriados as licenças concedidas.
IX - Executar os serviços de digitação.
X - Arquivar nas pastas de prontuários individuais os laudos de exames subsidiários, certificados e atestados fornecidos por médicos particulares, desde que originais, e de entidades assistenciais relacionadas com a saúde de servidores.
XI - Providenciar os pedidos de compra do material necessário para o completo funcionamento dos serviços da Junta Médica.
XII - Executar todas as tarefas relacionadas com a parte administrativa, material, de expediente e consumo da Junta Médica;
XIII - Registrar a entrada e saída de processos administrativos;
XIV - Prestar informações a respeito do andamento dos processos;
XV - Registrar diariamente o atendimento pericial;
XVI - Guardar os processos em local apropriado e encaminhá-los ao diretor da Junta Médica;
XVII - Elaborar ofícios e memorandos, marcando data de perícia ou solicitando diligências;

SEÇÃO IV

Das Atribuições do Secretário Executivo Adjunto

Art. 11. Compete ao Secretário Executivo Adjunto da Junta Médica do Município de Envira:

I – Substituir o Secretário Executivo, nos casos de afastamento ou impedimento.
II - Assessorar o Secretário Executivo nos assuntos inerentes a Pasta.
III - Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas pelo Secretário Executivo.
IV - Assessorar os administradores no desempenho de suas funções no âmbito da Junta Médica.
V - Gerenciar agenda de trabalho.
VI - Controlar documentos e correspondências.
VII - Atender clientes internos e externos.

SEÇÃO V

Das Atribuições do Assessor Jurídico

Art. 12. Compete ao Assessor Jurídico, no âmbito da Junta Médica do Município de Envira:
I - Prestar assessoria jurídica em questões legais e jurídicas correlatas às análises dos procedimentos administrativos.
II - Analisar a legalidade de documentação dos procedimentos administrativos.
III - Emitir parecer jurídico, escrito ou verbal, acerca dos procedimentos que lhes são submetidos à análise.
IV - Recomendar procedimentos internos com objetivos preventivos, visando manter as atividades praticadas dentro da legislação e evitar prejuízos.
V - Orientar todas as atividades em questões relacionadas com área jurídica, visando garantir que as decisões e procedimentos adotados estejam dentro da lei.

SEÇÃO VI

Das Atribuições do Ajudante de Ordem

Art. 13. Compete ao Ajudante de Ordem da Junta Médica do Município de Envira:
I - Executar os diversos serviços de manutenção e conservação dos prédios públicos.
II - Contribuir e executar as atividades de rotina de funcionamento do setor.
III - Garantir resultados dentro da logística da qualidade a partir de metas pré-estabelecidas pelos seus gerentes ou superiores hierárquicos.
IV - Executar outras tarefas semelhantes as anteriormente descritas quanto a complexidade e responsabilidade, sempre que necessário e a critério da chefia imediata;

CAPÍTULO II

DA PERÍCIA

SEÇÃO I

Divisão e Especificação da Perícia

Art. 14. A Perícia Médica divide-se em:
I – Pessoal: que consiste na verificação do estado de saúde pessoal do servidor municipal.
II – Geográfica: que consiste na verificação de condições de saúde do espaço e ambiente de trabalho.
Art. 15. As atividades periciais serão prestadas no horário de expediente nas dependências da Junta Médica.
Parágrafo único. Quando a perícia envolver situação de urgência, hospitalização ou impossibilidade de locomoção, os usuários poderão ser atendidos fora das dependências da Junta Médica, mediante agendamento prévio.
Art. 16. Iniciada a perícia, poderão ser solicitados exames complementares, documentos, visitas domiciliares e demais providências que se tornarem indispensáveis à elaboração do laudo pericial, que expedido, será anexado aos respectivos autos e enviados diretamente à autoridade solicitante.

SEÇÃO II

Da Aposentadoria por Invalidez

Art. 17. As perícias médicas destinadas a comprovar a invalidez total e permanente do servidor serão realizadas por Junta Médica constituída de, no mínimo, dois médicos peritos oficiais.
Parágrafo único. Havendo divergência entre os pareceres conclusivos dos médicos peritos, um terceiro médico perito será convocado para realizar perícia médica e emitir parecer conclusivo, prevalecendo a decisão da maioria.
Art. 18. Realizada a perícia médica e concluídas as diligências que se fizerem necessárias, a Junta Médica elaborará parecer, encaminhando-o à Diretoria Executiva do FAPENV para apreciação e demais providências cabíveis.
Art. 19. No laudo de aposentadoria por invalidez deve constar a data de início da aposentadoria e o Código Internacional de Doenças (CID), bem como se é passível de isenção de contribuição de Imposto de Renda.
Parágrafo único. Quando julgar conveniente, a Junta Médica convocará o servidor para novas perícias médicas, até o máximo de 5 (cinco) anos após a aposentadoria.
Art. 20. Será considerado como licença para tratamento de saúde, independentemente de qualquer providência da Junta Médica, o período compreendido entre a data da última licença e a publicação da decisão favorável à aposentadoria.
Parágrafo único. Tratando-se de decisão contrária à aposentadoria, deverá a Junta Médica pronunciar-se quanto à concessão de licença para tratamento de saúde.
Art. 21. O ato de concessão de aposentadoria por invalidez, a ser expedido pela Diretoria do FAPENV, será encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para homologação, fazendo-se publicar em veículo oficial de publicidade.

SEÇÃO III

Da Licença para Tratamento de Saúde

Art. 22. A licença para tratamento de saúde dependerá de perícia médica realizada pela Junta Médica e poderá ser concedida:
I - “Ex officio”;
II - A pedido do servidor.
Art. 23. O superior imediato, a seu juízo e diante das condições de saúde do servidor, poderá solicitar a concessão de licença para tratamento de saúde “Ex officio”.
Parágrafo único. Quando o servidor se recusar a se submeter à perícia, deverá a Junta Médica ser oficializada para que proceda à sua convocação. Em caso de não atendimento à convocação, será o fato encaminhado ao órgão solicitante para as providencias cabíveis.
Art. 24. O servidor que necessitar de licença para tratamento de saúde deverá protocolar seu pedido na Secretaria da Junta Médica ou na seção de protocolo da Secretaria Municipal a qual é vinculado, mediante recibo, em três dias úteis contados da data do início do afastamento, inclusive, devendo nele constar:
I - O nome, cargo, local de trabalho, endereço em que poderá ser encontrado durante o período de afastamento e o número do(s) telefone(s) para contato atualizado.
II - O original do atestado médico constando, pelo menos, o CID da doença e o período estimado do afastamento do trabalho, cópia dos exames complementares já realizados e declaração do hospital no caso de internação.
Art. 25 - Não havendo incapacidade física ou mental para o trabalho, não será concedida licença exclusivamente para a realização de fisioterapia, devendo este ser realizado fora do horário de trabalho e, caso comprovadamente impossível de fazê-lo, será liberado pelo superior imediato apenas no período de tempo que durar a fisioterapia, comprovada através de declaração diária do tratamento, podendo ser submetida à avaliação da Junta Médica o prazo de sua duração, mediante solicitação através de simples expediente do superior imediato.
Art. 26. Ao realizar a perícia médica, o perito poderá solicitar relatórios médicos, exames complementares e demais documentos considerados relevantes para o parecer.
Art. 27. O profissional da área médica que realizar a perícia médica deverá relatar nos espaços próprios da G.P.M. as informações que justifiquem seu parecer.
Art. 28. No caso de indeferimento do pedido de licença o servidor reassumirá suas funções, sendo considerado como falta o período que exceder a três dias em que deixar de comparecer ao serviço.
Art. 29. Realizada a Perícia Médica, será entregue ao servidor cópia da G.P.M., na qual deverá constar o parecer final sobre o pedido e, se for o caso, o prazo da licença com a data de seu início.
Art. 30. A decisão final sobre o pedido de licença, com seu enquadramento legal, deverá ser publicada pelo Município de Envira, e caberá às autoridades constantes no Regimento as providências para seu cumprimento.
Art. 31. Toda licença para tratamento de saúde terá como data de início aquela fixada na G.P.M. pela Junta Médica e poderá retroagir até três (03) dias da data do protocolo.
I - Quando a grave condição de saúde do servidor justificar maior retroação, esta poderá ocorrer por mais de três dias, devendo, neste caso, ser juntados à G.P.M. os comprovantes que a justifiquem.

II - Na falta de comprovação ou se julgada insuficiente a justificativa serão registrados como faltas os dias que ultrapassarem a retroação prevista neste artigo.
Art. 32. A licença será enquadrada como "prorrogação" quando o pedido for apresentado nas seguintes condições:
I - Em até oito dias antes do fim do prazo da licença que o servidor estiver usufruindo;
II - Antes do término da licença em que se encontra, seja inicial ou em prorrogação, quando esta for de prazo inferior a oito dias.
Art. 33. Receitas ou recibos médicos, bem como boletins médicos ou hospitalares não serão documentos hábeis para justificar faltas ao serviço por motivo de doença.

SEÇÃO IV

Da Licença à Maternidade

Art. 34. A licença à servidora gestante será concedida:
I - Antes do parto: a partir da 32ª (trigésima segunda) semana de gestação, mediante a apresentação de atestado médico e condicionada à apresentação posterior da certidão de nascimento da criança.
a) Nesta hipótese a licença vigorará a partir da data fixada na G.P.M. pelo médico que realizar a perícia.
II - Após o parto: mediante a apresentação da certidão de nascimento da criança, declaração hospitalar ou atestado médico informando o local e a data do parto.
a) Considerar-se-á, como início da licença, a data do parto podendo, quando for o caso, retroagir até quinze dias do evento.
Parágrafo único. O pedido de licença à maternidade deverá ser protocolado ou apresentado na Secretaria da Junta Médica ou Protocolo da Unidade Judiciária correspondente, mediante recibo, em quinze dias, contados da data do início do afastamento.
Art. 35. No caso de natimorto, decorridos 30 (trinta) dias do evento, a servidora será submetida a exame médico e, se julgada apta, reassumirá o exercício.
Art. 36. Publicada a decisão sobre o pedido da licença, a servidora poderá usufruí-la por inteiro ainda que a criança venha a falecer durante a licença.
Art. 37. O disposto no artigo anterior não inibe a realização de perícia médica "ex officio" ou em que a licenciada pleiteie a desistência da licença, devendo reassumir o exercício se for considerada apta.

SEÇÃO V

Da Licença ao Acidentado no Exercício de Suas Atribuições ou Acometido de Doença Profissional

Art. 38. O servidor acidentado no exercício de suas atribuições, ou que tenha adquirido doença profissional, terá direito à licença com o vencimento e vantagens do cargo pelo prazo consignado pela Junta Médica, podendo, porém, a Junta Médica concluir, desde logo, pela aposentadoria.
I - Entende-se por acidente em serviço àquele que acarrete dano físico ou mental e tenha relação mediata ou imediata com o exercício do cargo, inclusive decorrente de:
a) Acidente sofrido pelo servidor no percurso da residência ao trabalho ou vice-versa;
b) Agressão física sofrida no exercício do cargo, salvo se comprovadamente provocada pelo servidor;
II - Entende-se por doença ocupacional a que se deva atribuir, com relação de causa e efeito, a condições inerentes ao serviço ou fatos nele ocorridos;
a) Será indispensável para o enquadramento da licença como acidente de trabalho ou doença ocupacional, sua comprovação em processo, que deverá iniciar-se no prazo de quinze dias contados do evento, devendo constar os elementos suficientes à comprovação do acidente, que será instruído com sua descrição.

SEÇÃO VI

Da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Art. 39. O servidor poderá obter licença por motivo de doença do cônjuge e de parentes até o segundo grau.
I - Equipara-se ao cônjuge o companheiro ou companheira com o qual o (a) requerente tenha filho ou viva em comprovada união estável.
II - São parentes até segundo grau aqueles assim definidos pelo Código Civil Brasileiro.
Art. 40. A pessoa da família a quem se atribui a doença será submetida a perícia médica na Junta Médica.
Art. 41. A licença por motivo de doença em pessoa da família poderá ser objeto de sindicância social que informará nos autos se é indispensável a assistência pessoal do servidor e se esta seja incompatível com o exercício simultâneo do cargo.
Art. 42. A autoridade competente para proferir a decisão final sobre o pedido de licença deverá levar em consideração, além dos aspectos médicos, os de natureza social do benefício.
Art. 43. O servidor licenciado é obrigado a reassumir o exercício quando não subsistir a doença na pessoa da família ou quando da perícia médica ficar comprovada a cessação dos motivos que determinar a licença.
Art. 44. A licença de que trata este artigo será concedida:
I - Com remuneração integral, por até três meses;
II - Com 2/3 da remuneração, quando exceder a três meses e não ultrapassar seis meses;
III - Com 1/3 da remuneração, quando exceder a seis meses e não ultrapassar 12 meses;
Parágrafo único. Excedendo-se os prazos que tratam os incisos I, II e III deste artigo, a licença pode ser prorrogada por período indeterminado, sem remuneração.

CAPÍTULO III

DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO E RECURSOS

Art. 45. Da decisão final acerca dos requerimentos apresentados de que trata este Regimento, caberá pedido de reconsideração e/ou recurso, observando-se os termos do Estatuto dos Servidores Municipais de Envira.
Art. 46. O pedido de reconsideração deverá ser dirigido à autoridade competente e interposto no prazo de cinco dias úteis, contados da publicação aludida decisão combatida.
Art. 47. Examinado o pedido, a autoridade competente poderá determinar a realização de diligências, inclusive de nova perícia médica.
§ 1º. Se não houver novas diligências, o prazo para decisão sobre o pedido será de dez dias a contar da protocolização do pedido.
§ 2º. Se houver novas diligências, o prazo, será contado do término das diligências que deverão ser determinadas e processadas com a maior brevidade.
Art. 48. Caberá recurso à autoridade superior, devendo ser interposto no prazo de dez dias úteis, contados da publicação do despacho no pedido de reconsideração.
I - A autoridade superior, para decidir o recurso, poderá determinar novas providências, inclusive nova perícia médica que se efetuará pela Junta Médica, constituída, sempre que possível, de médicos diferentes dos que primitivamente efetivaram a perícia médica e integrada por membros em número não inferior ao desta última.
II - Da junta assim constituída poderão participar especialistas de outros órgãos do serviço público ou estranho a ele, de notório saber, designados pela Direção Executiva do FAPENV.
III - O pronunciamento dessa autoridade ficará adstrito à conclusão do laudo elaborado pela Junta Médica, devendo esta justificar seu pronunciamento sempre que solicitada a fazê-lo, respondendo, inclusive, aos quesitos que lhe forem formulados pela Direção Executiva do FAPENV.
Art. 49. Serão sumariamente arquivados, por despacho da autoridade recorrida, os pedidos de reconsideração e recursos formulados fora do prazo previsto neste Regimento.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 50. O veículo oficial de divulgação e publicidade dos resultados emanados pela Junta Médica do Município de Envira é o Mural do FAPENV e, subsidiariamente, o Mural da Prefeitura Municipal de Envira.
Art. 51. De posse da cópia da G.P.M. com parecer final favorável à licença, deverá o servidor iniciá-la, ou quando de retroação ou de prorrogação, continuar a gozá-la ainda que não publicada a decisão final.
Parágrafo único. O gozo da licença sem que tenha sido atendida a exigência para nova perícia, constante na publicação referente ao pedido anterior, implicará falta ao serviço.
Art. 52. A apresentação da cópia da G.P.M. pelo servidor não substitui a publicação da decisão final.
Art. 53. O FAPENV estabelecerá convênio com a Unidade Hospitalar de Envira para utilização de ambulância na prestação de auxílio nas perícias médicas realizadas fora das dependências da Junta Médica do Município de Envira.

Art. 54. São competentes para conceder as licenças de que trata este Regimento:
I – O Presidente da Junta Médica do Município de Envira, O Conselho Administrativo do FAPENV e o Prefeito Municipal de Envira.
Art. 55. Revogadas as disposições em contrário, o presente Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 20 de julho de 2017.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal de Envira

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Presidente do FAPENV

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:5CFCE6DD

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2015

ESPÉCIE: **TERMO ADITIVO DE PRAZO**
DATA DA ASSINATURA: **21 de junho de 2017**
PARTES: **MUNICÍPIO DE ENVIRA** e a empresa **ROTINA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**
OBJETO: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA PADRÃO DA ESCOLA CHAGAS MATTOS, NO MUNICÍPIO DE ENVIRA/AM**
PRAZO ADITIVADO: **120 (cento e vinte) dias, compreendendo o período de 28 de junho de 2017 à 27 de outubro de 2017**

Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Tomada de Preços nº 003/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de junho de 2017.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 21 de junho de 2017, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:50ABE2D4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
OFÍCIO Nº. 098/17/GAB. PRES. HUMAITÁ-AM, 10 DE AGOSTO DE 2017.

INFORMATIVO

Informamos a população em geral e interessados, que consta no portal da transparência do município de Humaitá, o recibo de declaração homologada confinante a Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Declaramos que está disponível a qualquer hora e qualquer membro da sociedade no site
http://perseusdata.com/PMCAMhumaita/?page_id=594.

HUMBERTO NEVES GARCIA
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá-AM.

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:91AEE9E7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 005/17

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 1142/2014

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Prazo n˚ 005/2017 celebrado em 01/07/2017 ao Contrato de Locação de Veículo n˚ 271/2014, celebrado em 29/08/14.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá/AM – Prefeitura Municipal** e a Empresa **IRISMAR ALVES FREIRE DE SOUZA - ME (CNPJ nº. 20.615.060/0001-26)**, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Locação de Veículo tipo Van, para o translado Humaitá/AM – Porto Velho/RO – Humaitá/AM**,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 02 (dois) meses, com nova vigência: de 01 de julho de 2017 a 01 de setembro de 2017.

5. DO VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **1142/2014**, Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão Presencial**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:652E4606

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 760/2017-GAB. PREF

Humaitá-AM, 08 de agosto de 2017.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto nº. 046/2016, de 27 de abril de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor **NATANAEL MENDONÇA DE MORAIS**, para o cargo de Chefe de Sessão, de caráter comissionado.

Art.2º – O nomeado no caput, exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, conforme determinação de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Humaitá, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser inclusa no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 1º de julho de 2017, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:ED537A6B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
COMISSAO GERAL DE LICITACAO – CGL – PMI

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA N.041/2017
A Secretaria Municipal de Infraestrutura, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e

CONSIDERANDO as razões expostas no Relatório de Dispensa de Licitação n.041/2017 e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, art. 24, da Lei n 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada os autos do processo e epigrafe;

CONSIDERANDO finalmente, a relevância da aquisição de Prestação de serviço de Levantamento Topográfico de 04(quatro) Áreas dos Poços d' Agua de 01(um) Planialtimetrico no Município de Iranduba, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

RESOLVE

Art1 Dispensa do Processo Licitatório escrita o relatório ADJUDICANDO a Pessoa Jurídica, AMAZONAS HABITAT, CNPJ: 11.457.438/0001-10, com o valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), que ocorrerão a conta da seguinte dotação orçamentaria:
Órgão – 02- Poder Executivo

Unidade – 08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Funcionamento- 2.037 – Manunt. e Func. da Sec. de Infraestrutura
Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Pessoa Jurídica .
Fonte de Recurso 10 – Recurso Próprio.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 23 de julho de 2017.

FRANCISCO NILO DA SILVA
Secretaria Municipal de Infraestrura

Portaria n 549/2017

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 041/2017
RATIFICO, conforme prescreve o art.26, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razoes expostas na JUSTIFICATIVA apresentada nos termos do art 24, inciso X, da Lei n8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 26 de julho de 2017.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:D13B99C4

GABINETE DO PREFEITO
TORNA SEM EFEITO DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO ESCRITA O RELATÓRIO ADJUDICANDO A PESSOA JURÍDICA, AMAZONAS HABITAT,

TORNA SEM EFEITO DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO ESCRITA O RELATÓRIO ADJUDICANDO A PESSOA JURÍDICA, AMAZONAS HABITAT, CNPJ: 11.457.438/0001-10, COM O VALOR TOTAL DE R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), QUE OCORRERÃO A CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão – 02- Poder Executivo Unidade – 08 – Unidade – 08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Funcionamento- 2.037 – Manunt. e Func. da Sec. de Infraestrutura
Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso 10 – Recurso Próprio.

MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS A VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE DA MATÉRIA PODE SER FEITA INFORMANDO O **CÓDIGO IDENTIFICADOR: CB9A0F28 E NO site: http://www.diariomunicipal.com.br/aam/.**

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:3BD108EC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DECRETO Nº 021, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Exonera a Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Itacoatiara e dá outras providências.

O Vereador **João Bosco Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-AM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelece o item XXI do Art. 37 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei n° **8.666, de 21/06/1993 combinado com a Lei n° 8.883, de 08/06/1994.**

DECRETA:

Art. 1º FICA **EXONERADA** a servidora **FRANCINETE LIMA DE SOUZA ARAUJO** da Função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação**.**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da Lei Orgânica do Município.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, em 01 de agosto de 2017.

JOÃO BOSCO RODRIGUES
Presidente

Este Decreto foi publicado, por afixação, no Quadro Geral de Avisos da Câmara Municipal de Itacoatiara, em primeiro de agosto de 2017.

RICHARDSON RODRIGUES ARAÚJO
1º Secretário

Publicado por:
Maria do Perpetuo Socorro de Souza
Código Identificador:41CDF446

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DECRETO Nº 022, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Itacoatiara e dá outras providências.

O Vereador **João Bosco Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-AM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelece o item XXI do Art. 37 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei n° **8.666, de 21/06/1993 combinado com a Lei n° 8.883, de 08/06/1994.**

DECRETA:

Art. 1º FICA **NOMEADO** o servidor **ELTON CARLOS COSTA LEVER** como Presidente da Comissão Permanente de Licitação**.**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da Lei Orgânica do Município.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, em 01 de agosto de 2017.

JOÃO BOSCO RODRIGUES
Presidente

Este Decreto foi publicado, por afixação, no Quadro Geral de Avisos da Câmara Municipal de Itacoatiara, em primeiro de agosto de 2017.

RICHARDSON RODRIGUES ARAÚJO
1º Secretário

Publicado por:
Maria do Perpetuo Socorro de Souza
Código Identificador:3E133501

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DECRETO Nº 023, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Nomeia para a Função de Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação Câmara Municipal de Itacoatiara e dá outras providências.

O Vereador **João Bosco Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-AM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelece o item XXI do Art. 37 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei n° **8.666, de 21/06/1993 combinado com a Lei n° 8.883, de 08/06/1994.**

DECRETA:

Art. 1º FICA **NOMEADO** o servidor **NORMANDO ALMEIDA DE ARAUJO** como Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação**;**

Art. 2º Os membros da Comissão Permanente de Licitação servirão de apoio para o Pregoeiro.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da Lei Orgânica do Município.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, em 01 de agosto de 2017.

João Bosco Rodrigues
Presidente

Este Decreto foi publicado, por afixação, no Quadro Geral de Avisos da Câmara Municipal de Itacoatiara, em primeiro de agosto de 2017.

RICHARDSON RODRIGUES ARAÚJO
1º Secretário

Publicado por:
Maria do Perpetuo Socorro de Souza
Código Identificador:087757A6

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 025 DE 04 DE AGOSTO DE 2017

Concede DIÁRIAS a servidor do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,
R E S O L V E:
I. Conceder DIÁRIAS ao servidor **ADONAI SERRÃO CAVALCANTE**, Diretor Administrativo Financeiro deste Instituto, inscrito no CPF sob o nº 065.283.502-30, com domicílio á Rua João Valério, 589, Jauary I, Itacoatiara-Am.
II. Autorizar o pagamento de 02(duas) diárias, no valor total de R$ 844,90 (oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da Viagem: Tratar assuntos de interesse do instituto junto à empresa Record Contabilidade e Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.
Local: Escritório Contábil Record, Rua Constelação de Touro, 166, Aleixo e TCE-AM, Rua Efigênio Sales, 1155, Parque 10, Manaus-AM.
Data: 07/08 e 08/08/2017.
Data de Retorno: 09 de agosto de 2017.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 04 de agosto de 2017.

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Diretor Presidente
Decreto nº 004, de 02.01.2017

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:0DC010F5

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 026 DE 08 DE AGOSTO DE 2017

PRORROGA o prazo de validade do concurso Público – EDITAL IMPREVI Nº 001/2015

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA,** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades fins do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara;
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 II, da CF/88 e;
CONSIDERANDO o disposto no item 11.3 do Edital IMPREVI nº 001/2015 – CONCURSO PÚBLICO
R E S O L V E:
Art. 1º PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público, a contar do dia 18 de agosto de 2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, nos termos do artigo 109 da lei Orgânica do Município de Itacoatiara.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Diretor-Presidente do IMPREVI, em 08 de agosto de 2017.

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Diretor-Presidente do IMPREVI
Decreto nº 004, de 02.01.2017

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:9718E900

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ATO LEGISLATIVO Nº. 020/2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru, em Colegiado, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO o previsto no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer organograma da Câmara Municipal de Manacapuru, composto pelos Setores que fazem parte das atividades Administrativas Internas e Externas do Poder Legislativo, com suas respectivas atribuições e subordinações, citados nos Anexos II e III.

Art. 2º Designar os funcionários para desempenharem cargos de responsabilidade frente aos Setores discriminados, bem como pelos servidores a eles delegados, respondendo pelas atividades junto ao Presidente deste Poder, expresso no Anexo I.

Art. 3º Determinar ao chefe de Setor, a competência de requisitar dos funcionários subordinados, o princípio do cumprimento do dever previsto neste ATO, no Estatuto dos Servidores Públicos e no Regimento Interno, além da pontualidade e responsabilidade pelas suas atribuições, conforme Anexo III.

Art. 4º Revoga-se o Ato Legislativo Nº 010/2017.

Art. 5º Esta Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 1º de agosto de 2017.

FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:AC07E898

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ATO LEGISLATIVO Nº 021/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 34, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e ainda artigo 116, Inciso IX, §2º do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Considerando o que determina o Estatuto dos Servidores, 103, §1º, Inciso IX, X Lei Orgânica Municipal, e ainda art. 7º da Constituição Federal/88;

R E S O L V E:

Art. 1º ESTABELECER, horário de funcionamento das atividades funcionais da Câmara Municipal de Manacapuru, conforme abaixo especificado, considerando o relógio localizado no Setor de Pessoal:

I - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS: 2ª a 6ª Feira
Expediente Funcional com atendimento externo – Matutino: 07h30min às 13h30min;
Expediente Funcional Interno – Vespertino: 12h30 as 17h00.

II - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS: 5ª e 6ª Feira (determinado pela Presidência)
Expediente Funcional com atendimento externo – Matutino: 07h30min às 12h00min;
Expediente Funcional Interno – Vespertino: 12h00 as 16h00.

Parágrafo Único. Não estarão sujeitos ao Item II deste artigo os setores: Secretaria Administrativa, Secretaria de Finanças, Setor de Pessoal, Arquivo, Recepção e Protocolo, Serviços Gerais, Copa/Cozinha e Office Boy.

Art. 2º ESTABELECER, os seguintes horários:

I - Assinatura de ponto, exceto vigias:
Matutino: Entrada das 07h00 às 07h30min; Saída das 13h30min às 14h00;
Vespertino: Entrada as 12h30, saída as 17h00.

II - Assinatura de ponto da função de vigilância:
Diurno **(12hs):** 07h30 às 11h00, das 13h00 às 19h30, intervalo almoço: 11h00 as 13h00;
Noturno **(12hs):** 19h30h as 07h30min.

III - Recebimentos de Documentos Externos/Correspondências Geral: 2ª a 6ª Feira: 07h30min às 16h00.

IV - Distribuição de café e lanche de segunda a sexta-feira:
Café da Manhã: 08h00 às 08h30;
Lanche dos Vereadores: 09h00;
Lanche dos Servidores: 10h30 às 11h30.

V - Bloqueio do serviço de Internet para os gabinetes da Câmara Municipal de Manacapuru: 2ª a 6ª Feira - Horário a partir: 15h00; Sábados e Domingos – Dia todo.

Art. 3º DESIGNAR, o Setor de Pessoal deste Poder Legislativo para organizar a confecção dos livros de ponto, bem como a coleta de assinaturas nos horários acima estipulados, registrando as faltas e atestados entregues pelos servidores.

Art. 4º ESTABELECER que a partir do término do expediente, seja 12h00 ou 13h30, só será permitida a entrada nas dependências deste Câmara, por funcionários ou vereadores, mediante autorização da Presidência ou substituto legal, ou sob convocação dos setores de Administração, Finanças ou Pessoal, quando couber.

Art. 5º Revogam-se o Ato Legislativo Nº 008/2017.

Art. 6º Este ato entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 31 de julho de 2017.

FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara de Manacapuru

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:5200F736

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
EXTRATO

ESPÉCIE: CARTA - CONTRATO Nº 186/2017.

MODALIDADE: CONVITE Nº 105/2017.

.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e a senhora E S DE LIMA TRANSPORTES – ME.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de 01 (um) veículo (automóvel) para transporte de oxigênio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, onde os mesmo serão destinados ao hospital geral de Manacapuru /AM.
VALOR GLOBAL: R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
Funcional: 10.302.11.2013 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica
FONTE: 10 – RP.

Publique-se, com efeito, a data de assinatura.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JULHO DE 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:4366345D

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 802, DE 4 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso IX, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02420-35/2017, que trata do Processo Seletivo Simplificado deflagrado pelo Edital Nº. 004/2017, visando o provimento de vagas para atendimento de necessidade de excepcional interesse público da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMAPS,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP**, para fins de seleção de pessoal para contratação temporária e formação de cadastro de reserva,, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal de Manacapuru e da Lei Municipal Nº 200 de 21 de fevereiro de 2013, alterada pela Lei Nº 262 de 10/1/2014;
CONSIDERANDO, ainda, o parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura que, analisando a regularidade dos procedimentos relativos ao referido Processo Seletivo Simplificado, opina pela homologação do Resultado Definitivo,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o RESULTADO DEFINITIVO do Processo Seletivo Simplificado deflagrado pelo Edital Nº. 004/2017, visando o provimento de vagas para atendimento de necessidade de excepcional interesse público da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMAPS,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP.**
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, AO 4 DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito de Manacapuru – AM

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:74C3C28C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 060/2014

Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 060/2014 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ**, situada na Av. Getúlio Vargas nº 574 – Centro, inscrito no CNPJ nº. 04.197.166/0001-09 doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor **MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS**, brasileiro, residente e domiciliado na Cidade de Manicoré (AM), na Estrada do Inajá, nº 130, Centro, CEP: 69280-000 portador do RG nº. 0533722-4-SSP/AM, e do CPF. Nº. 124.208.832-68,e a Empresa **PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA**, adiante designado simplesmente **CONTRATADO**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas em 21 de Agosto de 2002, sob o nº 238473, sediada na cidade de Manaus (AM), na Rua 31, Conjunto Castelo Branco nº 1313, Sala 02 – Parque dez — CEP: 69.055-490, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 01.426.987/0001-73, neste ato representado por seu Sócio Legal o Senhor **ALLAN SERGIO SILVA BIZERRA CAMPOS**, brasileiro, casado, residente e domiciliada na cidade de Manaus-AM, Rua Barão do Jucuí, nº 60, Casa 03 – Parque das Laranjeiras, CEP: 69.058-180, portador da Cédula de Identidade nº 637702 SSP/AM e do CPF nº 201.327.002-04, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao contrato de nº 060/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 10 de agosto de 2017 do contrato original celebrado entre as partes em 01 de setembro de 2014, estando vigente sua prorrogação até 08 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 01 de setembro de 2014, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Manicoré/AM; 04 de Agosto de 2017

Contratante
Prefeitura Municipal de Manicoré
MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS

Contratado
Plastiflex Empreendimentos da Amazônia LTDA
ALLAN SERGIO SILVA BIZERRA CAMPOS

TESTEMUNHAS:

1)NOME:_____
RG: _____
ENDEREÇO: _____

2)NOME:_____
RG: _____
ENDEREÇO:_____

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:21203292

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 09/2017, DE 30 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação para o financiamento do Governo Federal através do FNAS- Fundo Nacional de Assistência Social- para a Política Pública de Assistência Social do Município de Maraã-AM para o exercício de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Maraã- CMAS, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, na LOAS- Lei Orgânica da Assistência Social- Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/11 e ainda na Lei Municipal Nº 13 de 28 de Dezembro de 1995 09, alterado pela Lei Municipal Nº 09 de 09 de outubro de 2009 que regulamenta e unifica a Legislação pertinente ao Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências, de acordo com a deliberação da Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, ocorrida em sessão extraordinária no dia 30 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social- PNAS, aprovada pela Resolução CNAS, nº145, de 2004, que dispõe sobre objetivos, diretrizes, princípios e usuários para a implementação do Sistema Único da Assistência Social- SUAS, por meio da execução dos serviços e programas no âmbito da Proteção Social.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 269, de 13 de dezembro de 2006- NOB/SUAS que faz alusão á política de capacitação dos trabalhadores públicos e da rede prestadora de Serviços Socioassistenciais.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e a Resolução CNAS nº 35, de 29 de novembro, que dispõe sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

CONSIDERANDO que o Plano de Ação é um instrumento utilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário- MDSA para lançamento de dados e validação anual das informações relativas ás transferências regulares e automáticas, na modalidade fundo a fundo, do cofinanciamento federal da Assistência Social.

CONSIDERANDO ainda as demais diretrizes e normativas do SUAS- Sistema Único de Assistência Social e, que o preenchimento deste Instrumento atende á realidade do município e está em consonância com Plano Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art.1º- Deliberar quanto a aprovação do Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal- Sistema Único da Assistência Social- ano o exercício de 2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maraã -AM, 30 de maio de 2017.

KARINA RUSE ARAÚJO MARINHO
Presidente do CMAS
Maraã

Publicado por:
Moisés Cordeiro Rodrigues
Código Identificador:2E5F2A30

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 10/2017, DE 30 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Maraã- CMAS, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, na LOAS- Lei Orgânica da Assistência Social- Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/11 e ainda na Lei Municipal Nº 13 de 28 de Dezembro de 1995 09, alterado pela Lei Municipal Nº 09 de 09 de outubro de 2009 que regulamenta e unifica a Legislação pertinente ao Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências, de acordo com a deliberação da Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, ocorrida em sessão extraordinária no dia 30 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social- PNAS, aprovada pela Resolução CNAS, nº145, de 2004, que dispõe sobre objetivos, diretrizes, princípios e usuários para a implementação do Sistema Único da Assistência Social- SUAS, por meio da execução dos serviços e programas no âmbito da Proteção Social.

CONSIDERANDO que o inciso XXXIII do art.7º e art.227 da Constituição Federal, respectivamente, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos e elege a criança, o adolescente e o jovem, como prioridade absoluta.

CONSIDERANDO os arts. 60 e 62 da Lei nº 8.069, de 1990- Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA, que, respectivamente, ratifica a proibição do trabalho infantil e estabelece que a condição de aprendiz diz respeito á formação técnico-profissional, ministrada segundo as diretrizes e bases da legislação em vigor.

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 145/2004 que aprova a Politica Nacional de Assistência Social- PNAS, a qual institui o Sistema Único da Assistência Social- SUAS.

CONSIDERANDO o Decreto nº6. 481, de 12 de junho de 2008, que define a lista das piores formas de trabalho infantil no Brasil.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.435/2011 que altera a Lei nº 8.742, de 7 dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e institui o Sistema Único de Assistência Social- SUAS, que construiu a rede de proteção social.

RESOLVE:

Art.1º - Deliberar quanto à aprovação do Plano Municipal de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- AEPETI.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maraã-AM, 30 de maio de 2017.

KARINA RUSE ARAÚJO MARINHO
Presidente do CMAS
Maraã

Publicado por:
Moisés Cordeiro Rodrigues
Código Identificador:2D4F9B5B

GABINETE DO PREFEITO
ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS.

Aos trinta dias do mês de Maio de dois mil e dezessete, com inicio ás quinze horas e trinta minutos da tarde, na Sala dos Conselhos, Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS, Centro de

Referência de Assistência Social- CRAS, reuniram-se os Conselheiros: Karina Ruse Araújo Marinho- Conselheira Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, e Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, Ana Kátia Bezerra Fogassa- Conselheira da Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, Maria Diana Almeida Ferreira- Conselheiro-Representante da Paroquia de Nossa Senhora da Imaculada Conceição-Igreja Católica Apostólica Romana, Neures Braga da Silva Santos- Conselheiro- Representante da Secretaria Municipal de Educação- SEMED, Alex Gomes Pereira- Conselheiro Representante da Associação de Moto Taxi de Maraã, Ozanak Ferreira Gaia- Conselheiro-Representante da Colônia de Pescadores Z-32 de Maraã, Cioney Coelho Ferreira Conselheiro-Representante da Igreja Evangélica do 7º Dia de Maraã, Benedito de Oliveira Júnior Conselheiro Representante da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD. Justificaram as Faltas os Conselheiros Pedro Henrique Ramos da Silva representante da Secretaria Municipal de Finanças-SEMEF, Oneide Marinho da Rocha- Representante da Secretaria Municipal de Finanças, - SEMEF, em virtude de viagem a trabalho. Havendo quórum para as deliberações. Ordem do dia**: 1) Aprovação da Ata anterior; 2) Aprovação de Resolução –Dispõe Sobre a Aprovação do Plano de Ação para o cofinanciamento do Governo Federal através do FNAS- Fundo Nacional de Assistência Social- para a Política Pública de Assistência Social do Município de Maraã/AM para o exercício de 2017, Aprovação do Plano Municipal de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-AEPETI** na abertura dos trabalhos a presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, senhora: Karina Ruse Araújo Marinho, deu boas vindas a todos os conselheiros e conselheiras e destacou a importância da aprovação destas matérias com objetivo de fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, no âmbito da politica social do município de Maraã . Em seguida a palavra foi facilitada ao Secretário Executivo do CMAS, Senhor: Juanilson da Silva Corrêa, que fez a Leitura da Ata da quinta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, sendo esta aprovada por todo colegiado presente. Prosseguindo os trabalhos a palavra foi facilitada a Senhora: Ana Katia Bezerra Fogassa- Conselheira Municipal de Assistência Social- CMAS-Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social- Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, agradeceu a presença de todos os conselheiros e convidados destacando a importância deste momento para o fortalecimento das politicas publicas municipais, lembrou que a o Plano de Ação da Assistência Social é fruto de iniciativa da atual da administração pautado pelas escolhas, objetivos precisos de uma vocação inata em prol da população maraense em especial dos mais necessitados. O conceito utilizado neste Plano foi o de que toda assistência prestada em âmbito municipal deve se converter, obrigatoriamente, em desenvolvimento e promoção da pessoa humana, destacou a Conselheira Ana Kátia Bezerra Fogassa. Acrescentou afirmando que Assistência Social é uma política pública voltada à garantia dos direitos dos cidadãos, organizada sob a forma de um sistema não contributivo descentralizado e participativo – o Sistema Único da Assistência Social (SUAS). Uma política pública se define como um conjunto de serviços, programas e projetos que tem financiamento e comando governamental. Isso significa que o poder público, em todos os seus níveis, é o responsável final pela Assistência Social e seu coordenador. Por se tratar de um sistema descentralizado, o governo municipal é o principal agente de sua execução, havendo também responsabilidades específicas de Estados e Governo Federal, principalmente no que diz respeito ao financiamento. Sendo um modelo participativo, o SUAS prevê a atuação de conselhos (municipais, estaduais e federais), realização de Conferências e a participação popular direta no planejamento e desenvolvimento das ações na ponta, junto aos CRAS, CREAS e serviços de alta complexidade. Os direitos a serem garantidos são amplos. Sua definição encontra-se, em última instância, na Convenção Internacional dos Direitos Humanos e na Constituição brasileira. Em grandes grupos, podem ser considerados os direitos à vida, saúde, educação, trabalho e renda, moradia, dignidade e convivência familiar e comunitária. Esses direitos são “indivisíveis e interdependentes”, ou seja, todos têm de ser garantidos ao mesmo tempo, sem que a garantia de um implique a violação de outro. Por isso, a proteção dos direitos é sempre uma “proteção integral” (não por acaso, esta é a expressão adotada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, que também adota como base conceitual a garantia de direitos). Na definição do SUAS, o termo empregado é “integralidade da proteção social”. Destacou a Conselheira enfatizando a importância deste instrumento como melhoria das politicas públicas sociais no âmbito do município, reafirmando o empenho e compromisso do gestor municipal nesta área de atuação. Após as discussões as pautas foram aprovadas pelo colegiado sem ressalvas. Nada mais acrescentar eu Juanilson da Silva Correia, Secretário executivo do CMAS, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes,

Maraã/AM, 30 de Maio de 2017.

KARINA RUSE ARAÚJO MARINHO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS

ANA KÁTIA BEZERRA FOGASSA
Vice- Presidente do Conselho Municipal de Assistência Sócia
CMAS

NEURES BRAGA DA SILVA SANTOS
Conselheiro-Representante da Secretaria
Municipal de Educação

BENEDITO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Conselheiro Representante da Secretaria Municipal de Administração

MARIA DIANA ALMEIDA FERREIRA
Conselheiro- Representante da Igreja Católica

OZANAK FERREIRA GAIA
Conselheiro Representante da Colônia de Pescadores z-32 de Maraã

ALEX GOMES PEREIRA
Conselheiro- Representante da Associação de Moto Táxi de Maraã

VALDINEI MOSSAMBI NUNES
Conselheiro Representante do Centro de Artesanato de Maraã

CIONEY COELHO FERREIRA
Conselheiro Representante da Igreja Evangélica do 7º Dia de Maraã

JUANILSON DA SILVA CORREA
Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS

Publicado por:
Moisés Cordeiro Rodrigues
Código Identificador:F4DFDA95

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PPSRP Nº. 008/2017 - CML/PMM

O **Prefeito Municipal de Maraã** no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML**, no procedimento de licitação de Pregão **Presencial Sistema de Registro de Preços nº 008/2017 – CML/PMM.**
CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maraã, relativa ao **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 008/2017 – CML/PMM**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº. 008/2017 – CML/PMM** – Objeto: **“EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E FARDAMENTOS PROFISSIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODO O COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE MARAÃ”**;
II - Para a Empresa: **DENNIS R. B. FREITAS – ME, CNPJ.: 21.878.945/0001-80**, vencedora dos itens 01 com o valor de R$ 22,00

(Vinte e dois reais); item 02 com o valor de R$ 75,00 (Setenta e cinco reais); item 02 com o valor de R$ 75,00 (Setenta e cinco reais); item 03 com o valor de R$ 71,00 (Setenta e um reais); item 04 com o valor de R$ 20,00 (Vinte reais); item 05 com o valor de R$ 20,00 (Vinte reais); item 06 com o valor de R$ 35,00 (Trinta e cinco reais); item 07 com o valor de R$ 35,00 (Trinta e cinco reais); item 08 com o valor de R$ 25,00 (Vinte e cinco reais); item 09 com o valor de R$ 20,00 (Vinte reais); item 10 com o valor de R$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais) e item 11 com o valor de R$ 25,00 (Vinte e cinco reais).

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Maraã/AM, 27 de junho de 2017.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã.

Publicado por:
Ariton Lopes Nogueira
Código Identificador:38F3E672

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PPSRP Nº. 006/2017 - CML/PMM

O **Prefeito Municipal de Maraã** no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML**, no procedimento de licitação de Pregão **Presencial Sistema de Registro de Preços nº 006/2017 – CML/PMM.**
CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maraã, relativa ao **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 006/2017 – CML/PMM**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº. 006/2017 – CML/PMM** – Objeto: **"Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos (motos, carros, vans e ambulâncias) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Maraã"**;
II - Para a empresa: **MEC MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, CNPJ.: 07.343.572/0001-12**, vencedora dos itens 01 com o valor de R$ 3.650,00 (Três mil seiscentos e cinquenta reais); item 02 com o valor de R$ 2.840,00 (Dois mil oitocentos e quarenta reais); item 03 com o valor de R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais); item 04 com o valor de R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais); item 06 com o valor de R$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais); item 07 com o valor de R$ 5.150,00 (Cinco mil cento e cinquenta reais) e item 10 com o valor de R$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais); **W. FERNANDES DE SOUZA – ME, CNPJ.: 19.494.098/0001-09**, vencedora dos itens 05 com o valor de R$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais); item 08 com o valor de R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais); item 09 com o valor de R$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais); item 11 com o valor de R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais); item 12 com o valor de R$ 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais) e item 13 com o valor de R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Maraã/AM, 27 de junho de 2017.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã.

Publicado por:
Ariton Lopes Nogueira
Código Identificador:66661C52

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PPSRP Nº. 009/2017 - CML/PMM

O **Prefeito Municipal de Maraã** no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML**, no procedimento de licitação de Pregão **Presencial Sistema de Registro de Preços nº 009/2017 – CML/PMM.**
CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maraã, relativa ao **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 009/2017 – CML/PMM**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº. 009/2017 – CML/PMM** – Objeto: **"EVENTUAL AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS), DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ/AM"**;
II - Para a Empresa: **DENNIS R. B. FREITAS – ME, CNPJ.: 21.878.945/0001-80**, vencedora dos itens 01 com o valor de R$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais); item 02 com o valor de R$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais); item 03 R$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais); item 04 com o valor de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais); item 05 com o valor de R$ 1.270,00 (Um mil duzentos e setenta reais); item 06 com o valor de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais); item 07 com o valor de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais); item 08 com o valor de R$ 1.190,00 (Um mil cento e noventa reais); item 09 com o valor de R$ 470,00 (Quatrocentos e setenta reais); item 10 com o valor de R$ 990,00 (Novecentos e noventa reais), item 11 com o valor de R$ 1.290,00 (Um mil duzentos e noventa reais); item 12 com o valor de R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais); item 13 com o valor de R$ 205,00 (Duzentos e cinco reais); item 14 com o valor de R$ 330,00 (Trezentos e trinta reais); item 15 com o valor de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais); item 16 com o valor de R$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais); item 17 com o valor de R$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais) e item 18 com o valor de R$ 770,00 (Setecentos e setenta reais).

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Maraã/AM, 10 de julho de 2017.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã.

Publicado por:
Ariton Lopes Nogueira
Código Identificador:82FE7BD7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO À CARTA CONTRATO Nº 076/2017

Espécie: Carta Contrato nº 076/2017
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA ESPECIALIZADAS NOS SERVIÇOS EM ENGENHARIA NAVAL, PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA CONSTRUÇÃO NAVAL DA UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL.
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE MAUÉS – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: ENOQUE DA SILVA CARDOSO.
Valor do Contrato: R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais)
Projeto Atividade:
04.122.0011.2.018 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras.

Dotação:
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Fonte de Recurso: 796 - RP.
Modalidade de seleção da proposta: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2017.
Vigência da contratação: 30 dias.
Gabinete do Prefeito Municipal, em Maués/AM, 17 de julho de 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Publicado no Quadro de Avisos por afixação, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:CB4B43CF

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO À CARTA CONTRATO Nº 077/2017

Espécie: Carta Contrato nº 077/2017
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS SPLIT PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE MAUÉS – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: R. L. ALMEIDA EIRELI - ME.
Valor do Contrato: R$ 7.670,00 (sete mil seiscentos e setenta reais)
Projeto Atividade:
04.122.0011.2.005 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças.
Unidade: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
Dotação:
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 796 - RP.
Modalidade de seleção da proposta: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2017.
Vigência da contratação: 30 dias.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Maués/AM, 20 de julho de 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Publicado no Quadro de Avisos por afixação, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:2B3F6C72

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO A CARTA CONTRATO N° 074/2017

ESPÉCIE: CARTA CONTRATO Nº 074/2017.
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 025/2017.
ASSINATURA: 12 de julho de 2017.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS e a empresa R. L. ALMEIDA EIRELI - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA LIMPEZA PÚBLICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS.
VALOR GLOBAL: R$ 79.601,00 (setenta e nove mil seiscentos e um reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROJETO ATIVIDADE:
02.04.122.0011.2.018 – Manutenção e Funcionamento da SEMOSP.
DOTAÇÃO:
3.3.90.30 – Material de Consumo.
FONTE: 0796- RP.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de julho de 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:EA1E78BE

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO A CARTA CONTRATO N° 075/2017

ESPÉCIE: CARTA CONTRATO Nº 075/2017.
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 026/2017.
ASSINATURA: 14 de julho de 2017.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS e a empresa A D M DA SILVA SERVIÇOS - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE OUTDOOR E SOLDAGEM DAS CONCHAS DAS MAQUINAS PESADAS DA SEMOSP.
VALOR GLOBAL: R$ 23.736,00 (vinte e três mil setecentos e trinta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROJETO ATIVIDADE:
02.04.122.0011.2.018 **–** Manutenção e Funcionamento da SEMOSP.
DOTAÇÃO:
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FONTE: 0796- RP.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de julho de 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:7003F475

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 112/2017-GPMNA DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ**, Estado do Amazonas, Senhor AMINADAB MEIRA DE SANTANA, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e com base no Art. 43, inciso II, e seguintes, da Lei Orgânica do Município de Novo Aripuanã;

CONSIDERANDO também os Artigos 84, 85 e 86 da mesma Lei do Município de Novo Aripuanã, que dispõem sobre a nomeação de Secretários,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das informações junto ao Banco do Brasil, para que as contas bancárias sejam movimentadas de forma conjunta pelos Secretário de Finanças e a Secretária de Assistência Social desta Prefeitura;

CONSIDERANDO a Portaria nº 306 de 07 de agosto de 2017, que nomeou a nova Secretária de Finanças da Prefeitura de Novo Aripuanã-AM;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR o **Decreto nº 037 de 21 de Março de 2017**, que **delegou** ao senhor **Elienai Cardoso de Santana**, CPF nº 717.605.472-04, RG nº 1699283-0 e à Sra. **Sueli Raimunda Vale de**

Souza, portadora da Cédula de Identidade nº 0451900-0SESEG/AM, inscrita no CPF sob o nº 310.353.102-87, **poderes junto ao Banco do Brasil e Banco Bradesco**, para movimentação de todas as contas vinculadas ao CNPJ nº 04.278.818/0001-21, do Município de Novo Aripuanã e CNPJ nº 19.688.581/0001-24 do Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Aripuanã/AM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/AM, em 10 de agosto de 2017.

AMINADAB MEIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Novo Aripuanã-AM

Publicado por:
Elienai Cardoso de Santana
Código Identificador:F439A4E1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 113/2017-GPMNA DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ**, Estado do Amazonas, Senhor AMINADAB MEIRA DE SANTANA, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e com base no Art. 43, inciso II, Artigos 84, 85 e 86 e seguintes, da Lei Orgânica do Município de Novo Aripuanã;

CONSIDERANDO as Portarias de nº 306 e 007 que nomeou os Secretários de Finanças e de Assistência Social desta Prefeitura;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das informações junto ao Banco do Brasil, para que as contas bancárias sejam movimentadas de forma conjunta pelos Secretário de Finanças e a Secretária de Assistência Social desta Prefeitura;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei criou o Fundo Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR à **Secretária de Finanças**, senhora **Itamara de Carvalho Alho**, Cédula de Identidade nº 1693638-8 SESEG/AM, CPF nº 743.877.582-87 e à **Secretária de Assistência Social**, senhora **Sueli Raimunda Vale de Souza**, portadora da Cédula de Identidade nº 0451900-0 SESEG/AM e inscrita no CPF sob o nº 310.353.102-87, **os poderes junto ao Banco do Brasil e Banco Bradesco**, para movimentação de todas as contas vinculadas ao CNPJ nº 04.278.818/0001-21, do Município de Novo Aripuanã – Prefeitura Municipal, e CNPJ nº 19.688.581/0001-24 do Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Aripuanã/AM, podendo:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheques;
- Sustar/contra - ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques na conta corrente;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas/aplicações programas repasse, recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/aasp;
- Solicitar saldos de extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transf. p/mesma titularidade – por meio eletrônico;
- Encerrar contas de depósito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/AM, em 10 de agosto de 2017.

AMINADAB MEIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Novo Aripuanã-AM

Publicado por:
Elienai Cardoso de Santana
Código Identificador:F42D1D52

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N° 085/2017-PGMP

NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA E A COMISSÃO JULGADORA E APURADORA DO FESTIVAL FOLCLÓRICO DE BOIS EM MINIATURA DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão ***Frank Luiz da Cunha Garcia,*** Prefeito Municipal de Parintins, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, I, da Lei Orgânica do Município de Parintins;

CONSIDERANDO, a manifestação folclórica dos Parintinenses e a necessidade de adoção de medidas administrativas que visem à realização do Festival Folclórico de Bois em Miniatura 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Comissão Organizadora do Festival Folclórico de Bois em Miniatura de 2017** que será composta pelos seguintes membros:

Presidente
Francisco do Valle Cardoso

MEMBROS
Coriolano da Costa Carvalho
Karla Viana Ferreira
Ronilce Maria Farias de Souza
Lucas Leonardo Rocha Vieira

Art. 2º. Fica nomeada a **Comissão Julgadora e Apuradora do Festival Folclórico de Bois em Miniatura de 2017** que será composta pelos seguintes membros:

Presidente
Inaldo de Souza Albuquerque

MEMBROS
Mário Luiz Simões Pinheiro
Tarcyara da Cruz Carmo
Larice Butel da Silva
Rosemary Pires Cardoso

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parintins, 10 de agosto de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Kellen Alves dos Santos
Código Identificador:E5387C25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2016-CML

TOMADA DE PREÇOS - 001/2016-PMP-CML

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o município de Parintins e a empresa E. G. NORTE CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS LTDA. – ME CNPJ: 12.023.078/0001-00, oriundo do Processo Administrativo n° 014/2016-CML/PMP, decorrente da Tomada de Preços Nº 001/2016-CML, cujo objeto é a "Construção de 1 (uma) Unidade Básica de Saúde (Ubs), na Comunidade do Mocambo do Arari, município Parintins–am", tendo sua vigência fixada por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 14 (quatorze) de março de 2017.

Parintins/AM, 13 de março de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:B6575CD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016 – CML

TOMADA DE PREÇOS - 02/2016-PMP-CML

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o município de Parintins e a empresa Yem Serviços Técnicos e Construções Ltda EIRELE. – Me cnpj: 17.811.701/0001-03, oriundo do Processo Administrativo n° 015/2016-CML/PMP, decorrente da Tomada de Preços Nº 02/2016-CML, cujo objeto é a "Construção de 1 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS), na Comunidade da Vila Amazônia, Município Parintins–Am", tendo sua vigência fixada por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 14 (quatorze) de março de 2017.

Parintins/AM, 13 de março de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:3F7CCAD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUATRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2015-CML

TOMADA DE PREÇOS - 003/2015-PMP-CML

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o município de Parintins e a empresa E. G. Norte Construção de Edifícios Ltda. – Me CNPJ: 12.023.078/0001-00, oriundo do Processo Administrativo n° 022/2015-CML/PMP, decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015-CML, cujo objeto é a "Construção de 1 (uma) quadra escolar coberta com vestiários na Comunidade do Laguinho, do Município Parintins–Am", tendo vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 16 (dezesseis) de maio de 2017.

Parintins/AM, 15 de maio de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:F1A2A50B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015-PMP/CML

CONCORRÊNCIA Nº 005/2014-CML

Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o município de Parintins e a empresa E. G. Norte construção de Edifícios Ltda. – ME CNPJ: 12.023.078/0001-00, oriundo do Processo Administrativo n° 070/2014-CML/PMP, decorrente da CONCORRÊNCIA Nº 005/2014-CML, cujo objeto é a "Construção de 17 (dezessete) espaços educativos padrão FNDE – 1 (uma) sala de aula, na zona rural do Município de Parintins–Am", tendo vigência fixada por mais 90 (noventa) dias a contar de 24 (vinte e quatro) de maio de 2017.

Parintins/AM, 23 de maio de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:932C6DEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017

CONSIDERANDO o relatório apresentado pelo Presidente e equipe de apoio conforme o Edital da Chamada Pública Nº 003/2017, CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação do Presidente e Equipe de Apoio, constante no relatório supra citado para todos os efeitos previstos em Lei e ADJUDICO o objeto desta chamada ao grupo formal Cooperativa dos Produtores em Agropecuária e Extrativismo de Parintins - Coopapin, que fornecerá os seguintes gêneros: 1 – Abacaxi a R$ 4,50 o quilo; 2 - Banana Pacovã a R$ 4,50 o quilo; 3 - Banana Regional a R$ 4,00 o quilo; 6 - Cheiro Verde a R$ 1,00 o maço; 8 - Farinha de mandioca a R$ 5,90 o quilo; 9 - Feijão verde "de corda" a R$ 1,00 o maço; 10 - Iogurte Integral com Polpa de Frutas a R$ 3,30 a unidade; 11 - Jerimum regional a R$ 2,50 o quilo; 12 - Limão Regional a R$ 4,00 o quilo; 14 - Melancia regional a R$ 2,50 o quilo; 15 - Pimenta de Cheiro a R$ 8,00 o quilo; A produtora individual Marta Ortega da Silva, CPF 817.846.192-72, DAP: SDW08178461927207111606l4, fornecerá o seguinte item: 03 - Macaxeira regional a R$ 2,00 o quilo; O produtor individual Alirio dos Santos Serrão CPF 239.992.682-04, fornecerá o seguinte item: 07 – Couve a R$ 1,00 o maço; O produtor individual Antonio Luiz de Souza Nunes CPF 343.559.442-04, fornecerá o seguinte item: 07 – Couve a R$ 1,00 o março, totalizando o valor global de R$ 1.354.750,00 (um milhão trezentos e cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais), para a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural e suas organizações (cooperativas e associações) e agroindustrias.

Gabinete do Prefeito em Parintins, 24 de julho de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:DFEDD07F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017 - PMP
REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2017 - PMP

A Prefeitura do Município de Parintins/Am., torna pública a realização de Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial: tipo "menor preço por item" para REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2017, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 012/07, Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 23 de agosto de 2017, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo, em sessão pública, objetivando o "Registro de Preços para eventuais serviços de usinagem de concreto betuminoso usinado à quente (c.b.u.q) e areia asfáltica usinado à quente (a.a.u.q)". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, somente no endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

Parintins/AM, 10 de agosto de 2017.

ALDERLANDIA SIMAS
Pregoeira

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:06B91DA2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 019/2017, PREGÃO 022/2017, PROCESSO N° 019/2017

OBJETO: eventual fornecimento de camisetas, coletes e afins, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pauini-AM, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, integrante deste Edital.
Empresa 1) FRANCINETE FERNANDES DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.054.020/0001-00, neste ato representada por seu procurador: Paulo Sergio Martins Pereira, portador do RG nº 137.080 SSP/AC e do CPF nº 196.342.502-20, Vencedor para os Lotes/itens a seguir; itens 01) R$ 19,50, 02) R$ 24,50, 03) R$ 37,50, 04) R$ 14,50, 05) R$ 99,00, 06) R$ 21,00, 07) R$ 44,00.
Dotação Orçamentária Proj./Atividade:
01.02.01.2003/2014/2015, Proj./Atividade:
01.02.02.2006, Proj./Atividade:
01.02.03.2012, Proj./Atividade:
01.02.04.2014/2015/2021/2024/2026/2028/20292030,
Proj./Atividade:
01.02.05.2031/2032, Proj./Atividade:
01.03.01.2052/2054, Proj./Atividade:
01.02.06.2033/2034, Proj./Atividade:
01.04.01.2057/2058, Proj./Atividade:
01.02.07.2036/2037/2038, Proj./Atividade:
01.02.08/2035/2039/2040/2041, Proj./Atividade:
01.02.09./2044, Proj./Atividade:
01.02.10/2047,Proj./Atividade:
01.02.11./2048/2049/2050. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Data da assinatura: Pauini – AM, 29 de junho de 2017. Assinam: Eliana de Oliveira Amorim / CONTRATANTE e a FRANCINETE FERNANDES DE SOUZA – ME, o Sr. Paulo Sergio Martins Pereira – FORNECEDOR REGISTRADO.

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:D4E7E966

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 015/2017, PREGÃO 024/2017, PROCESSO N° 047/2017 – VALIDADE: 12 MESES.

OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento de Suprimento de Informática e material permanente, afim de atender aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta da prefeitura de Pauini-AM, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
Empresa: 1) JKC C DE LIMA EIRELE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.236.543/0001-33, sediada na Travessa Alexandre Lopes, n° 37, sala 02 – Rio Branco – AC, por intermédio de seu representante legal, Srª. Joycia Kactheen Castro e Costa de Lima, portadora da Carteira de Identidade no 11967064/SSP-AC e do CPF nº 717.236.332-91, Vencedor para os Lotes/itens: LOTE 1, Itens 1) R$ 1,40; 4) R$ 185,00; 19) R$ 29,00; LOTE 2, itens 1) R$ 2.000,00, 2) R$ 550,00.
2) RAIMUNDO DE BRITTO DE SOUZA EPP, CNPJ:04.723.815/0001-50, sediada na Rua BL Vinte e Três nº 59 – Platô do Piquia – Boca do Acre – AM, por intermédio de seu representante legal, Sr. Antônio Carlos de Souza Freitas, portador da Carteira de Identidade no 2228703-5/SSP-AM e do CPF nº 003. 314. 742-63, Vencedor para os Lote/itens: LOTE 1, Itens 2) R$ 120,00; 3) R$ 0,90; 5) R$ 35,00; 06) R$ 35,00; 7) R$ 35,00, 8) R$ 66,00; 9) R$ 145,00; 10) R$ 170,00; 11) R$ 105,00; 12) R$ 120,00; 13) R$ 55,00, 14) R$ 340,00; 15) R$ 330,00; 16) R$ 230,00; 17) R$ 370,00, 18) R$ 250,00; 20) R$ 23,00; 21) R$ 310,00. LOTE 2, itens 3) R$ 590,00; 4) R$ 980,00; 5) R$ 2.300,00. LOTE 3, itens 1) R$ 80,00, 2) R$ 375,00; 4) R$ 290,00; 5) R$ 290,00; 6) R$ 515,00; 7) R$ 100,00; 8) R$ 200,00; 09) R$ 69,00; 12 R$ 23,00; 13) R$ 70,00; 14) R$ 105,00.
3) AIDA MARIA VAZ DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.182.223/0001-80, sediada no endereço R Cel. Jose Rodrigues, 27, Centro, Pauini - AM, por intermédio de seu representante legal, Srª. Ainda Maria Vaz de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 1340768-6 SSP/AM e do CPF nº 337.475.042-72, Vencedor para os Lotes/itens: LOTE 1, Itens 3) R$ 85,00; 10) R$ 59,00; 11) R$ 67,00;
Dotação Orçamentária –Proj./Atividade:
01.02.01.2003/2014/2015, Proj./Atividade:
01.02.02.2006, Proj./Atividade:
01.02.03.2012, Proj./Atividade:
01.02.04.2014/2015/2021/2024/2026/2028/20292030,
Proj./Atividade:
01.02.05.2031/2032, Proj./Atividade:
01.03.01.2052/2054, Proj./Atividade:
01.02.06.2033/2034, Proj./Atividade:
01.04.01.2057/2058, Proj./Atividade:
01.02.07.2036/2037/2038, Proj./Atividade:
01.02.08./2035/2039/2040/2041, Proj./Atividade:
01.02.09./2044, Proj./Atividade:
01.02.10./2047, Proj./Atividade:
01.02.11./2048/2049/2050.
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – 4.4.90.52.00
Data da assinatura: Pauini – AM, 22 de maio de 2017. Assinam: Prefeitura de Pauini o Sr. Edmilson Da Silva Lopes Prefeito em Exercício / CONTRATANTE e as empresas 1) JKC C DE LIMA EIRELE - ME a Srª. Joycia Kactheen Castro e Costa de Lima, 2) RAIMUNDO DE BRITTO DE SOUZA EPP o Sr. Antônio Carlos de Souza Freitas, 3) AIDA MARIA VAZ DE SOUZA - ME a Srª. Ainda Maria Vaz de Souza – CONTRATADOS

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:5D8395E5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 021/2017, PREGÃO 027/2017, PROCESSO N° 058/2017 – VALIDADE: 12 MESES

OBJETO: contratação de empresa para eventual fornecimento de Material Didático/Escolar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município de Pauini, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I.
Empresa: 1) AIDA MARIA VAZ DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.182.223/0001-80, sediada no endereço R Cel. Jose Rodrigues, 27, Centro, Pauini - AM, por intermédio de seu representante legal, Srª. Ainda Maria Vaz de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 1340768-6 SSP/AM e do CPF nº 337.475.042-72, Vencedor para os item 1 no valor de R$9,95/ item 2 no valor de R$ 12,50/ item 6 no valor de R$ 17,50/ item 8 no valor de R$ 59,00, item 9 no valor de R$ 39,00/ item 10 no valor de R$ 20,00/ item 12 no valor de R$ 12,00/ item 13 no valor de R$ 14,50/ item 14 no valor de R$ 5,50.

2) G. CUNHA DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.739.325/0001-56, neste ato representada por seu Proprietário: Giliard Cunha de Oliveira, portadora do RG nº 329347SSP/AC e do CPF nº 518.887.852-68, Vencedor para os item 3 no valor de R$ 206,00/ item 4 no valor de R$ 169,50/ item 5 no valor de R$ 106,00/ item 7 no valor de R$ 204,00/ item 11 no valor de R$ 592,00/ item 15 no valor de R$ 84,00/ item 16 no valor de R$ 88,00/ item 17 no valor de R$ 99,00/ item 18 no valor de R$ 199,00/ item 19 no valor de 19,00.
Dotação Orçamentária – Proj./Atividade:
01.02.04.2014/2015/2021/2024/2026/2028/20292030
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00
Data da assinatura: Pauini – AM, 28 de julho de 2017. Assinam: Prefeitura de Pauini o Sr. Edmilson Da Silva Lopes Prefeito em Exercício / CONTRATANTE e as empresas 1) AIDA MARIA VAZ DE SOUZA - ME a Srª. Ainda Maria Vaz de Souza, 2) G. CUNHA DE OLIVEIRA - ME, Sr. Giliard Cunha de Oliveira – FORNECEDORES registrados

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:5FF7602C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 022/2017, PREGÃO 028/2017, PROCESSO N° 059/2017 – VALIDADE: 12 MESES

OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Eventual Prestação de Serviços de locação de Embarcação, para atender às necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Pauini-AM, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
Empresa: 1) JOÃO FERREIRA DO VALE, portador do RG nº 211961/SSP/AC e inscrita no CPF sob o nº 359.631.402-00, residente no endereço R 19 de março, s/n, Cidade Alta, Pauini - AM, Vencedor para os Lotes/itens a seguir. item 4) R$ 400,00/ 5) R$ 400,00/ 6) R$ 480,00.
Dotação Orçamentária –
GABINETE DO PREFEITO
Proj./Atividade:
01.02.01.2003/2014/2015
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Proj./Atividade:
01.02.02.2006
SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
Proj./Atividade:
01.02.03.2012
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
Proj./Atividade:
01.02.04.2014/2015/2021/2024/2026/2028/20292030
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
Proj./Atividade:
01.02.05.2031/2032
Proj./Atividade:
01.03.01.2052/2054
SECRETARIA MUN. DE SERV. SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
Proj./Atividade:
01.02.06.2033/2034
Proj./Atividade:
01.04.01.2057/2058
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Proj./Atividade:
01.02.07.2036/2037/2038
SECRETARIA MUN. DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
Proj./Atividade:
01.02.08./2035/2039/2040/2041
SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS URBANOS
Proj./Atividade:
01.02.09./2044
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. RURAL SUSTENTÁVEL
Proj./Atividade:
01.02.10./2047
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TERCEIRA IDADE
Proj./Atividade:
01.02.11./2048/2049/2050.
Fonte: 3.3.90.36.10 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Data da assinatura: Pauini – AM, 28 de julho de 2017. Assinam: Prefeitura de Pauini o Sr. Edmilson Da Silva Lopes Prefeito em Exercício / CONTRATANTE e a pessoa física 1) João Ferreira do Vale – FORNECEDOR registrados

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:58779BE0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 023/2017, PREGÃO 029/2017, PROCESSO N° 060/2017 – VALIDADE: 12 MESES

OBJETO: contratação de empresa para eventual fornecimento de Equipamentos, tipo Tablet, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pauini, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do edital.
Empresa: 1) AIDA MARIA VAZ DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.182.223/0001-80, sediada no endereço R Cel. Jose Rodrigues, 27, Centro, Pauini - AM, por intermédio de seu representante legal, Srª. Ainda Maria Vaz de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 1340768-6 SSP/AM e do CPF nº 337.475.042-72, Vencedor para o item 1 no valor de R$ 907,00.
Dotação Orçamentária:
Proj./Atividade:
01.02.05.2031/2032
Proj./Atividade:
01.03.01.2052/2054
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
– Elemento de Despesa: 4.4.90.42.02 — Fonte de Recursos: – FEDERAL, FUNDO E RP
Data da assinatura: Pauini – AM, 28 de julho de 2017.
Assinam: Prefeitura de Pauini o Sr. Edmilson Da Silva Lopes Prefeito em Exercício / CONTRATANTE e a empresa 1) AIDA MARIA VAZ DE SOUZA - ME a Srª. Ainda Maria Vaz de Souza – FORNECEDOR registrado.

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:EB3E4245

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 024/2017, PREGÃO 030/2017, PROCESSO N° 061/2017 – VALIDADE: 12 MESES

OBJETO: registrar os preços para eventual aquisição de Equipamentos Hospitalares/Material Permanente, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de saúde do Município de Pauini, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I.
Empresa: 1) JKC C DE LIMA EIRELE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.236.543/0001-33, sediada na Travessa Alexandre Lopes, n° 37, sala 02 – Rio Branco – AC, por intermédio de seu representante legal, Srª. Joycia Kactheen Castro e Costa de Lima, portadora da Carteira de Identidade no 11967064/SSP-AC e do CPF nº 717.236.332-91, Vencedor para os Lotes/itens: ITENS; 1) R$ 350,00, 2) R$ 2.500,00, 3) R$ 2.000,00, 4) R$ 12.600,00, 5) R$ 530,00, 6) R$ 2.500,00, 7) R$ 1.000,00, 8) R$ 2.200,00, 9) R$ 280,00, 10) R$ 2.000,00, 11) R$ 100,00, 12) R$ 5.000,00, 13) R$ 160,00 – Com o Valor Global de R$ 69.170,00. Com os respectivos Itens e valores unitários.
Dotação Orçamentária:
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
Proj./Atividade:
01.02.05.2031/2032
Proj./Atividade:
01.03.01.2052/2054
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recursos: – FEDERAL, FUNDO E RP

Data da assinatura: Pauini – AM, 28 de julho de 2017. Assinam: Prefeitura de Pauini o Sr. Edmilson Da Silva Lopes Prefeito em Exercício / CONTRATANTE e as empresas 1) JKC C DE LIMA EIRELE - ME a Srª. Joycia Kactheen Castro e Costa de Lima, FORNECEDOR REGISTRADO

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:E557ACDB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 025/2017, PREGÃO 031/2017, PROCESSO N° 062/2017 – VALIDADE: 12 MESES

OBJETO: contratação de empresa para eventual fornecimento de Pão, tipo Francês, para atender Programa Social "DIREITO AO PÃO" da Secretaria Municipal de SERV. SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, de Pauini, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, integrante deste Edital.
Empresa: 1) SERGIO REIS DE SOUZA RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.933.013/0001-70, sediada no endereço R Cel. Jose Rodrigues, 385, Centro, Pauini - AM por intermédio de seu representante legal, Sergio Reis de Souza Rodrigues, portador do RG nº 2397341-2 SSP/AM e do CPF nº 008.810.562-86, Vencedor para os Lotes/itens a seguir; item 01) R$ 0,30 – Com o Valor Global de R$ 144.000,00.
Dotação Orçamentária:
SECRETARIA MUN. DE SERV. SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
Proj./Atividade:
01.02.06.2033/2034
Proj./Atividade:
01.04.01.2057/2058
Elemento de Despesa: 3.3.39.03.00 — Fonte de Recursos: – FEDERAL, FUNDO E RP
Data da assinatura: Pauini – AM, 28 de julho de 2017.
Assinam: Prefeitura de Pauini o Sr. Edmilson Da Silva Lopes Prefeito em Exercício / CONTRATANTE e a empresa 1) SERGIO REIS DE SOUZA RODRIGUES - ME o Sr. Sergio Reis de Souza Rodrigues – FORNECEDOR registrado

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:29AC56F4

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI, DO ART. 43, DA LEI 8.666/93. ADJUDICO E HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro e da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2017, cujo objeto é Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços de mídia, por meio de Carro de Som Volante, com os respectivos Itens e valores unitários: 1) JOSÉ SOBREIRA NETO, inscrito no CPF sob o nº 648.612.362-15, para o Lote Único no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), e Homologação da decisão desta comissão.

Pauini - AM, 04 de agosto de 2017.

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito em Exercício do Município de Pauini- AM

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:29C436E4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 026/2017, PREGÃO 032/2017, PROCESSO N° 063/2017 – VALIDADE: 12 MESES

OBJETO: eventual Serviço de Publicidade por meio de Carro de Som Volante, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pauini, consoante especificações contidas no Termo de Referência, Anexo "I" deste Edital.
Pessoa Física: 1) JOSÉ SOBREIRA NETO, CPF nº 648.612.362-15, RG nº 1243598-8, residente á rua Pompeu Soares Bezerra s/n, bairro São Francisco- Pauini - AM, Vencedor para os Lotes/itens a seguir, Vencedor para os Lotes/itens a seguir; item 01) R$ 100,00 – Com o Valor Global de R$ 70.000,00.
Dotação Orçamentária:
GABINETE DO PREFEITO
Proj./Atividade:
01.02.01.2003/2014/2015
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Proj./Atividade:
01.02.02.2006
SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
Proj./Atividade:
01.02.03.2012
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
Proj./Atividade:
01.02.04.2014/2015/2021/2024/2026/2028/20292030
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
Proj./Atividade:
01.02.05.2031/2032
Proj./Atividade:
01.03.01.2052/2054
SECRETARIA MUN. DE SERV. SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
Proj./Atividade:
01.02.06.2033/2034
Proj./Atividade:
01.04.01.2057/2058
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Proj./Atividade:
01.02.07.2036/2037/2038
SECRETARIA MUN. DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
Proj./Atividade:
01.02.08./2035/2039/2040/2041
SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS URBANOS
Proj./Atividade:
01.02.09./2044
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. RURAL SUSTENTÁVEL
Proj./Atividade:
01.02.10./2047
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TERCEIRA IDADE
Proj./Atividade:
01.02.11./2048/2049/2050.
Elemento de despesa: 3.3.90.36.00
Data da assinatura: Pauini – AM, 04 de agosto de 2017.
Assinam: Prefeitura de Pauini o Sr. Edmilson Da Silva Lopes Prefeito em Exercício / CONTRATANTE e o Sr. JOSÉ SOBREIRA NETO, CPF nº 648.612.362-15 – FORNECEDOR registrado

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:42240ED1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 027/2017, PREGÃO 033/2017, PROCESSO N° 064/2017 – VALIDADE: 12 MESES

OBJETO: Contratação dos Serviços de Manutenção e Revisão, preventiva e corretiva, com Reposição de Peças em veículos pesados e leves, pertencentes à frota da prefeitura municipal de Pauini, conforme especificações e condições estipuladas no Termo de Referência Anexo I.
Empresa: 1) JOSUÉ FERREIRA COSTA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07. 159.645/0001-10. 1) 6%, 2) R$ 6%, 5) R$ 49,00, 6) R$79,00, 7) R$ 119,00, 8) R$ 149,00, 9) 52.000,00, 10) 340.000,00, 11) 61.000,00 e 2) LM PEÇAS E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.392.972.0001-92, Itens 3) 5% e 4) 5%.

Dotação Orçamentária:
GABINETE DO PREFEITO
Proj./Atividade:
01.02.01.2003/2014/2015
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Proj./Atividade:
01.02.02.2006
SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
Proj./Atividade:
01.02.03.2012
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
Proj./Atividade:
01.02.04.2014/2015/2021/2024/2026/2028/20292030
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
Proj./Atividade:
01.02.05.2031/2032
Proj./Atividade:
01.03.01.2052/2054
SECRETARIA MUN. DE SERV. SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
Proj./Atividade:
01.02.06.2033/2034
Proj./Atividade:
01.04.01.2057/2058
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Proj./Atividade:
01.02.07.2036/2037/2038
SECRETARIA MUN. DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
Proj./Atividade:
01.02.08./2035/2039/2040/2041
SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS URBANOS
Proj./Atividade:
01.02.09./2044
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. RURAL SUSTENTÁVEL
Proj./Atividade:
01.02.10./2047
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TERCEIRA IDADE
Proj./Atividade:
01.02.11./2048/2049/2050.
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00/3.3.90.30.00
Data da assinatura: Pauini – AM, 04 de agosto de 2017. Assinam: Prefeitura de Pauini o Sr. Edmilson Da Silva Lopes Prefeito em Exercício / CONTRATANTE e as empresas 1) JOSUÉ FERREIRA COSTA - ME, 2) LM PEÇAS E SERVIÇOS - ME – FORNECEDORES registrados

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:7FE0AC27

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 028/2017, PREGÃO 034/2017, PROCESSO N° 065/2017 – VALIDADE: 12 MESES

OBJETO: futura e eventual contratação de Serviço de Lavagem de Veículos para atender a Frota de Veículos de Prefeitura Municipal de Pauini, observados os quantitativos e especificações constantes, consoante especificações contidas no Termo de Referência, Anexo "I" deste Edital.
Empresa: 1) JOSUÉ FERREIRA COSTA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07. 159.645/0001-10. Com os respectivos Itens e valores unitários, 1) R$ 240,00, 2) R$ 175,00, 3) R$ 290,00, 4) R$ 250,00, 5) R$250,00, 6) R$ 170,00, 7) R$ 170,00, 8) R$ 250,00, 9) R$ 45,00, 10) R$ 55,00, 11) R$ 13,00.
Dotação Orçamentária:
GABINETE DO PREFEITO
Proj./Atividade:
01.02.01.2003/2014/2015
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Proj./Atividade:
01.02.02.2006
SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
Proj./Atividade:
01.02.03.2012
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
Proj./Atividade:
01.02.04.2014/2015/2021/2024/2026/2028/20292030
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
Proj./Atividade:
01.02.05.2031/2032
Proj./Atividade:
01.03.01.2052/2054
SECRETARIA MUN. DE SERV. SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
Proj./Atividade:
01.02.06.2033/2034
Proj./Atividade:
01.04.01.2057/2058
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Proj./Atividade:
01.02.07.2036/2037/2038
SECRETARIA MUN. DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
Proj./Atividade:
01.02.08./2035/2039/2040/2041
SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS URBANOS
Proj./Atividade:
01.02.09./2044
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. RURAL SUSTENTÁVEL
Proj./Atividade:
01.02.10./2047
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TERCEIRA IDADE
Proj./Atividade:
01.02.11./2048/2049/2050.
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Data da assinatura: Pauini – AM, 04 de agosto de 2017. Assinam: Prefeitura de Pauini o Sr. Edmilson Da Silva Lopes Prefeito em Exercício / CONTRATANTE e as empresas 1) JOSUÉ FERREIRA COSTA - ME, FORNECEDORES registrados

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:3F0B80AD

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PR SRP Nº 035/2017

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI, DO ART. 43, DA LEI 8.666/93. ADJUDICO E HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro e da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2017, cujo objeto é Contratação Empresa para o fornecimento de óleo Lubrificante para atender a demanda da Frota de Veículos da Prefeitura do Município de Pauini, com os respectivos Itens e valores unitários: 1**) MANOEL FERREIRA DA SILVA MINIMERCADO - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.176.485/0001-55, para o Lote Único no valor de R$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais)

Pauini - AM, 25 de julho de 2017.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
Prefeita do Município de Pauini - AM

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:1B98C430

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 029/2017, PREGÃO 035/2017, PROCESSO N° 066/2017 – VALIDADE: 12 MESES

OBJETO: Contratação de empresa para **eventual fornecimento de ÓLEO LUBRIFICANTE, para atender a frota de veículos da Administração Pública Municipal, conforme ANEXO I – termo de referência integrante deste Edital**.
Empresa: 1) MANOEL FERREIRA DA SILVA – MINIMERCADO - ME, CNPJ Nº 06.176.485/0001-55, sediada na Av. Perimetral, nº 130

- Pantanal – Pauini – AM, por intermédio de seu representante legal, Sr. Manoel Ferreira da Silva, portador da Carteira de Identidade no 1208703-3/SSP-AM e do CPF nº 581.546.552-68, Vencedor para os Lotes/Itens: lote único, Itens 1) R$ 6,00; 2) R$ 7,50; 03) R$ 10,50; 04) R$ 16,60; 5) R$ 14,50, 6) R$ 12,50; 7) R$ 8,00; 8) R$ 13,50; 9) R$ 15,00; 10) R$ 9,50; 11) R$ 16,00; 12) R$ 13,50; 13) R$ 41,50.
Dotação Orçamentária –Proj./Atividade:
01.02.01.2003/2014/2015, Proj./Atividade:
01.02.02.2006, Proj./Atividade:
01.02.03.2012, Proj./Atividade:
01.02.04.2014/2015/2021/2024/2026/2028/20292030,
Proj./Atividade:
01.02.05.2031/2032, Proj./Atividade:
01.03.01.2052/2054, Proj./Atividade:
01.02.06.2033/2034, Proj./Atividade:
01.04.01.2057/2058, Proj./Atividade:
01.02.07.2036/2037/2038, Proj./Atividade:
01.02.08./2035/2039/2040/2041,Proj./Atividade:
01.02.09./2044, Proj./Atividade:
01.02.10./2047, Proj./Atividade:
01.02.11./2048/2049/2050.
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00
Data da assinatura: Pauini – AM, 04 de agosto de 2017. Assinam: Prefeitura de Pauini o Sr. Edmilson Da Silva Lopes Prefeito em Exercício / CONTRATANTE e as empresas 1) MANOEL FERREIRA DA SILVA MINIMERCADO - ME o Sr. Manoel Ferreira da Silva – FORNECEDOR REGISTRADO

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:05998788

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PR SRP Nº 036/2017

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI, DO ART. 43, DA LEI 8.666/93. ADJUDICO E HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro e da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2017, cujo objeto é Contratação Empresa para o fornecimento de Madeira, com os respectivos Itens e valores unitários: 1) MARIO JORGE BARREIROS DE ARAÚJO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.644.642/0001-47, para os Lotes 1) R$ 1.043.360,00, 2) R$ 26.000,00.

Pauini - AM, 25 de julho de 2017.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
Prefeita do Município de Pauini - AM

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:E18D9168

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO 036/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 030/2017, PREGÃO 036/2017, PROCESSO N° 067/2017 – VALIDADE: 12 MESES.
OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento de ÓLEO LUIBRIFICANTE, para atender a frota de veículos da Administração Pública Municipal, conforme ANEXO I – termo de referência integrante deste Edital.
Empresa: 1) MARIO JORGE BARREIROS DE ARAÚJO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.644.642/0001-47, sediada na rua 2, nº 130 - Pantanal – Pauini – AM, por intermédio de seu representante legal, Sr. Mario Jorge Barreiro de Araújo, portador do RG nº 1162120-6 SSP/AM e do CPF nº 682.550.392-87, Vencedor para os Lotes/itens a seguir: LOTE I, ITENS 1) R$ 129,00; 2) R$ 76,00; 03) R$ 175,00; 04) R$ 138,00; 5) R$ 27,00, 6) R$ 34,00; 7) R$ 41,00; 8) R$ 48,00; 9) R$ 55,00; 10) R$ 62,00; 11) R$ 14,00; 12) R$ 17,00; 13) R$ 21,00; 14) R$ 145,00; 15) R$ 175,00; 16) R$ 39,00; 17) R$ 59,00; 18) R$ 69,00; 19) R$ 89,00; 20) R$ 94,00; 21) R$ 94,00; 22) R$ 39,00; 23) R$ 229,00; 24) R$ 79,00; 25) R$ 55,00; 26) R$ 49,00; 27) R$ 40,00; 28) R$ 359,00; 29) R$ 209,00; 30) R$ 99,00; 31) R$ 12,00; 32) R$ 129,00; 33) R$ 129,00; 34) R$ 3,00; 35) R$ 38,00; 36) R$ 35,00; 37) R$ 25,00; 38) R$ 107,00; 39) R$ 25,00; 40) R$ 108,00; LOTE II, ITENS 1) R$ 130,00; 2) R$ 130,00.
Dotação Orçamentária –Proj./Atividade:
01.02.01.2003/2014/2015, Proj./Atividade:
01.02.02.2006, Proj./Atividade:
01.02.03.2012, Proj./Atividade:
01.02.04.2014/2015/2021/2024/2026/2028/20292030,
Proj./Atividade:
01.02.05.2031/2032, Proj./Atividade:
01.03.01.2052/2054, Proj./Atividade:
01.02.06.2033/2034, Proj./Atividade:
01.04.01.2057/2058, Proj./Atividade:
01.02.07.2036/2037/2038, Proj./Atividade:
01.02.08./2035/2039/2040/2041, Proj./Atividade:
01.02.09./2044, Proj./Atividade:
01.02.10./2047, Proj./Atividade:
01.02.11./2048/2049/2050.
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00
Data da assinatura: Pauini – AM, 04 de agosto de 2017. Assinam: Prefeitura de Pauini o Sr. Edmilson Da Silva Lopes Prefeito em Exercício / CONTRATANTE e as empresas 1) MARIO JORGE BARREIROS DE ARAÚJO - ME o Sr. Mario Jorge Barreiros de Araújo – FORNECEDOR REGISTRADO

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:56A105B5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 017/2017

PARTES INTERESSADAS:

Locador: JOSÉ MORAIS BRIGIDO DA SILVA, residente à **Rua Francisco Linhares, nº 23, Cidade Alta, Pauini - AM**, portador do RG nº 095.984.-56 SESP e do CPF nº 389.342.132-72
Locatário: Prefeitura Municipal de Pauini, neste ato representado pelo seu titular a Srª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**.

OBJETO: Locação de imóvel, situado ao **Rua Francisco de Linhares, nº 233, Cidade Alta, Pauini - AM**, aonde será instalada a sede do Conselho Municipal de Saúde deste Município.

DESPACHO: Dispenso o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR MENSAL: R$ **800,00 (oitocentos reais)**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Pauini – Acre, 04 de julho de 2017.

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita de Pauini

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:AAC03754

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO

Ato: Adesão a Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 494/2016 – SEFAZ/AM
Modalidade: CARONA

Assinatura: 06/06/2017
Vigência: 16/07/2017
Partes: Fundo Municipal de Saúde e a empresa Nasser Indústria e Comercio Ltda.
Objeto: FORNECIMENTO DE ROUPARIA HOSPITALAR, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde
JUSTIFICATIVA DO CANCELAMENTO: Devido a não utilização dos serviços licitados na Adesão a Ata de Registro de Preços, será realizado um novo processo licitatório.
FUNDAMENTO: Artigo 49 da Lei 8.666/93

JENDER DE MELO LOBATO
Presidente da CML

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:6C7FF554

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 1572 DE 07 DE JUNHO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.811/2017, datado em 07/06/17, da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR,** o Senhor **JONES COSTA ALMEIDA,** Professor, lotado na Secretária Municipal de Educação, deslocar-se à cidade de Manacapuru/AM, nos dias, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14/06/2017, para participar dos **Jogos Escolares do Estado do Amazonas – JEA'S – Edição 2017.**

Art. 2º. A viagem está prevista o seguinte trajeto:

Saída de Presidente Figueiredo – AM: 07/06/17 às 06:00horas
Chegada em Manacapuru-AM: 07/06/17 às 09:00horas
Saída de Manacapuru-AM: 15/06/17 às 06:00horas
Retorno à Presidente Figueiredo-AM: 15/06/17 às 09:00horas

Art. 3º. **ATRIBUIR** ao referido servidor o pagamento de 07 (sete) diárias, no valor de R$ 80,00, totalizando o valor de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) para custear despesas decorrentes de transporte e alimentação durante sua permanência na referida cidade.

Art. 4º. DETERMINAR que a Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal, tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de junho de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:1C5BCC0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 1576 DE 07 DE JUNHO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.811/2017, datado em 07/06/17, da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR,** a Senhora **MARIA DO SOCORRO FERREIRA SANTOS,** Professora, lotada na Secretária Municipal de Educação, deslocar-se à cidade de Manacapuru/AM, nos dias, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14/06/2017, para participar dos **Jogos Escolares do Estado do Amazonas – JEA'S – Edição 2017.**

Art. 2º. A viagem está prevista o seguinte trajeto:

Saída de Presidente Figueiredo – AM: 07/06/17 às 06:00horas
Chegada em Manacapuru-AM: 07/06/17 às 09:00horas
Saída de Manacapuru-AM: 15/06/17 às 06:00horas
Retorno à Presidente Figueiredo-AM: 15/06/17 às 09:00horas

Art. 3º. **ATRIBUIR** a referida servidora o pagamento de 07 (sete) diárias, no valor de R$ 80,00, totalizando o valor de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) para custear despesas decorrentes de transporte e alimentação durante sua permanência na referida cidade.

Art. 4º. DETERMINAR que a Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal, tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de junho de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:59CADC75

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N°1570 DE 07 DE JUNHO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.811/2017, datado em 07/06/17, da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR,** o Senhor **JOELSON DOS SANTOS SOUZA,** Professor, lotado na Secretária Municipal de Educação, deslocar-se à cidade de Manacapuru/AM, nos dias, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14/06/2017, para participar dos **Jogos Escolares do Estado do Amazonas – JEA'S – Edição 2017.**

Art. 2º. A viagem está prevista o seguinte trajeto:

Saída de Presidente Figueiredo – AM: 07/06/17 às 06:00horas
Chegada em Manacapuru-AM: 07/06/17 às 09:00horas
Saída de Manacapuru-AM: 15/06/17 às 06:00horas
Retorno à Presidente Figueiredo-AM: 15/06/17 às 09:00horas

Art. 3º. **ATRIBUIR** ao referido servidor o pagamento de 07 (sete) diárias, no valor de R$ 80,00, totalizando o valor de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) para custear despesas decorrentes de transporte e alimentação durante sua permanência na referida cidade.

Art. 4º. DETERMINAR que a Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal, tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de junho de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:5692A557

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 1569 DE 07 DE JUNHO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.811/2017, datado em 07/06/17, da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR,** o Senhor **DOMINGOS SÁVIO DE LIMA,** Professor, lotado na Secretária Municipal de Educação, deslocar-se à cidade de Manacapuru/AM, nos dias, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14/06/2017, para participar dos **Jogos Escolares do Estado do Amazonas – JEA'S – Edição 2017.**

Art. 2º. A viagem está prevista o seguinte trajeto:

Saída de Presidente Figueiredo – AM: 07/06/17 às 06:00horas
Chegada em Manacapuru-AM: 07/06/17 às 09:00horas
Saída de Manacapuru-AM: 15/06/17 às 06:00horas
Retorno à Presidente Figueiredo-AM: 15/06/17 às 09:00horas

Art. 3º. **ATRIBUIR** ao referido servidor o pagamento de 07 (sete) diárias, no valor de R$ 80,00, totalizando o valor de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) para custear despesas decorrentes de transporte e alimentação durante sua permanência na referida cidade.

Art. 4º. DETERMINAR que a Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal, tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de junho de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:CB43FBD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 1573 DE 07 DE JUNHO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.811/2017, datado em 07/06/17, da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR,** a Senhora **PRISCILA NADLER TECHEROPOULOS,** Professora, lotada na Secretária Municipal de Educação, deslocar-se à cidade de Manacapuru/AM, nos dias, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14/06/2017, para participar dos **Jogos Escolares do Estado do Amazonas – JEA'S – Edição 2017.**

Art. 2º. A viagem está prevista o seguinte trajeto:

Saída de Presidente Figueiredo – AM: 07/06/17 às 06:00horas
Chegada em Manacapuru-AM: 07/06/17 às 09:00horas
Saída de Manacapuru-AM: 15/06/17 às 06:00horas
Retorno à Presidente Figueiredo-AM: 15/06/17 às 09:00horas

Art. 3º. **ATRIBUIR** a referida servidora o pagamento de 07 (sete) diárias, no valor de R$ 80,00, totalizando o valor de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) para custear despesas decorrentes de transporte e alimentação durante sua permanência na referida cidade.

Art. 4º. DETERMINAR que a Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal, tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de junho de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:AEEE0A34

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 1571 DE 07 DE JUNHO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.811/2017, datado em 07/06/17, da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR,** a Senhora **TATIANA SILVA DE SOUZA,** Professora, lotada na Secretária Municipal de Educação, deslocar-se à cidade de Manacapuru/AM, nos dias, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14/06/2017, para participar dos **Jogos Escolares do Estado do Amazonas – JEA'S – Edição 2017.**

Art. 2º. A viagem está prevista o seguinte trajeto:

Saída de Presidente Figueiredo – AM: 07/06/17 às 06:00horas
Chegada em Manacapuru-AM: 07/06/17 às 09:00horas
Saída de Manacapuru-AM: 15/06/17 às 06:00horas
Retorno à Presidente Figueiredo-AM: 15/06/17 às 09:00horas

Art. 3º. **ATRIBUIR** a referida servidora o pagamento de 07 (sete) diárias, no valor de R$ 80,00, totalizando o valor de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) para custear despesas decorrentes de transporte e alimentação durante sua permanência na referida cidade.

Art. 4º. DETERMINAR que a Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal, tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de junho de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:D17795B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 1568 DE 07 DE JUNHO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.811/2017, datado em 07/06/17, da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR,** o Senhor **MÁRCIO JOSÉ SOUZA DE MENEZES,** Professor, lotado na Secretária Municipal de Educação, deslocar-se à cidade de Manacapuru/AM, nos dias, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14/06/2017, para participar dos **Jogos Escolares do Estado do Amazonas – JEA'S – Edição 2017.**

Art. 2º. A viagem está prevista o seguinte trajeto:

Saída de Presidente Figueiredo – AM: 07/06/17 às 06:00horas
Chegada em Manacapuru-AM: 07/06/17 às 09:00horas
Saída de Manacapuru-AM: 15/06/17 às 06:00horas
Retorno à Presidente Figueiredo-AM: 15/06/17 às 09:00horas

Art. 3º. **ATRIBUIR** ao referido servidor o pagamento de 07 (sete) diárias, no valor de R$ 80,00, totalizando o valor de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) para custear despesas decorrentes de transporte e alimentação durante sua permanência na referida cidade.

Art. 4º. DETERMINAR que a Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal, tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de junho de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:6E64A60A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 1575 DE 07 DE JUNHO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.811/2017, datado em 07/06/17, da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR,** a Senhora **BRUNA RIBEIRO FERREIRA,** Professora, lotada na Secretária Municipal de Educação, deslocar-se à cidade de Manacapuru/AM, nos dias, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14/06/2017, para participar dos **Jogos Escolares do Estado do Amazonas – JEA'S – Edição 2017.**

Art. 2º. A viagem está prevista o seguinte trajeto:

Saída de Presidente Figueiredo – AM: 07/06/17 às 06:00horas
Chegada em Manacapuru-AM: 07/06/17 às 09:00horas
Saída de Manacapuru-AM: 15/06/17 às 06:00horas
Retorno à Presidente Figueiredo-AM: 15/06/17 às 09:00horas

Art. 3º. **ATRIBUIR** a referida servidora o pagamento de 07 (sete) diárias, no valor de R$ 80,00, totalizando o valor de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) para custear despesas decorrentes de transporte e alimentação durante sua permanência na referida cidade.

Art. 4º. DETERMINAR que a Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal, tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de junho de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:0586B61B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 1574 DE 07 DE JUNHO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.811/2017, datado em 07/06/17, da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR,** a Senhora **KESSIA SIMÉIA TEIXEIRA PACHECO,** Professora, lotada na Secretária Municipal de Educação, deslocar-se à cidade de Manacapuru/AM, nos dias, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14/06/2017, para participar dos **Jogos Escolares do Estado do Amazonas – JEA'S – Edição 2017.**

Art. 2º. A viagem está prevista o seguinte trajeto:

Saída de Presidente Figueiredo – AM: 07/06/17 às 06:00horas
Chegada em Manacapuru-AM: 07/06/17 às 09:00horas
Saída de Manacapuru-AM: 15/06/17 às 06:00horas
Retorno à Presidente Figueiredo-AM: 15/06/17 às 09:00horas

Art. 3º. **ATRIBUIR** a referida servidora o pagamento de 07 (sete) diárias, no valor de R$ 80,00, totalizando o valor de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) para custear despesas decorrentes de transporte e alimentação durante sua permanência na referida cidade.

Art. 4º. DETERMINAR que a Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal, tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de junho de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:3C8519B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 1577 DE 07 DE JUNHO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.811/2017, datado em 07/06/17, da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR,** o Senhor **WAILSON REIS DUTRA,** Motorista, lotado na Secretária Municipal de Educação, deslocar-se à cidade de Manacapuru/AM, nos dias, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14/06/2017, para participar dos **Jogos Escolares do Estado do Amazonas – JEA'S – Edição 2017.**

Art. 2º. A viagem está prevista o seguinte trajeto:

Saída de Presidente Figueiredo – AM: 07/06/17 às 06:00horas
Chegada em Manacapuru-AM: 07/06/17 às 09:00horas
Saída de Manacapuru-AM: 15/06/17 às 06:00horas
Retorno à Presidente Figueiredo-AM: 15/06/17 às 09:00horas

Art. 3º. **ATRIBUIR** ao referido servidor o pagamento de 07 (sete) diárias, no valor de R$ 80,00, totalizando o valor de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) para custear despesas decorrentes de transporte e alimentação durante sua permanência na referida cidade.

Art. 4º. DETERMINAR que a Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal, tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de junho de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:76E2EF72

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 1692 DE 10 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 10. **EXONERAR,** a pedido, o Senhor **ZACARIAS SANTOS DE SOUZA**, do Cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, desta Prefeitura, a partir de 14 de A gosto de 2017.

Art. 2 Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Exoneração de que trata esta Portaria.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 10 de julho de 2017

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:86D26954

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 1785 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **MARCO ANTÔNIO MENEZES PETILLO**, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a partir de 14 de Agosto de 2017.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 de agosto de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:A7A33033

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 1765 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2358/2017, datado de 16/05/20l7, do senhor Aníbal Ney Epaminondas de Melo Júnior.

R E S O L V E

Art. lº CONCEDER, nos termos do Art. 212-A da Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal nº 591/08 que (Estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo), **Licença para Tratar de Interesse Particular,** o servidor **ANÍBAL NEY EPAMINONDAS DE MELO JUNIOR,** Técnico em Turismo, matrícula nº 1389, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Comercio, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, adote as medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 de agosto de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:B7866EFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 1695 DE 11 JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, alínea c, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM.**

CONSIDERANDO – o teor do Processo administrativo nº 3272/2017, datado em 11/07/2017, da Associação dos Moradores da Vila de Balbina, no Município de Presidente Figueiredo.

R E S O L V E

Art.1º. DETERMINAR Sindicância Meramente Investigatória aos termos do Processo Administrativo nº **3272/2017**, que trata da solicitação feita pela Associação dos Moradores da Vila de Balbina em expediente direto a Secretaria Estadual de Saúde-SUSAM, para atendimento emergencial e suplementar de remédios na UBS, local, conforme § I Art. 322, Art. 323, da Lei Promulgada nº. 02/07, alterada pela Lei Municipal nº 591/08.

Art.2º. DETERMINAR que a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA PUNITIVA,** composta pelos servidores Doutor **ADEMAR LINS VITÓRIO,** Presidente**, CARLOS ALBERTO DA LUZ SILVEIRA**, Secretário e **MARIO ANCELMO PINHEIRO DOS SANTOS**, Membro Auxiliar, proceda com a Sindicância administrativa dos fatos mencionados no Art.1º. desta Portaria.

Art.3º. DELIBERAR que os membros da referida Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art.4º. FIXAR o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo-AM, 11 de julho de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:B9ABEB07

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato PP n.º 001/2017;
PREGÃO PRESENCIAL N 001/2017 - CPL
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM e a Empresa **CRF COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 12.141.589/0001-27, situada a Rod. AM 010, km 78 com a Estrada do Baixo Rio, 78 – Setor A - Centro, Rio Preto da Eva/AM;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM.
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2017.
VALOR: R$ 54.120,00 (cinquenta e quatro mil cento e vinte reais).
ALTERAÇÃO: Altera a Cláusula Sexta do Contrato PP n 001/2017, aditivando o seu valor em R$ 54.120,00 (cinquenta e quatro mil cento e vinte reais).

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM em 10 de agosto de 2017.

FRANCISCO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Bianca Cortez da Silva
Código Identificador:5C95F8AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 247, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Concede Afastamento para estudo a servidor, que menciona, no amparo da Lei específica em vigor.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA,no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica em vigor, e tendo em vista o que consta no Processo nº 600/2017-PMRPE,

RESOLVE:

I – Conceder a servidora **MARILDA MENEZES TEIXEIRA,** funcionária pública, concursada na função de Professora Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos - SEMECD, **afastamento para estudo**, pelo período de 01 (um) ano a ser gozada**,** a partir de 01 de agosto de 2017 a 01 de agosto de 2018, no amparo do art. 131 da Lei 243/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), art. 16, da Lei nº 240/2003 (Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva).

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE e
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 10 de agosto de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:EE19D5ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 246, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

NOMEIA servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR DE SECRETARIA, e dá outras providencias.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 402, de 15.12.2016,

RESOLVE:

I – **NOMEIA** o senhor **JOSÉ RAIMUNDO TEIXEIRA DA ROCHA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE SECRETARIA**, sigla **CC-II,** com vencimentos e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 10 de agosto de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:408AE806

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 248, DE 10 DE AGOSTO 2017.

Concede Licença Prêmio a servidor, que menciona, no amparo da Lei específica em vigor.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica em vigor, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1034/2017-PMRPE,

RESOLVE:

I – Conceder a servidora **MARIA ELZA MACEDO DA SILVA,**funcionária pública, concursada na função de **Professora**, **licença prêmio**, a ser gozada no período de 01 de agosto a 31 de outubro de 2017, no amparo do art. 125, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir de 01 de agosto de 2017.

CIENTIFIQUE-SE e
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 10 de agosto de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:E2F73F93

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 056, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Regulamenta o lançamento do imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU, do exercício 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo da Lei Orgânica Municipal, artigo 61, incisos II e XXII, em cumprimento ao que dispões o Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU do exercício de 2017, lançado por meio deste Decreto, terá o seu valor estabelecido em Unidade Fiscal do Município - UFIRM e em Real, com vencimento em 29 de dezembro de 2017.

§ 1º Admitir-se-á o pagamento em cota única ou em até 05 (cinco) parcelas mensais sucessivas, de acordo com as datas de 31/08/2017; 29/09/2017; 31/10/2017; 30/11/2017 e 29/12/2017, não podendo o valor de cada parcela ser inferior a 0,1 (um décimo) de UFIRM.

§ 2º O Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU, é devido pelo contribuinte da área urbana e pelos contribuintes das áreas de expansão urbana, conforme previsão legal contida no Código Tributário Nacional (CTN), como se observa da interpretação dos seus artigos 16 e 32.

Art. 2º Fica o contribuinte notificado do lançamento do IPTU/2017 na data da publicação deste decreto no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, devendo também, em nome do princípio da Publicidade ser publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e no Portal da Transparência.

§ 1º O recolhimento do imposto deverá ocorrer exclusivamente por depósito bancário, através de boleto a ser entregue pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças (SEMPLAFI) ou retirado pelo contribuinte no setor de Tributos da Prefeitura, em sua sede, independentemente da remessa das guias de recolhimento.

§ 2º A SEMPLAFI promoverá divulgação do lançamento do IPTU/2017 nos meios de comunicação, visando dar amplo conhecimento aos contribuintes de sua obrigação tributária.

Art. 3º O recolhimento do IPTU, fora do prazo legal, será atualizado pela UFIRM, incidindo sobre seu valor os seguintes encargos:

I - Juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração;

II - Multa de mora diária de 0,33% (trinta e três centésimos percentuais) ao dia, obedecido o limite de 20% (vinte por cento).

Art. 4º A cota única, de que trata o Parágrafo único do art. 1º, terá desconto de 05% (cinco por cento) para o contribuinte cujo imóvel não possua qualquer débito, em 29 de dezembro de 2016, vencido, referente ao IPTU.

Parágrafo único. O desconto referido neste artigo deverá ser consignado no DAM, não sendo admitida a sua aplicação após a data de vencimento, inclusive nos casos de impugnação.

Art. 5º O contribuinte poderá impugnar o IPTU/2017, observados os seguintes critérios:

I - A interposição deverá ser efetuada até 21 de agosto de 2017;

II - A impugnação decorrerá de matéria de fato ou de direito, admitindo-se o recolhimento parcial, em cota única, com o desconto previsto no art. 4º deste Decreto;

III - O recolhimento parcial, referido no inciso II, não poderá ser menor do que o valor do IPTU/2016, em UFIRM, para que haja gozo do desconto em cota única;

IV - A diferença entre o valor total lançado e aquele recolhido em cota única será lançada, ficando suspensa a sua cobrança até decisão final em Processo Administrativo Fiscal, estabelecido na legislação vigente;

V - Não será aplicado o desconto sobre qualquer recolhimento efetuado após 31 de agosto de 2017;

VI - Recolhimentos efetuados após as datas de vencimentos dispostas no Anexo Único sofrerão incidência de encargos moratórios regulamentados no art. 3º deste Decreto.

Art. 6º A decisão proferida quanto à impugnação tempestiva do lançamento do IPTU/2017 poderá ensejar os seguintes resultados:

I - Na improcedência do pedido o contribuinte deverá recolher o imposto ou a diferença devida, caso tenha realizado o recolhimento na forma disposta no inciso III do artigo anterior, corrigido monetariamente e com incidência de multa e juros de mora sobre as parcelas vencidas, de conformidade com as datas de vencimento previstas neste Decreto;
II - Na procedência integral ou parcial do pedido:

a) promover-se-á a competente alteração cadastral e retificação do lançamento;
b) O contribuinte deverá recolher o imposto ou a diferença devida, caso tenha realizado o recolhimento na forma disposta no inc. III do art. 5º, corrigido monetariamente e com incidência de multa e juros de mora sobre as parcelas vencidas, de conformidade com as datas de vencimento previstas neste Decreto;

c) Será creditado e registrado no histórico de recolhimento da matrícula do imóvel, a diferença do imposto recolhido a maior, se

houver, podendo o valor creditado ser objeto de restituição, compensação ou aproveitado para lançamentos posteriores, conforme opção manifestada pelo sujeito passivo, observada a legislação municipal aplicável.

III - Na procedência do pedido por ilegitimidade ativa ou passiva o lançamento será anulado e serão efetuados os procedimentos legais cabíveis.

Art. 7º Não sendo recolhido nem impugnado o valor do IPTU nos prazos estabelecidos neste decreto, a SEMPLAFI fará a cobrança administrativa pelo Setor de Tributos no 1º bimestre de 2018, com Protesto de todos os contribuintes devedores na 1ª semana de 2.018.

§ 1º Esgotado o procedimento de cobrança administrativa sem que o contribuinte tenha recolhido ou parcelado, na primeira semana do mês de marco de 2018, o crédito tributário do imposto será inscrito em Dívida Ativa Municipal e na primeira semana de abril de 2.018, todos os contribuintes devedores deverão ser encaminhados para ajuizamento de ação de execução fiscal.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se às impugnações intempestivas.

Art. 8º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 10 de agosto de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:22E9E1FC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO RESUMIDO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 018/2017 - PMSIRN

Espécie: Contrato nº. 018/2017 – PMSIRN, firmado em 03/08/2017, com a empresa CONSTRUTORA MEDINA LTDA, CNPJ.: 09.053.303/0001-47; **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DE MINI VILA OLÍMPICA PARA O MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO; **Amparo:** Convite nº. 022/2017 – CPL/PMSIRN; **Processo:** CV022/2017; **Vigência:** 60 (Sessenta) dias a contar da data de sua assinatura; **Cobertura Orçamentária:** 02.003.28.846.0224.2.008 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Valor:** R$ 148.023,50 (Cento e quarenta e oito mil vinte e três reais e cinquenta centavos); **Signatários:** pelo **Contratante,** Araildo Mendes do Nascimento – Prefeito Municipal e, pelo **Contratado**, Chris Anne Medina Noronha – Sócia Proprietária.

Santa Isabel do Rio Negro/AM, 03 de agosto de 2017.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:42DF4B45

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2017 - PMSIRN

A Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, através da Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento da Ratificação procedida Pelo Senhor Araildo Mendes do Nascimento, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato **resumido** do processo de Dispensa de Licitação **n. 012/2017 - PMSIRN**, resultante do Processo Administrativo nº. 052/2017 – GAB/PMSIRN, com o Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO,** CONTRATADO: **LUIS ALMIR BRANDÃO FRANCISCO SOARES, CPF.: 345.012.152-91, no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais)**. Justificativa: conforme disposto art. 24 inciso II da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Santa Isabel do Rio Negro/AM, 30 de junho de 2017.

ARAILTON MENDES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratificação em 30/06/2017. ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO. **CONTRATADO: LUIS ALMIR BRANDÃO FRANCISCO SOARES, CPF.: 345.012.152-91, no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais)**. Justificativa: conforme disposto art. 24 inciso II da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Certifica-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:496C6625

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 2017 - ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO PROJETO DE LEI Nº 068, DE 25 DE JULHO DE 2017 - ISS

DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre ANULAÇÃO de publicação em Diário Oficial do Projeto de Lei nº 068, de 25 de julho de 2017 - ISS, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e com vistas da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM; e
- Considerando a Súmula 346: *"A Administração Pública pode anular seus próprios atos"*.
- Considerando a Súmula 473: "*A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial"*

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a publicação do Projeto de Lei nº 068, de 25 de julho de 2017, versando SOBRE O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2003, tornando sem efeito matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 26/07/2017, Edição 1905**.**

Art. 2º - Este Decreto a entra em vigor na data de publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

São Gabriel da Cachoeira-AM, 09 de Agosto de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:FE1F3096

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 068, DE 25 DE JULHO DE 2017 - DISPÕE SOBRE O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2003

LEI Nº 068, DE 25 DE JULHO DE 2017

DISPÕE SOBRE O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de São Gabriel da Cachoeira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que a Câmara Municipal em sessão de 01 de abril de 2017, decretou e eu promulgo a seguinte lei:
Art. 1º O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN tem como fato gerador à prestação de serviços constantes da lista anexa, ainda que esses não se constituam como atividade preponderante do prestador.
§ 1º O imposto incide também sobre o serviço proveniente do exterior do País ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior do País.
§ 2º Ressalvadas as exceções expressas na lista anexa, os serviços nela mencionados não ficam sujeitos ao Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, ainda que sua prestação envolva fornecimento de mercadorias.

§ 3º O imposto de que trata esta Lei incide ainda sobre os serviços prestados mediante a utilização de bens e serviços públicos explorados economicamente mediante autorização, permissão ou concessão, com o pagamento de tarifa, preço ou pedágio pelo usuário final do serviço.

§ 4º A incidência do imposto não depende da denominação dada ao serviço prestado.

Art. 2º O imposto não incide sobre:

I - as exportações de serviços para o exterior do País;

II - a prestação de serviços em relação de emprego, dos trabalhadores avulsos, dos diretores e membros de conselho consultivo ou de conselho fiscal de sociedades e fundações, bem como dos sócios-gerentes e dos gerentes-delegados;

III - o valor intermediado no mercado de títulos e valores mobiliários, o valor dos depósitos bancários, o principal, juros e acréscimos moratórios relativos a operações de crédito realizadas por instituições financeiras.

Parágrafo Único - Não se enquadram no disposto no inciso I os serviços desenvolvidos em São Gabriel da Cachoeira, cujo resultado aqui se verifique, ainda que o pagamento seja feito por residente no exterior.

Art. 3º O serviço considera-se prestado e o imposto devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XX, quando o imposto será devido no local:

I - do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, na hipótese do § 1º do art. 1º desta Lei.

II - da instalação dos andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas, no caso dos serviços descritos no subitem 3.05 da lista anexa;

III - da execução da obra, no caso dos serviços descritos no subitem 7.02 e 7.17 da lista anexa;

IV - da demolição, no caso dos serviços descritos no subitem 7.04 da lista anexa;

V - das edificações em geral, estradas, pontes, portos e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.05 da lista anexa;

VI - da execução da varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer, no caso dos serviços descritos no subitem 7.09 da lista anexa;

VII - da execução da limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.10 da lista anexa;

VIII - da execução da decoração e jardinagem, do corte e poda de árvores, no caso dos serviços descritos no subitem 7.11 da lista anexa;

IX - do controle e tratamento do efluente de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos, no caso dos serviços descritos no subitem 7.12 da lista anexa;

X - do florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.14 da lista anexa;

XI - da execução dos serviços de escoramento, contenção de encostas e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.15 da lista anexa;

XII - da limpeza e dragagem, no caso dos serviços descritos no subitem 7.16 da lista anexa;

XIII - onde o bem estiver guardado ou estacionado, no caso dos serviços descritos no subitem 11.01 da lista anexa;

XIV - dos bens ou do domicílio das pessoas vigiados, segurados ou monitorados, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02 da lista anexa;

XV - do armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda do bem, no caso dos serviços descritos no subitem 11.04 da lista anexa;

XVI - da execução dos serviços de diversão, lazer, entretenimento e congêneres, no caso dos serviços descritos nos subitens do item 12, exceto o 12.13, da lista anexa;

XVII - do Município onde está sendo executado o transporte, no caso dos serviços descritos pelo subitem 16.01 da lista anexa;

XVIII - do estabelecimento do tomador da mão-de-obra ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.05 da lista anexa;

XIX - da feira, exposição, congresso ou congênere a que se referir o planejamento, organização e administração, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.09 da lista anexa;

XX - do porto, aeroporto, ferroporto, terminal rodoviário, ferroviário ou metroviário, no caso dos serviços descritos pelo item 20 da lista anexa.

§ 1º No caso dos serviços a que se refere o subitem 3.04 da lista anexa, considera- se ocorrido o fato gerador e devido o imposto em cada Município em cujo território haja extensão de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza, objetos de locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não.

§ 2º No caso dos serviços a que se refere o subitem 22.01 da lista anexa, considera- se ocorrido o fato gerador e devido o imposto em cada Município em cujo território haja extensão de rodovia explorada.

§ 3º Considera-se ocorrido o fato gerador do imposto no local do estabelecimento prestador nos serviços executados em águas marítimas, excetuados os serviços descritos no subitem 20.01.

Art. 4º Considera-se estabelecimento prestador o local onde o contribuinte desenvolva a atividade de prestar serviços, de modo permanente ou temporário, e que configure unidade econômica ou profissional, sendo irrelevantes para caracterizá-lo as denominações de sede, filial, agência, posto de atendimento, sucursal, escritório de representação ou contato ou quaisquer outras que venham a ser utilizadas.

Art. 5º Contribuinte é o prestador do serviço.

Art. 6º São responsáveis pelo crédito tributário do ISSQN as pessoas a seguir enumeradas, observados os critérios de apuração, cálculo e recolhimento estabelecidos na legislação municipal:

I - as pessoas físicas ou jurídicas tomadoras ou intermediárias de serviço proveniente do exterior do País ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior do País;

II - as pessoas jurídicas, ainda que imunes ou isentas, tomadoras ou intermediárias dos serviços descritos nos subitens 3.05, 7.02, 7.04, 7.05, 7.09, 7.10, 7.12, 7.14, 7.15, 7.16, 7.17, 11.02, 17.05 e 17.09 da lista anexa, quando os prestadores de serviços, sejam pessoas físicas ou jurídicas, não estiverem estabelecidas ou domiciliadas em São Gabriel da Cachoeira;
III - as pessoas jurídicas classificadas como contribuintes substitutos na legislação tributária municipal;
IV - as pessoas jurídicas classificadas como responsáveis solidárias, estabelecidas na legislação municipal.
§ 1º Considera-se ocorrido o fato gerador do ISSQN, na situação prevista no inciso I, na data do pagamento ou crédito contábil do serviço tomado, mediante a conversão em moeda nacional, pelo câmbio oficial estabelecido naquela data.

§ 2º A utilização de Nota Fiscal de Serviços Avulsa emitida pela Secretaria Municipal de Finanças - SEMFA, dispensa a retenção do ISSQN pela empresa tomadora de serviços.

§ 3º Os responsáveis a que se refere este artigo estão obrigados ao recolhimento integral do imposto devido, multa e acréscimos legais, independentemente de ter sido efetuada sua retenção na fonte.
§ 4º As pessoas referidas no inciso I deste artigo, deverão informar as operações realizadas na Declaração Mensal de Serviços - DMS, observando os critérios estabelecidos na legislação municipal e em regulamento, ficando sujeitas, em caso de inobservância a essa obrigação, a penalidade estabelecida em decreto regulamentar.

Art. 7º A base de cálculo do imposto é o valor da prestação do serviço.
§ 1º Admite-se o arbitramento e a estimativa da base de cálculo do imposto nas situações previstas na legislação municipal.
§ 2º Quando os serviços descritos pelo subitem 3.04 da lista anexa, forem prestados no território de São Gabriel da Cachoeira e em outros municípios, a base de cálculo será proporcional, conforme o caso, à extensão da ferrovia, rodovia, dutos e condutos de qualquer natureza, cabos de qualquer natureza, ou ao número de postes, existentes em cada Município.
§ 3º Não se incluem na base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, o valor dos materiais fornecidos pelo prestador dos serviços previstos nos itens 7.02 e 7.05 da lista anexa e as sub-empreitadas já tributadas pelo imposto.
§ 4º Nos termos do parágrafo anterior, a base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza será o preço do serviço, excluindo-se 60%(sessenta por cento) a título do material empregado pelo prestador dos serviços descritos nos itens 7.02 7.05 da lista de serviços e das subempreitadas já tributadas pelo imposto.

§ 5º Na hipótese do parágrafo anterior, o prestador de serviços fica dispensado das obrigações tributárias acessórias relativas ao controle do material empregado em cada obra.
§ 6º Para fins de retenção do imposto incidente sobre os serviços descritos nos subitens 7.02 e 7.05 da lista anexa, o tomador de serviços deve considerar 40%(quarenta por cento) do preço do serviço como base de cálculo.

§ 7º O prestador dos serviços descritos nos itens 7.02 e 7.05 da lista de serviços anexa que não utilizar a regra prevista no parágrafo 4º deste artigo deverá cumprir as obrigações acessórias relativas ao controle de material empregado definidas em regulamento, ficando o contribuinte sujeito à multa estabelecida em ato normativo próprio.
Art. 8º **Fica instituído o regime especial de tributação fixa anual para os profissionais autônomos e sociedades uniprofissionais, nos termos dos parágrafos seguintes.**
§ 1º Quando se tratar de prestação de serviços por profissional autônomo, sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, o cálculo do imposto fica sujeito ao regime fixo anual, conforme valores abaixo discriminados, que poderão ser desmembrados em parcelas mensais ou trimestrais, nos termos estabelecidos em regulamento:
I - 6 (seis) Unidades Fiscais do Município (UFMs), caso a atividade exercida não exija curso superior;
II - 12 (doze) Unidades Fiscais do Município (UFMs), caso a atividade exercida exija curso superior.
§ 2º Quando os serviços relacionados nos itens 4.01, 4.06, 4.08, 4.11, 4.12, 4.13, 4.14, 4.16, 5.01, 7.01, 10.03, 17.13, 17.18, 17.19 da lista anexa forem prestados por sociedades uniprofissionais, estas ficarão sujeitas ao regime fixo anual, na forma do parágrafo anterior, multiplicado pelo número de profissionais habilitados, sócios, empregados ou não, que prestem serviços em nome da sociedade, embora assumindo responsabilidade pessoal, desde que:

I - constituam-se como sociedades civis de trabalho profissional, sem cunho empresarial;
II - não sejam constituídas sob a forma de sociedade por ações, por cotas de responsabilidade limitada ou de outras sociedades comerciais ou a elas equiparadas;
III - não possua pessoa jurídica como sócio;
IV - os profissionais que a compõem possuam habilitação específica da respectiva classe para a prestação dos serviços;
V - seus equipamentos, instrumentos e maquinário sejam necessários à realização da atividade-fim e utilizados pelo profissional habilitado na execução do serviço pessoal e intelectual em nome da sociedade.
§ 3º Para enquadramento no regime fixo anual, o profissional autônomo e a sociedade uniprofissional deverão apresentar requerimento ao setor de cadastro da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, acompanhado da documentação comprobatória do preenchimento dos requisitos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes do início do exercício fiscal, sob pena de ficarem sujeitos à tributação sobre seu faturamento.
§ 4º A sociedade uniprofissional não fica dispensada do cumprimento das obrigações tributárias acessórias previstas na legislação municipal, inclusive quanto à obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, sujeitando-se às disposições e penalidades estabelecidas em ato regulamentar.
§ 5º O profissional autônomo que recolher em cota única o imposto fixo anual, disposto nos incisos I e II do § 1º deste artigo, poderá receber desconto de até 10% (dez por cento), em conformidade com Decreto do Chefe do Poder Executivo, desde

que esteja adimplente com esse tributo no dia 30 de novembro do ano anterior ao exercício da competência.
Art. 9º **A alíquota mínima será de 03% (três por cento) para todas os serviços, exceto nas atividades potencialmente poluidoras ou que gerem degradação ambiental, onde poderá chegar ao patamar de até 05% (cinco por cento) conforme Decreto Regulamentar.**

Art. 10 - Ficam mantidas as disposições legais vigentes, não conflitantes com as determinações da presente Lei.
Art. 11 - Esta Lei será regulamentada, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.
Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 13 – Em casos específicos a Administração Fazendária poderá estipular valor taxado do ISSQN mensal, conforme Decreto Regulamentar.
Art. 14 – Aplica-se integralmente o disposto na Lei Complementar Federal nº 116, 123, 157 e demais referentes ao tema.
Art. 15 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo eficácia a partir de 1º de janeiro de 2017.

São Gabriel da Cachoeira, 25 de julho de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira

ANEXO

Lista de serviços

1 - Serviços de informática e congêneres.
1.01 - Análise e desenvolvimento de sistemas.
1.02 - Programação.
1.03 - Processamento de dados e congêneres.
1.04 - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos.
1.05 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.
1.06 - Assessoria e consultoria em informática.
1.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.
1.08 - Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.

2 - Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.
2.01 - Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.

3 - Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.
3.02 Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.
3.03 - Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.
3.04 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.
3.05 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

4 - Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.
4.01 - Medicina e biomedicina.
4.02 - Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.
4.03 Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.
4.04 - Instrumentação cirúrgica.
4.05 - Acupuntura.
4.06 - Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.
4.07 - Serviços farmacêuticos.
4.08 - Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.
4.09 - Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.
4.10 - Nutrição.
4.11 - Obstetrícia.
4.12 - Odontologia.
4.13 - Ortóptica.
4.14 - Próteses sob encomenda.
4.15 - Psicanálise.
4.16 - Psicologia.
4.17 - Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.
4.18 - Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.
4.19 - Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.
4.20 - Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.
4.21 - Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.
4.22 - Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.
4.23 - Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do rio.

5 - Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.
5.01 - Medicina veterinária e zootecnia.
5.02 - Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.
5.03 - Laboratórios de análise na área veterinária.
5.04 - Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.
5.05 - Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.
5.06 - Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.
5.07 - Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.
5.08 - Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.
5.09 - Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.

6 - Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.
6.01 - Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.
6.02 - Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.
6.03 - Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.
6.04 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.
6.05 - Centros de emagrecimento, spa e congêneres.

7 - Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.

7.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.

7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

7.03 - Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.
7.04 - Demolição.
7.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

7.06 - Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.
7.07 - Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.
7.08 - Calafetação.
7.09 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.
7.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.
7.11 Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.
7.12 - Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.
7.13 - Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.
7.14 - Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação e congêneres.
7.15 - Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.
7.16 - Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.
7.17 - Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.
7.18 - Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.
7.19 Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretação, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e explotação de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.
7.20 - Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.

8 - Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.
8.01 - Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.
8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

9 - Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.
9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).
9.02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.
9.03 - Guias de turismo.

10 - Serviços de intermediação e congêneres.
10.01 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.
10.02 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.
10.03 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.
10.04 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).
10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.
10.06 - Agenciamento marítimo.
10.07 - Agenciamento de notícias.
10.08 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.
10.09 - Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.
10.10 - Distribuição de bens de terceiros.

11 - Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.
11.01 - Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.
11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas.
11.03 - Escolta, inclusive de veículos e cargas.
11.04 - Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.

12 - Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.
12.01 - Espetáculos teatrais.
12.02 - Exibições cinematográficas.
12.03 - Espetáculos circenses.
12.04 - Programas de auditório.
12.05 - Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.
12.06 - Boates, taxi-dancing e congêneres.
12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
12.08 - Feiras, exposições, congressos e congêneres.
12.09 - Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.
12.10 - Corridas e competições de animais.
12.11 Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.
12.12 - Execução de música.
12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
12.14 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.
12.15 - Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.
12.16 - Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.
12.17 - Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.

13 - Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.
13.01 - Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.
13.02 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.
13.03 - Reprografia, microfilmagem e digitalização.
13.04 - Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia.

14 - Serviços relativos a bens de terceiros.
14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).
14.02 - Assistência técnica.
14.03 - Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).
14.04 - Recauchutagem ou regeneração de pneus.
14.05 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos quaisquer.
14.06 Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.
14.07 - Colocação de molduras e congêneres.
14.08 - Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.
14.09 - Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.
14.10 - Tinturaria e lavanderia.
14.11 - Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.
14.12 - Funilaria e lanternagem.
14.13 - Carpintaria e serralheria.

15 - Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.
15.01 - Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.
15.02 - Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.
15.03 - Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.
15.04 - Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.
15.05 - Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.
15.06 - Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.
15.07 - Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, facsímile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.
15.08 Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.
15.09 - Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).
15.10 - Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.
15.11 - Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.
15.12 - Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.
15.13 - Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.
15.14 - Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.
15.15 - Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.
15.16 - Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.
15.17 - Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.
15.18 - Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.

16 - Serviços de transporte de natureza municipal.
16.01 - Serviços de transporte de natureza municipal.

17 - Serviços de apoio técnico, administrativo, contábil e comercial.
17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.
17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.
17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.
17.04 - Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.
17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou porários, contratados pelo prestador de serviço.
17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.
17.07 - Franquia (franchising).
17.08 - Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.
17.09 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.
17.10 - Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).
17.11 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.
17.12 - Leilão e congêneres.
17.13 – Representação de pessoas Físicas e Jurídicas.
17.14 - Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.
17.15 - Auditoria.
17.16 - Análise de Organização e Métodos.
17.17 - Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.
17.18 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.
17.19 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.
17.20 - Estatística.
17.21 - Cobrança em geral.
17.22 - Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).
17.23 Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.

18 - Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.
18.01 - Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.

19 - Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.
19.01 - Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.

20 - Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.
20.01 - Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de

movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.
20.02 - Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.
20.03 - Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.

21 - Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.
21.01 - Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.

22 - Serviços de exploração de rodovia.
22.01 - Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.

23 - Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.
23.01 - Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.

24 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.
24.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.

25 - Serviços funerários.
25.01 - Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.
25.02 - Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.
25.03 - Planos ou convênio funerários.
25.04 - Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.

26 - Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courrier e congêneres.
26.01 - Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courrier e congêneres.

27 - Serviços de assistência social.
27.01 - Serviços de assistência social.

28 - Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.
28.01 - Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.

29 - Serviços de biblioteconomia.
29.01 - Serviços de biblioteconomia.

30 - Serviços de biologia, biotecnologia e química.
30.01 - Serviços de biologia, biotecnologia e química.

31 - Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.
31.01 - Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.

32 - Serviços de desenhos técnicos.
32.01 - Serviços de desenhos técnicos.

33 - Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.
33.01 - Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.

34 - Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.
34.01 - Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.

35 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.
35.01 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.

36 - Serviços de meteorologia.
36.01 - Serviços de meteorologia.

37 - Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.
37.01 - Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.

38 - Serviços de museologia.
38.01 - Serviços de museologia.

39 - Serviços de ourivesaria e lapidação.
39.01 - Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).

40 - Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.
40.01 - Obras de arte sob encomenda.

41 - Serviços profissionais e técnicos não compreendidos nos itens anteriores e a exploração de qualquer atividade que represente prestação de serviços.

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:F9C5B99C

PREFEITURA MUNICIPAL
TRANSFERÊNCIA DE CARGO DE CHEFE DO PODER EXECUTIVO PARA O VICE PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM - SR. PASCOAL GOMES ALCANTARA

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a Transferência de Cargo de Chefe do Poder Executivo para o Vice-Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 81º e 127 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira.
***CONSIDERANDO**, o memorando nº 429/2017-GAB-SGC, datado de 11 de agosto de 2017.*

R E S O L V E:
Art. 1º Transferir o Cargo de **PREFEITO MUNICIPAL** ao Vice-Prefeito Sr. **PASCOAL GOMES ALCANTARA**, em virtude da viagem com destino a Manaus/AM para verificação do orçamento da Emenda Impositiva do Deputado Federal Silas Câmara, que tem como objetivo estruturar e equipar a Unidade Básica de Saúde Fluvial – UBS FLUVIAL, no período de 13 a 16 de agosto de 2017.
Art. 2° - A Transferência de cargo que trata este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira, 11 de agosto de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Erika Nascimento de Souza
Código Identificador:C1BB921A

PREFEITURA MUNICIPAL
NOMEAÇÃO DA COMISSÃO INTERDISCIPLINAR PARA AVALIAÇÃO DE PAPEIS E DOCUMENTOS DEPOSITADOS NO ARQUIVO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Interdisciplinar para Avaliação de Papéis e Documentos Depositados no Arquivo Geral do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais especificamente com fundamento na alínea "C", inciso I do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira – AM.
CONSIDERANDO *a necessidade de redução da massa documental;*
CONSIDERANDO *a necessidade de promover agilidade na recuperação de documentos e informações;*
CONSIDERANDO *a necessidade de iniciar processo em busca da eficiência administrativa quanto os documentos permanentes, a racionalização da produção e fluxo de documentos e a liberação de espaço físico;*
CONSIDERANDO *que o então arquivo geral encontra-se em péssimas condições físicas e com a capacidade extremamente exaurida, funcionando mais como deposito de papeis sem valor documental inservíveis;*
CONSIDERANDO *a necessidade de avaliação e identificação de papeis inservíveis para descarte, de documentos a serem catalogados e arquivados adequadamente;*

R E S O L V E:
Art. 1º - FICA INSTITUIDA a Comissão Interdisciplinar para Avaliação de Papeis e Documentos Depositados no Arquivo Geral do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM.
Art. 2º - Os servidores abaixo relacionados são integrantes do quadro funcional da Prefeitura Municipal com conhecimento da estrutura organizacional da municipalidade, para em conjunto realizarem a separação de papeis sem valores documentais e inservíveis, com a seguinte composição:

Presidente: Márcia Alves Ribeiro-SEMAD
Secretário: Donato Miguel Vargas-SEMEC
Membro: Elimar Cunha Cardoso-SEMFA
Membro: Michel Benjamin Pinheiro-SEFIN
Membro: Wendel Nascimento Gonçalves-SEMPA
Membro: Ribamar Brasão Fontes-SEMAS

Art. 3º- Os trabalhos da Comissão ocorrerão no prazo de 90 dias a contar da data de publicação.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira, 10 de agosto de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Erika Nascimento de Souza
Código Identificador:C87E0572

PREFEITURA MUNICIPAL
COMUNICADO

A Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, vem através deste comunicar aos interessados que está aberto o período de cadastramento de fornecedores de todos os segmentos empresariais conforme a Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, Decreto n° 3.555/2000, e Instrução Normativa CGM n° 002 de 04 de julho de 2017, inicialmente, a partir do dia 14 de agosto de 2017 até 30 de outubro de 2017, no horário das 8h (oito) às 13h (treze) horas no Setor de Protocolo da Prefeitura.

A instrução contendo informações necessárias para o cadastramento estará disponível na Secretaria Municipal de Administração no mesmo período e horário.

São Gabriel da Cachoeira, 10 de agosto de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Jose Alex Tenorio Fontes
Código Identificador:BA8D4FF7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2017 - INTERRUPÇÃO "A PEDIDO" DE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - SR. JOAO BOSCO FONSECA DE FREITAS

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre interrupção "a pedido" de Licença por Interesse Particular de servidor Público municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, aos termos dos arts. 81, 126 e 127 da Lei Orgânica do Município, e

- Considerando o requerimento do servidor efetivo Sr. JOAO BOSCO FONSECA DE FREITAS – Professor, em que solicita seu retorno ao serviço público e reintegração junto a Folha de Pagamento a contar de 02 de maio de 2017;
- Considerando o DP/SEMEC/SGC Nº 00170/2017, de 17 de julho de 2017;
- Considerando o Memo. nº 898/2017-SEMEC, de 19 de julho de 2017; com despacho da Secretária Municipal de Administração em 21/07/2017, ao RH para analise e providências.
- Considerando o Decreto de 02 de março de 2017, que concede 02 (dois) anos de Licença por Interesse Particular, de 02 de março de 2017 a 02 de março de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º. **INTERROMPER** "a pedido e desistência" de Licença por Interesse Particular, do Sr. **JOÃO BOSCO FONSECA FREITAS**, portador da Carteira de Identidade n° 683.551 SSP/AM e do CPF n° 201.394.382-20, Servidor Público Municipal Efetivo no Cargo de Professor 20hs, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º. Conforme o Art. 1º o servidor deverá ser reintegrado na folha de pagamento desta Administração Pública, fazendo jus ao pagamento Retroativo a contar de 02/05/2017.

Art. 3º. O presente Decreto tem efeito retroativo a 02/05/2017, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se,
comunique-se e
cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, 10 de agosto de 2.017.

CLÓVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:BEE6AE50

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 332/GP-PMT DE 08 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA COBRANÇA DA TAXA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - TPA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DISCIPLINANDO O SERVIÇO DE TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 761/2016 de 12 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO que o uso dos espaços públicos pelos munícipes para fins comerciais, devem ter o controle e a fiscalização dos órgãos competentes da Prefeitura Municipal.

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. - 1º FICA REGULAMENTADO a cobrança da **Taxa de preservação Ambiental – TPA**, nos termos deste Decreto.
Art. - 2 º A Taxa de preservação Ambiental – TPA tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia municipal em matéria de proteção, preservação e conservação do meio ambiente no território do Município de Tabatinga, incidente sobre o trânsito de veículos utilizando a infraestrutura física na sua jurisdição.
Art. - 3º A Taxa de preservação Ambiental – TPA tem como base de cálculo o custo estimado da atividade administrativa em função da degradação e impactos ambientais causados no Município de Tabatinga, pelos veículos não cadastrados na sua malha viária, em particular, aqueles em atividades econômicas.
Art. - 4º A Taxa de Preservação Ambiental – TPA relativa a veículos, será vistoriada e cadastrada pela Coordenadoria Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Infraestrutura; e o lançamento e arrecadação serão efetuados pela Coordenadoria Municipal de Fiscalização Tributária da Secretaria Municipal de Fazenda.
I - A arrecadação será efetuada mensalmente
Art. - 5º A cobrança dar-se-á através da emissão do Documento Único de Arrecadação – DUA, emitido pela Coordenadoria de Fiscalização Tributária, nos seguintes valores:

I – Para veículos de turismo (moto carro)..... 1 (uma) UFM
II – Para Caminhão ou Caçamba..... 4 (quatro) UFM
III – Para ônibus e micro-ônibus (turismo)..... 2 (duas) UFM

Art. – 6º A Taxa de preservação Ambiental não incidirá sobre os veículos:

I – Ambulâncias, veículos, carros fortes e carros fúnebres previamente cadastrados no Município;
II – Veículos prestadores de serviços ou que realizem abastecimento para o comércio local, devidamente identificado e cadastrado no Município, não tendo direito à isenção os veículos de transporte de turistas que não tenham similares no Município;
III – Veículos transportando artistas e aparelhagem para espetáculos, convenções, manifestações culturais, feiras, previamente autorizados pela municipalidade duas vezes ao mês;
IV – Veículos com licenciamento no Município de tabatinga (placa).

§ 1º O cadastramento prévio dos veículos de que tratam os incisos I, II e III, ficará a cargo da Coordenadoria Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
§ 2 º As isenções serão concedidas somente para o exercício das atividades previamente cadastradas de acordo com os incisos deste artigo, ficando vedada a isenção quando houver desvio da atividade cadastrada.

Art. – 7º Os veículos cumprirão requisitos estabelecidos pela Coordenadoria Municipal de Trânsito de acordo com normas estabelecidas pelo código de trânsito brasileiro, sob pena de sofrerem sanções administrativas, por não respeitarem tais regulamentações.
Art. – 8º A vistoria e o cadastramento de veículos, será baseada em ficha de controle preenchida pelo fiscal da Coordenadoria Municipal de Trânsito com o apoio da Guarda Municipal, que atuará na fronteira de Tabatinga-Leticia; e posteriormente deverá encaminhar os dados dos veículos que atuam transportando cargas pelas vias do Município a Coordenadoria de Fiscalização Tributária para efetuar o lançamento da TPA.
Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

Art. 10º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 08 de agosto de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:36F6B58D

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 047/2017-CPL/PMTBT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 047/2017-CPL/PMTBT, do tipo Menor Preço por Lote, destinados** a **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULO COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS".**
CONSIDERANDO o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I — ADJUDICAR às empresas:

1) ANDRE ALMEIDA DA SILVA COMERCIO – ME, inscrita sob o CNPJ nº 19.244.926/0001-50, estabelecida na Rua Coronel Berg, Nº 1035 – Comunicações – CEP: 69.040-000, Tabatinga/AM, como vencedora dos lotes: **I, III e IV,** com o valor global anual R$ 781.000,00 (Setecentos e oitenta e um mil reais);

2) ELEN CHRISTIAN DA SILVA RODRIGUES - ME, sob o CNPJ nº 18.929.296/0001-95, situada na Avenida da Amizade, nº 189 - Centro - Tabatinga/AM, como vencedora dos lotes: **II e V,** com o valor global anual de R$ 603.400,00 (Seiscentos e três mil quatrocentos reais);

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Tabatinga (AM), 09 de agosto de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

SANDRO ROBERTO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:9DDF2DF3

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DE ARP Nº 047/2017

ESPÉCIE: ARP Nº 047/2017
DATA DE ASSINATURA: 10/08/2017
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, e as **EMPRESAS**:
1) ANDRE ALMEIDA DA SILVA COMERCIO – ME, inscrita sob o CNPJ nº 19.244.926/0001-50, estabelecida na Rua Coronel Berg, Nº 1035 – Comunicações – CEP: 69.040-000, Tabatinga/AM, como vencedora dos lotes: **I, III e IV,** com o valor global anual R$ 781.000,00 (Setecentos e oitenta e um mil reais);

2) ELEN CHRISTIAN DA SILVA RODRIGUES - ME, sob o CNPJ nº 18.929.296/0001-95, situada na Avenida da Amizade, nº 189 - Centro - Tabatinga/AM, como vencedora dos lotes: **II e V,** com o valor global anual de R$ 603.400,00 (Seiscentos e três mil quatrocentos reais);

OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULO COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS"**
VIGÊNCIA: Até 12(doze) meses, conforme ARP.
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 047/2017-CPL/PMTBT.

Tabatinga (AM), 10 de agosto de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:D4D7AA19

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017/CPL – PMTBT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93 e legislações adicionais;
CONSIDERANDO o teor da nota técnica emitida pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, no processo administrativo, na modalidade de licitação **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2017/CPL – PMTBT;**
CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo**, RATIFICA** a inexigibilidade de licitação destinados a execução dos **"SERVIÇOS JURÍDICOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA E/OU JURÍDICA DE NATUREZA SINGULAR E DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, OBJETIVANDO INDICAR ESTRATÉGIAS E ADOTAR MEDIDAS PARA AUMENTAR OS RECURSOS FINANCEIROS OU ECONÔMICOS DO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM"**, conforme exigências contidas no Projeto Básico e com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica do Município e Controle Interno, e no que retrata o artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, e suas alterações.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Municipal de Licitação, constante no relatório supracitado, acima referido, obedecendo ao seguinte o caracterizado no art. 25 da Lei 8.666/93.
II – ADJUDICAR a Empresa **GERMANO CARDOSO SOCIEDADE INDIVIDUAL ADVOCACIA** - CNPJ sob o n° **27.338.238/0001-88**, com percentual firmado em 20% (vinte por cento), sobre o montante de R$ 3.956.784,35 (Três milhões novecentos e cinquenta e seis mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Tabatinga/AM (AM), 31 de julho de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:B2CF989F

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2017

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 008/2017
DATA DE ASSINATURA: 01/08/2017
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, e a EMPRESA **GERMANO CARDOSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**.
Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OS SERVIÇOS JURÍDICOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA E/OU JURÍDICA DE NATUREZA SINGULAR E DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, OBJETIVANDO INDICAR ESTRATÉGIAS E ADOTAR MEDIDAS PARA AUMENTAR OS RECURSOS FINANCEIROS OU ECONÔMICOS DO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM**".
Com percentual firmado em 20% (vinte por cento), sobre o montante de R$ 3.956.784,35 (Três milhões novecentos e cinquenta e seis mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).
Fundamentação Legal do Ato: Art. 25, II da Lei Federal nº 8666/93.

Tabatinga (AM), 01 de agosto de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:726221A6

SECRETARIA DE GABINETE
TERMO DE CONVENIO Nº 001/2017

PRIMEIRO CONVENENTE**:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA/A/AM.
SEGUNDO CONVENENTE**: ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA ONÇA PRETA, CNPJ Nº** 18.590.693/0001-85**.**
Objeto: O presente Convênio tem por objeto o apoio financeiro para custeio de despesas da Associação Folclórica Onça Preta na participação no V FESTISOL a ser realizado no dia 02, 03, 04 e 05 de setembro de 2017**.**

Valor global do Convênio: é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
VALOR PRIMEIRO CONVENENTE**: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**

VALOR SEGUNDO CONVENENTE**: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**

DA VIGENCIA: O TERMO DE CONVENIO Nº 002/2017 tem vigência quarenta e cinco de (45) dias, nos termos Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 e ainda a Lei Municipal nº 779/2017, de 04 de abril de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:37445F57

SECRETARIA DE GABINETE
TERMO DE CONVENIO Nº 002/2017

TERMO DE CONVENIO Nº 002/2017 - Oriundo do PROCESSO Nº: 3221/2017.

PRIMEIRO CONVENENTE**:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA/A/AM.
SEGUNDO CONVENENTE**: ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA ONÇA PINTADA, CNPJ Nº** 18.590.724/0001-06**.**
Objeto: O presente Convênio tem por objeto o apoio financeiro para custeio de despesas da Associação Folclórica Onça Pintada na participação no V FESTISOL a ser realizado no dia 02, 03, 04 e 05 de setembro de 2017**.**
Valor global do Convênio: é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

VALOR PRIMEIRO CONVENENTE**: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**

VALOR SEGUNDO CONVENENTE**: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**

DA VIGENCIA: O TERMO DE CONVENIO Nº 002/2017 tem vigência quarenta e cinco de (45) dias, nos termos Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 e ainda a Lei Municipal nº 779/2017, de 04 de abril de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:C21CA9C8

SECRETARIA DE GABINETE
TERMO DE CONVENIO Nº 002/2017

PROCESSO Nº: 3221/2017

CONVÊNIO celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAINGA e a ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICO ONÇA PINTADA na forma abaixo:

Ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de dois mil e dezessete (2017), em Tabatinga, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL, situada à Av. da Amizade, nº 1770 – Centro, presentes a PREFEITURA MUNIICIPAL DE TABATINGA, por meio de seu PREFEITO MUNICIPAL, designado PRIMEIRO CONVENENTE, o senhor **SAUL NUNES BEMERGUY**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Vilagran Cabrita, nº 12, Centro, CEP nº 69.640-000, em Tabatinga/AM, portador da 0304291-0 – SSP/AM e do CPF nº 053.110.802-30, conforme os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Tabatinga e **ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA ONÇA PINTADA**, denominada SEGUNDO CONVENENTE, com sede a Rua Aires da Cunha, Nº 26 - Portobras, CEP nº 69.640-000, em Tabatinga/AM inscrita sobre o 18.590.693/0001-85, denominada SEGUNDO CONVENENTE, neste ato representada por sua PRESIDENTE, a Senhora CRISTIANE SILVA BARBOSA, brasileira, portadora do RG nº 12004575-7 – SSP/AM e do CPF nº 717.510.682-34, residente e domicilio, Rua Marechal Rondon, nº 17, Bairro Santa Rosa, Tabatinga/AM tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3221/2017-PMT, é assinado o presente CONVÊNIO, elaborado de acordo com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) e ainda a Lei Municipal nº 779/2017, de 04 de abril de 2017, e pelas clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o apoio financeiro para custeio de despesas da Associação Folclórica Onça Pintada na participação no V FESTISOL a ser realizado no dia 02, 03, 04 e 05 de setembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE COOPERAÇÃO: A cooperação mútua dos partícipes dar-se-á da seguinte forma:
a) **DO PRIMEIRO CONVENENTE**, mediante o repasse da quantia de R$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais) ao SEGUNDO CONVENENTE, a ser pago em duas parcelas;

b) **DO SEGUNDO CONVENENTE**, conforme Plano de Trabalho oferecerá como CONTRAPARTIDA, o correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do convênio, fixado em R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correspondendo tal percentual ao valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), representado na disponibilização de recursos financeiros, conforme Declaração de CONTRAPARTIDA, anexa aos autos;

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES: Para realização do objeto deste Convênio os participes obrigam-se:

a) **O PRIMEIRO CONVENENTE** a:
1. Liberar a quantia mencionada na Cláusula Segunda. Alínea “a”, na forma de que trata as Cláusulas Sétima e Nona;
2. Proceder à orientação, fiscalização e avaliação dos trabalhos desenvolvidos que se relacionem com a utilização dos recursos oriundos deste Convênio;
3. Providenciar, nesta data, a publicação do extrato deste Convênio.

b) **O SEGUNDO CONVENENTE**;
1. Participação no Festival Internacional de Tribos do Alto Solimões – FESTISOL de Tabatinga, a ser realizado nos dias 02, 03, 04 e 05 de setembro de 20174, conforme o Plano de Trabalho, constante do Processo nº 3221/2017-PMT;
2. Facilitar e aceitar orientação, supervisão técnica e fiscalização contábil do PRIMEIRO CONVENENTE, na execução do objeto deste convênio.
3. Apresentar no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do termino da vigência deste convênio, a competente prestação de contas;
4. A falta da apresentação da prestação de conta no prazo regulamentar promove a restituição dos recursos transferidos acrescidos de juros e correção monetária de acordo com índice oficial, salvo quando decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
5. Manter os recursos transferidos pelos órgãos e entidades municipais em conta específica de banco com registro junto ao Banco Central do Brasil;
6. Aplicar recursos recebidos exclusivamente de acordo com a finalidade deste convênio e com o disposto no seu plano de aplicação;
7. Restituir ao Tesouro Municipal, eventual saldo de recursos, dentro de 30 (trinta) dias da conclusão ou da extinção do acordo, ficando devidamente autorizada a SECRETARIA DE FINANÇAS a promover a restituição junto o banco INDICADO PELA PRIMEIRA CONVENENTE, bem como caso de falta de movimento da conta por prazo superior a 50 (cinquenta) dias, sem justa causa, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA.

CLÁUSULA QUARTA:

a) **O PRIMEIRO CONVENENTE**: pelo pagamento das despesas com a publicação do extrato deste Convênio;
b) **SEGUNDO CONVENENTE**: pelo pessoal que utiliza a execução deste convênio, o qual será diretamente vinculado e subordinado, não tendo o PRIMEIRO CONVENENTE, relação jurídica de qualquer natureza com o mesmo.

CLÁUSULA QUINTA: A Execução do Convênio deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01(um) representante do PRIMEIRO CONVENENTE, a senhora: **MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA**, **CPF nº 274.207.792-87**, especialmente designado, conforme dispõe o Art. 22, da Resolução do TCE/AM nº 12/2012 de 31.05.2012.

CLÁUSULA SEXTA – ASSUNÇÃO DOS TRABALHOS: É facultado ao PRIMEIRO CONVENENTE na assunção dos trabalhos nos casos de paralisação para evitar a descontinuidade do serviço público.

CLÁUSULA SÉTIMA – UTILIZAÇÃO DOS TRABALHOS: É vedado às partes utilizar nos empreendimentos resultados deste convênio, nomes, símbolos ou imagens que caracterizam promoções pessoal de autoridades ou servidores.

CLÁUSULA OITAVA – Do Patrimônio: Todos os materiais permanentes adquiridos com recursos deste convênio, ao final do mesmo passarão a integrar o patrimônio da Associação Folclórica Onça Pintada;

CLÁUSULA NONA – VALOR: O valor global do presente convenio é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) o valor repassado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DA TABATINGA** é R$ 5.000,00 (cinco mil reais) como CONTRAPARTIDA da **ASSOCIAÇÃO FOCLÓRICA ONÇA PINTADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E EMPENHO: As despesas decorrentes deste Convênio correrão a contar da seguinte Dotação Orçamentaria: 021401 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, 13.813.0019.2026.0000 – APOIO AS ATIVIDADES DE CULTURA E LAZER, Ficha – 266, Natureza da Despesa – 3.3.90.41.00, Fonte – 10.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – REPASSE: O repasse dos recursos financeiros de que trata a cláusula anterior, será em duas parcelas, logo a publicação de que trata a Cláusula Décima Terceira;
Paragrafo Único: Os valores liberados deverão ser aplicados exclusivamente no objeto de convênio, acordo ou ajuste, de acordo com o Plano de Trabalho, sendo de trabalho, sendo vedada sua utilização, mesmo em caráter de emergência, para outros fins, com posterior cobertura.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA: este Convenio vigerá por (45) quarenta e cinco dias a contar da data de assinatura do convênio, ou seja, de 1º de agosto de 2017, condicionando sua eficácia a publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: O SEGUNDO CONVENENTE deverá apresentar até 30 (trinta) dias, a contar do termino da vigência do Convenio os seguintes documentos:
a) Copias do termo de Convênio
b) Relação dos pagamentos efetuados
c) Documentos orientas comprobatórias das despesas realizadas, liquidadas e devidamente pagas. Não serão aceitas para fins de prestação de contas, despesas efetuadas em data anterior ou posterior à vigência do convênio;
d) Demonstrativo financeiro especificando as receitas e despesas;
e) Cópias de extrato da conta bancária, acompanhada da conciliação do saldo, quando for o caso;
f) Comprovante de rendimento de saldo, se houver;
g) Relação dos bens adquiridos, produzidos ou constituídos, quando for o caso;
h) Cópia dos contratos ou outro instrumento firmado com terceiros, quando for o caso;
i) Relatório fotográfico da apresentação da Associação Folclórica;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A falta de prestação de contas no prazo estabelecido acarretará a imediata suspensão das liberações subsequentes e a denúncia repassador do recurso, se persistir a irregularidade por prazo superior a 30 (trinta) dias, sem justa causa, devendo a autoridade administrativa promover a competente tomada de contas (Art. 9º da Lei nº 2.423/96).

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não serão concedidos novos auxílios, subvenções ou contribuição às entidades que, tendo recebido anteriormente outros valores do Município, não tenham prestado contas de sua aplicação nos prazos fixados na Lei ou no Convênio, ou ainda que tenham apresentado a prestação de contas, e esta não tenha sido aprovada pelo Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA DÉCIIMA QUARTA – DENÚNCIA: Este Convênio poderá ser denunciado:
1) Pela deliberação de qualquer dos partícipes, em qualquer momento, manifestado com antecedência de 05(cinco) dias;
2) Pela inadimplência de qualquer de suas cláusulas ou condições, a critério do participe não inadimplente, mediante comunicação escrita com antecedência de 05 (cinco) anos;
3) Na ocorrência de fatos imprevisíveis que impossibilitam sua execução;
4) Pela superveniência de norma que torne legal, material ou formalmente impraticável;
5) Em resguardo do interesse público;

PARÁGRAFO ÚNICO – Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nesta cláusula, os participes são responsáveis pelas obrigações que assumiram até a data da denúncia, competindo ao SEGUNDO CONVENENTE na comprovação da aplicação dos recursos que houver recebido, na forma da Cláusula Segunda.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO: O presente convênio será publicado sobre a forma de extrato no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, no prazo de 20 (vinte) dias, devendo nesta data ser providenciada a publicação.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA – SOLUÇÃO DE CONFLITO: Os conflitos e divergências que se originarem deste Convênio não solucionadas pelas vias amigáveis, serão submetidos ao foro da Comarca de Tabatinga.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – FUNDAMENTO LEGAL: Este Convênio é celebrado com base no Despacho Autorizativo exarado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) e ainda a Lei Municipal nº 779/2017, de 04 de abril de 2017.

Tabatinga, 1º de agosto de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga
Primeiro Convenente

CRISTIANE SILVA BARBOSA
Presidente da Associação Folclórica Onça Pintada
Segundo Convenente

TESTEMUNHAS:

_____
NOME: Bismark Junior Martins Sales
CPF: 010.576.562-75

_____
NOME: Maria de Lourdes Cordeiro da Silva
CPF: 274.207.792-87

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:71D038A6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 12/2017

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº **12/2017**, celebrado em 11.7.2017.
2. CONTRATANTES: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ e a empresa *VW COMERCIO, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA - ME***.
3.OBJETO: : Por força do presente Termo de Contrato a **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer a **CONTRATANTE EXECUTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE TAPA-BURACO EM RUAS DO MUNICÍPIO DE TAPAUÁ/AM**, conforme descriminado e detalhado nos autos do Processo Administrativo nº. 0675/2017 – SEMAD, obedecendo fiel e integralmente:
4. VALOR GLOBAL: **R$ 1. 497.800,70** (**um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos reais e setenta centavos**).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: Projeto Atividade
1.018– Pavimentação e/ou conservação de Ruas e Avenidas. elemento da Despesa: 33.90.39.00 – Obras e Instalações, Fonte: 10 – Recursos Próprios.
6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é 120 DIAS.

11 de Julho de 2017.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal de Tapauá

Publicado por:
Euclides Brandão Guedes
Código Identificador:DF2971AD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 410/2017, DE 01 DE JANEIRO DE 2017

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 175/2017/DRH-PMT.

Vem por meio desta **DECRETAR:**

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL II – Código CC4, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Indústria a Senhora ***ANACLEVIA BENCHIMOL ANTERO.***

Art. 2º. Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 01 de janeiro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:47E27E77

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 386/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 175/2017/DRH-PMT.

Vem por meio desta **DECRETAR:**

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL IV – Código CC6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a Senhora ***CLEIA ARAÚJO EGAS.***

Art. 2º. Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 01 de março de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:F4994E63

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 387/2017, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 175/2017/DRH-PMT.

Vem por meio desta **DECRETAR:**

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL II – Código CC4, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social o Senhor ***EDIVILSON BRAGA DA SILVA.***

Art. 2º. Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 18 de janeiro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:765804C2

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 388/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 175/2017/DRH-PMT.

Vem por meio desta **DECRETAR:**

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL III – Código CC5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a Senhora ***ELIETE CARVALHO DE ARAUJO.***

Art. 2º. Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 01 de março de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:A875E9A4

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 389/2017, DE 01 DE ABRIL DE 2017

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 175/2017/DRH-PMT.

Vem por meio desta **DECRETAR:**

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III – Código CC5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde o Senhor ***FRANCISCO JOSE CAVALCANTE ALVES.***

Art. 2º. Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 01 de abril de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:90C69678

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 390/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 175/2017/DRH-PMT.

Vem por meio desta **DECRETAR:**

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III – Código CC5, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), o Senhor ***HARISSON NUNES FREITAS.***

Art. 2º. Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 02 de maio de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:119301C1

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 391/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 175/2017/DRH-PMT.

Vem por meio desta **DECRETAR:**

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III – Código CC5, lotado na Secretaria Municipal do Interior (SEMI), o Senhor ***IVANILDO COSTA PINTO.***

Art. 2º. Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 09 de maio de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:F0195198

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 392/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 175/2017/DRH-PMT.

Vem por meio desta **DECRETAR:**

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III – Código CC5, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SEMIUR), o Senhor ***MARCELO SOUZA DE OLIVEIRA.***

Art. 2º. Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 08 de maio de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:7C44FBE5

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 393/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 175/2017/DRH-PMT.

Vem por meio desta **DECRETAR:**

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL I – Código CC3, lotada na Secretaria Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças (SEMAF), a Senhora ***MARIA DAS GRAÇAS PIERRE MAGALHÃES.***

Art. 2º. Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 02 de maio de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:FCA9FB7C

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 394/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 175/2017/DRH-PMT.

Vem por meio desta **DECRETAR:**

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL I – Código CC3, lotada na Secretaria Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças (SEMAF), a Senhora ***NADIA GRACE PIERRE MAGALHÃES.***

Art. 2º. Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 02 de maio de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:57BE78EC

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 396/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 175/2017/DRH-PMT.

Vem por meio desta **DECRETAR:**

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III – Código CC5, lotado na Secretaria Municipal do Interior (SEMI), o Senhor ***PAULINHO DIONIZIO FERREIRA.***

Art. 2º. Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 09 de maio de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:2FCC5AB4

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 397/2017, DE 03 DE MARÇO DE 2017

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 175/2017/DRH-PMT.

Vem por meio desta **DECRETAR:**

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL II – Código CC4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), o Senhor ***RENAN GOMES RAPOSO.***

Art. 2º. Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 03 de março de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:9102B8FC

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 398/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2017

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 175/2017/DRH-PMT.

Vem por meio desta **DECRETAR:**

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III – Código CC5, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMASC), o Senhor ***RONILDO CARDENES CARVALHO.***

Art. 2º. Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de março de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:0381468E

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 399/2017, DE 01 DE JANEIRO DE 2017

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 175/2017/DRH-PMT.

Vem por meio desta **DECRETAR:**

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL II – Código CC4, lotado no Comando da Guarda Municipal (CGM), o Senhor ***SILVENEY MARIANO DA SILVA.***

Art. 2º. Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 01 de janeiro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:DC806997

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 400/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 175/2017/DRH-PMT.

Vem por meio desta **DECRETAR:**

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL III – Código CC4, lotada na Procuradoria Geral do Município, a Senhora ***SUZANE TERESA MOREIRA.***

Art. 2º. Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 01 de junho de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:E5D9CD93

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 401/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 175/2017/DRH-PMT.

Vem por meio desta **DECRETAR:**

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III – Código CC5, lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças, o Senhor ***WELLINGTON VALE PIRES.***

Art. 2º. Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 01 de março de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:82516875

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 402/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 175/2017/DRH-PMT.

Vem por meio desta **DECRETAR:**

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III – Código CC5, lotado na Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), o Senhor ***WELLITON BRAGA DE FREITAS.***

Art. 2º. Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 02 de janeiro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:92EA3C8A

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 403/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 175/2017/DRH-PMT.

Vem por meio desta **DECRETAR:**

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL I – Código CC3, lotada no Gabinete do Prefeito Municipal (GPM), a Senhora ***WEYLLA GOMES FARIAS.***

Art. 2º. Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 02 de janeiro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:8ADF5F0F

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 404/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 175/2017/DRH-PMT.

Vem por meio desta **DECRETAR:**

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL III – Código CC5, lotada no Gabinete do Prefeito Municipal (GPM), a Senhora ***ZILMARA GUEDES DA SILVA.***

Art. 2º. Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 01 de março de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:E2C91394

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 405/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 175/2017/DRH-PMT.

Vem por meio desta **DECRETAR:**

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL II – Código CC4, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Indústria (SEMTUR), o Senhor ***LUCAS RAMOS BATALHA.***

Art. 2º. Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 09 de maio de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:FFCF06E1

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 406/2017, DE 01 DE JANEIRO DE 2017

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 175/2017/DRH-PMT.

Vem por meio desta **DECRETAR:**

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, lotado na Secretaria Municipal de Administração

Geral, Planejamento e Finanças (SEMAF), o Senhor ***MARCICLINO DE MATOS DA COSTA.***

Art. 2º. Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 01 de janeiro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:C69F1D45

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 407/2017, DE 01 DE JANEIRO DE 2017

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 175/2017/DRH-PMT.

Vem por meio desta **DECRETAR:**

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, lotado na Secretaria Municipal do Interior (SEMI), o Senhor ***PAULO RONAN DA GAMA NERY.***

Art. 2º. Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 01 de janeiro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:6300F9E4

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 409/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 175/2017/DRH-PMT.
Vem por meio desta **DECRETAR:**

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III – Código CC5, lotado no Comando da Guarda Municipal, o Senhor ***GILVAN RODRIGUES SANTOS.***

Art. 2º. Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação.
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 01 de fevereiro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:3B8F87E3

SAAE - TEFÉ
PREGÃO PRESENCIAL 002/2017

PREGÃO PRESENCIAL 002/2017 – SAAE.
Processo: 005/2017 – CPL/SAAE.
Objeto: Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada em Perfuração de Poços.
A reunião para recebimento simultâneo das propostas comerciais e da documentação para realização do procedimento será dia 28/08/2017, às 09:00 horas (Horário Local), na sala de licitações, situada na Rua Brasília, 649, Bairro Juruá. Cidade de Tefé-AM. CEP: 69.552-275. Retirada do Edital até 25/08/2017 no endereço supramencionado.

Tefé/AM, 11 de agosto de 2017.

À COMISSÃO

Publicado por:
Jefferson da Cruz de Fidélis
Código Identificador:5CA2938B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAIS Nº 023/2017- SISTEMA DE REGISTRO PREÇO

A Prefeitura Municipal de Uarini, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar os seguintes processos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".

Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE INTERNET"**

Data e horário: 23 de agosto de 2017, às 08:00h.

Local da realização: no prédio da Prefeitura de Uarini localizado à Rua 19 de Abril nº 1021 – Centro.

O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CML e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, no prédio da Prefeitura de Uarini localizado à Rua 19 de Abril nº 1021 – Centro. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, no horário de 08h às 12h, de segunda à sexta-feira e pelo e-mail, licitacao.pmuarini@gmail.com.

Uarini, (AM), 11 de agosto de 2017.

LIDINEY NOGUEIRA CURINTIMA
Presidente da CML

Publicado por:
Marcio Lisboa Vargas
Código Identificador:509A2F3E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 015/2017, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 015/2017-CPL, realizado em 20/07/2017; PARTES: Município de Anamã, através da Secretária Municipal de Administração e Planejamento (Setor de Eventos Culturais) e, o fornecedor listado no quadro abaixo: OBJETO: Eventual Prestação de Serviços de Produção e Promoção total e completa de Festas Religiosas, Populares, datas Comemorativas e, Manifestações Culturais No Município, através da realização do Registro de Preços para atender as necessidades das Secretária Municipais e demais Órgãos que integram a Administração da Prefeitura Municipal de Anamã/AM. VALOR: com o valor total de R$ 680.320.00 (Seiscentos e oitenta mil trezentos e vinte reais)**,** para a empresa **UNIPUBLICIDADE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; FUNDAMENTO LEGAL: Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 024/2017.
EMPRESA: **UNIPUBLICIDADE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 03.051.189/0001-30.

Planilha de Descrição da Eventual Prestação de Serviços de Produção e Promoção total e completa de Festas Religiosas, Populares, datas Comemorativas e, Manifestações Culturais No Município, através da realização do Registro de Preços para atender as necessidades das Secretária Municipais e demais Órgãos que integram a Administração da Prefeitura Municipal de Anamã/AM.

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO
01	9	Di	(ID 500676) SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, Características: especializado em locação de palco modulado medindo 6m x 6m x 1m, cobertura com 3m de altura do piso do palco, escada de acesso e fechamento em tecido preto, 12 praticáveis medindo 2m x 1m x 0,5m para músicos, caixas de som e instrumentos, instalados conforme as necessidades dos eventos promovidos ou apoiados. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	2800
02	9	Di	(504031) SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, Característica(s): especializado em locação de equipamentos de sonorização, tipo 19, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	4500
03	9	Di	(ID 503356) - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, Característica(s): especializado na locação de equipamentos de iluminação tipo 16, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	6500
04	9	Di	(ID 500934) - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Características: com capacidade de 220KVA, trifásico, tensão de 110V-220V-380V-440V, frequência de 60Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 85DBA, com instalação, Características Adicionais: conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	3500
05	9	Di	(ID 503836) SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS, Característica(s): especializado em produção, realização e operacionalização de eventos tipo 01, com público de até 1.500 pessoas, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	24500
06	9	0,29	(ID 501642) SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, Tipo: categoria A, Características: especializado em shows musicais, espetáculos de teatro, espetáculos de dança, espetáculos de circo ou outros, realizados por artistas locais, nacionais e/ou internacionais, Características Adicionais: conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	3780
07	5	0,265	(ID 501643) SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, Tipo: categoria B, Características: especializado em shows musicais, espetáculos de teatro, espetáculos de dança, espetáculos de circo ou outros, realizados por artistas locais, nacionais e/ou internacionais, Características Adicionais: conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	6250
08	1	0,275	(ID 501650) SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, Tipo: categoria I, Características: especializado em shows musicais, espetáculos de teatro, espetáculos de dança, espetáculos de circo ou outros, realizados por artistas locais, nacionais e/ou internacionais, Características Adicionais: conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	100800
09	1	0,265	(ID 501651) SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, Tipo: categoria J, Características: especializado em shows musicais, espetáculos de teatro, espetáculos de dança, espetáculos de circo ou outros, realizados por artistas locais, nacionais e/ou internacionais, Características Adicionais: conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	138050

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.
PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Anamã, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Anamã, em 20 de julho de 2017.

ANTÔNIO CLAUDIO NASCIMENTO GADELHA
Secretário Municipal de Finanças

RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Anamã/AM

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:38467454

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2017 – CPLC/HUMAITÁ-AM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 039 /2017

Pelo presente instrumento, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na **Rua 13 de Maio** nº 177, representado neste ato por sua Gerente a **Sr.ª Maricleide Reis Pinto**, inscrita no CPF sob nº 613.127.702-87, portador do RG nº 580770 SSP/RO, residente e domiciliada neste Município, e a empresa:

1) – VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.073.210/0001-59, estabelecida na Cidade de Manaus/AM, na Rua José Miranda Coelho,277. Bairro de Jorge Teixeira, neste ato representada pelo Sr. VANDERLAN PEREIRA DE CASTRO, inscrito no CPF nº 633.498.332-68, portador do RG nº 14193973 SSP/AM, residente e domiciliado na Cidade de Manaus/AM.
2) MAPEMI BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 84.487.131/0001-35, estabelecida na Av. Pedro Teixeira, Nº 2204, D. Pedro I na cidade de Manaus/AM, neste ato representado pelo Sr. ALVARO SOARES DE MIRANDA, inscrito no CPF nº 592.351.602-00 e portador do RG nº 1271024-5 – SESEAM, residente e domiciliado na cidade de Manaus/AM.
3) DECARES COMÉRCIO LTDA - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.708.499/0001-59, estabelecida na Cidade de Manaus, na Av. Professor Nilton Lins, nº 769, Flores, neste ato representada pelo Sr. WASHINGTON LUIZ RIBEIRO DURAND, inscrito no CPF nº 558.880.382-53, portador do RG nº 1176411-2 SSP/AM, residente e domiciliado na cidade de Manaus/AM. Doravante denominados Fornecedores, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

– A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento dos itens de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES** nela constantes para os órgãos e entidades do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

– Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial - PP 039/2017**, conforme a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2017** em anexo, onde nela estarão registrados os participantes vencedores, preço e marca dos produtos a serem entregues.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

– Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, via requerimento ao órgão gerenciador da presente Ata, nos termos da Lei Municipal, autorização para aquisição de materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata, informando o número da Nota de Empenho.

– Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os materiais, que é de 24 horas.

– Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

– A Prefeitura de Humaitá não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

– O Órgão Gerenciador face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇO:

– O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

– Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador:

– Convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

- Convocará os demais fornecedores, caso existam, visando igual oportunidade de negociação;

- Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

– Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

– O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua publicação.

– O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

– Os preços constantes na presente Ata de Registro de Preços, não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao órgão gerenciador:

– Administrar a presente Ata;

– Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

– Compete aos ÓRGÃOS e ENTIDADES PARTICIPANTES destinatários:

– Requisitar, via requerimento, o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

– Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

– Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

– Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

– Compete ao FORNECEDOR:

– Fornecer durante 12 meses, a contar da publicação desta Ata, os materiais relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

– Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

– Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

– Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

– Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

– Ressarcir os prejuízos causados ao Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

– O preço registrado poderá ser cancelado:

– Pela ADMINISTRAÇÃO quando: O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;

O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

– Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

– O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

– O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após assinatura da mesma.

10.2 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3 - Fica designada como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto, a Comissão de Registro de Preços.

10.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Humaitá – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

PUBLIQUE-SE

Humaitá, 08 de agosto de 2017.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador

VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Representante

MAPEMI BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
Representante

DECARES COMÉRCIO LTDA
Representante

ANEXO I

Número do Registro de Preços: 026/2017
Data do Registro: 08/08/2017
Válido até:08/08/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 26/2017

Item	Qtde Cotada	Preço Unitário	Especificação	Un.Med.	FORNECEDOR
72	1.000,00	1,13	AMICACINA, SULFATO 50 MG/2ML (IV)	AMP	MAPEMI BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LT
75	4.000,00	7,09	AMPICILINA 1 G (IV, IM)	AP/F	MAPEMI BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LT
87	4.500,00	2,06	CEFTRIAXONA 1 G (IV, IM)	AP/F	MAPEMI BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LT
102	4.000,00	7,01	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500 MG (EV, IM)	AP/F	MAPEMI BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LT
134	50.000,00	0,18	AGUA PARA INJEÇÃO ESTERIL 10ML	AMP	MAPEMI BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LT
207	600,00	5,37	MANITOL 20% (200 MG/ML) 250 ML	BLS	MAPEMI BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LT
226	5.000,00	0,28	GLICOSE 50 % 10 ML	AMP	MAPEMI BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LT
7	10.000,00	0,04	CAPTOPRIL 25 MG	COMP	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
18	10.000,00	0,03	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMP	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
21	2.000,00	0,05	MEBENDAZOL 100 MG	COMP	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
25	12.000,00	0,15	METRONIDAZOL 250 MG	COMP	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
32	3.000,00	0,71	PARACETAMOL GOTAS 200MG	SOL	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
39	8.000,00	7,84	TENOXICAM 40 MG	AMP	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
43	600,00	2,43	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2 % GELÉIA 30 G	TB	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
44	5.000,00	0,59	ALBENDAZOL 400 MG	COMP	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
51	12.000,00	0,10	LORATADINA 10MG	COMP	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
56	3.000,00	0,08	DIAZEPAM 10 MG	COMP	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
77	1.200,00	9,88	BENZILPENICILINA BENZANTINA 1.200.000 UI (IV, IM)	AP/F	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
84	200,00	14,03	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO+EPIMEFRINA, HEMITARTARATO 20ML-0,5%	AP/F	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
93	6.000,00	0,80	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 2,5 ML - 10 MG (EV, IM)	AP/F	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
151	300,00	0,32	BIPIRIDENO, LACTATO COMPRIMIDO 2MG	COMP	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
157	1.200,00	1,09	MIDAZOLAM-3ML - 15MG (IV,IM)	AMP	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
158	1.200,00	1,28	MIDAZOLAM 5ML -5MG (IV,IM)	AMP	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
166	5.000,00	0,59	RISPERIDONA 3MG	COMP	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
179	500,00	1,39	CLINDAMICINA 300 MG	COMP	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
195	600,00	2,39	AMBROXOL 15MG/5ML XAROPE PEDIATRICO DE 120 ML	FRS	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
198	50,00	8,28	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 0,35% + DEXAMETASONA 0,1% 5ML SOLUÇÃO OFTALMICA	FRS	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
199	250,00	1,64	DEXAMETASONA 0,1% 100ML ELIXIR	FRS	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
210	400,00	2,07	LORATADINA 1MG/ML 100ML XAROPE	FRS	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
211	100,00	4,71	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO 3MG/ML 60 ML	FRS	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
243	1.500,00	0,29	FENITOÍNA 100 MG	COMP	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
250	1.500,00	1,00	TRAMADOL CLORIDRATO 50 MG/ML (IV, IM) 1 ML	AMP	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
254	100,00	1,58	CETACONAZOL 2% CREME 30G	TB	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
82	12.000,00	1,38	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 1 ML 20 MG	AMP	DECARES COMERCIO LTDA
218	4.500,00	2,56	CEFALOTINA SÓDICA 1 G	AP/F	DECARES COMERCIO LTDA

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:FEBD0A39

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA OS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2017 PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMAPS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso IX, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, convoca os **APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado deflagrado pelo Edital Nº 004/2017, visando o provimento de vagas para atendimento de necessidade de excepcional interesse público da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMAPS,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP,** a comparecem na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU**, localizada na Praça 16 de Julho, 1001 - Centro - CEP: 69.400-905, Manacapuru – AM, seguindo os dias, horários e orientações abaixo relacionadas:

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO IMEDIATA- ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS:
Carteira de Identidade (civil ou profissional);
Certidão de Nascimento, Casamento ou declaração de Convivência Marital;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – original e cópia da página da foto e o verso;
Título de Eleitor;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
PIS/PASEP (extrato da Caixa Econômica Federal / Banco do Brasil);
Carteira Nacional de Habilitação;
Certificado Militar (sexo masculino);
Comprovante de Escolaridade +Histórico Escolar;
Currículo (atualizado pode ser o modelo usado no Edital);
Comprovante de Conta Corrente – Banco Bradesco (Extrato Bancário);
Comprovante de Residência (com CEP);
1 (uma) foto 3x4 – original;
Inscrição no Órgão de Classe competente, conforme exigência do cargo + Comprovante de Quitação (quando houver);
Certidão de Antecedentes Negativa (Justiça Federal, Estadual, Eleitoral e Militar)1;
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos ou inválidos de qualquer idade, necessária para o pagamento do salário-família;
Caderneta de Vacinação e comprovação escolar: até seis anos de idade caderneta de vacinação, e a partir dos 7 anos idade, comprovação semestral de frequência à escola para pagamento do salário-família;
Comprovante de Matrícula dos filhos menores de 14 anos.

1 Certidão Negativa:
Tribunal Regional Federal da 1ª. Região: TRF (Certidão CRIMINAL e CIVIL);
Tribunal Regional Federal da 1ª. Região: TRF (Certidão CRIMINAL e CIVIL) – Juizado Especial;
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas: TJAM (Certidão CRIMINAL e CIVIL);
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas: TJAM (Certidão CRIMINAL e CIVIL) – Juizado Especial;
Tribunal Superior Eleitoral: TSE (Certidão de NADA CONSTAR e ESTAR QUITES);
Tribunal Superior Militar: TSM (Certidão CRIMINAL);
Certidão Negativa da Polícia Civil e Polícia Federal.

ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
PERÍODO: 9 a 15/agosto/2017
HORÁRIO: 08:00h às 14:00h
LOCAL: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU - Praça 16 de Julho, 1001 - Centro - CEP: 69.400-905, Manacapuru – AM

RELAÇÃO DOS APROVADOS / CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA:

ÓRGÃO MUNICIPAL: SEMSA
FUNÇÃO: AGENTE DE AÇÃO SOCIAL – CTA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
4274	ONAN DA SILVA PEREIRA	1º lugar	10,5	**APROVADO**
5451	PAULO MIRANDA MOTA	2º lugar	10,5	**APROVADO**
1193	ANDRESSA PRAIA BRITO	3º lugar	9	**APROVADO**
1081	JÉSSICA SUZY NAZARÉ DOS SANTOS	4º lugar	9	**APROVADO**

ÓRGÃO MUNICIPAL: SEMSA
FUNÇÃO: MOTORISTA FLUVIAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
4586	MARIALVES NUNES DE OLIVEIRA	1º lugar	6	**APROVADO**
3448	ROBSON BERTULINO DE LIMA	2º lugar	5	**APROVADO**
2209	ARMANDO SANTOS TRINDADE	3º lugar	4	**APROVADO**

ÓRGÃO MUNICIPAL: SEMSA
FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA - VACINADOR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
1840	SHEILA MARIA DA SILVA	1º lugar	11	APROVADO
4038	VANESSA PINHEIRO ALVES	2º lugar	11	APROVADO
3464	MARGARETH LINO DA SILVA	3º lugar	10,5	APROVADO
4236	JEANE DE AMORIM GOMES	4º lugar	10	APROVADO
2314	KÁTIA MARIA ANDRADE DUARTE	5º lugar	9	APROVADO
3329	ROSENILDA RODRIGUES MOREIRA	6º lugar	8	APROVADO
2891	MARIA GLEICILENE SUTELO CASTILHO	7º lugar	8	APROVADO
5280	ANA MARIA DOS ANJOS VIEIRA	8º lugar	7	APROVADO
2429	MARIA SALOME ALVES DE MAGALHÃES	9º lugar	7	APROVADO

ÓRGÃO MUNICIPAL: SEMSA
FUNÇÃO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
4543	SAMARA SANTOS DE SOUZA	1º lugar	9	APROVADO
1518	ELIANA PINHEIRO ALVES	2º lugar	8,5	APROVADO
5466	DORACI DA SILVA BATISTA	3º lugar	8	APROVADO
2171	JOZI CARVALHO DOS SANTOS	4º lugar	8	APROVADO
254	ANTEBRINO DE ALMEIDA AGUIAR	5º lugar	8	APROVADO
3741	SEBASTIANA MACEDO DE OLIVEIRA	6º lugar	8	APROVADO
3072	REGILANE OLIVEIRA DA SILVA	7º lugar	8	APROVADO
3066	IVANY DUARTE DE FREITAS	8º lugar	8	APROVADO
4985	ROCICLEIDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	9º lugar	7,5	APROVADO
3136	CLEUCIANE GONSALVES NOGUEIRA	10º lugar	7,5	APROVADO
1763	IVANEIDE DE MELO SANTOS	11º lugar	7,5	APROVADO

ÓRGÃO MUNICIPAL: SEMSA
FUNÇÃO: AUXILIAR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
127	MARIA ERIVANIA ROCHA DE OLIVEIRA	1º lugar	8,5	APROVADO
759	PEDRO ALVES CHAVES	2º lugar	7,5	APROVADO
478	CLÁUDIO DA SILVA LIMA	3º lugar	7	APROVADO
892	MARCELO FERNANDES DA COSTA	4º lugar	7	APROVADO
1301	PAULO CESAMO NEVES DO CARMO	5º lugar	7	APROVADO
2135	GILSON DA SILVA LUNA	6º lugar	7	APROVADO
2260	ROZENILDO FERREIRA MATIAS	7º lugar	7	APROVADO
1410	PAULO DIEGO DA SILVA PALHETA	8º lugar	7	APROVADO
2324	ANILTON DE SOUZA SANTOS	9º lugar	6,5	APROVADO
4805	MAGALY NASCIMENTO BARROS	10º lugar	6,5	APROVADO

ÓRGÃO MUNICIPAL: SEMSA
FUNÇÃO: MICROSCOPISTA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
774	ROBERTO SOUZA DA SILVA	1º lugar	9,5	APROVADO
4891	LUIZ GOMES DA SILVA FILHO	2º lugar	9	APROVADO
3053	ELCY MOTA DE ANDRADE	3º lugar	8,5	APROVADO
890	ELZIANE SILVA DA GAMA	4º lugar	8,5	APROVADO
2477	VILMA LOPES DO NASCIMENTO	5º lugar	8,5	APROVADO
301	MARIA RUTE LIMA MACENA	6º lugar	8,5	APROVADO
423	MÁRCIO TAVARES DA CRUZ	7º lugar	8	APROVADO
3354	CLEUMA BORGES DA SILVA	8º lugar	8	APROVADO
4	JOAB FIRMINO DA SILVA	9º lugar	8	APROVADO
3272	LUCILENE SAMPAIO DE FREITAS	10º lugar	8	APROVADO
2558	ALCIMAR ALENCAR DE SOUZA	11º lugar	7,5	APROVADO
1494	CLAUDINEY DUTRA FARIAS	12º lugar	7,5	APROVADO
2758	CARPEGIANE AIRES MARINHO	13º lugar	7,5	APROVADO
3274	ARYCELMA SANTOS DE LIMA	14º lugar	7,5	APROVADO
377	VALDENICE VIRGILAU FARIAS	15º lugar	7,5	APROVADO
811	EDERSON FERREIRA DE SOUZA	16º lugar	7,5	APROVADO
2620	JUSSARA AGUIAR DA SILVA	17º lugar	7,5	APROVADO
2458	RONILDO PEREIRA DE SOUZA	18º lugar	7,5	APROVADO

ÓRGÃO MUNICIPAL: SEMSA
FUNÇÃO: EDUCADOR FÍSICO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
2501	MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO BOTELHO	1º lugar	13,5	APROVADO
5224	PAULO ROBERTO BASTOS DE ARAUJO	2º lugar	13	APROVADO

ÓRGÃO MUNICIPAL: SEMSA
FUNÇÃO: FARMACÊUTICO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
4548	ROSEANE SOUZA DA SILVA	1º lugar	12	APROVADO
3331	NARA LUCIA MEDEIROS DE JESUS	2º lugar	11	APROVADO

ÓRGÃO MUNICIPAL: SEMSA
FUNÇÃO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
4644	JOÃO ELDO DA SILVA DIAS	1º lugar	10	APROVADO
1827	MARLENE SALETE ZAN DANI	2º lugar	10	APROVADO

ÓRGÃO MUNICIPAL: SEMSA
FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
1140	ERIELMA SANTOS LIMA	1º lugar	14	APROVADO
3753	SUZANA NOGUEIRA DE SOUZA	2º lugar	13,5	APROVADO
2968	GLAUCIA GOMES DE SOUZA	3º lugar	13	APROVADO

ÓRGÃO MUNICIPAL: SEMSA
FUNÇÃO: TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
3095	RAYNICE TELES DE MATOS SILVA	1º lugar	13	APROVADO
2667	ANGELA GORTZ FERREIRA	2º lugar	12	APROVADO
4576	ANTONIO MARCOS ALENCAR PINTO	3º lugar	9,5	APROVADO
220	MARIA IRACEMA PINHEIRO LASMAR	4º lugar	9	APROVADO
560	ROSANGELA ANTUNES DA SILVA	5º lugar	9	APROVADO
3259	ROSINEIDE DE CÁSSIA LIMA COSTA	6º lugar	9	APROVADO

ÓRGÃO MUNICIPAL: SEMSA
FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA SAMU

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
1243	ALDERVAL MENEZES DE VASCONCELOS	1º lugar	11	APROVADO

ÓRGÃO MUNICIPAL: SEMSA
FUNÇÃO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
4163	ELAINE CRISTINA LOPES BINDA	1º lugar	13,5	APROVADO
2765	SHIRLEY MOURÃO GOMES	2º lugar	13	APROVADO
3071	MARCILANE FERNANDES DA CRUZ COSTA	3º lugar	12	APROVADO
4171	SILVANA ROSAS DA SILVA	4º lugar	11	APROVADO

ÓRGÃO MUNICIPAL: SEMSA
FUNÇÃO: CIRURGIÃO DENTISTA GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
2901	PATRICIA NAHMIAS COSTA	1º lugar	14	APROVADO
3263	RENATA GUALBERTO DA CUNHA	2º lugar	14	APROVADO
4294	MARIO JORGE SOUZA FERREIRA FILHO	3º lugar	13	APROVADO
1815	NÁBIA ALVES RUIS	4º lugar	12	APROVADO

ÓRGÃO MUNICIPAL: SEMSA
FUNÇÃO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
5401	PAULA SOCORRO PICANÇO VIEIRA	1º lugar	8,5	APROVADO

ÓRGÃO MUNICIPAL: SEMSA
FUNÇÃO: AGENTE SOCIAL – CONSULTÓRIO NA RUA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
1668	PAULO HENRIQUE MATOS BENTES	1º lugar	10,5	APROVADO

ÓRGÃO MUNICIPAL: SEMSA
FUNÇÃO: ENFERMEIRO COM ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
867	FELIPE MEDEIROS SILVA	1º lugar	12	APROVADO

ÓRGÃO MUNICIPAL: SEMSA
FUNÇÃO: FONOAUDIÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
3210	QUÉZIA MENDONÇA DA SILVA	1º lugar	10	APROVADO
2046	MARKLYSA DA COSTA PEREIRA	2º lugar	8	APROVADO

ÓRGÃO MUNICIPAL: SEMSA
FUNÇÃO: AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
3320	MARIA JOSÉ FERREIRA DE MELO	1º lugar	7,5	APROVADO

ÓRGÃO MUNICIPAL: SEMSA
FUNÇÃO: PEDAGOGO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
1255	MARICELIA PINHEIRO MOTA	1º lugar	10,5	APROVADO

ÓRGÃO MUNICIPAL: SEMSA
FUNÇÃO: ARTÍFICE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
2705	WANDERLEY FRANÇA DE FREITAS	1º lugar	10,5	APROVADO
5467	ANTONIO LUIZ MARTINS VIEIRA	2º lugar	10	APROVADO

ÓRGÃO MUNICIPAL: SEMSA
FUNÇÃO: CONDUTOR DE AMBULÂNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
5101	REDJONE FERNANDES DA SILVA	1º lugar	10,5	APROVADO

ÓRGÃO MUNICIPAL: SEMAPS
FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
2643	ELMA DE OLIVEIRA CHAGAS	1º lugar	14	APROVADO
2626	ELCILENE PEREIRA DA COSTA	2º lugar	13	APROVADO
515	GRACILENE CAVALCANTE DA SILVA	3º lugar	13	APROVADO
2959	ANDREIA CARVALHO GORDIANO	4º lugar	13	APROVADO
1037	FAYRUZY DE MATOS PACHECO	5º lugar	13	APROVADO
5381	DAIANE ROSE SANTOS NOGUEIRA	6º lugar	13	APROVADO
1164	MARIVONE DA SILVA FREITAS	7º lugar	13	APROVADO
1783	LARISSA ALMEIDA DA SILVA	8º lugar	13	APROVADO

ÓRGÃO MUNICIPAL: SEMSA
FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
1566	ORLANEY LUCIANE DOS SANTOS LOPES	1º lugar	14	APROVADO
2195	VÂNIA NOBREGA CONDE	2º lugar	13	APROVADO
5107	LUCYHELLEN RODRIGUES DE SOUZA	3º lugar	13	APROVADO
1142	EDILANE VALÉRIA NOGUEIRA DE SOUZA	4º lugar	13	APROVADO
1597	ODENILDE CHAGAS DA SILVA	5º lugar	12	APROVADO
1569	SILVIA ANDREA OLIVEIRA VIEIRA	6º lugar	12	APROVADO
885	ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA	7º lugar	12	APROVADO
926	ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA	8º lugar	12	APROVADO
3357	MIRTES BATISTA RIBEIRO	9º lugar	11	APROVADO

ÓRGÃO MUNICIPAL: SEMSA
FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL – PCD

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
1388	PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	1º lugar	5	APROVADO

ÓRGÃO MUNICIPAL: SEMSA
FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
3994	AZENATE DE ARAÚJO COSTA	1º lugar	12	APROVADO
2004	ARINEIDE BENTO FLEURY	2º lugar	11,5	APROVADO
1871	MARIA DE FATIMA ALVES	3º lugar	11,5	APROVADO
1238	ROSENGELA DE OLIVEIRA LOPES	4º lugar	11	APROVADO
1235	LUCIANA DOS SANTOS REIS	5º lugar	11	APROVADO
3515	WALMIR LIMA DE VASCONCELOS	6º lugar	10,5	APROVADO
2054	MARIA PIRES DE MOURA VARGAS	7º lugar	10,5	APROVADO
1053	ADRIANA HENRIQUE DE SOUZA	8º lugar	10	APROVADO
637	ELIENE AMORIM DE SEIXAS	9º lugar	10	APROVADO
1066	JUCELY SILVA DE ARAÚJO	10º lugar	10	APROVADO
4613	REINALDO FREITAS VIANA	11º lugar	10	APROVADO
1661	OSEANGELA LEONCIO DA SILVA	12º lugar	10	APROVADO
1929	RUTH FERREIRA CORREIA	13º lugar	10	APROVADO
1813	JOSE GOMES PALHETA	14º lugar	10	APROVADO
4230	ELANE SCHARFF DE OLIVEIRA	15º lugar	10	APROVADO
1005	RAIMUNDA ÔNINA DE ARAUJO FERREIRA	16º lugar	9,5	APROVADO
1847	ELVIRA CILBIA PALACIOS ORIHUELA	17º lugar	9,5	APROVADO
1370	ZOZIMERE DO CARMO DA SILVA	18º lugar	9,5	APROVADO

	CRUZ			
1428	GLEICE KELLY FERREIRA COSTA	19º lugar	9,5	**APROVADO**
991	JAMISIS MARTINS CORREA	20º lugar	9,5	**APROVADO**
916	ELIZABETE PEREIRA LOPES	21º lugar	9	**APROVADO**
648	HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	22º lugar	9	**APROVADO**
4280	JOAO LUIZ PEREIRA RIBEIRO	23º lugar	9	**APROVADO**
3262	MARIA MADALENA GOMES PIRES	24º lugar	9	**APROVADO**
1544	MARIA SALES RODRIGUES DOS SANTOS	25º lugar	9	**APROVADO**
1983	MEIRE MAIA DE ALMEIDA	26º lugar	9	**APROVADO**
3198	FRANCISCA DE SOUZA SILVA	27º lugar	9	**APROVADO**
1986	RAIMUNDA RAMALHO DA COSTA	28º lugar	9	**APROVADO**
1367	MARILENE RICARDO CONDERA	29º lugar	9	**APROVADO**
3466	PAULIANE PINTO DE LIMA	30º lugar	9	**APROVADO**

ÓRGÃO MUNICIPAL: SEGOV
FUNÇÃO: VIGIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
3361	MACELANDE SILVA PEREIRA	1º lugar	11	**APROVADO**
4839	LUIZ FERNANDO ANDRADE DE MELLO	2º lugar	11	**APROVADO**
1861	RAWLISON SOARES BORLIDO	3º lugar	11	**APROVADO**
4708	MARLON RICARDO DA SILVA MACENA	4º lugar	11	**APROVADO**
4771	JARMEAM RIBEIRO DA SILVA	5º lugar	11	**APROVADO**
4786	JOSE JAIR BARBOSA JUNIOR	6º lugar	11	**APROVADO**
4594	RODSON SALES DE FRANÇA	7º lugar	11	**APROVADO**
4713	JOSÉ ORLEILSON DE SOUZA COSTA	8º lugar	11	**APROVADO**
4422	IORLANE DAS NEVES HOLANDA JUNIOR	9º lugar	11	**APROVADO**
3348	WELLYNGTON FREIRE DA COSTA	10º lugar	11	**APROVADO**
3352	EDSON SALES DA SILVA	11º lugar	11	**APROVADO**
3347	EVERTON OLIVEIRA DE ANDRADE	12º lugar	11	**APROVADO**
4681	MARCONDES DA COSTA PEREIRA	13º lugar	11	**APROVADO**
4766	GERALDO SANTOS DA SILVA	14º lugar	11	**APROVADO**
1210	JANDERSON BASTOS PEDROSA	15º lugar	11	**APROVADO**
3185	FRANKLIN ROGERIO DE SOUZA NOGUEIRA	16º lugar	10,5	**APROVADO**
5518	FRANCINEI OLIVEIRA MOTA	17º lugar	10,5	**APROVADO**
1709	FABIO CARDOSO DA SILVA	18º lugar	10,5	**APROVADO**
4752	MIGUEL SOARES DA CUNHA	19º lugar	10	**APROVADO**
4317	CARLOS ALEXANDRE CAPOTE DE LIMA	20º lugar	10	**APROVADO**
4599	RUBENILSON BERNARDO DE SOUZA	21º lugar	10	**APROVADO**
3380	GENIVALDO REBOUÇAS MARTINS	22º lugar	10	**APROVADO**
4696	ROGERIO OLIVEIRA MARQUES	23º lugar	10	**APROVADO**
4699	JOCIMAR PEREIRA DA SILVA	24º lugar	10	**APROVADO**
42	JOSE CARLOS DE SOUZA JUNIOR	25º lugar	10	**APROVADO**
1118	VANÊS EMÍDIO DO NASCIMENTO	26º lugar	10	**APROVADO**
5462	SAMUEL NUNES GARCIA	27º lugar	10	**APROVADO**
5663	JOSE CARLOS BRITO ROCHA	28º lugar	10	**APROVADO**
4449	MAYCON BRITO DA SILVA	29º lugar	10	**APROVADO**
3196	ABDON CARVALHO DO NASCIMENTO	30º lugar	10	**APROVADO**
1090	REGINALDO PINTO COELHO	31º lugar	10	**APROVADO**
4795	FERNANDO MELO RODRIGUES	32º lugar	10	**APROVADO**
1462	ANTUNES DE SOUZA BRAGA	33º lugar	10	**APROVADO**
4614	NELTON BARROSO RIVOREDO	34º lugar	10	**APROVADO**
5072	LUIZ PAULO BELMIRO DA SILVA	35º lugar	10	**APROVADO**
4666	EZEQUIEL DUARTE SANTANA	36º lugar	10	**APROVADO**
5397	ROMÁRIO SILVA DE SOUZA	37º lugar	10	**APROVADO**
4671	LEOVEGILDO LINS SOUZA BARBOSA	38º lugar	10	**APROVADO**
5736	GEOVANE DE SOUZA BARROS	39º lugar	10	**APROVADO**
149	JOSÉ DA SILVA COSTA	40º lugar	10	**APROVADO**
4519	ALDEMIR FERREIRA JUSTINO	41º lugar	9,5	**APROVADO**
1233	ROMÉRIO OLIVEIRA MARQUES	42º lugar	9,5	**APROVADO**
1000	VALDENIR COIMBRA DE CARVALHO	43º lugar	9,5	**APROVADO**
1001	CARLOS IVAN ALFAIA DE LIMA	44º lugar	9,5	**APROVADO**
5031	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	45º lugar	9,5	**APROVADO**
2396	EDIONE GRIJO GUERREIRO	46º lugar	9,5	**APROVADO**
5500	CHERLANNY DOS SANTOS SILVA	47º lugar	9,5	**APROVADO**
4806	AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DA SILVA	48º lugar	9,5	**APROVADO**
4828	AMARILDO BARBOSA DOS SANTOS	49º lugar	9,5	**APROVADO**
3318	SERGIO LUCIO MARQUES PEREIRA	50º lugar	9	**APROVADO**
3533	JOSE TAVARES BENTO	51º lugar	9	**APROVADO**
5755	ABMAEL MONTEIRO MENDES	52º lugar	9	**APROVADO**
5043	JOSE LENNON FREIRE DA COSTA	53º lugar	9	**APROVADO**
2323	LINDOMAR MIRANDA ALENCAR	54º lugar	9	**APROVADO**
528	FRANCISCO FIRMINO DE LIMA NETO	55º lugar	9	**APROVADO**
5508	DIEGO MONTEIRO PACHECO	56º lugar	9	**APROVADO**
1048	JAKSON VELOSO DOS SANTOS	57º lugar	9	**APROVADO**
3614	RODRIGO FREITAS DE ABREU	58º lugar	9	**APROVADO**
4833	RAULISON GUIMARAES DE OLIVEIRA	59º lugar	9	**APROVADO**
4726	JUSCELINO XAVIER AMARAL	60º lugar	9	**APROVADO**
4792	ERIRALDO LOPES DE OLIVEIRA	61º lugar	9	**APROVADO**
4745	JOAB BARROSO CONDE	62º lugar	9	**APROVADO**
1697	WALLACE ALVES DOS SANTOS	63º lugar	9	**APROVADO**

58	WENDELL BARROSO LINS	64º lugar	9	**APROVADO**
375	ERIVAN CORDEIRO MATOS	65º lugar	9	**APROVADO**
4004	ARTHUR MANOEL FERREIRA DE FREITAS	66º lugar	9	**APROVADO**
3692	SEBASTIÃO THOMAIS DE LIMA FILHO	67º lugar	9	**APROVADO**
3690	RONALDO ADRIANO FREITAS DOS SANTOS	68º lugar	9	**APROVADO**
2755	WALDINELSON BARROS DE OLIVEIRA	69º lugar	9	**APROVADO**
2027	JOSÉ ROBSON ROCHA DE SOUZA	70º lugar	9	**APROVADO**
2521	JOSE LUIZ LIRA BRILHANTE	71º lugar	9	**APROVADO**
2628	JACKSON PEREIRA DA CRUZ	72º lugar	9	**APROVADO**
976	JONATHA LUCAS DE SOUZA	73º lugar	9	**APROVADO**
993	EMERSON REBOUÇAS DOS SANTOS	74º lugar	9	**APROVADO**
313	WILLEYS ARAÚJO CARDOSO	75º lugar	9	**APROVADO**
326	BENTO LUCAS PACHECO	76º lugar	9	**APROVADO**
345	FRANCENILDO DE PAULA SILVA	77º lugar	9	**APROVADO**
4659	EDIMAR LEOPOLDINO DA ROCHA	78º lugar	9	**APROVADO**
5504	JANDERSON CÂMARA DA ENCARNAÇÃO	79º lugar	9	**APROVADO**
5377	RAIMUNDO TAVARES DE OLIVEIRA	80º lugar	9	**APROVADO**
5400	RAIMUNDO NONATO P. DA SILVA	81º lugar	9	**APROVADO**
1393	RAIMUNDO ALVES DA SILVA	82º lugar	9	**APROVADO**
221	JOSE DA SILVA AMARAL	83º lugar	9	**APROVADO**
4835	ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA	84º lugar	9	**APROVADO**
1458	ANTONIO DIAS FERREIRA	85º lugar	9	**APROVADO**
421	MADIR FEITOZA DE OLIVEIRA	86º lugar	9	**APROVADO**
5735	JAIRO DO CARMO LIMA	87º lugar	9	**APROVADO**
5227	HELTON ARAUJO DOS SANTOS	88º lugar	9	**APROVADO**
5313	FLÁVIO CÁSSIO LIRA	89º lugar	9	**APROVADO**
4705	FRANCISCO FABRICIO PEREIRA DA SILVA	90º lugar	9	**APROVADO**
4331	LEONARDO SOUSA LIMA	91º lugar	9	**APROVADO**
1222	ELZIMAR MACIEL DE MELO	92º lugar	9	**APROVADO**
4730	OZIAS DE ARAÚJO	93º lugar	9	**APROVADO**
4658	ANTÔNIO CARLOS ROCHA DA COSTA	94º lugar	9	**APROVADO**
5332	ALTAÍDE CORREIA DA SILVA	95º lugar	9	**APROVADO**
4720	WALLISON GUEDES DA SILVA	96º lugar	9	**APROVADO**
4332	MARIELSON CARLOS DA SILVA	97º lugar	9	**APROVADO**
4938	FRANCISCO DOS SANTOS NOBREGA	98º lugar	9	**APROVADO**
5355	ROZEILDO DOS SANTOS MONTEIRO	99º lugar	9	**APROVADO**
5326	JOSÉ FERNANDO MORAES DE OLIVEIRA	100º lugar	9	**APROVADO**
4884	JOÃO MILDO ALVES DOS SANTOS	101º lugar	9	**APROVADO**
4732	GELCIOMAR GOIS DO NASCIMENTO	102º lugar	9	**APROVADO**
4637	MARCO ANTONIO BARRETO LOPES	103º lugar	9	**APROVADO**
5180	WALTERCLEY FEITOSA DE SOUZA	104º lugar	9	**APROVADO**
5760	CHARLES NEY REBOUÇAS DOS SANTOS	105º lugar	9	**APROVADO**
4661	EDVAN SERRÃO DE SOUZA	106º lugar	9	**APROVADO**
5384	JOÃO VALTER N. DE OLIVEIRA	107º lugar	10	**APROVADO**
5378	ROMULO CAIO FELIX FERREIRA	108º lugar	8,5	**APROVADO**
4524	FABIO OLIVEIRA MARQUES	109º lugar	8,5	**APROVADO**
4416	FRANCISCO SOARES RIBEIRO FILHO	110º lugar	8,5	**APROVADO**
4451	FREDNEI DA SILVA BATALHA	111º lugar	8,5	**APROVADO**
5580	CÉLIO ROBERTO SANTIAGO DO NASCIMENTO	112º lugar	8,5	**APROVADO**
4847	VALDENEY SOARES DE ANDRADE FILHO	113º lugar	8,5	**APROVADO**
5330	MARCIO JOSE DE OLIVEIRA DE SALES	114º lugar	8,5	**APROVADO**
5119	ADINAMAR PEREIRA FRANCO	115º lugar	8,5	**APROVADO**
4344	EVANDRO DE JESUS MOREIRA	116º lugar	8,5	**APROVADO**
4573	SALES SERAFIM DE OLIVEIRA	117º lugar	8,5	**APROVADO**
4596	KLEITON DA COSTA ANDRADE	118º lugar	8,5	**APROVADO**
43	LEOMAR LELIS MEDEIROS	119º lugar	8,5	**APROVADO**
980	CLEUSON ALMEIDA FIGUEREDO	120º lugar	8,5	**APROVADO**
645	RIZA JOSE MENEZES RIBEIRO	121º lugar	8,5	**APROVADO**
223	WINSTON BASTOS PEDROSA	122º lugar	8,5	**APROVADO**
3020	MAURÍCIO COSTA PEREIRA	123º lugar	8,5	**APROVADO**
5562	RUI ALBERTO LEAL DE SOUZA	124º lugar	8,5	**APROVADO**
1669	CORNELIO CHAVES DE LIMA	125º lugar	8,5	**APROVADO**
1082	GELSON SOUZA FELINTO	126º lugar	8,5	**APROVADO**
1024	CLEYTON DA CONCEIÇÃO LIMA	127º lugar	8,5	**APROVADO**
5331	ALZENIR ROQUE LASMAR	128º lugar	8,5	**APROVADO**
4630	FRICHER MORAIS OLIVEIRA	129º lugar	8,5	**APROVADO**
4651	ANDRE DE SOUZA FERREIRA	130º lugar	8,5	**APROVADO**
4068	FRANK NEY MORAES DE LIMA	131º lugar	8,5	**APROVADO**
5417	ROBSON MARQUES BARBOSA	132º lugar	8,5	**APROVADO**
4680	CARLOS CLEY MATOS DA SILVA	133º lugar	8,5	**APROVADO**
5156	BASÍLIO DE SOUZA FLEURY	134º lugar	8,5	**APROVADO**
4721	SEBASTIAO DOS SANTOS ALMEIDA	135º lugar	8,5	**APROVADO**
4753	RUBINEY LOPES BARBOSA	136º lugar	8,5	**APROVADO**
5097	VANDERSON DA SILVA SANTANA	137º lugar	8,5	**APROVADO**
5392	ALTACISO CORREIA DA SILVA	138º lugar	8,5	**APROVADO**
4628	VERNEK MATOS DE SOUZA	139º lugar	8,5	**APROVADO**
215	SIDNEY DE VASCONCELOS LIMA	140º lugar	8,5	**APROVADO**
3456	FRANCISCO RANGEL NUNES DE OLIVEIRA	141º lugar	8,5	**APROVADO**

5666	ALEXANDRE DE SOUZA CASTRO	142º lugar	8,5	**APROVADO**
4572	JOSÉ AUGUSTO FREIRE DUARTE	143º lugar	8,5	**APROVADO**
4657	FRANCISCO GERALDO FERNANDES DA SILVA	144º lugar	8,5	**APROVADO**
3086	AÍLTON FÉLIX PEREIRA	145º lugar	8,5	**APROVADO**
116	ALFIRES ALMEIDA DE OLIVEIRA	146º lugar	8,5	**APROVADO**
4673	LUZIMAR LIMA DE OLIVEIRA	147º lugar	8,5	**APROVADO**
4480	WELITON LIRA PICANÇO	148º lugar	8,5	**APROVADO**
1398	RAILSON FERREIRA DO NASCIMENTO	149º lugar	8,5	**APROVADO**
5327	ISMAEL NASCIMENTO DE LIMA	150º lugar	8,5	**APROVADO**
4735	NATANAEL MOURA DA ROCHA JUNIOR	151º lugar	8,5	**APROVADO**
5036	RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA	152º lugar	8,5	**APROVADO**
1741	SANDRO LIMA DE OLIVEIRA	153º lugar	8,5	**APROVADO**
4739	ENIR PEREIRA DO NASCIMENTO	154º lugar	8,5	**APROVADO**
1003	RAZAC GOMES DE ALMEIDA	155º lugar	8,5	**APROVADO**
5342	JEFFERSON BENTES DA SILVA	156º lugar	8,5	**APROVADO**
5296	FÁBIO PEREIRA RODRIGUES	157º lugar	8	**APROVADO**
1365	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA NETO	158º lugar	8	**APROVADO**
4821	WILLIS ARAÚJO DOS SANTOS	159º lugar	8	**APROVADO**
198	EVANDRO BRITO DO NASCIMENTO	160º lugar	8	**APROVADO**
2399	SANDRO GOMES DE ALMEIDA	161º lugar	8	**APROVADO**
4814	AMENADABIO MONTEIRO MENDES	162º lugar	8	**APROVADO**
4804	LUZIVALDO RIBEIRO DA CUNHA	163º lugar	8	**APROVADO**
5356	WILLIAMS NEY BALBINO CASTRO	164º lugar	8	**APROVADO**
4894	JARISON LARANJEIRA DA SILVA	165º lugar	8	**APROVADO**
40	MARIANO CANDIDO DE SOUZA	166º lugar	8	**APROVADO**
972	GELCIMAR LIMA DE OLIVEIRA	167º lugar	8	**APROVADO**
4684	MARCOS PAULO LEAL CAMPELO	168º lugar	8	**APROVADO**
5336	GILLIS AIRES DA ROCHA	169º lugar	8	**APROVADO**
4931	JEAN MENEZES SOARES	170º lugar	8	**APROVADO**
5584	WILNER FERNANDES LOPES	171º lugar	8	**APROVADO**
4796	DANIEL ALBERTO AQUINO	172º lugar	8	**APROVADO**
5395	ZILDENY SANTANA DE OLIVEIRA	173º lugar	8	**APROVADO**
4712	SILVIO MARIALVA TAMBORINE	174º lugar	8	**APROVADO**
4830	PEDRO JUNIOR ALVES DA SILVA	175º lugar	8	**APROVADO**
4643	ANDERSON COLARES DE SOUZA	176º lugar	8	**APROVADO**
5540	ALDEMIR BATISTA DA TRINDADE	177º lugar	8	**APROVADO**
4877	ANTÔNIO JOSY ANDRADE DA SILVA	178º lugar	8	**APROVADO**
4836	ANTONIO JOSE PEREIRA	179º lugar	8	**APROVADO**
5001	FRANCISCO MARCONDES ALMEIDA DE OLIVEIRA	180º lugar	8	**APROVADO**

ÓRGÃO MUNICIPAL: SEGOV
FUNÇÃO: VIGIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
2066	JOSE ANTONIO DE SOUZA LIMA	1º lugar	7	**APROVADO**
4983	DOUGLAS FARNÉZIO FRANÇA BARROS	2º lugar	3	**APROVADO**
2355	MARCELO ANDRADE PINTO	3º lugar	2,5	**APROVADO**
3495	PHELIPE FERREIRA DE CARVALHO	4º lugar	2	**APROVADO**
5049	CLÁUDIO CONSTANTINO DE ALMEIDA	5º lugar	2	**APROVADO**
1828	ANTONIO JÚNIOR PINHEIRO PARÉDIO	6º lugar	2	**APROVADO**
2143	JANDERSON PAIXÃO DA SILVA	7º lugar	2	**APROVADO**
849	GRIJALBA RODRIGUES DE SOUZA	8º lugar	2	**APROVADO**
112	LUCAS FEITOZA LEITE	9º lugar	2	**APROVADO**
5566	EULER MENDES DE ASSIS	10º lugar	2	**APROVADO**

ÓRGÃO MUNICIPAL: SEMOSP
FUNÇÃO: COVEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
4502	JOEL OLIVEIRA DA SILVA	1º lugar	7	**APROVADO**
1915	VALCY BEZERRA DE AMORIM	2º lugar	7	**APROVADO**
1850	NATAN DE ASSIS GORDIANO GOMES	3º lugar	6,5	**APROVADO**
273	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DE MENEZES	4º lugar	6,5	**APROVADO**
878	ELIEUSON GOMES SANTANA	5º lugar	6	**APROVADO**
357	CLEOMAR ASSIS GORDIANO GOMES	6º lugar	6	**APROVADO**

ÓRGÃO MUNICIPAL: SEMAPS
FUNÇÃO: PSICÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
2279	MARCICLEIDE DE OLIVEIRA MONTEIRO	1º lugar	18	**APROVADO**
351	HORTÊNCIA PESSOA DA SILVA	2º lugar	16	**APROVADO**
653	MARCELO BENTES DA SILVA	3º lugar	13	**APROVADO**
3990	MARIA KARLA DE LIMA SORIANO	4º lugar	13	**APROVADO**

ÓRGÃO MUNICIPAL: SEMSA
FUNÇÃO: PSICÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
3834	LUCIANA MANUEL DOS SANTOS	1º lugar	12,5	APROVADO

ÓRGÃO MUNICIPAL: SEMSA
FUNÇÃO: ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
235	JORDANA PEREIRA GONZAGA	1º lugar	17	APROVADO
2287	LUCIMEI MARCIA DE ABREU MOTA	2º lugar	14	APROVADO
1392	ALZIRA NEVES APARÍCIO	3º lugar	14	APROVADO
2373	MARIA JOSELANNY MAIA E OLIVEIRA	4º lugar	14	APROVADO
5270	MIRIALLIA SILVA DE SOUZA	5º lugar	14	APROVADO
4316	REGINALDO SANTOS DE ASSUNÇÃO	6º lugar	14	APROVADO
2889	MARIA DE FATIMA HILARIO DE LIMA	7º lugar	14	APROVADO
4304	GENE DA SILVA PADRON	8º lugar	14	APROVADO
3188	LYDJANE CRISTINE DE LIMA BRITO	9º lugar	14	APROVADO
3140	IVANETE SENA DE ARAÚJO	10º lugar	14	APROVADO

ÓRGÃO MUNICIPAL: SEMSA
FUNÇÃO: ENFERMEIRO – PCD

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
167	WANIA GOMES DE ALMEIDA	1º lugar	8	APROVADO
772	JANETE COSTA DE SOUZA	2º lugar	7,5	APROVADO
399	MARIA SINAMOUR DA SILVA	3º lugar	7,5	APROVADO

ÓRGÃO MUNICIPAL: SEMSA
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
4665	AMELIA PEREIRA DA ENCARNAÇÃO	1º lugar	11	APROVADO
631	ANGELITA DE MOURA PIRES	2º lugar	10	APROVADO
3349	NILVANDA FAÇANHA DE OLIVEIRA	3º lugar	10	APROVADO
1041	IVANE DE LIMA GATO	4º lugar	10	APROVADO
3135	ANDRÉA LIRA BRITO PEREIRA	5º lugar	10	APROVADO
2526	ANA PAULA DA SILVA BARROS	6º lugar	10	APROVADO
2598	ANA CRISTINA AMAZONAS PEREIRA	7º lugar	9,5	APROVADO
1228	ELIETE SANTOS DA SILVA	8º lugar	9	APROVADO
3304	JOSIANE FIGUEREDO DA CUNHA	9º lugar	9	APROVADO
1103	GENEROSA DE ALMEIDA SOARES	10º lugar	9	APROVADO
1291	MARIA ESTELA DA SILVA BARRETO	11º lugar	9	APROVADO
1160	OSVALDINA MORAES SOARES	12º lugar	9	APROVADO
5445	JOANA COSTA PORTELA	13º lugar	9	APROVADO
3629	FRANCISCA DE ASSIS FREIRE	14º lugar	9	APROVADO
457	MARIA MARCELINA PICANÇO VIEIRA	15º lugar	9	APROVADO
4679	RAIMUNDA GOMES DA ROCHA	16º lugar	9	APROVADO
1109	NILZA NERY VIANA	17º lugar	9	APROVADO
2319	JOÃO DE CASTRO NOGUEIRA FILHO	18º lugar	9	APROVADO
96	SANDRA MARIA ALVES DE CARVALHO	19º lugar	9	APROVADO
3776	RUTH MARIA GOMES DO CARMO	20º lugar	9	APROVADO

ÓRGÃO MUNICIPAL: SEMSA
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PCD

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
5399	VALDENORA CASTRO CRUZ	1º lugar	4	APROVADO
4901	FERNANDA BATISTA CARVALHO	2º lugar	4	APROVADO
1620	JULIO RAMON FORERO LEGUIZAMON	3º lugar	3	APROVADO
1448	CLAUDIA LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA	4º lugar	2	APROVADO

ÓRGÃO MUNICIPAL: SEMSA
FUNÇÃO: NUTRICIONISTA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
2656	AIRIANE BARBOSA MONTEIRO	1º lugar	13	APROVADO
1259	POLIANA DA SILVA E SILVA	2º lugar	12	APROVADO
1070	KAMILY CRISTINA OLIVEIRA NOGUEIRA	3º lugar	12	APROVADO

ÓRGÃO MUNICIPAL: SEMSA
FUNÇÃO: MAQUEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
1551	ISMAEL NOGUEIRA DOS SANTOS	1º lugar	6,5	APROVADO
4758	GLEYDSON MAYRON MATOS MARTINS	2º lugar	6,5	APROVADO
5414	SILAS PINHEIRO DA SILVA	3º lugar	6,5	APROVADO

1831	JOAO BOSCO VASCONCELOS TELES	4º lugar	6	**APROVADO**
2286	RAILSON DE SOUZA GOMES	5º lugar	6	**APROVADO**

ÓRGÃO MUNICIPAL: SEMSA
FUNÇÃO: DIGITADOR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
1080	WELLINGTON TELES MARQUES	1º lugar	11	**APROVADO**
1038	MARCELA DA SILVA AVELAR	2º lugar	11	**APROVADO**
5432	FRANCISCO CORREA FERREIRA	3º lugar	10,5	**APROVADO**
5672	RAYCIANO VIEIRA DE MENEZES	4º lugar	9,5	**APROVADO**
5160	SOSTENES PEREIRA DA SILVA JUNIOR	5º lugar	9,5	**APROVADO**
3559	DAYANNE SILVA DOS SANTOS	6º lugar	9	**APROVADO**
581	CRISTIANE BARROS PRAIA	7º lugar	9	**APROVADO**
383	NILMA NAZARÉ DA SILVA	8º lugar	8,5	**APROVADO**
2497	VALÉRIO BARROSO DA SILVA	9º lugar	8,5	**APROVADO**
5715	JOSE DE ALENCAR LEAO NETO	10º lugar	8	**APROVADO**

ÓRGÃO MUNICIPAL: SEMSA
FUNÇÃO: DIGITADOR - PCD

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
2039	ANNA IZABELLY OLIVEIRA BEZERRA	1º lugar	3	**APROVADO**

ÓRGÃO MUNICIPAL: SEMSA
FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
5732	MARIA APARECIDA MESQUITA DA SILVA	1º lugar	11,5	**APROVADO**
4682	KEZIANE ANDRADE DUARTE	2º lugar	11	**APROVADO**
2306	HELBER PEREIRA HOURI	3º lugar	10	**APROVADO**
4326	INGRID RIBEIRO DA COSTA	4º lugar	10	**APROVADO**
5153	MARIA VANDERLEIA DE ASSIS	5º lugar	10	**APROVADO**
524	ELIZANGELA MARIA NOGUEIRA PACHECO	6º lugar	10	**APROVADO**
3469	GIRLIANE AMORIM DE ARAÚJO	7º lugar	10	**APROVADO**
2097	MARIA ELIANE FERREIRA MACIEL	8º lugar	10	**APROVADO**
1920	MARIUCHA MILLER ANDRADE	9º lugar	10	**APROVADO**
2924	JOÃO GABRIEL BEZERRA NUNES	10º lugar	10	**APROVADO**
5650	MARLON QUARESMA ABREU JUNIOR	11º lugar	10	**APROVADO**
1058	MARINETE COSTA DA SILVA	12º lugar	10	**APROVADO**
4812	GENILSON DE OLIVEIRA TROVÃO	13º lugar	10	**APROVADO**
2045	YONÁ MAGALHÃES MARINHO	14º lugar	9,5	**APROVADO**
979	WEBERTH BARBOSA DA SILVA	15º lugar	9,5	**APROVADO**
5166	MYLLA KAROLINY SOARES DA SILVA	16º lugar	9,5	**APROVADO**
4662	HELE SUANNY ANDRADE SAMPAIO	17º lugar	9	**APROVADO**
5254	KAREN ALINE MEDEIROS DA SILVA	18º lugar	9	**APROVADO**
3207	KEITIANE ALVES LEITÃO	19º lugar	9	**APROVADO**
5656	LUCIANO RIBEIRO DOS SANTOS	20º lugar	9	**APROVADO**

ÓRGÃO MUNICIPAL: SEMSA
FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO – PCD

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
5597	MARIA JOSE DA SILVA AVELAR	1º lugar	6,5	**APROVADO**
3765	EMELLY JESSICA SOUZA DA SILVA	2º lugar	4,5	**APROVADO**
4860	LENY MARICAUA TEXEIRA	3º lugar	4	**APROVADO**
5196	ALUÍZIO DOS SANTOS BARREIROS JUNIOR	4º lugar	3,5	**APROVADO**

Manacapuru – AM, 8 de agosto de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito de Manacapuru - AM

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:F203A49B

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
COMISSÃO ORGANIZADORA PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº. 004/2017 RESULTADO DEFINITIVO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

COMISSÃO ORGANIZADORA PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº. 004/2017 RESULTADO DEFINITIVO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

A **COMISSÃO ORGANIZADORA PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO,** nomeada por meio do Decreto Nº 00780, de 1 de junho de 2017, com vistas à contratação temporária de profissionais da administração municipal torna público o **RESULTADO DEFINITIVO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2017** para o atendimento de necessidade de excepcional interesse público da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMAPS,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP** para as funções de **PSICÓLOGO – SEMAPS, PSICÓLOGO – SEMSA, ENFERMEIRO** e **ENFERMEIRO – PCD.**

1. Relação dos APROVADOS E CLASSIFICADOS no Processo Seletivo Simplificado – Edital Nº. 004/2017, respeitada a proporção de até 10 (dez) vezes o número de vagas ofertadas no Anexo I, ficando os demais classificados em CADASTRO DE RESERVA, para suprimento de outras vagas que vierem a existir dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo, na seguinte ordem: INSCRIÇÃO, NOME, CLASSIFICAÇÃO, PONTUAÇÃO e STATUS.

ÓRGÃO MUNICIPAL: SEMAPS
FUNÇÃO: PSICÓLOGO (4 VAGAS)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
2279	MARCICLEIDE DE OLIVEIRA MONTEIRO	1º lugar	18	APROVADO
351	HORTÊNCIA PESSOA DA SILVA	2º lugar	16	APROVADO
653	MARCELO BENTES DA SILVA	3º lugar	13	APROVADO
3990	MARIA KARLA DE LIMA SORIANO	4º lugar	13	APROVADO
177	ELIANA FERREIRA DE LIMA	5º lugar	12	CLASSIFICADO
209	MARIA DO PERPETUO SOCORRO N. CONCEIÇÃO	6º lugar	10	CLASSIFICADO
1821	ROSALBA DE OLIVEIRA MONTORIL	7º lugar	8	CLASSIFICADO
2484	ALZIMAR CUNHA DA SILVA	8º lugar	8	CLASSIFICADO
5125	IZABELA D'ANGELO DA SILVA FREITAS	9º lugar	8	CLASSIFICADO
2664	SUELEN PEREIRA MOREIRA	10º lugar	7,5	CLASSIFICADO
2724	WASHINGTON NAPOLEÃO EUFRÁZIO	11º lugar	7	CLASSIFICADO
1199	ANA LUCIA SILVA DE CASTRO	12º lugar	7	CLASSIFICADO
4082	SISSY NAZARETH COELHO FIRMO	13º lugar	6	CLASSIFICADO
1899	LIZABELLE BRAGA CARLUCCI	14º lugar	6	CLASSIFICADO
800	NADY GRIJO DOS SANTOS	15º lugar	5,5	CLASSIFICADO
2886	ADRIANA SILVA E SILVA	16º lugar	5,5	CLASSIFICADO
422	PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA	17º lugar	5,5	CLASSIFICADO
5311	GUIOMAR COSTA LIBORIO	18º lugar	5	CLASSIFICADO
360	RENILDA DA SILVA CUSTODIO	19º lugar	5	CLASSIFICADO
5000	JULIANA GRANA BATISTA	20º lugar	5	CLASSIFICADO
4157	ROSA MARIA FERREIRA LIMA	21º lugar	5	CLASSIFICADO
2280	TATIANA AIRES DA SILVA	22º lugar	4,5	CLASSIFICADO
4972	EDIANE ALMEIDA DA SILVA	23º lugar	4,5	CLASSIFICADO
3731	LEONARDO TELES DA COSTA	24º lugar	4	CLASSIFICADO
4454	MARIA JULIETA DA COSTA ROLIM	25º lugar	3,5	CLASSIFICADO
2378	SARA RUTH MACIEL DE SOUZA	26º lugar	3,5	CLASSIFICADO
928	MICHELLE CRISTINNE RODRIGUES NASSER	27º lugar	3,5	CLASSIFICADO
1183	MARIA REGINA DA COSTA OLIVEIRA	28º lugar	3	CLASSIFICADO
1662	MARIA DE FÁTIMA ALENCAR RAMIRES	29º lugar	2,5	CLASSIFICADO
4874	IVANILDA CESAR CORREIA LIMA	30º lugar	2,5	CLASSIFICADO
4166	SONIA RENATA MAMED GOMES	31º lugar	2,5	CLASSIFICADO
4555	LENNON CASSIO DONALD BARROSO	32º lugar	2,5	CLASSIFICADO
2862	LICINIO FONTANA JUNIOR	33º lugar	2	CLASSIFICADO
163	VALDERLI MARIA GONZAGA DOS SANTOS	34º lugar	2	CLASSIFICADO
4646	NUBIA GONÇALVES PACHECO	35º lugar	2	CLASSIFICADO
2474	MARCIA KELLY DA SILVA CUSTODIO	36º lugar	2	CLASSIFICADO
165	ADRIANA TEIXEIRA BATISTA	37º lugar	2	CLASSIFICADO
2246	AURORA GLAUCIA DOS SANTOS SILVA	38º lugar	2	CLASSIFICADO
3859	KARLA RAISA MALTA LEMOS	39º lugar	2	CLASSIFICADO
3213	LIZANDRO DIAS VIEIRA	40º lugar	2	CLASSIFICADO
2563	ANDREZA RAPHAELA DOS SANTOS MARINHO	41º lugar	2	CLASSIFICADO
159	GECYCA ANSELMO FERREIRA	42º lugar	2	CLASSIFICADO
908	RAIANNE SOARES MEDEIROS	43º lugar	2	CLASSIFICADO
4169	ANA DANIELA MENA BARRETO PEREIRA	44º lugar	2	CLASSIFICADO
1771	HILANA NEO PINTO	45º lugar	2	CLASSIFICADO
3273	OSEIAS SOUZA DE OLIVEIRA	46º lugar	2	CLASSIFICADO
1601	CÉLIA MARIA NASCIMENTO DE SOUZA	47º lugar	2	CLASSIFICADO
719	JHESSICA ALECKYSANDRA RAMOS DE MELLO	48º lugar	2	CLASSIFICADO
2370	KELLY PEREIRA DE OLIVEIRA	49º lugar	2	CLASSIFICADO

ÓRGÃO MUNICIPAL: SEMSA
FUNÇÃO: PSICÓLOGO (6 VAGAS)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
3834	LUCIANA MANUEL DOS SANTOS	1º lugar	12,5	APROVADO
556	ABINÉIA SILVA DE SOUZA	2º lugar	10,5	APROVADO
866	MELYSSA DE SOUZA FIRMO	3º lugar	9,5	APROVADO
766	FERNANDA QUEIROZ SOUZA	4º lugar	9,5	APROVADO
1888	GESSICA MATOS ROCHA	5º lugar	9	APROVADO
1909	ALIDA MARGOTH MELÉNDEZ CHUMBE	6º lugar	9	APROVADO
3933	ALEXANDRE FERREIRA SOARES	7º lugar	9	CLASSIFICADO
746	HYUANNA GABRIELLA DA SILVA MEDEIROS	8º lugar	9	CLASSIFICADO
3611	GERUSA DE SOUZ LIMA	9º lugar	8,5	CLASSIFICADO
3904	CLAUDIA MAKEL SOUZA SANTOS	10º lugar	8,5	CLASSIFICADO
767	MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO DA SILVA	11º lugar	8	CLASSIFICADO
2830	GLAÚCIA SOARES GOMES	12º lugar	8	CLASSIFICADO
5273	CARLA JOSEFINA CAVALCANTE GOMES DE SOUZA	13º lugar	8	CLASSIFICADO

5171	ANA ROSA RODRIGUES RAMOS	14º lugar	7,5	**CLASSIFICADO**
3293	ANNE EMILLE OLIVEIRA DE SOUZA	15º lugar	7	**CLASSIFICADO**
3105	ANA PAULA SARRAZIM TAKETOMI	16º lugar	7	**CLASSIFICADO**
558	ARTUR SILVA DE SOUZA	17º lugar	6	**CLASSIFICADO**
2573	EDIGARD DO NASCIMENTO MENEZES	18º lugar	6	**CLASSIFICADO**
3950	MARCOS ANTONIO RODRIGUES GONÇALVES	19º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
2299	JAMILA GOMES SIMÕES	20º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
3539	GIOVANA JULIA ALVES LEITE	21º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
5705	MARIA JOSE MARREIROS SOUZA	22º lugar	5	**CLASSIFICADO**
2951	HELENA FERREIRA FREIRE	23º lugar	5	**CLASSIFICADO**
3471	NAZIRA FERREIRA DAMASCENO	24º lugar	5	**CLASSIFICADO**
4113	MARILUCIA RODRIGUES PINHEIRO	25º lugar	5	**CLASSIFICADO**
4011	ANGELA MARIA MOREIRA TEIXEIRA	26º lugar	5	**CLASSIFICADO**
4105	GILSE BRUCE CASTRO	27º lugar	5	**CLASSIFICADO**
4187	SHIRLEIA MORAES DE OLIVEIRA	28º lugar	5	**CLASSIFICADO**
1553	DAIANE NOGUEIRA MOUZINHO	29º lugar	5	**CLASSIFICADO**
1550	GREICY KELLY DOS SANTOS PEQUENO	30º lugar	5	**CLASSIFICADO**
1652	SAMANTA CRISTINA TEIXEIRA BARROS	31º lugar	5	**CLASSIFICADO**
1525	PRISCILA PINHEIRO DE SOUSA	32º lugar	4	**CLASSIFICADO**
4029	TALYTHA COSTA GALVÃO	33º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
3773	RAIMUNDO PRINTES DA COSTA	34º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
2281	IVANETE ARAUJO DE AZEVEDO HALL	35º lugar	3	**CLASSIFICADO**
937	ALBANIRA MAGALHAES ROCHA	36º lugar	3	**CLASSIFICADO**
4125	HILDA NOGUEIRA DOS SANTOS LOPES	37º lugar	3	**CLASSIFICADO**
1889	VALNIZE BATISTA ALVES MARTINS	38º lugar	3	**CLASSIFICADO**
276	LUCIELY BOTELHO CAMPOS	39º lugar	3	**CLASSIFICADO**
2444	HITALA BIANCA RODRIGUES PEREIRA	40º lugar	3	**CLASSIFICADO**
4181	GISELE SILVA DA COSTA	41º lugar	3	**CLASSIFICADO**
4161	BRUNO MAGALHÃES QUEIROZ	42º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
1971	DANIELE DOS SANTOS ALMEIDA	43º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
2326	SILVA PEREIRA CARNEIRO	44º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
1328	JAQUELINE GONÇALVES PESSOA	45º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
808	DANIEL GOMES MENDES	46º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1642	DANIELLE B. HAYDEN	47º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4535	JONILSON BARBOZA RODRIGUES	48º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2972	JOSÉ RIBAMAR DA COSTA JÚNIOR	49º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4128	OSMARINA BARROSO DA COSTA	50º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3599	PÂMELLA DIAS DA SILVA	51º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4928	PRISCIANE PEREIRA DORZANIO	52º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2500	NILSELENE DOS SANTOS OLIVEIRA	53º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1511	MARIA UDINÉIA CARVALHO PIRES	54º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5703	NEIDE SANTOS DE OLIVEIRA	55º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2984	MARCIA DA COSTA SALVADOR	56º lugar	2	**CLASSIFICADO**
616	ANDREZA YONE DI DOLORES FREITAS BARBOSA	57º lugar	2	**CLASSIFICADO**
618	JULIANA CORREA CARVALHO	58º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2975	PAMELLA JORDANNY MACIEL PEREIRA	59º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1579	ROZANNE GOMES DE MELO	60º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3260	ANDREIA SENA DE SOUZA	61º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1655	NIVIA SILVA RODRIGUES	62º lugar	2	**CLASSIFICADO**
683	MAGALY SARAH	63º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2634	CLAYTON DE OLIVEIRA DA SILVA	64º lugar	2	**CLASSIFICADO**
812	GLEAN DE ALMEIDA VALDIVINO	65º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5217	FERNANDA TRINDADE DA SILVA	66º lugar	2	**CLASSIFICADO**
253	RAIMUNDO NONATO ALVES FREIRE	67º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1683	BIANCA DE ARAUJO DANTAS	68º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2436	LARISSA KARLA PARDO RATIS DA SILVA	69º lugar	2	**CLASSIFICADO**

ÓRGÃO MUNICIPAL: SEMSA
FUNÇÃO: ENFERMEIRO (49 VAGAS)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
235	JORDANA PEREIRA GONZAGA	1º lugar	17	**APROVADO**
2287	LUCIMEI MARCIA DE ABREU MOTA	2º lugar	14	**APROVADO**
1392	ALZIRA NEVES APARÍCIO	3º lugar	14	**APROVADO**
2373	MARIA JOSELANNY MAIA E OLIVEIRA	4º lugar	14	**APROVADO**
5270	MIRIALLIA SILVA DE SOUZA	5º lugar	14	**APROVADO**
4316	REGINALDO SANTOS DE ASSUNÇÃO	6º lugar	14	**APROVADO**
2889	MARIA DE FATIMA HILARIO DE LIMA	7º lugar	14	**APROVADO**
4304	GENE DA SILVA PADRON	8º lugar	14	**APROVADO**
3188	LYDJANE CRISTINE DE LIMA BRITO	9º lugar	14	**APROVADO**
3140	IVANETE SENA DE ARAÚJO	10º lugar	14	**APROVADO**
4251	JOMARA DE LIMA NEVES	11º lugar	14	**APROVADO**
2401	MARIA FRANCISCA GIRÃO DE OLIVEIRA	12º lugar	14	**APROVADO**
3681	LAIANA MARIA DE ARAÚJO OLIVEIRA	13º lugar	14	**APROVADO**
3744	LENILTON SILVA	14º lugar	14	**APROVADO**
4247	MICELENE DE FREITAS MARQUES	15º lugar	13,5	**APROVADO**
4486	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA PINTO GALIZA	16º lugar	13	**APROVADO**
5069	ROSILENE FERNANDES HILARIO MAIA	17º lugar	13	**APROVADO**
5371	NOELIA ARAUJO MEDEIROS DA SILVA	18º lugar	13	**APROVADO**
72	FLAURIZA DA FONSECA BATALHA BENDAHAM	19º lugar	13	**APROVADO**
1171	CLEIDE COSTA DE FREITAS	20º lugar	13	**APROVADO**
1987	FRANCISCA MARTINS PEDROZA	21º lugar	13	**APROVADO**
1964	MARIA GRACILENE PEREIRA DA SILVA	22º lugar	13	**APROVADO**
1221	JANE DE MOURA ROCHA	23º lugar	13	**APROVADO**
3730	MONIQUE ALVES BALIEIRO	24º lugar	13	**APROVADO**
3521	ANDREIA MONTEIRO NEGREIROS	25º lugar	13	**APROVADO**
5623	SABRINA SONIRA MIRANDA DA SILVA	26º lugar	13	**APROVADO**
4287	WENDERSON WAGNER GARCIA DE MATOS	27º lugar	13	**APROVADO**

5548	PEDRO RENAN DA COSTA ANDRADE	28º lugar	13	**APROVADO**
3154	JANDERLAN RAMOS DA SILVA	29º lugar	12,5	**APROVADO**
1289	ELISANDRA ALMEIDA SOARES	30º lugar	12,5	**APROVADO**
3079	CLEIDIMAR RIBEIRO DOS SANTOS	31º lugar	12,5	**APROVADO**
4990	ELIZÂNGELA FLORES NOGUEIRA	32º lugar	12	**APROVADO**
872	FRANCISCA LANA GIRÃO DE OLIVEIRA	33º lugar	12	**APROVADO**
1812	LAURINETE TORRES SERAFIM	34º lugar	12	**APROVADO**
3144	MARIA DO SOCORRO SOBREIRA DA COSTA	35º lugar	12	**APROVADO**
975	MARIA LUCIANA MARTINS DE SOUZA	36º lugar	12	**APROVADO**
554	MARIA MARGARIDA DE ARAÚJO BRANDÃO	37º lugar	12	**APROVADO**
5189	MARIA DE JESUS ROSA DE CASTRO	38º lugar	12	**APROVADO**
3312	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES MOREIRA	39º lugar	12	**APROVADO**
741	ANA PAULA GOMES CARVALHO	40º lugar	12	**APROVADO**
4150	EMILIO FEITOZA MARINHO	41º lugar	12	**APROVADO**
1782	JUSSARA MARIA AZEVEDO SANTOS	42º lugar	12	**APROVADO**
3237	MARIA RAIMUNDA DA SILVA SANTANA	43º lugar	12	**APROVADO**
2	EMANUELLY DE MATHYAS ATAYDE DA SILVA	44º lugar	12	**APROVADO**
2737	SAMARA DE VASCONCELOS NEVES	45º lugar	12	**APROVADO**
4107	EUNICE SILVA DO NASCIMENTO	46º lugar	12	**APROVADO**
81	FLAURICE FONSECA BATALHA	47º lugar	12	**APROVADO**
266	LANA MARIA RIBEIRO BARBOSA	48º lugar	12	**APROVADO**
1979	THAINAN JORGE DA SILVA TAVARES	49º lugar	12	**APROVADO**
4950	GLAUCILENE LOPES DE RAMOS SOUZA	50º lugar	12	**CLASSIFICADO**
3249	JONIOMA EVANGELISTA ALVES	51º lugar	12	**CLASSIFICADO**
1786	MARIA SIMONE AGUIAR DAMASCENO	52º lugar	12	**CLASSIFICADO**
3219	RENETE BRAGA MARQUES	53º lugar	12	**CLASSIFICADO**
2498	SIGRID LORIS GUIMARÃES	54º lugar	12	**CLASSIFICADO**
544	TANIA MARIA MELRO FERREIRA	55º lugar	12	**CLASSIFICADO**
5505	MARIA ANTONIA CASTRO DE ALMEIDA	56º lugar	12	**CLASSIFICADO**
2855	JESIANE PAIXÃO	57º lugar	12	**CLASSIFICADO**
2890	EWANICE REIS DUTRA	58º lugar	12	**CLASSIFICADO**
2976	LOURDINEY DA SILVA NUNES	59º lugar	12	**CLASSIFICADO**
3235	VALCENIR ALVES DA SILVA	60º lugar	12	**CLASSIFICADO**
685	RAQUEL GUIMARÃES PINHEIRO FIGUEIRA	61º lugar	12	**CLASSIFICADO**
4097	MARIA CLEONICE WONGHAN	62º lugar	11,5	**CLASSIFICADO**
491	EVA MARIA ARRAZ DE FREITAS	63º lugar	11,5	**CLASSIFICADO**
2662	ANADIR GUERRA DE FARIAS	64º lugar	11,5	**CLASSIFICADO**
2608	ELISSANDRA VIEIRA MENEZES	65º lugar	11,5	**CLASSIFICADO**
2927	ISANE MOTA FERNANDES	66º lugar	11,5	**CLASSIFICADO**
2936	ROSINETE LOURENÇO GERONIMO	67º lugar	11,5	**CLASSIFICADO**
815	MARCIANE DE OLIVEIRA BATISTA	68º lugar	11	**CLASSIFICADO**
399	MARIA SINAMOUR DA SILVA	69º lugar	11	**CLASSIFICADO**
3811	NARA IANE LEITE DOS SANTOS	70º lugar	11	**CLASSIFICADO**
1221	DUCILEIDE DA SILVA COSTA	71º lugar	11	**CLASSIFICADO**
1279	JUCINEIDE NASCIMENTO SILVA	72º lugar	11	**CLASSIFICADO**
4124	PATRÍCIA DEFÁVERI VASCONCELOS	73º lugar	11	**CLASSIFICADO**
396	EDINALVA LIMA DA COSTA	74º lugar	11	**CLASSIFICADO**
8	MARIA VALDENILZA DE OLIVEIRA PEREIRA	75º lugar	11	**CLASSIFICADO**
3625	MARIA ADELAIDE DA SILVA AMORIM	76º lugar	11	**CLASSIFICADO**
4951	DAVILSON SOUZA E SILVA	77º lugar	11	**CLASSIFICADO**
594	CLAUDIA REIS MARISCAL	78º lugar	11	**CLASSIFICADO**
5108	JANE DE ALMEIDA BATISTA	79º lugar	11	**CLASSIFICADO**
3636	CAMILA MONTEIRO DE LIMA	80º lugar	11	**CLASSIFICADO**
3966	MARGARIDA BAHIA GOMES	81º lugar	11	**CLASSIFICADO**
3624	LETICIA DE FATIMA LEITE COELHO	82º lugar	11	**CLASSIFICADO**
1017	ILMA MARINHO PEREIRA	83º lugar	11	**CLASSIFICADO**
675	MARIA LUCIA BRANDÃO PIMENTEL	84º lugar	11	**CLASSIFICADO**
713	TAIS CIRINO APOLINÁRIO DE SOUZA	85º lugar	11	**CLASSIFICADO**
4289	DAYANE CRUZ BINDÁ	86º lugar	11	**CLASSIFICADO**
4746	ERINALDA DA SILVA	87º lugar	11	**CLASSIFICADO**
1806	FABIO JOSE MARTINS	88º lugar	11	**CLASSIFICADO**
3779	FRANCISCA DA SILVA GARCIA	89º lugar	11	**CLASSIFICADO**
2207	IVONETE SILVA DO AMARAL	90º lugar	11	**CLASSIFICADO**
1659	GIRLENE DE OLIVEIRA NEGREIROS	91º lugar	10,5	**CLASSIFICADO**
4411	NUELY BEZERRA LOPES DE OLIVEIRA	92º lugar	10,5	**CLASSIFICADO**
4686	SHIRLEY MARIA DE SOUZA FRANÇA	93º lugar	10,5	**CLASSIFICADO**
2861	VERONICA DA SILVA ALMEIDA	94º lugar	10,5	**CLASSIFICADO**
2845	FRANCISCA FERREIRA BARBOSA	95º lugar	10,5	**CLASSIFICADO**
4098	CENARA LUZIA DOS SANTOS PAIVA	96º lugar	10,5	**CLASSIFICADO**
2774	DEVANILDA ALVES DE LIMA	97º lugar	10,5	**CLASSIFICADO**
634	ANDREIA MEDEIROS	98º lugar	10,5	**CLASSIFICADO**
2241	CLAUDENEIRE LIMA DA MOTA	99º lugar	10,5	**CLASSIFICADO**
4243	MARCELA FREITAS DIAS	100º lugar	10,5	**CLASSIFICADO**
4044	MARCELA KLICIA FERREIRA DE B. GONÇALVES	101º lugar	10,5	**CLASSIFICADO**
1705	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MELO	102º lugar	10	**CLASSIFICADO**
85	JANARA MENDES TELES RIBEIRO	103º lugar	10	**CLASSIFICADO**
2455	SABRINA MARIA FORGAÇA GERBALDO	104º lugar	10	**CLASSIFICADO**
3333	LUCIA SALOMÉ AGUIRRE VISAG	105º lugar	10	**CLASSIFICADO**
4119	LUCIANA MIRANDA DOS SANTOS	106º lugar	10	**CLASSIFICADO**
3816	RANENNE DE ALMEIDA RIBEIRO	107º lugar	10	**CLASSIFICADO**
2228	ELIZETH COELHO DE CARVALHO	108º lugar	10	**CLASSIFICADO**
2446	ANDREZA DO CARMO NASCIMENTO DA SILVA	109º lugar	10	**CLASSIFICADO**
2585	KATIA CILENE VELENTE DE MORAIS	110º lugar	10	**CLASSIFICADO**
1039	MIRIAN DE OLIVEIRA GARCIA	111º lugar	10	**CLASSIFICADO**
2702	ROSILENE RODRIGUES DOS SANTOS	112º lugar	10	**CLASSIFICADO**
2042	SELMA MARINHO DE LIMA	113º lugar	10	**CLASSIFICADO**
2282	CARLA CRISTINY ARAÚJO RODRIGUES	114º lugar	10	**CLASSIFICADO**
3186	EWEANE DA COSTA PINTO LOPES	115º lugar	10	**CLASSIFICADO**
951	LUIZ CLAUDIO SANTOS DE ABREU	116º lugar	10	**CLASSIFICADO**

3963	SEBASTIÃO CARLOS FONSECA FARIAS	117º lugar	10	**CLASSIFICADO**
5232	IZARLENE DE SOUZA DA SILVA	118º lugar	10	**CLASSIFICADO**
3817	DAYANE PESSOA CASTILHO	119º lugar	10	**CLASSIFICADO**
4155	JULIANA DE SOUZA SILVA	120º lugar	10	**CLASSIFICADO**
2704	CARLA DIANDRA CASTRO SILVA	121º lugar	10	**CLASSIFICADO**
70	LAYNA KARINNY BEZERRA MACHADO	122º lugar	10	**CLASSIFICADO**
91	FRANCIRLÚCYA SILVA COLARES	123º lugar	10	**CLASSIFICADO**
3167	JHEINEFER OLIVEIRA DE ARAÚJO	124º lugar	10	**CLASSIFICADO**
956	JACKELINE COELHO DE ARAUJO	125º lugar	9,5	**CLASSIFICADO**
2350	LOUISE SANTOS SOUZA	126º lugar	9,5	**CLASSIFICADO**
2932	MILENE DE ALMEIDA VIANA	127º lugar	9,5	**CLASSIFICADO**
455	SHEILA MARIA GIRÃO OLIVEIRA	128º lugar	9,5	**CLASSIFICADO**
1226	DELVANY FERREIRA GOMES	129º lugar	9,5	**CLASSIFICADO**
1606	MEIRY JANCA ARAUJO DE SOUZA	130º lugar	9,5	**CLASSIFICADO**
3163	RAFAELY FREIRE DE SOUZA	131º lugar	9,5	**CLASSIFICADO**
2543	RAFHAEL BENCHIMOL LEITÃO	132º lugar	9,5	**CLASSIFICADO**
2931	ADRIANO DE OLIVEIRA SOARES	133º lugar	9	**CLASSIFICADO**
920	CAMILA PINCANÇO VIEIRA	134º lugar	9	**CLASSIFICADO**
858	ESMIRNA HITA CYNARA DE AMORIN MARQUES LEITE	135º lugar	9	**CLASSIFICADO**
3769	GABRIEL PORTELA DE AGUIAR	136º lugar	9	**CLASSIFICADO**
5694	GEMALLYEL NEVES LASMAR	137º lugar	9	**CLASSIFICADO**
1625	HELENICE MARIA FERREIRA DE ANDRADE	138º lugar	9	**CLASSIFICADO**
5448	JUCELIA AMORIM DA ROCHA	139º lugar	9	**CLASSIFICADO**
5158	ROCICLEIDE ARAUJO PRAIA	140º lugar	9	**CLASSIFICADO**
4455	SUZYE EMMILY BARROSO CRUZ	141º lugar	9	**CLASSIFICADO**
3485	TÔNIA MARIA LEÃO PEREIRA	142º lugar	9	**CLASSIFICADO**
2997	ELIZABETH PEREIRA DA SILVA	143º lugar	9	**CLASSIFICADO**
1476	LUCY GENDRAU MONTEYRO	144º lugar	9	**CLASSIFICADO**
2504	EDELANE GRIJJO GUERREIRO	145º lugar	9	**CLASSIFICADO**
5723	ANTONIO JOSUE GOMES DE QUEIROZ	146º lugar	9	**CLASSIFICADO**
4550	DEUSALÉA LIRA MOTA	147º lugar	9	**CLASSIFICADO**
1756	EDILEUZA GOMES DE SOUZA	148º lugar	9	**CLASSIFICADO**
454	SIMONE GONÇALVES SOUZA	149º lugar	9	**CLASSIFICADO**
5629	MARIA DO SOCORRO EAKAFAZ SOARES	150º lugar	9	**CLASSIFICADO**
2808	JANE ERICA AGUIAR RIBEIRO	151º lugar	9	**CLASSIFICADO**
3710	MARLEIDE MARIA MOREIRA VICTOR DE CARVALHO	152º lugar	9	**CLASSIFICADO**
1054	MARIA TADIANE DA COSTA FREITAS	153º lugar	9	**CLASSIFICADO**
1373	BENEDITA SOARES MACIEL	154º lugar	9	**CLASSIFICADO**
3833	LUZIVALDO COELHO DE SOUZA	155º lugar	9	**CLASSIFICADO**
614	MÁRCIA BORGES SANTANA	156º lugar	9	**CLASSIFICADO**
1459	KEIDE CABRAL RODRIGUES	157º lugar	9	**CLASSIFICADO**
1488	DANIELA RABELO CARDOSO DA SILVA	158º lugar	9	**CLASSIFICADO**
1739	MÁRCIA CRISTINA CAMPOS DE ALMEIDA	159º lugar	9	**CLASSIFICADO**
1379	ARIANE MOURA DE ALMEIDA	160º lugar	9	**CLASSIFICADO**
2182	CRISTIANE FERREIRA VIEIRA	161º lugar	9	**CLASSIFICADO**
1734	SIDCLEY GARCIA RIBEIRO	162º lugar	9	**CLASSIFICADO**
2450	ROSENILDO SOUZA RABELO	163º lugar	9	**CLASSIFICADO**
1355	CAMILA DOS SANTOS DE MOURA	164º lugar	9	**CLASSIFICADO**
2009	KAMILA DE MORAIS PASTANA	165º lugar	9	**CLASSIFICADO**
4479	CELIOMAR BATISTA PRINTES	166º lugar	9	**CLASSIFICADO**
4335	ADRIANA GOMES DOS SANTOS	167º lugar	8,5	**CLASSIFICADO**
4336	CYNTIA CRISTINA CAMPOS MAUZINHO	168º lugar	8,5	**CLASSIFICADO**
3367	PAULIANE BEZERRA FEITOZA	169º lugar	8,5	**CLASSIFICADO**
4452	SUZANE PERES DE OLIVEIRA	170º lugar	8,5	**CLASSIFICADO**
2270	WANESSA BARBOSA FERREIRA DA COSTA	171º lugar	8,5	**CLASSIFICADO**
1133	MARIA REGIANE DA COSTA FREITAS	172º lugar	8,5	**CLASSIFICADO**
1272	MARIA DE JESUS OLIVEIRA LIMA	173º lugar	8,5	**CLASSIFICADO**
3583	MARIA DO CARMO DA SILVA TORQUATO	174º lugar	8,5	**CLASSIFICADO**
2633	ASTROBETE SOUZA SANTOS	175º lugar	8,5	**CLASSIFICADO**
4000	GISELE DA COSTA MALVEIRA LOPES	176º lugar	8,5	**CLASSIFICADO**
2851	TELMA SUZANA MACIEL NEGREIROS	177º lugar	8,5	**CLASSIFICADO**
5683	ADRIANO ARAUJO LIMA	178º lugar	8,5	**CLASSIFICADO**
2268	ALINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	179º lugar	8,5	**CLASSIFICADO**
3472	BRUNA AZEVEDO DOS SANTOS	180º lugar	8	**CLASSIFICADO**
4032	CAMILA SOARES TEIXEIRA	181º lugar	8	**CLASSIFICADO**
4819	JULIA LOPES PEREIRA	182º lugar	8	**CLASSIFICADO**
1112	MARIA INEZ SILVA E SILVA	183º lugar	8	**CLASSIFICADO**
302	PATRÍCIA DOS SANTOS MARTINS	184º lugar	8	**CLASSIFICADO**
4047	RAYANE MENEZES DE LIMA	185º lugar	8	**CLASSIFICADO**
3604	REGINA BATISTA MACHADO	186º lugar	8	**CLASSIFICADO**
3286	SAMANTA SAMPAIO TOKANO	187º lugar	8	**CLASSIFICADO**
882	SULAMITA MARINHO DE ALMEIDA	188º lugar	8	**CLASSIFICADO**
3369	MARTA ALVES DA COSTA	189º lugar	8	**CLASSIFICADO**
4159	VALCILENE NÉO GOMES	190º lugar	8	**CLASSIFICADO**
1772	ALCINÉA FRANCO DOS SANTOS	191º lugar	8	**CLASSIFICADO**
1735	ADRIANE LIMA DOS SANTOS	192º lugar	8	**CLASSIFICADO**
693	KATIA FERREIRA ANDRADE	193º lugar	8	**CLASSIFICADO**
656	MARIA DO SOCORRO MORAES MORALES	194º lugar	8	**CLASSIFICADO**
167	WANIA GOMES DE ALMEIDA	195º lugar	8	**CLASSIFICADO**
3958	EDMAR GOMES DE SOUZA	196º lugar	8	**CLASSIFICADO**
3187	NAYARA NOGUEIRA LIRA	197º lugar	8	**CLASSIFICADO**
900	SABRINA DE SOUZA MELO	198º lugar	8	**CLASSIFICADO**
3459	SANDRA DO SOCORRO DA SILVA DINIZ	199º lugar	8	**CLASSIFICADO**
3248	CLEUZILMA GOMES DE SOUZA	200º lugar	8	**CLASSIFICADO**
818	NICEA MARTINS CALDAS	201º lugar	8	**CLASSIFICADO**
1121	ÁDRIA LORENA NUNES LIMA	202º lugar	8	**CLASSIFICADO**
3991	LARYSSA BIANCA ABREU DA COSTA	203º lugar	8	**CLASSIFICADO**
217	ADRIENE LIMA SAMPAIO	204º lugar	8	**CLASSIFICADO**
2532	EZEQUIEL GALÚCIO FARIAS NETO	205º lugar	8	**CLASSIFICADO**

246	ADRIANA NUNES NASCIMENTO DE LUCENA	206º lugar	7,5	**CLASSIFICADO**
4430	DOUGLAS MARQUES DE SOUZA	207º lugar	7,5	**CLASSIFICADO**
1700	GLEICE DE OLIVEIRA LIRA	208º lugar	7,5	**CLASSIFICADO**
2603	JOYCE BARROS SERRA	209º lugar	7,5	**CLASSIFICADO**
2811	MARIA ELINE DE ALBUQUERQUE CARDOSO	210º lugar	7,5	**CLASSIFICADO**
772	JANETE COSTA DE SOUZA	211º lugar	7,5	**CLASSIFICADO**
2567	SEBASTIANA MARIA DOS SANTOS SAMPAIO	212º lugar	7,5	**CLASSIFICADO**
3740	SARA MARIA ADED OLIVEIRA	213º lugar	7,5	**CLASSIFICADO**
2557	RAIMUNDO NONATO COSTA E COSTA	214º lugar	7,5	**CLASSIFICADO**
4250	CARMEN SILVA OLIVEIRA DE SOUZA	215º lugar	7,5	**CLASSIFICADO**
4135	CARLOS THIAGO DA SILVA CAMPOS	216º lugar	7,5	**CLASSIFICADO**
3309	JANELMEIRY NOGUEIRA PAIVA	217º lugar	7,5	**CLASSIFICADO**
585	JESSICA MAYANA DE OLIVEIRA CARDOSO	218º lugar	7,5	**CLASSIFICADO**
147	LAADY ANITA ALMEYDA SANDOVAL	219º lugar	7,5	**CLASSIFICADO**
2103	SIMONE DA SILVA MARTINS	220º lugar	7,5	**CLASSIFICADO**
504	NARA POLLYANNA PAIVA DE ALMEIDA	221º lugar	7,5	**CLASSIFICADO**
274	CLEDIMAR DE FREITAS BARROSO	222º lugar	7	**CLASSIFICADO**
2612	EDNA DE OLIVEIRA DA SILVA	223º lugar	7	**CLASSIFICADO**
5452	ERICK OLIVEIRA VEIGA	224º lugar	7	**CLASSIFICADO**
3999	ISABELA LIMA LEITÃO	225º lugar	7	**CLASSIFICADO**
1749	LIDIANE DA SILVA GONÇALVES	226º lugar	7	**CLASSIFICADO**
1905	LUZIA SILVA VILAR	227º lugar	7	**CLASSIFICADO**
4248	MARIA LUZIA DA CRUZ SOUZA	228º lugar	7	**CLASSIFICADO**
1515	MARIA ROSAS MAGNO	229º lugar	7	**CLASSIFICADO**
2682	MAURI CÉLIA ARAÚJO BARROS	230º lugar	7	**CLASSIFICADO**
3156	MONICA DOS SANTOS BARBOSA	231º lugar	7	**CLASSIFICADO**
2928	ROGERIO GOMES PEREIRA	232º lugar	7	**CLASSIFICADO**
1733	CLEIDE BATISTA LIMA	233º lugar	7	**CLASSIFICADO**
5118	SAMARA VICENTE DA SILVA	234º lugar	7	**CLASSIFICADO**
4052	LAURINETE BRASIL DE OLIVEIRA	235º lugar	7	**CLASSIFICADO**
4242	JOELMA DOS SANTOS CARNEIRO	236º lugar	7	**CLASSIFICADO**
3460	LUZIA ARAUJO OLIVEIRA	237º lugar	7	**CLASSIFICADO**
1910	ALEXANDRE DA SILVA TORQUATO	238º lugar	7	**CLASSIFICADO**
1391	ERLANDIA BARBOSA BRAZ	239º lugar	7	**CLASSIFICADO**
2781	MARCY FLORES MANUYANA	240º lugar	7	**CLASSIFICADO**
538	MARILENE DE SOUZA SAMPAIO	241º lugar	7	**CLASSIFICADO**
5436	EGILA RITA LIMA DE ARAUJO	242º lugar	7	**CLASSIFICADO**
4478	PRISCILA KIMIE DE SOUZA MURANAKA	243º lugar	7	**CLASSIFICADO**
4912	GILMAEZIA ALVES DO NASCIEMENTO	244º lugar	7	**CLASSIFICADO**
3029	OCIRENE PIMENTEL DO AMARAL	245º lugar	7	**CLASSIFICADO**
4054	RICHARD FRANÇA DE FREITAS	246º lugar	7	**CLASSIFICADO**
806	JULIANA MOREIRA MAR	247º lugar	7	**CLASSIFICADO**
285	CAMILA DE CASTRO AGUIAR DE SOUZA	248º lugar	7	**CLASSIFICADO**
5252	NAYALEM PINTO GUIMARÃES	249º lugar	7	**CLASSIFICADO**
4046	SHIRLEY MOURÃO SILVA	250º lugar	7	**CLASSIFICADO**
2304	KELLY FERNANDES BASTOS	251º lugar	7	**CLASSIFICADO**
4033	ANA PAULA SCARANO	252º lugar	6,5	**CLASSIFICADO**
4147	JÉSSICA OLIVEIRA CORRÊA	253º lugar	6,5	**CLASSIFICADO**
754	JOSIANE DE OLIVEIRA PIMENTEL	254º lugar	6,5	**CLASSIFICADO**
2578	MANOEL CONCEIÇÃO SANTOS SILVA	255º lugar	6,5	**CLASSIFICADO**
1677	SILVIA CRISTINA TAVARES PIMENTA	256º lugar	6,5	**CLASSIFICADO**
2911	MARIA SOLANGE CATÃO VITAL	257º lugar	6,5	**CLASSIFICADO**
3783	DARCICLEI DE CASTRO DOS SANTOS	258º lugar	6,5	**CLASSIFICADO**
2970	SANDRA ALEX FAÇANHA DOS SANTOS	259º lugar	6,5	**CLASSIFICADO**
5374	ANA FRANCINETE BINDA GARCIA BEZERRA	260º lugar	6,5	**CLASSIFICADO**
671	DALILA FERNANDES FERREIRA	261º lugar	6,5	**CLASSIFICADO**
2992	DIRCILENE PEREIRA DE CASTRO	262º lugar	6,5	**CLASSIFICADO**
1500	ELISÂNGELA DE ARAÚJO AVINTE	263º lugar	6,5	**CLASSIFICADO**
4937	MARIA ZENAIDE SOUZA BARBOSA	264º lugar	6,5	**CLASSIFICADO**
3570	CLEIDE NASCIMENTO LEITE GAMA	265º lugar	6,5	**CLASSIFICADO**
2346	GREICY MARÍLIA SENA TEIXEIRA FERREIRA	266º lugar	6,5	**CLASSIFICADO**
3337	ALEXANDRA FRANCISCA DA SILVA COELHO	267º lugar	6,5	**CLASSIFICADO**
1252	SANDRA MARINHO DA SILVA	268º lugar	6,5	**CLASSIFICADO**
1773	ADAILSON VIEIRA JÚNIOR	269º lugar	6,5	**CLASSIFICADO**
1498	EDMILSON WESLLEY VIEIRA	270º lugar	6,5	**CLASSIFICADO**
1933	LUANA KETHLEEN SARAIVA DA SILVA	271º lugar	6,5	**CLASSIFICADO**
175	ADRIA IRINA VIEIRA PEREIRA	272º lugar	6,5	**CLASSIFICADO**
166	RAIMUNDA ELEN AMARAL R. BEZERRA	273º lugar	6	**CLASSIFICADO**
561	ALAYSA VICTÓRIA NOLETO DE SOUZA	274º lugar	6	**CLASSIFICADO**
2491	ALESSANDRA BARBOSA DA SILVA	275º lugar	6	**CLASSIFICADO**
1274	AURICELIA GONÇALVES CONSETINI	276º lugar	6	**CLASSIFICADO**
4479	CELIOMAR BATISTA PRINTES	277º lugar	6	**CLASSIFICADO**
1456	CINEUDES SABÓIA LÔBO	278º lugar	6	**CLASSIFICADO**
5662	GABRIELLA NASCIMENTO DA SILVA	279º lugar	6	**CLASSIFICADO**
4040	GANESH BAGBEER JÚNIOR	280º lugar	6	**CLASSIFICADO**
576	HEVELYN GONÇALVES DE LIMA	281º lugar	6	**CLASSIFICADO**
2904	JOSÉ RONDINELLI DA SILVA PRATA	282º lugar	6	**CLASSIFICADO**
2587	KRISSIA VALERIA DA SILVA ALMEIDA	283º lugar	6	**CLASSIFICADO**
138	LEYDIANE SOUZA DE CARVALHO	284º lugar	6	**CLASSIFICADO**
4042	LILIAN DE SOUZA CARVALHO	285º lugar	6	**CLASSIFICADO**
715	SUELEN MELO DE SOUZA	286º lugar	6	**CLASSIFICADO**
4379	TATIANE MARQUES DE SOUZA	287º lugar	6	**CLASSIFICADO**
1774	ANA MARIA DA SILVA CASAS	288º lugar	6	**CLASSIFICADO**
4209	DULCEMAR NASCIMENTO FALCÃO	289º lugar	6	**CLASSIFICADO**
1565	DUCILEIDE DA SILVA COSTA	290º lugar	6	**CLASSIFICADO**
3417	MARIVALDA DO NASCIMENTO CARNEIRO	291º lugar	6	**CLASSIFICADO**
4924	ANTONIA COSTA DE LIMA	292º lugar	6	**CLASSIFICADO**
1608	CLERME CASTRO DA COSTA MELO	293º lugar	6	**CLASSIFICADO**
2505	ROSINEIDE DE SOUZA PINTO	294º lugar	6	**CLASSIFICADO**

3865	JANE CARVALHO DE MOURA FERREIRA	295º lugar	6	**CLASSIFICADO**
4094	FRANKMAR BARROSO DE SOUZA	296º lugar	6	**CLASSIFICADO**
1330	GERLINDA PEREIRA DA SILVA	297º lugar	6	**CLASSIFICADO**
5383	MICHAELLEN OLIVEIRA DA SILVA	298º lugar	6	**CLASSIFICADO**
157	GENILZA MOREIRA ANSELMO NUNES	299º lugar	6	**CLASSIFICADO**
4022	MARIA JOSÉ SILVA CRUZ	300º lugar	6	**CLASSIFICADO**
5341	CLEA EVANGELISTA DE SOUZA	301º lugar	6	**CLASSIFICADO**
2864	ELSA MELO BARROS	302º lugar	6	**CLASSIFICADO**
1361	SERGIANE DE OLIVEIRA PIO	303º lugar	6	**CLASSIFICADO**
4504	EDELVAM LIMA LOPES	304º lugar	6	**CLASSIFICADO**
2283	IÊDA MELO DE SOUZA	305º lugar	6	**CLASSIFICADO**
745	MARINES SALDANHA FASABI	306º lugar	6	**CLASSIFICADO**
5441	IDALMIRA BARROS BRUNO	307º lugar	6	**CLASSIFICADO**
2318	MAYARA CUNHA DE OLIVEIRA	308º lugar	6	**CLASSIFICADO**
414	ELIZAMA ANDRE GOMES	309º lugar	6	**CLASSIFICADO**
1358	MARIA FRANCISCA LALOR MENDES	310º lugar	6	**CLASSIFICADO**
1609	NEYLA GOMES BESSA	311º lugar	6	**CLASSIFICADO**
2687	LUZIA DE LOURDES RODRIGUES DE SOUZA	312º lugar	6	**CLASSIFICADO**
4492	CARLOS HENRIQUE ALMEIDA CAJUHI	313º lugar	6	**CLASSIFICADO**
3852	MARCIA RACKEL SÁ BARBOSA	314º lugar	6	**CLASSIFICADO**
4584	ALEXANDRA LUNIERE LOZA	315º lugar	6	**CLASSIFICADO**
571	DOUGLAS DA CONCEIÇÃO AMANCIO	316º lugar	6	**CLASSIFICADO**
4468	ANABELL CHRISTINA BATISTA NUNES	317º lugar	6	**CLASSIFICADO**
3376	CHAIRLA DA SILVA LIMA	318º lugar	6	**CLASSIFICADO**
2469	ERIKA SANTOS DE MATOS	319º lugar	6	**CLASSIFICADO**
1387	JOYCE ROSA DA SILVA	320º lugar	6	**CLASSIFICADO**
2010	LUARA ACCIOLY RIBEIRO	321º lugar	6	**CLASSIFICADO**
379	ALEX DE SOUZA AMORIM	322º lugar	6	**CLASSIFICADO**
3077	ANA PAULA BARROSO FERNANDES	323º lugar	6	**CLASSIFICADO**
5464	JESSICA KELLY MORAIS DA SILVA	324º lugar	6	**CLASSIFICADO**
2321	VANESSA ESTEVES SOUSA	325º lugar	6	**CLASSIFICADO**
3941	LUCIANO TAVARES DOS SANTOS	326º lugar	6	**CLASSIFICADO**
632	CINTIA MARIA PEDROSA GUGLIELMINI	327º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
2700	EDILAINE SILVA DOS REIS CAMPOS	328º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
2898	JANAINA DUTRA MORENO	329º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
3173	MARTA NASCIMENTO DE CASTRO	330º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
5012	PAULA MOREIRA DA SILVA	331º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
2253	TEREZINHA DE ALMEIDA SADAMORI	332º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
3457	EMILIA DA SILVA VIDAL	333º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
3923	TAMARA BRAGA DA SILVA	334º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
666	MARILUCE GONÇALVES DE ARAUJO	335º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
1431	ELIZANI BARROSO DE SOUZA	336º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
4740	JOAO DIVINO COELHO DOS SANTOS	337º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
1167	SILVANA FREITAS DA SILVA	338º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
420	ANA CRISTINA PANTOJA CARNEIRO	339º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
1054	LORIS ANGELA ARAÚJO PASSOS	340º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
1769	CRISTIAN PERLA MARQUES MARINHO	341º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
2775	DEBORAH DA SILVA FERNANDES	342º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
4283	MARIA ESTELA GOMES DA SILVA	343º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
3823	TEREZA RICARDO DO NASCIMENTO	344º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
3396	ERIKA CRISTINA GALUCIO PEREIRA	345º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
958	MARIA ROSEINEIDE MIRANDA DOS SANTOS	346º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
3781	ADRIANA MENDES SARAIVA	347º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
4279	SERGIO DOS SANTOS CARVALHO	348º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
4664	EVELYN CASTRO DA COSTA	349º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
672	FRANCIVONE DA SILVA LIMA	350º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
752	MICAEL BARROS DE OLIVEIRA	351º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
48	VERA LÚCIA CARDOSO DA SILVA	352º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
2978	ADRIANA VIANA DUARTE CAULA	353º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
4447	FRANCIMAR CARVALHO DA SILVA	354º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
4204	MARIA DO CARMO SERRÃO DO NASCIMENTO	355º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
143	SINARA SIQUEIRA DA SILVA	356º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
2703	JUDETE FERREIRA LEMOS	357º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
3231	CAROLINE DE OLIVEIRA CARDOSO GONÇALVES	358º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
2949	AQUILA DE CASTRO NASCIMENTO	359º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
655	GLENDA FEITOZADA SILVA	360º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
962	ANA PAULA SOUZA DE FRANÇA	361º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
271	JOSILANE RODRIGUES DOS SANTOS VERAS	362º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
1638	ANDREZA KAREN MARQUES FERREIRA	363º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
4228	MARTA PIMENTEL PIRES DA FONSECA	364º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
2481	ARIADNE SASHA MONTEIRO DOS SANTOS	365º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
1293	CLAUCIANY MATOS SAMPAIO	366º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
2432	IASHENA MENDES DE PAULA	367º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
483	NATASHA DE ALMEIDA FERREIRA	368º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
2941	GREICY MARINHO FARIAS	369º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
3335	ANGELICA OLIVEIRA DOS SANTOS	370º lugar	5	**CLASSIFICADO**
2466	ELIEUMA ALVES DA SILVA	371º lugar	5	**CLASSIFICADO**
1451	HUDSON BATISTA MOURA	372º lugar	5	**CLASSIFICADO**
1560	INARA LIMA DE OLIVEIRA	373º lugar	5	**CLASSIFICADO**
3171	JEISSIANNE LOPES DA SILVA	374º lugar	5	**CLASSIFICADO**
3929	JULIANA DA COSTA SANTOS	375º lugar	5	**CLASSIFICADO**
502	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	376º lugar	5	**CLASSIFICADO**
3278	MARCELO BEZERRA DA CUNHA	377º lugar	5	**CLASSIFICADO**
242	MARIA JOELIA FIGUEIREDO DE CASTRO	378º lugar	5	**CLASSIFICADO**
758	PATRICIA DANTAS DA SILVA	379º lugar	5	**CLASSIFICADO**
4440	SILVANA LIMA DOS SANTOS	380º lugar	5	**CLASSIFICADO**
3403	SUELY ENCARNAÇÃO DE OLIVEIRA FREITA	381º lugar	5	**CLASSIFICADO**
4246	TEREZINHA DA PAZ DE SOUZA	382º lugar	5	**CLASSIFICADO**
1731	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DE OLIVEIRA	383º lugar	5	**CLASSIFICADO**

2192	SEBASTIANA ARAUJO SARMENTO DE SALES	384º lugar	5	**CLASSIFICADO**
3375	BALTHERNILZA BARBOSA SANTANA	385º lugar	5	**CLASSIFICADO**
2945	ILZA MARINHO DE OLIVEIRA	386º lugar	5	**CLASSIFICADO**
1201	SHIRLEI PERDIGÃO JENNINGS	387º lugar	5	**CLASSIFICADO**
1774	ANA MARIA DA SILVA CASAS	388º lugar	5	**CLASSIFICADO**
2295	EUNICE MARTIMIANI DOS SANTOS	389º lugar	5	**CLASSIFICADO**
3268	NEUCIVANE LOPES FARIAS	390º lugar	5	**CLASSIFICADO**
416	MARIA CRISTINA GOMES PAES DIAS	391º lugar	5	**CLASSIFICADO**
2584	SEBASTIANA DA SILVA BORGES	392º lugar	5	**CLASSIFICADO**
3987	ELIANE RIBEIRO DA MOTA	393º lugar	5	**CLASSIFICADO**
3026	THARCYLA GADELHA DIRAN	394º lugar	5	**CLASSIFICADO**
4091	ANA LÚCIA DA FONSECA AZEVEDO	395º lugar	5	**CLASSIFICADO**
2806	TANIA MARA ALMEIDA DA CUNHA	396º lugar	5	**CLASSIFICADO**
4362	VALDEMIRA PEREIRA SARAIVA	397º lugar	5	**CLASSIFICADO**
428	ROSÉLIA MARIA SOUZA DA SILVA	398º lugar	5	**CLASSIFICADO**
1099	GIRLENE DE MOURA SOBREIRA	399º lugar	5	**CLASSIFICADO**
1607	VIVIANE CASTRO DA COSTA	400º lugar	5	**CLASSIFICADO**
2602	FRANCILENE DA SILVA FERNANDES DE FREITAS	401º lugar	5	**CLASSIFICADO**
2293	BENEDITA RAIMUNDA BARROS DOS SANTOS	402º lugar	5	**CLASSIFICADO**
475	CINTYA LEMOS DA ROCHA	403º lugar	5	**CLASSIFICADO**
1558	SÔNIA MARIA ALVES DA SILVA	404º lugar	5	**CLASSIFICADO**
1536	EDJANE ANDREIA REGO PEDROSO	405º lugar	5	**CLASSIFICADO**
3981	GEBSON FERREIRA FERNANDES	406º lugar	5	**CLASSIFICADO**
1216	PAULA OLIVEIRA NOGUEIRA	407º lugar	5	**CLASSIFICADO**
3782	SHEILA BINDA DE MATOS	408º lugar	5	**CLASSIFICADO**
2742	ALDEVINA SOARES DA SILVA	409º lugar	5	**CLASSIFICADO**
3452	EVELLIN NASCIMENTO DE SOUZA	410º lugar	5	**CLASSIFICADO**
668	LUCIANA ALMEIDA VALE	411º lugar	5	**CLASSIFICADO**
4090	AGAMENON PINTO DE OLIVEIRA JÚNIOR	412º lugar	5	**CLASSIFICADO**
2954	PEDRO BATISTA DE MATOS JUNIOR	413º lugar	5	**CLASSIFICADO**
4382	ALLYENE SANTANA LOPES	414º lugar	5	**CLASSIFICADO**
3600	PATRICIA ROCHA FRANCO	415º lugar	5	**CLASSIFICADO**
2581	CRISTINA DE OLIVEIRA PRIANTTE	416º lugar	5	**CLASSIFICADO**
378	EDIMARA COMAP DA CRUZ LOPES	417º lugar	5	**CLASSIFICADO**
1615	DARLISSON DA SILVA GOMES	418º lugar	5	**CLASSIFICADO**
553	LIDIMAR FERREIRA DE MACENA	419º lugar	5	**CLASSIFICADO**
323	SAMARA OLIVEIRA ARAUJO	420º lugar	5	**CLASSIFICADO**
3919	STHEFANE GISELLE AVELINO CARIOCA	421º lugar	5	**CLASSIFICADO**
59	SUELENNE DE ALMEIDA LOBATO	422º lugar	5	**CLASSIFICADO**
3087	EDILENE BRASIL DA CRUZ DE SOUSA	423º lugar	5	**CLASSIFICADO**
5756	JEZABEL RODRIGUES GONZAGA	424º lugar	5	**CLASSIFICADO**
2661	LARISSA AMOÊDO CANTO	425º lugar	5	**CLASSIFICADO**
2974	KALRY MIRANDA OLIVEIRA QUEIROZ	426º lugar	5	**CLASSIFICADO**
2535	JACKELINE LIMA DE MELO	427º lugar	5	**CLASSIFICADO**
1116	RAIELI ELIBARSA ADAN NAIALI BARBOSA SARAIVA	428º lugar	5	**CLASSIFICADO**
3579	MARCIA IARA DOS SANTOS PAOLINO	429º lugar	5	**CLASSIFICADO**
2576	MARIA CARMELINDA DE OLIVEIRA BATISTA	430º lugar	5	**CLASSIFICADO**
3158	FRANCIVALDO DE SOUSA SILVA	431º lugar	4,5	**CLASSIFICADO**
1614	RAMON DA SILVA BARRONCAS	432º lugar	4,5	**CLASSIFICADO**
905	ELAINE PRISCILA PAES CAMPELO	433º lugar	4,5	**CLASSIFICADO**
1577	PAULA CARMEM SIMÃO CARVALHO	434º lugar	4,5	**CLASSIFICADO**
4773	JOCIMARA DO NASCIMENTO CONDE	435º lugar	4,5	**CLASSIFICADO**
2991	MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO PASCOAL	436º lugar	4	**CLASSIFICADO**
130	MILENA SOARES DA SILVA	437º lugar	4	**CLASSIFICADO**
1287	RUBENS MENDES DE MENEZES	438º lugar	4	**CLASSIFICADO**
310	WAGNER SILVA COSTA	439º lugar	4	**CLASSIFICADO**
3323	RAIMUNDA CRISTINA GOMES LOUREIRO	440º lugar	4	**CLASSIFICADO**
675	MARIA LUCIA BRANDÃO PIMENTEL	441º lugar	4	**CLASSIFICADO**
3580	MARIA DAS GRAÇAS TAVARES GATO	442º lugar	4	**CLASSIFICADO**
831	ADNA CARMEM GUIMARAES SENA	443º lugar	4	**CLASSIFICADO**
5588	ADRIANO MARCELO BATISTA DOS SANTOS	444º lugar	4	**CLASSIFICADO**
3699	DULCILENE SOARES SOUZA FERNANDES	445º lugar	4	**CLASSIFICADO**
3940	NATALI ALVES DE LIMA	446º lugar	4	**CLASSIFICADO**
4567	ELISAMA COSTA DE AMORIM	447º lugar	4	**CLASSIFICADO**
3866	KELLY CRISTYANY DE SOUZA BRAGA	448º lugar	4	**CLASSIFICADO**
1083	FERNANDA DE SOUZA MARQUES	449º lugar	4	**CLASSIFICADO**
3229	CARLOS ALEXANDRE NEVES LIMA	450º lugar	4	**CLASSIFICADO**
4383	FRANK GOVÊIA DE OLIVEIRA	451º lugar	4	**CLASSIFICADO**
4974	ANA PAULA ANDRADE CORREA	452º lugar	4	**CLASSIFICADO**
1378	LISZTH KCRISTAL NEWNANN DE SOUZA	453º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
3463	JONES VICENTE SANTANA	454º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
1527	RAIMUNDA MARIA DA SILVA GONÇALVES	455º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
4129	JUCILENE SOUZA DE OLIVEIRA	456º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
1421	JEFFERSON CARLOS NOGUEIRAS DE ARAUJO	457º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
2354	DENISIA PEREIRA DA SILVA	458º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
1363	MICHELE CARNEIRO SILVA	459º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
3313	IOLY GRIZEL MORAES SAMPAIO	460º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
2255	NAYARA JÚLIA TOLENTINO DA SILVA	461º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
834	JULHY PRISCILIA O. YAMASHITA	462º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
3977	JÉSSICA DE ALENCAR RAMOS	463º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
2923	KENNES FERNANDES DA COSTA	464º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
3374	ANDREA SILVA DE OLIVEIRA	465º lugar	3	**CLASSIFICADO**
516	CLEYOSON DA CONCEIÇÃO LIMA	466º lugar	3	**CLASSIFICADO**
2297	EDILSON MONTEIRO DOS SANTOS	467º lugar	3	**CLASSIFICADO**
3576	GABRIEL MELO DA SILVA	468º lugar	3	**CLASSIFICADO**
2915	KATIA BUSSON DE ANDRADE	469º lugar	3	**CLASSIFICADO**
2919	KELVEN FERNANDES DA COSTA	470º lugar	3	**CLASSIFICADO**
5102	MARCELO SOUZA DA SILVA	471º lugar	3	**CLASSIFICADO**
4096	MÁRCIA FERREIRA ROCHA	472º lugar	3	**CLASSIFICADO**

1246	MATHEUS DA CUNHA DIAS FURTADO	473º lugar	3	**CLASSIFICADO**
1940	REGINALDO RODRIGUES MOREIRA	474º lugar	3	**CLASSIFICADO**
4913	GENILSON RONALDO SANTOS DA SILVA	475º lugar	3	**CLASSIFICADO**
4389	HANNA LORENA MORAES GOMES	476º lugar	3	**CLASSIFICADO**
578	JULIANA ORDONES BARBOSA	477º lugar	3	**CLASSIFICADO**
4485	CATARINA DE SOUZA BARROS	478º lugar	3	**CLASSIFICADO**
1497	ELISANGELA RIBEIRO NUNES DE LIMA	479º lugar	3	**CLASSIFICADO**
619	FABIOLA COELHO PINHEIRO	480º lugar	3	**CLASSIFICADO**
4069	JOSENILDA LEITE PINHEIRO	481º lugar	3	**CLASSIFICADO**
1939	ADRIANA MIRANDA GONÇALVES	482º lugar	3	**CLASSIFICADO**
931	MARIIA CECILIA IPUCHIMA CHOTA	483º lugar	3	**CLASSIFICADO**
4061	LUCIANA DOS SANTOS DA FONSECA	484º lugar	3	**CLASSIFICADO**
4915	RODRIGO DA SILVA FIGUEREDO	485º lugar	3	**CLASSIFICADO**
2721	CLEANY MENDES SANTANA	486º lugar	3	**CLASSIFICADO**
2744	LUANA DOS SANTOS CANTEL	487º lugar	3	**CLASSIFICADO**
660	AMANDA FERREIRA PAES BARRETO	488º lugar	3	**CLASSIFICADO**
600	ANDREZA CAZEMIRO RODRIGUES DE LIMA	489º lugar	3	**CLASSIFICADO**
4474	VANESSA DE PAULA BAHIA	490º lugar	3	**CLASSIFICADO**
1692	WILLIAM BENAION SANTOS	491º lugar	3	**CLASSIFICADO**
664	ANNE CAROLINE FARIAS DOS SANTOS	492º lugar	3	**CLASSIFICADO**
4057	GEYCE SOARES DE LIMA	493º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
726	JHAYS RIBEIRO DE PAULO ALVES	494º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
2309	KAMILA DE LIMA PINTO	495º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
3988	KEULLE DE SOUZA DIAS	496º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
5256	VANUSA RODRIGUES DE SOUZA	497º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
4070	MARIA CLARA BENTES LIMA	498º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
456	GELSONEIDE PESSOA RIKER	499º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
955	ANTONIO RAIMUNDO ARAÚJO DANTAS	500º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
262	PATRICIA MEIRELES DE ALMEIDA DA COSTA	501º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
4965	ADNA CASTRO DE ALBUQUERQUE	502º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
771	ALIETE BRAGA DOS SANTOS	503º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
2446	ANDREZA DO CARMO NASCIMENTO DA SILVA	504º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
2506	CLEIDE CRISTINA RODRIGUES FERREIRA NUNES	505º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
3195	FRANCIANE DE SOUZA TRINDADE	506º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
905	ELAINE PRISCILA PAES CAMPELO	507º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
355	KETLHEN CRISTINE RODRIGUES DE LIMA	508º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
5442	MARIA JOSE DE OLIVEIRA SOUZA SANTOS	509º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
2940	ANDREIA MARQUES RODRIGUES	510º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
3418	ERIK JAIR ALMEYDA SANDOVAL	511º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
152	LUANA OLIVEIRA CARDOSO	512º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
3223	BRUNO CORREA MARINHO	513º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
3851	LARISSA MARQUES DE ALMEIDA REBOUÇAS	514º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
2790	POLIANE DA COSTA OLIVEIRA	515º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
4193	TAIANE BARBOSA DA SILVA	516º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
2589	PAULA SANTOS CASTRO	517º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
232	CHARLENE BEZERRA DE FREITAS	518º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
3119	DANIELE RODRIGUES CRISTO	519º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
415	ERICA DE SOUZA MATOS	520º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
3191	FERNANDA RODRIGUES RODUVALHO	521º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
2913	JERSON DA SILVA FIGUEIREDO	522º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
4386	ADRIANO MORAES DA ROCHA	523º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4911	CLÁUDIA MIRANDA RODRIGUES	524º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4564	DANIELA DA SILVA MONTEIRO	525º lugar	2	**CLASSIFICADO**
667	ELIZANGELA ARAUJO DOS SANTOS	526º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4585	ERASMO OLIVEIRA DOS SANTOS	527º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4515	LAÍS DE BRITO VIANA	528º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2660	LILIAN GONÇALVES DIAS	529º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4295	LOURENÇO DE SOUZA REIS	530º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3496	LUCIANA CANDIDA DA SILVA FIGUEIRA	531º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2800	LUCIANE MARIA AGUIAR MACHADO DE ALMEIDA	532º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2483	MIRIAN DA SILVA DO NASCIMENTO	533º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2069	MONICA CAROLINA DOS SANTOS SABURÁ DA SILVA	534º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1587	OSMARINA ROCHA TEIXEIRA GONÇALVES DE SOUZA	535º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2392	PAOLA ANDRÉA MONDRAGON HORTUA	536º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2536	RAIMUNDA PAIXÃO DAMASCENO FILHA	537º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3926	ROSANGELA MOREIRA CALDAS DE OLIVEIRA	538º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5492	SULINA CARVALHO DA COSTA MOREIRA	539º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4060	TÂNIA REGINA SILVA DE QUEIROZ	540º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1785	THAMIRIS LORENA PORTO DA SILVA	541º lugar	2	**CLASSIFICADO**
776	THIELY LAUREZA MENDES BARROSO	542º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3157	WALDERLANE BARROSO APOLIANO	543º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1671	WALNA MARIA SANTOS AQUINO	544º lugar	2	**CLASSIFICADO**
130	WELKE FIRMO DE SOUZA	545º lugar	2	**CLASSIFICADO**
413	WILLIAM GILDERNAN LOPES BARROS	546º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3886	ZENAIDE SAMPAIO DE BARROS VIEIRA	547º lugar	2	**CLASSIFICADO**
14	SARA DA COSTA AGUIAR	548º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2723	ELIDETE RODRIGUES PEIXOTO BINDA	549º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1680	IVONE DE ARAÚJO DANTAS	550º lugar	2	**CLASSIFICADO**
700	MARIA CONCEIÇÃO MACEDO CRUZ	551º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1178	LUCILEIDE ALVES DA SILVA	552º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1581	REBECA CONCEIÇÃO DE LIMA	553º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4120	LELIANE PAZ DA SILVA	554º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3596	GLEICE DA SILVA MACEDO	555º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2475	KATIA DA SILVA E SILVA	556º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2240	RIANE VASCONCELOS CASTELO BRANCO MOURÃO	557º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3494	CELIANE BEZERRA GOMES	558º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4556	JOSIEL SOUZA DA SILVA	559º lugar	2	**CLASSIFICADO**
543	KEYLA CRISTINA SILVA	560º lugar	2	**CLASSIFICADO**
673	MARIA ELISABETH CUNHA MIRANDA	561º lugar	2	**CLASSIFICADO**

4998	ROSANGELA SOCORRO DE SOUSA SILVA	562º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3927	MARIA FRANCILDA DE SOUZA FERREIRA	563º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1838	LILIANE CORDEIRO DE SENA	564º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5496	AMANDA MENDES DA ROCHA	565º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2734	ARACELY DOS SANTOS NASCIMENTO	566º lugar	2	**CLASSIFICADO**
194	CIDIA BRASIL BATISTA	567º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2804	DELVE DA SILVA BATISTA	568º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2562	IRLANE DO SOCORRO DOS SANTOS MARTINS	569º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2726	LUCICLEIDE BARBOSA RODRIGUES	570º lugar	2	**CLASSIFICADO**
17	KAMYLA SOUNIER MOREIRA	571º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2887	ISABEL CRISTINA SIQUEIRA CATARINO	572º lugar	2	**CLASSIFICADO**
288	JACKLYNE DA SILVA ATAYDE	573º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2946	DILMA MONTANHA DE OLIVEIRA	574º lugar	2	**CLASSIFICADO**
679	DARLANY GOMES DE AZEVEDO	575º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1575	DEBORA MARINS SALES	576º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3829	NAJARA PERON DE CARVALHO	577º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3842	PRISCILLA RIBEIRO DE SOUZA	578º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4655	WALLACE TELES DE SOUZA	579º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2487	FERNANDA SOUSA FERNANDES	580º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3151	ALEANDRA DA SILVA ROQUE	581º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3098	BRUNA FERNANDES RODRIGUES	582º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3155	MARIA ODETE PEREIRA BATISTA	583º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2807	SULINEY DAYAN DA SILVA LUZ	584º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4302	ADAN DIEGO LOPES DA SILVA	585º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1829	ALINE RAMANNY MENEZES CAMPOS	586º lugar	2	**CLASSIFICADO**
626	HERONDINA NEVES COSTA	587º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4385	MATEUS OLIVEIRA LIMA	588º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5005	ALINE CRISTINA DA COSTA GANOZA	589º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3166	IZANEIDE BARBOSA DA SILVA	590º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3276	ANTÔNIA CLEALDA GOMES DE SOUZA	591º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2658	ERINA OLIVEIRA DAMASCENO	592º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1174	JAQUELINE MAIA PEREIRA DE MOURA	593º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4005	KAATE COELHO SANTANA	594º lugar	2	**CLASSIFICADO**
688	RAFAEL BRUNO LIMA CORREA	595º lugar	2	**CLASSIFICADO**
557	DIOGO RODRIGO DE LIMA IMAI	596º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3893	ESTEPHANIE LOPES DA SILVA	597º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2421	JESSICA SILVA DE FARIAS	598º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1766	ALESSANDRA DE CARVALHO ARGENTA	599º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2779	ADRIELLY GUEDES FARIAS	600º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3615	AIKO CABUS KINA	601º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1641	CAROLINE MONTEIRO LEÃO	602º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4570	JUCIENE SARAIVA DE OLIVEIRA	603º lugar	2	**CLASSIFICADO**
944	ANDRESA THAMIRIS RODRIGUES DE AGUIAR	604º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3143	ADLA RAIMUNDA COSTA SILVA	605º lugar	0	**NÃO CLASSIFICADO**
3224	CINDY BATISTA PAREDES	606º lugar	0	**NÃO CLASSIFICADO**
1703	GILBERTO DE SOUZA MARTINS	607º lugar	0	**NÃO CLASSIFICADO**
1851	OZIETE BASTOS PINHEIRO	608º lugar	0	**NÃO CLASSIFICADO**
570	ROSELY MAR COSTA	609º lugar	0	**NÃO CLASSIFICADO**
2488	SHIRLEY VIEIRA DOS SANTOS	610º lugar	0	**NÃO CLASSIFICADO**
1417	ELAINE CRISTINA BARBOSA DE MENEZES	611º lugar	0	**NÃO CLASSIFICADO**
1356	FRANCIMEIRE ALVES SILVA ARAUJO	612º lugar	0	**NÃO CLASSIFICADO**
2897	SHIRLEY RODRIGUES DE MORAES	613º lugar	0	**NÃO CLASSIFICADO**
3784	MATHEUS DOS SANTOS SABURA	614º lugar	0	**NÃO CLASSIFICADO**
4361	ALESSANDRA OLIVEIRA DE FREITAS	615º lugar	0	**NÃO CLASSIFICADO**

ÓRGÃO MUNICIPAL: SEMSA
FUNÇÃO: ENFERMEIRO – PCD (3 VAGAS)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
167	WANIA GOMES DE ALMEIDA	1º lugar	8	**APROVADO**
772	JANETE COSTA DE SOUZA	2º lugar	7,5	**APROVADO**
399	MARIA SINAMOUR DA SILVA	3º lugar	7,5	**APROVADO**
4303	CHARLISSON JOSE PICANÇO TEIXEIRA	4º lugar	7,5	**CLASSIFICADO**
2660	LILIAN GONÇALVES DIAS	5º lugar	5	**CLASSIFICADO**

Manacapuru, 4 de agosto de 2017.

CIDILÉIA NERI DA SILVA
Presidente da Comissão Organizadora Permanente de Processo Seletivo

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:85AA8A4D

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
COMISSÃO ORGANIZADORA PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº. 004/2017 RESULTADO DEFINITIVO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

A **COMISSÃO ORGANIZADORA PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO,** nomeada por meio do Decreto Nº 00780, de 1 de junho de 2017, com vistas à contratação temporária de profissionais da administração municipal torna público o **RESULTADO DEFINITIVO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2017** para o atendimento de necessidade de excepcional interesse público da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMAPS,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** (ampla concorrência e PCD), **NUTRICIONISTA, MAQUEIRO** e **DIGITADOR** (ampla concorrência e PCD).

1. Relação dos APROVADOS E CLASSIFICADOS no Processo Seletivo Simplificado – Edital Nº. 004/2017, respeitada a proporção de até 10 (dez) vezes o número de vagas ofertadas no Anexo I, ficando os demais classificados em CADASTRO DE RESERVA, para suprimento de outras vagas que vierem a existir dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo, na seguinte ordem: INSCRIÇÃO, NOME, CLASSIFICAÇÃO, PONTUAÇÃO e STATUS.

ÓRGÃO MUNICIPAL: SEMSA
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (61 VAGAS)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
4665	AMELIA PEREIRA DA ENCARNAÇÃO	1º lugar	11	APROVADO
631	ANGELITA DE MOURA PIRES	2º lugar	10	APROVADO
3349	NILVANDA FAÇANHA DE OLIVEIRA	3º lugar	10	APROVADO
1041	IVANE DE LIMA GATO	4º lugar	10	APROVADO
3135	ANDRÉA LIRA BRITO PEREIRA	5º lugar	10	APROVADO
2526	ANA PAULA DA SILVA BARROS	6º lugar	10	APROVADO
2598	ANA CRISTINA AMAZONAS PEREIRA	7º lugar	9,5	APROVADO
1228	ELIETE SANTOS DA SILVA	8º lugar	9	APROVADO
3304	JOSIANE FIGUEREDO DA CUNHA	9º lugar	9	APROVADO
1103	GENEROSA DE ALMEIDA SOARES	10º lugar	9	APROVADO
1291	MARIA ESTELA DA SILVA BARRETO	11º lugar	9	APROVADO
1160	OSVALDINA MORAES SOARES	12º lugar	9	APROVADO
5445	JOANA COSTA PORTELA	13º lugar	9	APROVADO
3629	FRANCISCA DE ASSIS FREIRE	14º lugar	9	APROVADO
457	MARIA MARCELINA PICANÇO VIEIRA	15º lugar	9	APROVADO
4679	RAIMUNDA GOMES DA ROCHA	16º lugar	9	APROVADO
1109	NILZA NERY VIANA	17º lugar	9	APROVADO
2319	JOÃO DE CASTRO NOGUEIRA FILHO	18º lugar	9	APROVADO
96	SANDRA MARIA ALVES DE CARVALHO	19º lugar	9	APROVADO
3776	RUTH MARIA GOMES DO CARMO	20º lugar	9	APROVADO
1273	LEONETE DE CARVALHO DE OLIVEIRA	21º lugar	9	APROVADO
2832	MICILANE ANDRADE GOMES	22º lugar	9	APROVADO
3281	TEREZINHA DIOGO DA SILVA	23º lugar	9	APROVADO
2062	OSMANDINA DE SOUZA MELO	24º lugar	9	APROVADO
3658	FRANCILENE MEDEIROS LEITÃO	25º lugar	9	APROVADO
101	FRANCISCA SOARES DA SILVA	26º lugar	9	APROVADO
1285	NARINETE XAVIER ARAÚJO	27º lugar	9	APROVADO
3036	MARIANE RODRIGUES DA SILVA	28º lugar	9	APROVADO
1218	JOZIELE CARDOSO DA SILVA	29º lugar	9	APROVADO
2611	JULIANA DA SILVA PEREIRA	30º lugar	8,5	APROVADO
103	MARIA FRANCISCA DA SILVA LIMA	31º lugar	8,5	APROVADO
4393	MARIA LUIZA MENDES	32º lugar	8,5	APROVADO
3942	MARIA FÉ RIBEIRO DE MATOS	33º lugar	8,5	APROVADO
11	TARCIANE MORAES DE CASTRO	34º lugar	8,5	APROVADO
3023	JOSILENE DE FREITAS SILVA	35º lugar	8,5	APROVADO
1629	ADRIANA LIMA DE ARAÚJO	36º lugar	8,5	APROVADO
968	SIDERLENE MORAES MONTEIRO	37º lugar	8,5	APROVADO
1826	ADRIANA SILVA DE SOUZA	38º lugar	8	APROVADO
847	ALEXANDRE BATISTA DE JESUS	39º lugar	8	APROVADO
50	JONAS AMANCO DE SOUSA	40º lugar	8	APROVADO
4645	JOSIANE ARAÚJO DE SOUZA	41º lugar	8	APROVADO
3526	JOSE LINO DUARTE DOS SANTOS	42º lugar	8	APROVADO
1789	AMELIA MARIA TELES DE ARAUJO	43º lugar	8	APROVADO
2990	GLAIR SALVADOR VIEIRA	44º lugar	8	APROVADO
5121	JUDITH PICANÇO FRANCO	45º lugar	8	APROVADO
1341	FRANCISCA APARECIDA MARQUES BANDEIRA	46º lugar	8	APROVADO
63	ELISA MARQUES VIDAL	47º lugar	8	APROVADO
1543	ELIENE GOMES DE FIGUEIREDO	48º lugar	8	APROVADO
1425	HEBIA LIMA DE SOUZA	49º lugar	8	APROVADO
982	IZANOR SANTANA BARBOSA	50º lugar	8	APROVADO
73	JUCIVANIA DA SILVA RODRIGUES	51º lugar	8	APROVADO
3200	KESIA BELEZA NOGUEIRA	52º lugar	8	APROVADO
822	IZOMAR MONTEIRO DOS SANTOS	53º lugar	8	APROVADO
5165	LEONARDO RODRIGUES MONTE NEGRO	54º lugar	8	APROVADO
981	LINDINALVA FERREIRA DE MAGALHAES	55º lugar	8	APROVADO
4962	FRANCIS NARA MORAES DE SOUZA	56º lugar	8	APROVADO
3205	KARINE ALVES LEITÃO VIEIRA	57º lugar	8	APROVADO
4406	ELIZETE SILVA DE SOUZA	58º lugar	8	APROVADO
184	JANAIRA SOUZA DE OLIVEIRA	59º lugar	8	APROVADO
5162	DIRLEY CUSTÓDIO DE SOUZA	60º lugar	8	APROVADO
340	MARIA VALDA MARTINS DE LIMA	61º lugar	8	CLASSIFICADO
1198	MARIA GOMES DA SILVA	62º lugar	8	CLASSIFICADO
107	TEREZINHA BARROSO PRAIA	63º lugar	8	CLASSIFICADO
97	NILCIMAR PEDROSA OLIVEIRA	64º lugar	8	CLASSIFICADO
794	VALQUINO MARQUES PRAIA	65º lugar	8	CLASSIFICADO
5564	ACKIZA ABIUDY DOS SANTOS NERY	66º lugar	8	CLASSIFICADO
5350	MARINICE DE SOUZA PINTO	67º lugar	8	CLASSIFICADO
5024	VALTER SILVA DE ABREU	68º lugar	8	CLASSIFICADO
108	ROSEMARA PEREIRA BASTOS	69º lugar	8	CLASSIFICADO
2100	CARLIANE AQUINO DE OLIVEIRA	70º lugar	8	CLASSIFICADO
1107	SHIRLENE DE SOUZA GOMES	71º lugar	8	CLASSIFICADO
1644	LARISSA CAROLINE MACENA BEZERRA	72º lugar	8	CLASSIFICADO
3421	MARCIA FERNANDES A. DE FREITAS	73º lugar	8	CLASSIFICADO
4063	PAULO FERREIRA DE LIMA	74º lugar	8	CLASSIFICADO
5057	RAIMUNDA GOMES DA SILVA	75º lugar	8	CLASSIFICADO
2003	TIRZA SILVA DE OLIVEIRA	76º lugar	8	CLASSIFICADO
4647	ALINE FERREIRA BARBOSA	77º lugar	8	CLASSIFICADO
3724	EDILEUZA SANTANA RAMOS	78º lugar	8	CLASSIFICADO

4368	JOANDERSON DA SILVA DE SOUZA	79º lugar	8	**CLASSIFICADO**
1510	MARIA GRACIETE FALCÃO DA CRUZ	80º lugar	8	**CLASSIFICADO**
3160	MARIA ALCIDEMERE QUEIROZ DE SOUZA	81º lugar	8	**CLASSIFICADO**
3049	JANETE PINTO RIOS	82º lugar	8	**CLASSIFICADO**
435	NEILA DOS ANJOS COELHO	83º lugar	8	**CLASSIFICADO**
3643	MARIA DAS GRAÇAS PICANÇO DUARTE	84º lugar	8	**CLASSIFICADO**
3673	MARCELE OLIVEIRA DA COSTA	85º lugar	8	**CLASSIFICADO**
4353	MARIA RAIMUNDA FERREIRA DE OLIVEIRA	86º lugar	8	**CLASSIFICADO**
1990	JULYETE DA SILVA TOMÉ	87º lugar	8	**CLASSIFICADO**
4903	ESTHEFANY NUNES DE OLIVEIRA	88º lugar	8	**CLASSIFICADO**
4136	ELISSANDRA SILVA DOS SANTOS E SANTOS	89º lugar	7,5	**CLASSIFICADO**
1860	MARIA MARGARETE MONTEIRO MENDES	90º lugar	7,5	**CLASSIFICADO**
1265	EODÓCIA CUSTÓDIO DO CARMO	91º lugar	7,5	**CLASSIFICADO**
1820	MARIA NEUZA FERREIRA MAIA	92º lugar	7,5	**CLASSIFICADO**
156	JANILDE RUBENS GUIMARAES	93º lugar	7,5	**CLASSIFICADO**
3527	NEILA FERREIRA DE LIMA	94º lugar	7,5	**CLASSIFICADO**
2202	ESTELITA SOUZA DA SILVA	95º lugar	7,5	**CLASSIFICADO**
241	ROSILENE DE OLIVEIRA ROSENDO	96º lugar	7,5	**CLASSIFICADO**
485	SOLANGE SILVA DA LUZ	97º lugar	7,5	**CLASSIFICADO**
358	JUCILEIDE PEREIRA LIMA	98º lugar	7,5	**CLASSIFICADO**
2818	ILZA DIAS DE OLIVEIRA	99º lugar	7,5	**CLASSIFICADO**
1102	FRANCINEY DE ARAÚJO JÚNIOR	100º lugar	7,5	**CLASSIFICADO**
1603	CARMEM CÉLIA F. DE OLIVEIRA	101º lugar	7	**CLASSIFICADO**
5352	INES RODRIGUES DA CRUZ	102º lugar	7	**CLASSIFICADO**
4238	MARIA ANTONIA MEIRELES DE OLIVEIRA	103º lugar	7	**CLASSIFICADO**
336	MARIA APARECIDA DE SÁ LEAL	104º lugar	7	**CLASSIFICADO**
38	MARIA ODAIZA BATALHA	105º lugar	7	**CLASSIFICADO**
1759	MARINA SILVA DA COSTA	106º lugar	7	**CLASSIFICADO**
2480	PATRICIA MARA MARÃES DE FERREIRA	107º lugar	7	**CLASSIFICADO**
1071	RUTE VIEIRA DA SILVA	108º lugar	7	**CLASSIFICADO**
5260	SEBASTIANA GOMES DOS SANTOS	109º lugar	7	**CLASSIFICADO**
3688	VADILENE FERNANDES LIMA	110º lugar	7	**CLASSIFICADO**
3965	MARIA DO SOCORRO DIAS DOS SANTOS	111º lugar	7	**CLASSIFICADO**
5106	ALIETE SOARES MONTEIRO	112º lugar	7	**CLASSIFICADO**
5324	MARIA DO CARMO GADELHA BRANDÃO	113º lugar	7	**CLASSIFICADO**
4131	ANGELA MARIA GAMA DOS SANTOS	114º lugar	7	**CLASSIFICADO**
3509	MARIA ROSA LIRA DO NASCIMENTO	115º lugar	7	**CLASSIFICADO**
5248	VANDERLEY PEREIRA LIMA	116º lugar	7	**CLASSIFICADO**
2357	MARIA COSTA DE FREITAS	117º lugar	7	**CLASSIFICADO**
5164	MARIA ALCINEI FERREIRA DE SOUZA	118º lugar	7	**CLASSIFICADO**
1426	ROZINEIDE PEREIRA DE SOUZA	119º lugar	7	**CLASSIFICADO**
5272	TEREZINHA DA SILVA SEGEDELO	120º lugar	7	**CLASSIFICADO**
1390	MARIA DO ROSARIO NOGUEIRA DE SOUZA	121º lugar	7	**CLASSIFICADO**
446	KATIA LUCIA PEREIRA DA SILVA	122º lugar	7	**CLASSIFICADO**
4541	MARIA RAIMUNDA CUNHA RIBEIRO	123º lugar	7	**CLASSIFICADO**
2308	ELIZABETHE DE ARAÚJO MIRANDA	124º lugar	7	**CLASSIFICADO**
5387	ROSA SOARES DA ROCHA	125º lugar	7	**CLASSIFICADO**
2091	BERNADETE BARROSO DA SILVA	126º lugar	7	**CLASSIFICADO**
3102	DORALICE SOUZA SOARES	127º lugar	7	**CLASSIFICADO**
1834	FRANCISCA DE SOUZA SANTANA	128º lugar	7	**CLASSIFICADO**
1722	LEDINA SOUZA DA COSTA	129º lugar	7	**CLASSIFICADO**
1013	MARIA DE NAZARÉ REIS DE CASTRO	130º lugar	7	**CLASSIFICADO**
1967	MARIA GRACIELE FREITAS VIANA	131º lugar	7	**CLASSIFICADO**
2216	NATALICE DE JESUS MONTEIRO CAPRA	132º lugar	7	**CLASSIFICADO**
792	MARILIA ARAUJO DA COSTA	133º lugar	7	**CLASSIFICADO**
2298	NAZARE PEREIRA FALCÃO	134º lugar	7	**CLASSIFICADO**
1505	EDILSON SALES CUSTÓDIO	135º lugar	7	**CLASSIFICADO**
1437	LINDALVA BARBOSA PINTO	136º lugar	7	**CLASSIFICADO**
5512	BERNACI SOARES TELES	137º lugar	7	**CLASSIFICADO**
555	ELIANE VEIGA DA SILVA	138º lugar	7	**CLASSIFICADO**
1169	JULIA PRAIA DE ARAUJO	139º lugar	7	**CLASSIFICADO**
2365	MARIA DA GLORIA SOUZA DA COSTA	140º lugar	7	**CLASSIFICADO**
3397	MARIA JOSE MIRANDA LOPES	141º lugar	7	**CLASSIFICADO**
1244	ORISMAR RODRIGUES CUSTODIO	142º lugar	7	**CLASSIFICADO**
1323	ARLETE ALVES FEITOSA	143º lugar	7	**CLASSIFICADO**
2384	LUZINEIDE DA SILVA DOS SANTOS	144º lugar	7	**CLASSIFICADO**
3895	MARCIA SIMONE RIBEIRO DE MATOS	145º lugar	7	**CLASSIFICADO**
1594	MARINETE MONTEIRO DA SILVA	146º lugar	7	**CLASSIFICADO**
5052	ESTEFANIO DE SOUZA SEGADILHA	147º lugar	7	**CLASSIFICADO**
489	ROSIMEYRE FERREIRA E SILVA	148º lugar	7	**CLASSIFICADO**
1907	TEREZINHA DOS SANTOS COELHO	149º lugar	7	**CLASSIFICADO**
4417	IVANEIDE SILVA CARVALHO	150º lugar	7	**CLASSIFICADO**
1275	NEUZILANE LOPES DE OLIVEIRA	151º lugar	7	**CLASSIFICADO**
3534	RAQUEL GORDIANO DAS NEVES	152º lugar	7	**CLASSIFICADO**
2336	SILVINHA COSME DE SOUZA	153º lugar	7	**CLASSIFICADO**
5759	ELIDENAI DA SILVA SANTOS	154º lugar	7	**CLASSIFICADO**
5453	EUDA ANDRADE RODRIGUES	155º lugar	7	**CLASSIFICADO**
2515	LUSINETE DOS SANTOS PEDROZA	156º lugar	7	**CLASSIFICADO**
5431	MARIO JUNIOR SOUZA PEREIRA	157º lugar	7	**CLASSIFICADO**
2092	SIAMARA VIDAL TEIXEIRA	158º lugar	7	**CLASSIFICADO**
3607	ALCIONE ALMEIDA SOARES	159º lugar	7	**CLASSIFICADO**
4079	MAXILENE VIANA FRANCALINO	160º lugar	7	**CLASSIFICADO**
2242	VANDERLEIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	161º lugar	7	**CLASSIFICADO**
3041	FRANCINETH MORAES VEIGA	162º lugar	7	**CLASSIFICADO**
4954	GELSON NEY FERREIRA FEITOSA	163º lugar	7	**CLASSIFICADO**
1241	MARIA AUCILENE MACEDO DE ANDRADE	164º lugar	7	**CLASSIFICADO**
385	DIRLENE SIQUEIRA PINTO	165º lugar	7	**CLASSIFICADO**
3040	MICHELE ARAÚJO MARTINS	166º lugar	7	**CLASSIFICADO**
4831	VANUBIA PEREIRA DE FREITAS	167º lugar	7	**CLASSIFICADO**

3394	ADELSON PEREIRA DOS SANTOS	168º lugar	7	**CLASSIFICADO**
1418	CLEONORA CUNHA DE SOUZA	169º lugar	7	**CLASSIFICADO**
354	DAIANE MONTEIRO DA SILVA	170º lugar	7	**CLASSIFICADO**
3915	VALERIA LIMA SOBREIRA	171º lugar	7	**CLASSIFICADO**
44	CELANA FLORINDO FERREIRA	172º lugar	7	**CLASSIFICADO**
2635	VALDEANGELA SOUZA DA SILVA	173º lugar	7	**CLASSIFICADO**
1713	MARIA ROSALI CRUZ DA SILVA	174º lugar	6,5	**CLASSIFICADO**
2193	SIMONE GOMES BITEN COURI	175º lugar	6,5	**CLASSIFICADO**
3554	CLECY ALENCAR MONTEIRO	176º lugar	6,5	**CLASSIFICADO**
1225	MARIA SOLANGE LIMA MAGALHÃES	177º lugar	6,5	**CLASSIFICADO**
4878	MARILANE SILVA BARBOSA	178º lugar	6,5	**CLASSIFICADO**
4356	ANGELA RIBEIRO DA SILVA	179º lugar	6	**CLASSIFICADO**
3297	FRANCISELDEM PEREIRA RAMOS	180º lugar	6	**CLASSIFICADO**
1876	MIRIAN MONTEIRO MENDES	181º lugar	6	**CLASSIFICADO**
367	MARGARIDA SALES DA SILVA	182º lugar	6	**CLASSIFICADO**
334	JAMILIZ RICARDO DO NASCIMENTO	183º lugar	6	**CLASSIFICADO**
945	ALDENIRA NEVES DA SILVA	184º lugar	6	**CLASSIFICADO**
3972	ANA LUCIA GARCIA DE SOUZA	185º lugar	6	**CLASSIFICADO**
4920	IRADE PINTO DA COSTA	186º lugar	6	**CLASSIFICADO**
1262	JORDANA KELLES DE LIMA OLIVEIRA	187º lugar	6	**CLASSIFICADO**
418	ALCIONE BARROS DE ALMEIDA	188º lugar	6	**CLASSIFICADO**
4350	ROSILENE BRASIL INACIO	189º lugar	6	**CLASSIFICADO**
5624	GLEICIANE BERNARDO DE SOUZA	190º lugar	6	**CLASSIFICADO**
3612	DIANA GOMES DE ALMEIDA	191º lugar	6	**CLASSIFICADO**
2151	MARIA MONTEIRO VIDAL	192º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
208	AURIZETE DA COSTA MACIEL	193º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
2411	CLAUDIO MONTEIRO MARIA	194º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
1532	RAQUEL DE MENEZES NERY	195º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
15	IVANILDE BATALHA RABELO	196º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
728	DAYSIANE DA SILVA LUNA	197º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
1433	IRLANE CARVALHO DE LIMA	198º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
3809	LAURO LASMAR DE VASCONCELOS JUNIOR	199º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
1924	JOSÉ LAZARO SIMÕES OLIVEIRA	200º lugar	5	**CLASSIFICADO**
337	RAQUEL CARDOSO DA SILVA	201º lugar	5	**CLASSIFICADO**
4956	ADELAIDE DA SILVA DIAS	202º lugar	5	**CLASSIFICADO**
2330	MARIA DO SOCORRO ROCHA DE OLIVEIRA	203º lugar	5	**CLASSIFICADO**
4398	SONIA MARIA GOMES DOS SANTOS	204º lugar	5	**CLASSIFICADO**
283	MARIA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	205º lugar	5	**CLASSIFICADO**
1270	IRANETE MARIA VASCONCELOS TAVARES	206º lugar	5	**CLASSIFICADO**
3591	RAIMUNDA MORAES DE AQUINO	207º lugar	5	**CLASSIFICADO**
4114	CLEONICE MARINHO DE ALMEIDA	208º lugar	5	**CLASSIFICADO**
3520	GISLANE SILVEIRA DE CARVALHO	209º lugar	5	**CLASSIFICADO**
1832	JOCKEY CONTEIRA DA SILVA	210º lugar	5	**CLASSIFICADO**
2388	GERUSA DE LIMA PRAIA	211º lugar	5	**CLASSIFICADO**
1730	MARCELE FERNANDES DE ARAÚJO	212º lugar	5	**CLASSIFICADO**
4198	FRANCELIA PEREIRA DO NASCIMENTO	213º lugar	5	**CLASSIFICADO**
3204	MARCIA BATISTA LIMA	214º lugar	5	**CLASSIFICADO**
1636	MARTA BATISTA DA SILVA	215º lugar	5	**CLASSIFICADO**
2359	VANDERLY NOGUEIRA DE MOURA	216º lugar	5	**CLASSIFICADO**
550	CINTIA ANDRADE DE SOUZA	217º lugar	5	**CLASSIFICADO**
769	NILDETE SOUZA DA SILVA	218º lugar	5	**CLASSIFICADO**
139	CRISTIANE MELO DE LIMA	219º lugar	5	**CLASSIFICADO**
1461	ANTONIO DEIVE MAIA DA SILVA	220º lugar	5	**CLASSIFICADO**
4475	DAGUIMARA NASCIMENTO DE ANDRADE	221º lugar	5	**CLASSIFICADO**
2503	MAELIR MATTOS DE LUNA	222º lugar	5	**CLASSIFICADO**
1240	ELVIS NUNES DE LIMA	223º lugar	5	**CLASSIFICADO**
4473	RAYANE MARTINS DA SILVA	224º lugar	5	**CLASSIFICADO**
4649	ROSIMEIRE LIMA DE CASTRO	225º lugar	5	**CLASSIFICADO**
3747	JOSÉ VITOR BRASIL	226º lugar	5	**CLASSIFICADO**
742	SINDY AMANDA DE SOUZA ARAUJO	227º lugar	5	**CLASSIFICADO**
1865	IVANEIDE BENTES DE MATOS	228º lugar	4,5	**CLASSIFICADO**
3548	ELIZANGELA MOREIRA FERNANDES BASTOS	229º lugar	4,5	**CLASSIFICADO**
1443	LUCIENE NOGUEIRA DE BRITO	230º lugar	4,5	**CLASSIFICADO**
2553	FRANCISCO MAXIMO GARCIA DE LIMA	231º lugar	4,5	**CLASSIFICADO**
1394	VERONICA DE OLIVEIRA COELHO	232º lugar	4,5	**CLASSIFICADO**
3277	ANA CRISTINA DOS SANTOS INOVE	233º lugar	4	**CLASSIFICADO**
5258	ANDEILSON PINTO GOMES	234º lugar	4	**CLASSIFICADO**
1814	DULCINEIA BEZERRA DE ARAÚJO	235º lugar	4	**CLASSIFICADO**
458	FELIPE ROCHA DE FREITAS	236º lugar	4	**CLASSIFICADO**
1020	GRAÇA CRISTINA MARTINS DA SILVA	237º lugar	4	**CLASSIFICADO**
201	MARIA DA CONSOLAÇAO DIAS DOS SANTOS	238º lugar	4	**CLASSIFICADO**
2796	MICHELE FERNANDE S DE ARAÚJO	239º lugar	4	**CLASSIFICADO**
2957	ROSELY LOPES	240º lugar	4	**CLASSIFICADO**
1057	SEBASTIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	241º lugar	4	**CLASSIFICADO**
356	LUZANIRA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	242º lugar	4	**CLASSIFICADO**
5478	RITA DE CASSIA NOBREGA CONDE	243º lugar	4	**CLASSIFICADO**
2467	ERILENE ALVES CORDEIRO	244º lugar	4	**CLASSIFICADO**
3389	ROSÂNGELA LIRA DO NASCIMENTO	245º lugar	4	**CLASSIFICADO**
1596	FRANCISCA BEZERRA DE ALBUQUERQUE	246º lugar	4	**CLASSIFICADO**
294	ALZIETH PEREIRA GONÇALVES	247º lugar	4	**CLASSIFICADO**
517	LEONICE DA SILVA ARAÚJO	248º lugar	4	**CLASSIFICADO**
4992	MARIA ANTÔNIA GONZAGA DE ALMEIDA	249º lugar	4	**CLASSIFICADO**
2464	KATIA CILENE SOUZA DA SILVA	250º lugar	4	**CLASSIFICADO**
5085	MARIA FRANCISCA SERRÃO DE SOUZA	251º lugar	4	**CLASSIFICADO**
3670	ROSIMAR DA SILVA TRINDADE	252º lugar	4	**CLASSIFICADO**
3777	VALDIVIA MARTINS DA SILVA	253º lugar	4	**CLASSIFICADO**
2654	ALDO COELHO DA ENCARNAÇÃO	254º lugar	4	**CLASSIFICADO**
3550	CRISLANE LIMA DE ANDRADE	255º lugar	4	**CLASSIFICADO**
68	SANARA OLIVEIRA DA SILVA	256º lugar	4	**CLASSIFICADO**

395	LEODONILSON SOUZA DE MENDONÇA	257º lugar	4	**CLASSIFICADO**
2374	VANILDE OLIVEIRA DE SOUZA	258º lugar	4	**CLASSIFICADO**
5636	MAZILES VELAS FONSECA	259º lugar	4	**CLASSIFICADO**
3571	MERIZANGELA SOUZA DE ALENCAR	260º lugar	4	**CLASSIFICADO**
324	SILVIANE BARROSO DOS SANTOS	261º lugar	4	**CLASSIFICADO**
4742	MICHELLE MOTA DE SOUZA	262º lugar	4	**CLASSIFICADO**
5746	STÉFANO RENNÉ GARCIA MARQUES	263º lugar	4	**CLASSIFICADO**
3876	ALEXANDRA CAMPOS ROQUE	264º lugar	4	**CLASSIFICADO**
2132	MAQUIZAEL MATOS DE LUNA	265º lugar	4	**CLASSIFICADO**
5648	MARE JONE DA SILVA OLIVEIRA	266º lugar	4	**CLASSIFICADO**
3256	CLEUNIDES NERY GRANA	267º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
1339	VICTOR HUGO GONÇALVES NASCIMENTO	268º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
5474	IONE OLIVEIRA DE VASCONCELOS	269º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
1885	MARIA DAS DORES FONSECA NASCIMENTO	270º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
387	GLAUCIA BARBOSA FONTE	271º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
3631	IRISNEIDE LEONCIO DE OLIVEIRA	272º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
4201	ALBA RAMOS DO NASCIMENTO	273º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
4402	SEVANILDE BATALHA RABELO	274º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
3239	KEILA TEIXEIRA FERREIRA	275º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
3022	GLEICY SOUZA DA SILVA	276º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
4405	ELZIRENE FERREIRA MENDONÇA	277º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
677	ALINE RODRIGUES AQUINO	278º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
3419	ANA PAULA DIAS PRAIA	279º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
4458	ROSIVANE DA SILVA SOARES	280º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
3871	PAULA SIMONE FURTADO DORADO	281º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
2232	TAYANE DA SILVA SOARES	282º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
3623	ANDRE LUIZ SOUZA LIMA	283º lugar	3	**CLASSIFICADO**
4352	RAQUEL LIMA DA COSTA	284º lugar	3	**CLASSIFICADO**
490	RAQUEL PEIXOTO BASTOS	285º lugar	3	**CLASSIFICADO**
4226	THALITA DA SILVA PEREIRA	286º lugar	3	**CLASSIFICADO**
1904	SAÍRIA CONTEIRA MONTEIRO	287º lugar	3	**CLASSIFICADO**
1944	MARINETE LUSTOZA MARQUES	288º lugar	3	**CLASSIFICADO**
1025	ALDENICE CARVALHO DE SOUZA	289º lugar	3	**CLASSIFICADO**
4842	MARIA FRANCISCA RIBEIRO PICANÇO	290º lugar	3	**CLASSIFICADO**
1761	NILDO DUARTE DE OLIVEIRA	291º lugar	3	**CLASSIFICADO**
1427	RAIMUNDA SILVA DA CUNHA	292º lugar	3	**CLASSIFICADO**
5066	CLAUDETE DOS SANTOS MACHADO	293º lugar	3	**CLASSIFICADO**
4067	ERIVANE DA SILVA MATO	294º lugar	3	**CLASSIFICADO**
921	ANGELA FLORES COELHO	295º lugar	3	**CLASSIFICADO**
1780	FATIMA ALVES PRAIA	296º lugar	3	**CLASSIFICADO**
5556	MARIA JOSÉ BARRETO DO NASCIMENTO	297º lugar	3	**CLASSIFICADO**
3574	ADNA DA SILVA RUIZ SALES	298º lugar	3	**CLASSIFICADO**
5531	EDLENE DOS SANTOS DA COSTA	299º lugar	3	**CLASSIFICADO**
1800	JAILDA ARAUJO SENA	300º lugar	3	**CLASSIFICADO**
5427	LUCENI ANDRADE AMORIM	301º lugar	3	**CLASSIFICADO**
5039	MEURIANE LIMA MOURÃO	302º lugar	3	**CLASSIFICADO**
3657	MARIA BENTES FELIX	303º lugar	3	**CLASSIFICADO**
3064	MARIA RAIMUNDA NASCIMENTO MACIEL	304º lugar	3	**CLASSIFICADO**
5122	ANA CLÁUDIA FREITAS VIANA	305º lugar	3	**CLASSIFICADO**
4936	NATALINO PEREIRA RIBEIRO	306º lugar	3	**CLASSIFICADO**
5404	MARINES SOUZA DA SILVA	307º lugar	3	**CLASSIFICADO**
3332	RAIMUNDA AMANCIA CASTRO DE AMORIM	308º lugar	3	**CLASSIFICADO**
259	ELIETE COSTA DA SILVA	309º lugar	3	**CLASSIFICADO**
3381	JULIANA MAGALHÃES LIMA	310º lugar	3	**CLASSIFICADO**
4568	KATISOA KARLAKIANE OLIVEIRA REIS	311º lugar	3	**CLASSIFICADO**
1165	CLEONICE CUNHA DE SOUZA	312º lugar	3	**CLASSIFICADO**
3603	ROSANIA GAMA DE SOUZA	313º lugar	3	**CLASSIFICADO**
2390	KELLE CRISTINA AQUINO DE AQUINO	314º lugar	3	**CLASSIFICADO**
3004	ANA REIS DE CASTRO	315º lugar	3	**CLASSIFICADO**
4018	DANIELA DE SOUZA RIBEIRO	316º lugar	3	**CLASSIFICADO**
5569	BRUNO GOMES DE LIMA	317º lugar	3	**CLASSIFICADO**
3840	KELLY RIBEIRO DA SILVA	318º lugar	3	**CLASSIFICADO**
3969	SAIANE DOS SANTOS DA SILVA	319º lugar	3	**CLASSIFICADO**
397	SIDILANE DE SOUZA ALENCAR	320º lugar	3	**CLASSIFICADO**
2651	IRLANE DA SILVA SOUZA	321º lugar	3	**CLASSIFICADO**
190	JACKELINE SOUZA DE OLIVEIRA	322º lugar	3	**CLASSIFICADO**
4989	DESDIANE PAES GAMA	323º lugar	3	**CLASSIFICADO**
359	JESAIAS CANDIDO DA SILVA JUNIOR	324º lugar	3	**CLASSIFICADO**
5265	AGELINA GOMES DE SOUZA	325º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
4202	IRANEY DA SILVA DUARTE	326º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
4914	REBECA RODRIGUES DOS SANTOS	327º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
2957	ROSELY LOPES	328º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
1110	SARA LIMA OLIVEIRA	329º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
3301	SIMÉIA FELIX BARROSO	330º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
3013	WALTERLANDIA GOMES DA SILVA	331º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
51	GEORGINA LOPES DE OLIVEIRA	332º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
1215	IVANETE BENTO RICARDO	333º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
4948	MARIA NILCILENE BRITO DO NASCIMENTO	334º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
3018	ELIANE DE SOUZA MATOS	335º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
994	MARIA MARLUCIA BARRETO HUMBERTO	336º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
2278	DÉBORA DA SILVA CUNHA	337º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
4223	MARIA ALDINÉIA PINHEIRO DA SILVA	338º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
3479	MARIA ELIZANDRA RODRIGUES SOARES	339º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
3240	ANA PAULA GODINHO DA PAIXÃO	340º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
954	ELIANA GONÇALVES DA SILVA ARAÚJO	341º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
4522	FRANCISCA ADRIANA DA SILVA BIZERRIL	342º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
1875	MARLON PICANÇO VIEIRA	343º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
4222	ANTONIA SIMONE LIMA ROSAS	344º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
4811	FRANCISCA DO SOCORRO SILVA DE SOUZA	345º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**

5173	LAYANA SILVA DE SOUZA	346º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
1214	PEDRO LÁZARO PADILHA BARBOSA	347º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
3684	GELCIMAR SILVA DOS SANTOS	348º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
5635	IEDA VASCONCELOS DOS SANTOS	349º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
3848	EVANARA PEDROSA FONTE	350º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
4618	MARIA RITA DOS SANTOS NUNES	351º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
4127	MARIVÂNIA MOREIRA DA SILVA	352º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
4318	GEANE VASCONCELOS DE SOUZA	353º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
901	LUAN REIS SOARES	354º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
5660	PATRÍCIA LIMA COUTREIRA	355º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
4286	OTILIA DA SILVA GOMES	356º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
3807	JACKELINE DE SOUZA FERNANDES	357º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
2849	SHEILA MONTEIRO DA SILVA	358º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
1187	JHEYME SILVA BARBOSA	359º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
195	TALITA FERREIRA MATIAS	360º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
4782	ERIKA HADASSA LIMA DA SILVA	361º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
3401	MARCIANA NOGUEIRA DE SOUZA	362º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
2159	ELIAS CORDEIRO MATOS DE ALENCAR	363º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
5460	EMANUEL LIMA DE MATOS	364º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
2950	KETELLEN MICHELE SILVA DE SOUZA	365º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
3860	BRYAN DA SILVA FEITOSA	366º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
3531	ADRIANO DE SOUZA LIMA	367º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3537	ADRIANO LOPES DA SILVA	368º lugar	2	**CLASSIFICADO**
541	ALECELIA LIMA DA COSTA	369º lugar	2	**CLASSIFICADO**
376	ANA PAULA PEREIRA NUNES	370º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4866	ANTONIA ALVES MORAES	371º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5267	ANTONIA OLIVEIRA DA SILVA	372º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2053	ARLETE PEREIRA MIRANDA DE JESUS	373º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5416	CAMILA GOMES DOS SANTOS	374º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3035	CAMILA SILVA DO NASCIMENTO	375º lugar	2	**CLASSIFICADO**
61	EDILEUZA DE SOUZA OLIVEIRA	376º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2666	ERICA DE SOUZA FERREIRA	377º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1981	FRANCISCO SOUZA DOS SANTOS	378º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1729	HOSINEIRE GONÇALVES DA SILVA	379º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2793	IONE RERREIRA BELEZA	380º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2389	JANAINA BARBOSA DA SILVA	381º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1604	JANAYNA FERREIRA DA SILVA	382º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1928	JOELMA SOUZA DE OLIVEIRA	383º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5109	LEONARDO IGOR TENAZOR SIQUEIRA	384º lugar	2	**CLASSIFICADO**
577	LOAMY NERY DE SOUZA	385º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3305	LUCIENE ALVES GOMES	386º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1633	MARCIA BATISTA DA SILVA	387º lugar	2	**CLASSIFICADO**
784	MARCIA SILVA DO CARMO	388º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1303	MARIA ALMEIDA DA SILVA PUVAI	389º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1468	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA REIS	390º lugar	2	**CLASSIFICADO**
98	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA LIMA	391º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3502	MARIA DAS GRAÇAS SILVA DA COSTA	392º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1902	MARIA DO ROSÁRIO DE SENA SOUZA	393º lugar	2	**CLASSIFICADO**
342	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE	394º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2461	MARIA GEOVANI PEREIRA DO NASCIMENTO	395º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2783	MARIA GRACILENE DA SILVA MATOS	396º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3484	MARIA IRANIZA LIMA DE AQUINO	397º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3701	MARIA JOSÉ CORREIA DE AMORIM	398º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3726	MARIA NATIVIDADE SALES FRANCO	399º lugar	2	**CLASSIFICADO**
34	MARILENE FERREIRA DOS SANTOS	400º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3233	RAILSON DA SILVA LIMA	401º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1411	RAIMUNDO ROCHA DA SILVA	402º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4844	RICARDO LAERTE DA SILVA	403º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1229	ROCIANE SILVA DE OLIVEIRA	404º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2716	ROSEVANIO FREITAS DO VALE	405º lugar	2	**CLASSIFICADO**
909	SABRINA GOMES DOS SANTOS	406º lugar	2	**CLASSIFICADO**
6	VALTENEI GUIMARÃES DA SILVA	407º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5060	YBSSEM MATHEUS SÁ GUIMARÃES ARCOS	408º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4885	DANIEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	409º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4982	ZILMA BASTOS DA SILVA	410º lugar	2	**CLASSIFICADO**
467	EVANILDE LIMA DE ARAUJO	411º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4077	LUCILEIDE RIBEIRO DA ROCHA	412º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3650	FRANCISCA CORDEIRO MATOS	413º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5020	NILCE DA SILVA LIMA	414º lugar	2	**CLASSIFICADO**
521	RAIMUNDA FRANCISCA GOMES CARDOSO	415º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3911	EDMEIRE DE FREITAS FLORES	416º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5480	MARIA APARECIDA PINHEIRO CASCAES	417º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3501	MARILENE DIAS COSTA	418º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5682	MARINETE BANDEIRA DE ALMEIDA DO NASCIMENTO	419º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4865	LUZIA DA SILVA PAIXÃO	420º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2596	RAIMUNDA DA SILVA ALMEIDA	421º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1106	ALINDOMAR DA SILVA LOPES	422º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4232	FLORENTINA BRAGA DA SILVA	423º lugar	2	**CLASSIFICADO**
31	DAMIANA DE JESUS MEIRELES DE CARVALHO	424º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1207	MIRIAN SILVA DE MORAES	425º lugar	2	**CLASSIFICADO**
953	SANDRA MARIA ANCELMO DE LIMA	426º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4435	TEREZINHA GARCIA DA ROCHA	427º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3733	ADELANE DA SILVA MOREIRA	428º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4763	DIANA LUIZA SILVA DA ROCHA	429º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4374	GRACIETE SILVA DE OLIVEIRA	430º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3400	MAILDA GOMES DE AZEVEDO	431º lugar	2	**CLASSIFICADO**
62	MARIA ROZÂNGELA FERNANDES DE OLIVEIRA	432º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1947	ZENESIA AQUINO DOS SANTOS	433º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4446	AUREA MARIA MACENA DA SILVA	434º lugar	2	**CLASSIFICADO**

563	ELIZANGELA CORDEIRO MATOS	435º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4875	SAFIRA FERREIRA LOPES	436º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3920	FRANCILANE DA SILVA CANDIDO	437º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3555	FRANCISCO MARQUES PRAIA	438º lugar	2	**CLASSIFICADO**
305	LENY CESPA CERDEIRA	439º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5345	ELIZETE FERREIRA SOARES	440º lugar	2	**CLASSIFICADO**
170	MARILENI DE OLIVEIRA ROSENDO	441º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1374	LUCIA MARIA SILVA DE SOUZA	442º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4927	ALCILENE GOMES CAMPOS	443º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5449	CELIMAR DA SILVA SOUZA	444º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1968	JUVITA RODRIGUES MESQUITA	445º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1383	RUTHE MOURA DOS SANTOS	446º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4887	ANGELA MARIA MENDES DE SOUZA	447º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4340	LUCIANE MENEZES DA SILVA	448º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1513	LUZIANE DA SILVA BARBOSA	449º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2356	MARIA DEJANETE COSTA DE SOUZA	450º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1342	ROSILANE VASQUES DE LIMA	451º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5631	ALCINEIA GOMES PACHECO	452º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3470	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA TAVARES	453º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3679	APARECIDA LOPES REIS	454º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1949	CLEONILDA DOS SANTOS GARCIA	455º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4521	FRANCINEIDE BARBOSA DE AMORIM	456º lugar	2	**CLASSIFICADO**
718	FRANCISCA MESQUITA DA SILVA	457º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3743	GELEADE DA SILVA DANTAS	458º lugar	2	**CLASSIFICADO**
739	LUANA ARAUJO MONTEIRO	459º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3652	ELILANE SERRA GOMES	460º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4923	NOEMI MOREIRA DE VASCONCELOS	461º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2706	SILVANA DE AMORIM DE SOUZA	462º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3855	DALVINA VIEIRA DA SILVA	463º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5013	ILMA NASCIMENTO DA SILVA	464º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4403	LUIZA IRENE OLIMPIO DE CARVALHO	465º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3543	MAGALI SOUZA DO NASCIMENTO	466º lugar	2	**CLASSIFICADO**
500	ROSIMEIRE DA SILVA NOGUEIRA	467º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2636	ROSINETE COSTA DE SOUSA	468º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5306	FRANCINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO	469º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2320	LOURINEIRE MOTA DA SILVA	470º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3423	MARINES ALVES DA CONCEIÇÃO	471º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1404	SORAYA CASTRO DA SILVA	472º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1447	VALESCA MONTEIRO LINHARES	473º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1793	EDIO OLIVEIRA DA COSTA	474º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5089	ERIANE FRANÇA BATISTA TAVARES	475º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4979	JOCELIA BARBOSA DE SOUZA	476º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1343	KETLEN DA COSTA MESQUITA	477º lugar	2	**CLASSIFICADO**
669	LUZIETE MARIA DE SOUZA LIMA	478º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2935	SANDRA CÂMARA DA ENCARNAÇÃO	479º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4701	CARLOS WILLIAN LIMA FURTADO	480º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2678	DIONÉIA DA SILVA MENEZES	481º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3385	FRANCIMAR VIEIRA RAMOS	482º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3720	LADY KAROLINE DOS SANTOS FAUSTINO	483º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5560	LIDIANE FERREIRA DA CONCEIÇÃO	484º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1545	MARCELINA BATISTA DA SILVA OLIVEIRA	485º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4848	MARCIA FERREIRA DE MENDONÇA	486º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1113	MARIVANE PICANÇO VIEIRA	487º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1663	ROSILANE COSTA DE SOUZA	488º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2222	CECILIA PESSOA DA SILVA	489º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4978	CENIRA RIBEIRO PICANÇO	490º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3683	EDIDIMO DE AMORIM BARBOSA	491º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2649	GREICIANE FIGUEIREDO MATOS	492º lugar	2	**CLASSIFICADO**
506	JOCINETE NAZARE DE ARAÚJO	493º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4595	VALDENEIDE CORREA DA SILVA	494º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4462	ALCINEIDE CORREA DA SILVA	495º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1061	ALDILENE OLIVEIRA SARMENTO	496º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1190	DORACY BARBOSA DA SILVA	497º lugar	2	**CLASSIFICADO**
129	EDMARTA LIMA DE JESUS	498º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5058	ELISANGELA DA SILVA SEGADILHA	499º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3953	JAEL SALGADO DE LIMA	500º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2339	JEAZI BATISTA DA SILVA	501º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3545	JOELZA DE ANDRADE DE SOUZA	502º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4111	JORDÂNIA DE LIMA E SILVA	503º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5340	KATIANA DOS SANTOS LEITE	504º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5151	RAIMUNDO BEZERRA DE AMORIM	505º lugar	2	**CLASSIFICADO**
722	RONALDO OLIVEIRA COSTA	506º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3872	ALQUILANE DIAS MONTEIRO	507º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5665	CATIANA ROZENO CONTREIRO	508º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5515	EDIANE FERREIRA DE SOUZA	509º lugar	2	**CLASSIFICADO**
187	ELIJANE MARQUES CERDEIRA	510º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4275	ELZIANE EVARISTO TOME	511º lugar	2	**CLASSIFICADO**
633	EROMICA MARQUES DUARTE	512º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5026	EUGENIA RIBEIRO PICANÇO	513º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5134	JACKELINI SAMPAIO CORREIA	514º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2206	JAMILI OLIVEIRA DOS SANTOS	515º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2267	JEAN MENEZES DA SILVA	516º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2176	NILCE DA SILVA CIDADE	517º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3212	ORLANDINA MARTINS DE OLIVEIRA	518º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1467	OSMINDA SOARES MODESTO	519º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5298	COSME MARQUES BEZERRA	520º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2063	EDEON OLIVEIRA DA COSTA	521º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5632	ESTELIANE SOUZA FERNANDES	522º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5590	FRANCIMARA DA SILVA SOUZA	523º lugar	2	**CLASSIFICADO**

2788	KEZIA PATRICIA DA SILVA DOS SANTOS	524º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5391	LIDIA ROCHA DA CRUZ	525º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5211	PRISCILLA ALMEIDA COSTA	526º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4559	SIDNEY DE SOUZA MAGALHÃES	527º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1288	WARLEM SOLIMÕES LOPES	528º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4996	ALEXANDRO TEIXEIRA CUNHA	529º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3542	ALICIANE ALVES DE SOUZA	530º lugar	2	**CLASSIFICADO**
662	ANA PAULA CRUZ CERDEIRA	531º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1377	ANTONIA SORAYDE SANTOS DA SILVA	532º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4525	DAYANE MATOS DE LIMA	533º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3606	FERNANDA DA SILVA FLEURY	534º lugar	2	**CLASSIFICADO**
468	IVANETE LINOS PEREIRA	535º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3199	MARIELZA DA SILVA GONÇALVES	536º lugar	2	**CLASSIFICADO**
452	ROSELIA SOUZA DA COSTA	537º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3298	RUTH DE ARAUJO PARENTE	538º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1740	SINTIA NUNES ALENCAR	539º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4099	ZILDETE DE ALMEIDA AGUIAR	540º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5293	ZINEIDE MONTEIRO DOS SANTOS	541º lugar	2	**CLASSIFICADO**
122	ANA MARIA SEGEDELO DA SILVA	542º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4194	ANA PAULA JESUS DE SOUZA	543º lugar	2	**CLASSIFICADO**
84	ELIENE LIMA DE JESUS	544º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4755	JAMILE GADELHA DE OLIVEIRA	545º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3076	JANDERSON COSTA DE FREITAS	546º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3296	MAIZA PRAIA DA MOTA	547º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5749	OLCIMARA DA SILVA PRAIA	548º lugar	2	**CLASSIFICADO**
586	PATRICIA MONTEIRO MENDES	549º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3661	RAQUEL FLORES DE AQUINO	550º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2617	ANTONIA BENTES FÉLIX	551º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1463	DAMIANA PEREIRA SEIXAS	552º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3074	DAYANE COSTA DE CASTRO	553º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5146	DIOCLECIO SOUZA DE ARAÚJO	554º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1137	MARIA ROBERTA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	555º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5722	RAYANE DE SOUZA CAVALCANTE	556º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5633	SIMONE VASCONCELOS FARIAS	557º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1248	TARCISIO FIGUEIREDO FILHO	558º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1469	VERONICA DE OLIVEIRA RIBEIRO	559º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1298	ZILMA OLIVEIRA CORREA	560º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5310	AMARILSON SOUZA DA SILVA	561º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2208	CARLA FREITAS DO CARMO	562º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2551	DIEGO LOPES DA GAMA	563º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5283	JEANE LOPES COITINHO	564º lugar	2	**CLASSIFICADO**
76	JORDANA NAYARA RICARDO NASCIMENTO	565º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5243	JOSIANE DIAS MARINHO	566º lugar	2	**CLASSIFICADO**
131	JOSIANE TOGA MACIEL	567º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3373	MARCILEIDE DA SILVA PINTO	568º lugar	2	**CLASSIFICADO**
833	MARIA DAIANE ALVES CAVALCANTE	569º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3180	ALINNE DA SILVA MATOS	570º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4016	DAIANY ALMEIDA DA COSTA	571º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1050	ELESSANDRA AZEVEDO RODRIGUES	572º lugar	2	**CLASSIFICADO**
479	ELRIENE TEIXEIRA PEREIRA	573º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5439	HILDERLANE SANTOS DA COSTA	574º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1997	NAIANY LIMA DA SILVA	575º lugar	2	**CLASSIFICADO**
764	NOE DA COSTA RIBEIRO	576º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1926	RUBERLANE ANDRADE SOUZA	577º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4717	Silvilene Costa Santos	578º lugar	2	**CLASSIFICADO**
494	TALES CAMPÊLO PEREIRA	579º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5203	ADRIANA CORDEIRO DE OLIVEIRA	580º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1132	ANA CLAUDIA MONTEIRO DA SILVA DE OLIVEIRA	581º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1115	ANAXIMILA GOMES DA SILVA TORRES	582º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4369	CLEICIANE DA SILVA CUNHA	583º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1114	DANIELE SOUZA DOS SANTOS	584º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5667	ELIUDE COSTA PRAIA	585º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3428	EUDILENE DA SILVA RIBEIRO	586º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5615	JACKSON ALVES DA COSTA	587º lugar	2	**CLASSIFICADO**
100	JEFFERSON PAIXÃO DA SILVA	588º lugar	2	**CLASSIFICADO**
480	JHONHELES AMORIM DOS SANTOS	589º lugar	2	**CLASSIFICADO**
186	JOCINARA SOUZA DE OLIVEIRA	590º lugar	2	**CLASSIFICADO**
462	MAYARA CHAVES DA SILVA	591º lugar	2	**CLASSIFICADO**
299	PRISCILA COSTA DE SOUZA	592º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5454	PRISCILA MARQUES LIRA	593º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3759	ANA PAULA RAMALHO DA MOTA	594º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5129	CLAUDIANA RODRIGUES MACIEL	595º lugar	2	**CLASSIFICADO**
821	DAYARA DE OLIVEIRA COSTA	596º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1217	ERICKS BRENDO PEREIRA DA SILVA	597º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5675	NAYARA DE ANDRADE OLIVEIRA	598º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3850	PRISCILA REIS DE CASTRO	599º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5170	RONEIA CRUZ TENAZOR	600º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2016	VIVIANE SOARES DUARTE	601º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1835	WALESKA FERNANDES LOPES	602º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3055	ADRIANA DE OLIVEIRA GOMES	603º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3032	ALDAIR AYMANI MORAES	604º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3722	ATAÍZA DE QUEIROZ NEVES	605º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1878	DELCIVANE COELHO DE MATOS	606º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5529	DEYVISON LIMA DOURADO	607º lugar	2	**CLASSIFICADO**
830	ELIANE CORREA ERANI	608º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4997	FRANCISCO CARLOS COIMBRA DE CARVALHO	609º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4355	INGREDY CRAVEIRO MIRANDA	610º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2070	IONARA MAIA DA SILVA	611º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5699	JERFERSON PINHEIRO DE OLIVEIRA MORAES	612º lugar	2	**CLASSIFICADO**

4073	MARIO OLIVEIRA XAVIER	613º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2156	MICHELLE SILVA E SILVA	614º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1271	SUELEM LIMA DE SOUSA	615º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5654	THAMIRIS OLIVEIRA RODRIGUES	616º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3061	ANDERSON NASCIMENTO GOMES	617º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4418	CLEIDIANE DA SILVA CUNHA	618º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5679	JULIANA TAMILIS COUTO	619º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4293	LANAIRA PAIVA SANTOS	620º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3704	LEIDIANE FREITAS FLORES	621º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1056	PRISCILA AZEVEDO RODRIGUES	622º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2118	RAIANE RAMIRES DE CARVALHO	623º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2028	ROBERTA MIRANDA SOARES	624º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2759	SUZIANE MAGALHÃES DE SOUZA	625º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5402	ADAIAS SILVA DE QUEIROZ	626º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1046	ADRINE NARA DA ISLVA PEREIRA	627º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1438	ANDREZA VERISSIMO DA CUNHA	628º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2900	ANTONIA THAYRINE ALVES DE SOUZA	629º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4958	CRISSIANE D. ROSÁRIO DE SOUZA	630º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5493	DANIELA KIMBELLY MATOS DE BRITO	631º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5655	DARLENE DE ARAUJO OLIVEIRA	632º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1305	LEIDIANE SULTERIO MAGALHÃES	633º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2180	MARIA PRISCILA MATOS DA SILVA	634º lugar	2	**CLASSIFICADO**
268	MONIQUE EVYLE FIGUEIREDO CARNEIRO	635º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5571	RODRIGO DA COSTA PAZ	636º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1975	RUBERLANE MIRANDA SOARES	637º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5704	RUBIA FIGUEIREDO NONATO	638º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2170	SAMARE ROCHA DE FREITAS	639º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5557	DANIELA DA SILVA QUEIROZ	640º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5622	KARINE NEVES DE SOUZA	641º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4320	SARAH PEREIRA LELIS	642º lugar	2	**CLASSIFICADO**
298	SILVIANE BARRETO DA SILVA	643º lugar	2	**CLASSIFICADO**
172	THAYLA FERNANDA DO NASCIMENTO UCHÔA	644º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1368	ADAIAS MACIEL DA SILVA	645º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4762	ADRIANO RIBEIRO SALAZAR	646º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2259	ALEX DA SILVA MATOS	647º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4837	ALEX FRANCO DE ARAUJO	648º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4900	CESAR OLIVEIRA RODRIGUES	649º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4940	DAYANA NASCIMENTO DE LIMA	650º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1026	EDILEUZA DO CARMO MAIA	651º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5382	GLENDA ALMEIDA REZENDE	652º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1188	JOSEPH CESAR SILVA DA SILVA	653º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3669	JUCILENE DA SILVA ARAÚJO	654º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2328	LUCIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	655º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3011	LUIZA DA SILVA ORTER	656º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3051	NATALIA SOUZA DA CRUZ	657º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3825	RHANA KAROLINE DA SILVA CANDIDO	658º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5235	RONILSON RODRIGUES DO CARMO	659º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2052	STENIO SANTANA DA SILVA	660º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3512	CLEYCE DEODATO BARROSO	661º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3547	CRISTINA CRUZ SILVA	662º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5376	KALIOPE DAS NEVES MACIEL	663º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1163	LUANA LUZIA SANTOS DA SILVA	664º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4170	RAI VIEIRA DA SILVA	665º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4045	TAIONARA MACEDO DE ARAÚJO	666º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3621	TAYNA NATIVIDADE CASTILHO	667º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4220	THALIANE DA SILVA PEREIRA	668º lugar	2	**CLASSIFICADO**
603	WALLAFF CARLOS MARTINS DOS SANTOS	669º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1087	WILLYAM DE MOURA SOBREIRA	670º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3138	JOSIELE LIMA DA SILVA	671º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2213	ANA ROSA OLIVEIRA RODRIGUES	672º lugar	1	**CLASSIFICADO**
5647	RICARDO DA SILVA LOPES	673º lugar	0	**NÃO CLASSIFICADO**
4653	SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA	674º lugar	0	**NÃO CLASSIFICADO**
2514	TEREZINHA GONÇALVES DA SILVA	675º lugar	0	**NÃO CLASSIFICADO**
3391	EDINEIA DE ARAUJO CARVALHO	676º lugar	0	**NÃO CLASSIFICADO**
2711	ERLANGE GENTIL DA COSTA	677º lugar	0	**NÃO CLASSIFICADO**
146	ALDENEIDE MARQUES DE SOUZA SILVA	678º lugar	0	**NÃO CLASSIFICADO**
2989	ASSINETY NERYS KRAMER	679º lugar	0	**NÃO CLASSIFICADO**
5237	ZILMA SANTOS DA COSTA	680º lugar	0	**NÃO CLASSIFICADO**
4955	ERINALDO LIMA DOS SANTOS	681º lugar	0	**NÃO CLASSIFICADO**
5090	MOISÉS FREITAS VIANA	682º lugar	0	**NÃO CLASSIFICADO**

ÓRGÃO MUNICIPAL: SEMSA
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PCD (4 VAGAS)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
5399	VALDENORA CASTRO CRUZ	1º lugar	4	**APROVADO**
4901	FERNANDA BATISTA CARVALHO	2º lugar	4	**APROVADO**
1620	JULIO RAMON FORERO LEGUIZAMON	3º lugar	3	**APROVADO**
1448	CLAUDIA LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA	4º lugar	2	**APROVADO**

ÓRGÃO MUNICIPAL: SEMSA
FUNÇÃO: NUTRICIONISTA (5 VAGAS)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
2656	AIRIANE BARBOSA MONTEIRO	1º lugar	13	**APROVADO**
1259	POLIANA DA SILVA E SILVA	2º lugar	12	**APROVADO**
1070	KAMILY CRISTINA OLIVEIRA NOGUEIRA	3º lugar	12	**APROVADO**

4629	MARIA DE FATIMA ALEXANDRE PEREIRA	4º lugar	11,5	**APROVADO**
39	POLLYANA DE SOUZA MORAES	5º lugar	11,5	**APROVADO**
2167	BRENNA MAYARA SILVA DOS SANTOS	6º lugar	10,5	**CLASSIFICADO**
3862	DENIZE CARDOSO DE MEDEIROS	7º lugar	10	**CLASSIFICADO**
3786	ARIANA ROCHA DE ARAUJO	8º lugar	9,5	**CLASSIFICADO**
2566	LILIAN REGINA CORDEIRO LASMAR	9º lugar	9	**CLASSIFICADO**
2187	MARTA MENDONÇA DE LIMA	10º lugar	7	**CLASSIFICADO**
1435	KAROLINE PINHEIRO DE SOUZA	11º lugar	7	**CLASSIFICADO**
5503	ELCIANE PAIVA MAGALHÃES	12º lugar	6,5	**CLASSIFICADO**
1329	ELITA AQUINO DA SILVA	13º lugar	6,5	**CLASSIFICADO**
3750	LUCIA MARIA DE JESUS	14º lugar	6	**CLASSIFICADO**
1306	ÉRICA APARECIDA FREITAS MARTINS	15º lugar	6	**CLASSIFICADO**
2564	SERGIANE MORAES DA SILVA	16º lugar	6	**CLASSIFICADO**
3992	RAIMUNDO OTÁVIO DE SOUZA JÚNIOR	17º lugar	6	**CLASSIFICADO**
3763	LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA	18º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
689	ROSILDA ROSSETTI DA COSTA	19º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
2810	ANALICE DA COSTA DE SOUZA	20º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
5022	FERNANDA LIRA SOARES DA SILVA	21º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
2834	ANDRÉ COSTA DOS REIS	22º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
5271	DANILO MONTEIRO COSTA	23º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
308	SAMARA SOUZA DOS SANTOS	24º lugar	5	**CLASSIFICADO**
842	FREDSON DA SILVA XAVIER	25º lugar	5	**CLASSIFICADO**
2291	ANTONIA KEITIANE LUCAS DA SILVA	26º lugar	5	**CLASSIFICADO**
5409	NATACHA SALVANYA AMORIM FOGASSA	27º lugar	5	**CLASSIFICADO**
2815	KATY ANN CARVALHO MACIEL	28º lugar	4,5	**CLASSIFICADO**
4532	JULIETE APARECIDA LOPES DE MORAES	29º lugar	4,5	**CLASSIFICADO**
2926	ROSÂNGELA MARIA WELL MULLER	30º lugar	4	**CLASSIFICADO**
2920	ELISANGELA CASTRO DE LIRA DA COSTA	31º lugar	4	**CLASSIFICADO**
3238	KEILA KATHUCIA LIBORIO DE FREITAS	32º lugar	4	**CLASSIFICADO**
2836	HITELVINA PIMENTA PONTES	33º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
1480	RENATA CASSIA DE SOUSA MATURINO	34º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
370	LIZANDRA CARLA CARDOSO GUIMARÃES	35º lugar	3	**CLASSIFICADO**
4245	LUCILIA DOS ANJOS MELO	36º lugar	3	**CLASSIFICADO**
778	RAIMUNDA EURIAN LIMA DE OLIVEIRA	37º lugar	3	**CLASSIFICADO**
2258	ADRIANA CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA	38º lugar	3	**CLASSIFICADO**
3982	LUANA DE SOUZA CARLOTA	39º lugar	3	**CLASSIFICADO**
4116	VALDENIRA DE SOUZA DINIZ	40º lugar	3	**CLASSIFICADO**
5133	JORGE WILKINSON MARTINS MONTEIRO	41º lugar	3	**CLASSIFICADO**
1942	LAÍS CAMPELO RODRIGUES	42º lugar	3	**CLASSIFICADO**
3123	JULIANA PINTO LOPES	43º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
1385	DULCINEIDE DOS SANTOS PEREIRA	44º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
3832	MARIA DAGOBERTO DOS REIS	45º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
2933	DIANE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	46º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
747	EMILLY DE OLIVEIRA DA SILVA	47º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
3976	BRUNA CAROLINE PIRES GASPAR	48º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
3355	KATHELEN ARAÚJO UCHÔA	49º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
287	CECILIA SANTOS SOUSA	50º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1779	JANAINA PEREIRA DA SILVA	51º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4130	KEMILY CRISTINA SOUZA MACIEL	52º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4221	ANA LUCIA NEVES BASTOS	53º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1602	ARLENDARK FERREIRA SANTARÉM	54º lugar	2	**CLASSIFICADO**
628	MARLUCE CERDEIRA ALVES MAQUINÉ	55º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4048	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA SERRÃO	56º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3584	RÚBIA KÉZIA BARROSO DA CRUZ	57º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3880	HELRIMA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA	58º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4020	DAIANE APARECIDA MECCA	59º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2243	KEYLLA MENDONÇA MENEZES MARTEL	60º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4273	CLÉIA OLIVEIRA DE LIMA	61º lugar	2	**CLASSIFICADO**
19	JOYCE VALENTE DA GAMA	62º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2257	KARLLA CRISLANNE GALVÃO DOS SANTOS	63º lugar	2	**CLASSIFICADO**
682	WALESKA SERRÃO DE LIMA	64º lugar	2	**CLASSIFICADO**
596	MÔNICA CAROLINE DA SILVA GUIMARÃES	65º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1973	LUANA FREITAS DA SILVA LIMA	66º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4066	MILENA ANDRÉIA DUARTE REIS	67º lugar	2	**CLASSIFICADO**
366	PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS	68º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1557	JAQUELINE MENEZES DA CUNHA	69º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2947	NAILDE SOUZA DE LIMA	70º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2729	LEILANE SOUZA ANDRADE	71º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1720	PRISCILA GUALBERTO ALVES	72º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1599	ESTEICE PRISCILA VERÇOSA	73º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1401	RAYANNE CRYS BARBOSA DOS SANTOS	74º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4481	TATIANE MAXIMO VIANA	75º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4028	YASMIN DA SILVA TUFY	76º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2577	JESSIKA SILVESTRE DA SILVA	77º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1727	RAYANE FERREIRA DA FONSECA	78º lugar	2	**CLASSIFICADO**

ÓRGÃO MUNICIPAL: SEMSA
FUNÇÃO: MAQUEIRO (10 VAGAS)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
1551	ISMAEL NOGUEIRA DOS SANTOS	1º lugar	6,5	**APROVADO**
4758	GLEYDSON MAYRON MATOS MARTINS	2º lugar	6,5	**APROVADO**
5414	SILAS PINHEIRO DA SILVA	3º lugar	6,5	**APROVADO**
1831	JOAO BOSCO VASCONCELOS TELES	4º lugar	6	**APROVADO**
2286	RAILSON DE SOUZA GOMES	5º lugar	6	**APROVADO**
3562	EDER SANTOS DE MENEZES	6º lugar	6	**APROVADO**
434	ALESAVIO FREITAS DA SILVA	7º lugar	6	**APROVADO**
1085	ABIDIEL MIQUILES DE MELO	8º lugar	6	**APROVADO**

5664	FERNANDO SILVA DE SOUZA	9º lugar	6	**APROVADO**
2163	JOSÉ VICTOR DUARTE BINDÁ	10º lugar	6	**APROVADO**
768	JERONIMO SORIANO DOS SANTOS FILHO	11º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
589	ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS	12º lugar	5	**CLASSIFICADO**
775	ADRIANO KARANHA DE SOUZA	13º lugar	3	**CLASSIFICADO**
4597	GILIARDE ALVES PEREIRA	14º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
3967	KEDSON TASSIO FURTADO	15º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
2869	FRANCINALDO DA SILVA FERNANDES	16º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2622	EDNALDO FERNANDES DA COSTA	17º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5530	ANDRE BINDA CAMPOS	18º lugar	1	**CLASSIFICADO**
2648	CLAUDIO JOSE DE SOUZA CASTRO	19º lugar	1	**CLASSIFICADO**
3703	ODAIR CARVALHO PEREIRA	20º lugar	1	**CLASSIFICADO**
1346	FRANCISCO RICARDO CAMPOS GOMES	21º lugar	1	**CLASSIFICADO**
297	LEONARDO DE ARAÚJO ROLIM FRANCO	22º lugar	1	**CLASSIFICADO**
4151	RÔMULO SANTOS DA SILVA	23º lugar	1	**CLASSIFICADO**
5312	EUNICIO MARTINS DE SOUZA JUNIOR	24º lugar	0,5	**CLASSIFICADO**
290	RODOLFO DE SOUZA RAMOS	25º lugar	0,5	**CLASSIFICADO**
3544	NABOR KINA JUNIOR	26º lugar	0,5	**CLASSIFICADO**
5677	ADRIANO SILVEIRA DE ALMEIDA	27º lugar	0	**NÃO CLASSIFICADO**
3153	ALEXSSANDRO FREITAS DE FREITAS	28º lugar	0	**NÃO CLASSIFICADO**
1022	ALFRAN DO CARMO MAIA	29º lugar	0	**NÃO CLASSIFICADO**
4827	ANTONIO TULIO MARTINS DE LIMA	30º lugar	0	**NÃO CLASSIFICADO**
4319	ARTHEMES LIMA DA SILVA	31º lugar	0	**NÃO CLASSIFICADO**
5244	DELMO ALMEIDA DE OLIVEIRA	32º lugar	0	**NÃO CLASSIFICADO**
2006	DIOMAR DE SOUZA RIBEIRO	33º lugar	0	**NÃO CLASSIFICADO**
4759	IOVIDES GOMES DE VASCONCELOS	34º lugar	0	**NÃO CLASSIFICADO**
5738	ISRAEL WILLIAM DE SOUZA VASCONCELOS	35º lugar	0	**NÃO CLASSIFICADO**
3356	JAKSON DOUGLAS GUEDES DA CRUZ	36º lugar	0	**NÃO CLASSIFICADO**
4882	JOÃO PAULO COMAPE NEVES	37º lugar	0	**NÃO CLASSIFICADO**
3664	JONATHAR NEVES DE MENEZES	38º lugar	0	**NÃO CLASSIFICADO**
4081	JUCIRLEI SANTANA BARROSO	39º lugar	0	**NÃO CLASSIFICADO**
3517	MACIEL PINTO DE SOUZA	40º lugar	0	**NÃO CLASSIFICADO**
620	MARCOS JOSE QUINTELO BARBOSA	41º lugar	0	**NÃO CLASSIFICADO**
4858	PATRICIO GAMA DE SOUZA	42º lugar	0	**NÃO CLASSIFICADO**
5055	SILAS BEZERRA DE ARAUJO	43º lugar	0	**NÃO CLASSIFICADO**
1853	SONIEL DE SOUZA MAGALHAES	44º lugar	0	**NÃO CLASSIFICADO**
751	WALTER OILAM CRUZ DE MORAES	45º lugar	0	**NÃO CLASSIFICADO**
5521	WELLESSONN SILVEIRA DE ALMEIDA	46º lugar	0	**NÃO CLASSIFICADO**
1263	ZILMAR FERREIRA PORTO	47º lugar	0	**NÃO CLASSIFICADO**

ÓRGÃO MUNICIPAL: SEMSA
FUNÇÃO: DIGITADOR (33 VAGAS)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
1080	WELLINGTON TELES MARQUES	1º lugar	11	**APROVADO**
1038	MARCELA DA SILVA AVELAR	2º lugar	11	**APROVADO**
5432	FRANCISCO CORREA FERREIRA	3º lugar	10,5	**APROVADO**
5672	RAYCIANO VIEIRA DE MENEZES	4º lugar	9,5	**APROVADO**
5160	SOSTENES PEREIRA DA SILVA JUNIOR	5º lugar	9,5	**APROVADO**
3559	DAYANNE SILVA DOS SANTOS	6º lugar	9	**APROVADO**
581	CRISTIANE BARROS PRAIA	7º lugar	9	**APROVADO**
383	NILMA NAZARÉ DA SILVA	8º lugar	8,5	**APROVADO**
2497	VALÉRIO BARROSO DA SILVA	9º lugar	8,5	**APROVADO**
5715	JOSE DE ALENCAR LEAO NETO	10º lugar	8	**APROVADO**
3656	ORIANA DO CARMO COELHO	11º lugar	8	**APROVADO**
3245	ERLANE CRISTINA DO NASCIMENTO	12º lugar	7,5	**APROVADO**
5148	VALDINEIA SANTOS DA SILVA	13º lugar	7,5	**APROVADO**
1028	VERONICA PEREIRA FREITAS	14º lugar	7,5	**APROVADO**
1220	ELISSANDRA DA CUNHA SAMPAIO	15º lugar	7,5	**APROVADO**
88	FRANCISCO WASHINGTON OLIMPIO DO NASCIMENTO	16º lugar	7,5	**APROVADO**
3034	BRUNO SILVA FREIRE	17º lugar	7,5	**APROVADO**
2340	RONIZE FERREIRA TRINDADE	18º lugar	7,5	**APROVADO**
183	SHIRLEY DE ALMEIDA ARAUJO	19º lugar	7,5	**APROVADO**
537	RAILDE DA COSTA PEREIRA	20º lugar	7,5	**APROVADO**
3364	FRANCINETE MENDES RIBEIRO	21º lugar	7,5	**APROVADO**
5104	JULIA CARVALHO DE BARROS NETO	22º lugar	7,5	**APROVADO**
3048	NADIA BASTOS AYRES	23º lugar	7,5	**APROVADO**
5405	ARREZANORA COSTA LEITE	24º lugar	7,5	**APROVADO**
5163	RHIAN KELLTON SOUZA MARROQUE	25º lugar	7,5	**APROVADO**
1894	RICK RODNEY BRAGA CARLUCCI	26º lugar	7,5	**APROVADO**
3251	JOHNATHA DA CRUZ FURTADO	27º lugar	7	**APROVADO**
4694	GELSOMAR SABINO NOBREGA	28º lugar	7	**APROVADO**
125	MATRIANE OLIVEIRA DA SILVA	29º lugar	7	**APROVADO**
912	EDIENIFFER DE PAULA PIRES	30º lugar	7	**APROVADO**
562	JARDEL CARLOS SOUZA TAVARES	31º lugar	7	**APROVADO**
1122	SARA LIMA BEZERRA	32º lugar	7	**APROVADO**
2249	CRISTIANE DE ASSIS FURTUOSO	33º lugar	7	**APROVADO**
2325	FRANCISCO ROBSON DA SILVA DUARTE	34º lugar	7	**CLASSIFICADO**
871	ANA MARCIA DE ARAÚJO DA SILVA	35º lugar	7	**CLASSIFICADO**
2549	ADRIANA DO NASCIMENTO NOGUEIRA	36º lugar	7	**CLASSIFICADO**
802	SABRINA MACENA DE OLIVEIRA	37º lugar	7	**CLASSIFICADO**
5305	LAILSON ARAUJO PRAIA	38º lugar	7	**CLASSIFICADO**
5673	RAULISON ROBERT DA ROCHA NOGUEIRA	39º lugar	7	**CLASSIFICADO**
2351	RAFAELA GONÇALVES COSTA	40º lugar	7	**CLASSIFICADO**
1267	RUBERINA LOPES DE LIMA	41º lugar	7	**CLASSIFICADO**
5042	MANUEL FLORENCIO NUNES JUNIOR	42º lugar	6,5	**CLASSIFICADO**
188	TALYSSA ANDRADE DE OLIVEIRA	43º lugar	6,5	**CLASSIFICADO**
1012	ELCINÉIA RUIS DE OLIVEIRA	44º lugar	6,5	**CLASSIFICADO**

5592	TARCISIO DA COSTA PEREIRA	45º lugar	6,5	**CLASSIFICADO**
2289	PATRICIA CARVALHO RUIZ	46º lugar	6,5	**CLASSIFICADO**
2749	BARBARA MACEDO PINTO	47º lugar	6,5	**CLASSIFICADO**
1239	JANDERSON GARCIA DOS SANTOS	48º lugar	6,5	**CLASSIFICADO**
363	FELIPE SENA SANTANA	49º lugar	6	**CLASSIFICADO**
2876	WAGNER LUÍS VIANA DA SILVA	50º lugar	6	**CLASSIFICADO**
3702	CAIO EDSON ROLIM FERREIRA	51º lugar	6	**CLASSIFICADO**
1108	JUCINEIDE CONTREIRA DE SOUZA	52º lugar	6	**CLASSIFICADO**
5003	ELIOENAY CALDEIRA DE OLIVEIRA	53º lugar	6	**CLASSIFICADO**
4255	KELSON MATEUS FERREIRA DA SILVA	54º lugar	6	**CLASSIFICADO**
2059	LUCIANA BARBOSA DA COSTA	55º lugar	6	**CLASSIFICADO**
1029	NIUANA DA SILVA CORREA	56º lugar	6	**CLASSIFICADO**
4668	TAINE NOGUEIRA DO NASCIMENTO	57º lugar	6	**CLASSIFICADO**
5702	IGOR GOMES DE SÁ	58º lugar	6	**CLASSIFICADO**
2081	MARIZA GOMES DOS SANTOS	59º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
5539	CLEOMAR DO ROSÁRIO DE FREITAS JÚNIOR	60º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
3616	INTYANA TAYNNA LOPES FREITAS	61º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
282	VIVIANE MOREIRA DE SOUZA	62º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
3137	IRANELMA CERDEIRO FONSECA	63º lugar	5	**CLASSIFICADO**
996	KELLY FERNANDES DE SALES	64º lugar	5	**CLASSIFICADO**
1006	KENNY BRUNA DE OLIVEIRA PICANÇO	65º lugar	5	**CLASSIFICADO**
2653	ALBERT FERREIRA DA ROCHA	66º lugar	5	**CLASSIFICADO**
4333	WHASHINGTON NASCIMENTO DA CUNHA JUNIOR	67º lugar	4,5	**CLASSIFICADO**
2424	MARILSON DA SILVA NUNES	68º lugar	4,5	**CLASSIFICADO**
933	LUANA DA SILVA MORENO	69º lugar	4,5	**CLASSIFICADO**
678	LUCIMARA PEREIRA DA COSTA	70º lugar	4,5	**CLASSIFICADO**
5498	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	71º lugar	4,5	**CLASSIFICADO**
4341	JUAN VICTOR BRITO AMORIM	72º lugar	4,5	**CLASSIFICADO**
2884	KEVIN CASTRO SANTOS	73º lugar	4,5	**CLASSIFICADO**
3551	MARINEIDE XAVIER DA SILVA	74º lugar	4,5	**CLASSIFICADO**
942	AFRANIO FIGUEIREDO FARIAS RAMALHO	75º lugar	4,5	**CLASSIFICADO**
4889	MARCOS GABRIEL TELES VASCONCELOS	76º lugar	4,5	**CLASSIFICADO**
2895	SARLEIA SOUZA DE LIMA	77º lugar	4	**CLASSIFICADO**
2593	KLAUSEM LOPES MARANHÃO	78º lugar	4	**CLASSIFICADO**
5620	ROGERIO ADRYAN OLIVEIRA ALEXANDRE	79º lugar	4	**CLASSIFICADO**
2580	ALCIANA CAETANO DA SILVA	80º lugar	4	**CLASSIFICADO**
2546	JEFERSON RAMON PEREIRA DE ANDRADE	81º lugar	4	**CLASSIFICADO**
1350	GELITA GOMES DE OLIVEIRA	82º lugar	4	**CLASSIFICADO**
2494	GISELE FRÓEZ DE OLIVEIRA	83º lugar	4	**CLASSIFICADO**
5561	DANIEL VASCONCELOS DOS SANTOS	84º lugar	4	**CLASSIFICADO**
4944	MARCELLO HENRIQUE MACIEL JUNIOR	85º lugar	4	**CLASSIFICADO**
4164	VITOR MATHEUS PAIVA SALES	86º lugar	4	**CLASSIFICADO**
4871	ELIEMA FREITAS DE LIMA	87º lugar	4	**CLASSIFICADO**
2418	THAINA DA SILVA ARAÚJO	88º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
90	MARIA ELCIMEIRE DA CUNHA SAMPAIO	89º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
5290	ROSANA BRANDÃO DOS SANTOS	90º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
2316	REINALDO PIMENTEL MOREIRA JÚNIOR	91º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
2496	JAQUELINE DE OLIVEIRA BATISTA	92º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
5410	ALINE DA SILVA GUIMARÃES BENICIO	93º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
2470	LEANDRO DOS SANTOS COSTA	94º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
1948	RODRIGO ALYS BARBOSA	95º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
5585	ADRIANO DOUGLAS DOS SANTOS ALVES	96º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
4031	THAYNA DA COSTA SOUZA	97º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
3674	JOSÉ RICARDO SOUZA NOGUEIRA JÚNIOR	98º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
13	ERICK RABELO CRUZ	99º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
3362	JACKSON MIGUEL DE ALENCAR AROCHO	100º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
5489	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MARROQUE	101º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
1060	ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	102º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
4921	BRUNO NASCIMENTO AYRES	103º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
5276	GLENA COSTA DA SILVA	104º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
795	ALESSANDRO FERREIRA MARICAU	105º lugar	3	**CLASSIFICADO**
3998	MARINEZIO LIMA DA COSTA	106º lugar	3	**CLASSIFICADO**
4172	SAULO PEREIRA MAGALHÃES	107º lugar	3	**CLASSIFICADO**
2965	GLÁUCIA DANIELLE TRINDADE RENTE	108º lugar	3	**CLASSIFICADO**
2014	JOCILEIDE ARAÚJO ROMÃO	109º lugar	3	**CLASSIFICADO**
5616	SANDRA SOARES CAVALCANTE	110º lugar	3	**CLASSIFICADO**
3949	ANDREZA MACIEL RIBEIRO	111º lugar	3	**CLASSIFICADO**
5748	DENIS CASTRO PEREIRA	112º lugar	3	**CLASSIFICADO**
2158	MARICELIA DA CUNHA FEITOSA	113º lugar	3	**CLASSIFICADO**
548	JOSE RIBAMAR DE LIMA SOARES FILHO	114º lugar	3	**CLASSIFICADO**
1177	THAYLA DA SILVA SAMPAIO	115º lugar	3	**CLASSIFICADO**
5596	RHISA YTACIARA SOUZA MARROQUE	116º lugar	3	**CLASSIFICADO**
4892	ROGER MICHEL RAYDEL MESQUITA DE CARVALHO	117º lugar	3	**CLASSIFICADO**
4477	EMERSON WILLIAN DA COSTA PINHEIRO	118º lugar	3	**CLASSIFICADO**
3665	SARA SERAFIM COELHO	119º lugar	3	**CLASSIFICADO**
5099	MIGUEL JUNIOR DE ALENCAR AROCHO	120º lugar	3	**CLASSIFICADO**
5599	GERSON JANDER DA SILVA DE ALMEIDA	121º lugar	3	**CLASSIFICADO**
2136	JÓ PORTELA VIANA	122º lugar	3	**CLASSIFICADO**
5034	MOISES BARROS PRAIA	123º lugar	3	**CLASSIFICADO**
5077	RAYSSA SANTOS LIMA	124º lugar	3	**CLASSIFICADO**
2958	ALEXANDRA SABRINA GUEDES DE SOUZA	125º lugar	3	**CLASSIFICADO**
5602	FRANCISCO THIAGO GADELHA MARTINS	126º lugar	3	**CLASSIFICADO**
4496	ARLEISON DA CRUZ SANTOS	127º lugar	3	**CLASSIFICADO**
5461	NORIARDO PEREIRA CARDOZO	128º lugar	3	**CLASSIFICADO**
1917	GABRIELLE MELO DE CARVALHO	129º lugar	3	**CLASSIFICADO**
2218	GLEYCIONE MACIEL DE SOUZA	130º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
2002	ÍTALO SILVA VIEIRA DOS SANTOS	131º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
3302	JANUSA SANTANA MARQUES	132º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
1474	KÁSSYO BASTOS DE LIMA	133º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**

331	LEANDRO SILVA DE LIMA	134º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
3290	MATHEUS SOUZA DA SILVA	135º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
1011	ALILIA CRISTINA NUNES DE CARVALHO	136º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
546	CRISSIANE LOPES DOS SANTOS	137º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
3770	RAILDA PEREIRA DA SILVA	138º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
4917	SUZI COSTA DE LIMA	139º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
4438	RANA DA COSTA OLIVEIRA	140º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
5361	RAYANE BRITO SEZEDELO	141º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
2964	VALDIR DOS SANTOS COSTA	142º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
1212	AFRANIO DO CARMO MAIA	143º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
3667	JÉSSICA ALINE DA COSTA PINHEIRO	144º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
1893	MAYLINE VERISSIMO TAHIM	145º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
1809	BEATRIZ TAVARES VASCONCELOS	146º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
966	ANDREZA COELHO GALVÃO	147º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
799	MATEUS SILVA DO CARMO	148º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
3804	RAQUEL PAZ DA SILVA	149º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
1424	MATHEWS DE MAGALHÃES FERNANDES	150º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
4843	IAGO CONDE NUNES	151º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
75	ALLIANE BRASÃO CORRÊA	152º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1955	BARBARA VIANA DE OLIVEIRA	153º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5604	BRUNO SOUZA DA SILVA	154º lugar	2	**CLASSIFICADO**
527	JEFERSON DE ARAÚJO DIAS	155º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3898	DHEYSON DE SOUZA DIAS	156º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3974	JAQUELINE CAVALCANTE MONTEIRO	157º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5429	FRANCISCA MICHELE ANDRADE AMORIM	158º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1672	KECY JUNIOR NUNES ALENCAR	159º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4233	YAGO LOPES MARTINS	160º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1294	EBENEZAIDE NATALIA MARQUES DE SOUSA	161º lugar	1	**CLASSIFICADO**
30	FRANCISMAR OLIVEIRA MARINHO	162º lugar	0	**NÃO CLASSIFICADO**

ÓRGÃO MUNICIPAL: SEMSA
FUNÇÃO: DIGITADOR - PCD (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
2039	ANNA IZABELLY OLIVEIRA BEZERRA	1º lugar	3	**APROVADO**

Manacapuru, 4 de agosto de 2017.

CIDILÉIA NERI DA SILVA
Presidente da Comissão Organizadora Permanente de Processo Seletivo

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:BB93DEE4

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
COMISSÃO ORGANIZADORA PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº. 004/2017 RESULTADO DEFINITIVO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

A **COMISSÃO ORGANIZADORA PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO,** nomeada por meio do Decreto Nº 00780, de 1 de junho de 2017, com vistas à contratação temporária de profissionais da administração municipal torna público o **RESULTADO DEFINITIVO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2017** para o atendimento de necessidade de excepcional interesse público da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMAPS,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP** para a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO** (ampla concorrência e PCD).

1. Relação dos APROVADOS E CLASSIFICADOS no Processo Seletivo Simplificado – Edital Nº. 004/2017, respeitada a proporção de até 10 (dez) vezes o número de vagas ofertadas no Anexo I, ficando os demais classificados em CADASTRO DE RESERVA, para suprimento de outras vagas que vierem a existir dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo, na seguinte ordem: INSCRIÇÃO, NOME, CLASSIFICAÇÃO, PONTUAÇÃO e STATUS.

ÓRGÃO MUNICIPAL: SEMSA
FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO (60 VAGAS)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
5732	MARIA APARECIDA MESQUITA DA SILVA	1º lugar	11,5	**APROVADO**
4682	KEZIANE ANDRADE DUARTE	2º lugar	11	**APROVADO**
2306	HELBER PEREIRA HOURI	3º lugar	10	**APROVADO**
4326	INGRID RIBEIRO DA COSTA	4º lugar	10	**APROVADO**
5153	MARIA VANDERLEIA DE ASSIS	5º lugar	10	**APROVADO**
524	ELIZANGELA MARIA NOGUEIRA PACHECO	6º lugar	10	**APROVADO**
3469	GIRLIANE AMORIM DE ARAÚJO	7º lugar	10	**APROVADO**
2097	MARIA ELIANE FERREIRA MACIEL	8º lugar	10	**APROVADO**
1920	MARIUCHA MILLER ANDRADE	9º lugar	10	**APROVADO**
2924	JOÃO GABRIEL BEZERRA NUNES	10º lugar	10	**APROVADO**
5650	MARLON QUARESMA ABREU JUNIOR	11º lugar	10	**APROVADO**
1058	MARINETE COSTA DA SILVA	12º lugar	10	**APROVADO**
4812	GENILSON DE OLIVEIRA TROVÃO	13º lugar	10	**APROVADO**
2045	YONÁ MAGALHÃES MARINHO	14º lugar	9,5	**APROVADO**
979	WEBERTH BARBOSA DA SILVA	15º lugar	9,5	**APROVADO**
5166	MYLLA KAROLINY SOARES DA SILVA	16º lugar	9,5	**APROVADO**
4662	HELE SUANNY ANDRADE SAMPAIO	17º lugar	9	**APROVADO**
5254	KAREN ALINE MEDEIROS DA SILVA	18º lugar	9	**APROVADO**

3207	KEITIANE ALVES LEITÃO	19º lugar	9	**APROVADO**
5656	LUCIANO RIBEIRO DOS SANTOS	20º lugar	9	**APROVADO**
3536	MARIA AUXILIADORA SEIXAS GOMES	21º lugar	9	**APROVADO**
1507	RAYNNARA SAMANTHA BEZERRA MARINHO	22º lugar	9	**APROVADO**
1101	MARINA DE ALMEIDA MOREIRA	23º lugar	9	**APROVADO**
4876	MARCILEIA ARAUJO DA SILVA	24º lugar	9	**APROVADO**
5246	FRANCELIA NASCIMENTO GADELHA	25º lugar	9	**APROVADO**
2071	FRANCISCA BEATRIZ FREITAS DA COSTA	26º lugar	9	**APROVADO**
2179	MAIKON JACKSON RODRIGUES PENA	27º lugar	9	**APROVADO**
1008	YAGO DINIZ DA SILVA NUNES	28º lugar	9	**APROVADO**
657	CRISTIANE DIAS DA SILVA	29º lugar	9	**APROVADO**
5233	ILZI DE OLIVEIRA DA SILVA ARAUJO	30º lugar	9	**APROVADO**
4743	ITAIANA CASTRO DO NASCIMENTO	31º lugar	9	**APROVADO**
2368	KEILA BANDEIRA LELIS	32º lugar	9	**APROVADO**
106	SILVANA ARAÚJO PRAIA	33º lugar	9	**APROVADO**
1381	WILLIAMS DA CRUZ SANTOS	34º lugar	9	**APROVADO**
2570	JOCIANA DE SOUZA CRUZ	35º lugar	9	**APROVADO**
898	JOSINETE DA SILVA TEIXEIRA	36º lugar	9	**APROVADO**
343	WANDERLAN MUNIZ DE SOUZA	37º lugar	9	**APROVADO**
5752	ANGELA PEREIRA DOS SANTOS	38º lugar	9	**APROVADO**
3945	ELZINEILA SILVA DE SOUZA	39º lugar	9	**APROVADO**
5644	KEYLA SANTOS DE SOUZA	40º lugar	9	**APROVADO**
3258	ALEXANDRE DA SILVA PORTO	41º lugar	9	**APROVADO**
2888	EDNAIR SOTA DA SILVA	42º lugar	9	**APROVADO**
257	ISABELLE LIMA DA COSTA	43º lugar	9	**APROVADO**
280	LUCIANA OLIVEIRA MONTEIRO	44º lugar	9	**APROVADO**
2189	ANDREZA KELLY LIMA GUIMARÃES	45º lugar	9	**APROVADO**
3327	ELENILCE DA SILVA VIEIRA	46º lugar	9	**APROVADO**
5528	RUTH DE SOUZA LOPES	47º lugar	9	**APROVADO**
1276	VANDERLEIA PEREIRA DE FREITAS	48º lugar	9	**APROVADO**
3012	EZILENE SANTANA MONTEIRO	49º lugar	9	**APROVADO**
2973	SANDRA REGINA TEIXEIRA FALCÃO	50º lugar	9	**APROVADO**
1062	ADRIANA DA SILVA FRAGOSO	51º lugar	9	**APROVADO**
5216	ANDREZA ARAUJO DA SILVEIRA	52º lugar	9	**APROVADO**
5643	CARLA SILVA DE CASTRO	53º lugar	9	**APROVADO**
292	GEULA DE OLIVEIRA CIABRA	54º lugar	9	**APROVADO**
2531	JOSIVANE PINTO DOS SANTOS	55º lugar	9	**APROVADO**
113	MARIA ROSA BELARMINO PERRONE	56º lugar	9	**APROVADO**
2065	IZABEL NOGUEIRA DOS SANTOS	57º lugar	9	**APROVADO**
1237	REGIANE DE LIMA DIAS	58º lugar	9	**APROVADO**
2548	ANDREY MOTA DE ALMEIDA	59º lugar	9	**APROVADO**
5490	MARLY CAVALCANTE MOURA	60º lugar	9	**APROVADO**
3901	DENISE DE LIMA ANDRADE	61º lugar	9	**CLASSIFICADO**
4272	FERNANDA ANDRADE DE MELO	62º lugar	9	**CLASSIFICADO**
426	DEUZIMARA TAVEIRA DA SILVA	63º lugar	9	**CLASSIFICADO**
5015	JOSE MARCELO REIS	64º lugar	9	**CLASSIFICADO**
344	TERLUCIA DUARTE DE SOUZA	65º lugar	9	**CLASSIFICADO**
950	ADRIELLI PEREIRA DOS SANTOS	66º lugar	9	**CLASSIFICADO**
1004	BRUNA TAIS FERNANDES ARAUJO	67º lugar	9	**CLASSIFICADO**
5114	SADRAK BEZERRA DA SILVA	68º lugar	9	**CLASSIFICADO**
5595	CRHISTIAN ADRIANO MAGALHÃES PINHEIRO	69º lugar	9	**CLASSIFICADO**
730	GRACINEI SOUZA NUNES	70º lugar	9	**CLASSIFICADO**
4229	MARTA MOREZ PARENTE	71º lugar	9	**CLASSIFICADO**
3351	POLLYANA GOMES MOTA	72º lugar	9	**CLASSIFICADO**
881	LILIANE ARAÚJO DE ALMEIDA	73º lugar	9	**CLASSIFICADO**
1818	MARCELI DO NASCIMENTO BARROS	74º lugar	9	**CLASSIFICADO**
3336	MARIA GRACILENE SIQUEIRA FERREIRA	75º lugar	9	**CLASSIFICADO**
3370	SHAYENNA PERLA DE LIMA GALVÃO SABOIA	76º lugar	9	**CLASSIFICADO**
4291	ALEXANDRE MAGNO MACEDONIA DE ALMEIDA ANTONY	77º lugar	9	**CLASSIFICADO**
4981	CLÁUDIA REGINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	78º lugar	9	**CLASSIFICADO**
607	ANTONIA LUCIA RIBEIRO DA SILVA	79º lugar	9	**CLASSIFICADO**
1219	ESTAEL PEREIRA COMAPE	80º lugar	9	**CLASSIFICADO**
4365	THIAGO BEZERRA DA SILVA	81º lugar	9	**CLASSIFICADO**
1452	DENIZE SOARES MONTEIRO	82º lugar	9	**CLASSIFICADO**
1943	ZAIKA ELKE SILVA MARINHO	83º lugar	9	**CLASSIFICADO**
3225	OSEAS EUFRÁSIO BENTO	84º lugar	9	**CLASSIFICADO**
4034	MENAIDE DE SOUZA DAMASCENO	85º lugar	9	**CLASSIFICADO**
2129	DICIOMAR MARQUES DE OLIVEIRA	86º lugar	9	**CLASSIFICADO**
1086	SIRLEY GAMA FELIX	87º lugar	9	**CLASSIFICADO**
1819	ELENISE SOUZA DE OLIVEIRA	88º lugar	9	**CLASSIFICADO**
894	MIRRANA DA SILVA PINTO	89º lugar	9	**CLASSIFICADO**
4285	ROSEMARY DE CASTRO	90º lugar	9	**CLASSIFICADO**
5619	WINDER ALVES D'ANGELO	91º lugar	9	**CLASSIFICADO**
3060	HELENA MEIRA JACINTO	92º lugar	9	**CLASSIFICADO**
5523	NIRVANE DOS SANTOS OLIVEIRA	93º lugar	9	**CLASSIFICADO**
2720	FABIANA SOUZA E SILVA	94º lugar	9	**CLASSIFICADO**
4378	LUIS ELMAR FERREIRA FEITOZA	95º lugar	9	**CLASSIFICADO**
4372	IRACEMA GUIMARÃES DOS SANTOS	96º lugar	9	**CLASSIFICADO**
1232	LUCILENE FERNANDES D'ALMEIDA	97º lugar	9	**CLASSIFICADO**
1927	MARIA GLAIR NASCIMENTO DE SOUZA	98º lugar	9	**CLASSIFICADO**
4656	SUSY CRISTINA ENCARNAÇÃO MARQUES	99º lugar	9	**CLASSIFICADO**
4841	JULCILENE PEREIRA BRAGA	100º lugar	9	**CLASSIFICADO**
3956	MARLEIDE DA SILVA MENEZES	101º lugar	9	**CLASSIFICADO**
749	ROSANE SALES NASCIMENTO	102º lugar	9	**CLASSIFICADO**
2601	ELIZANGELA SOLIMÕES DOS SANTOS	103º lugar	9	**CLASSIFICADO**
4578	MEYKLE JANE CATRO SOBRINHO	104º lugar	9	**CLASSIFICADO**
5167	MARIA JOELMA BARROSO DA SILVA	105º lugar	9	**CLASSIFICADO**
5473	ANDREA CARVALHO DOS SANTOS	106º lugar	8,5	**CLASSIFICADO**
3383	LEUCILANIA MARICAUA TEIXEIRA	107º lugar	8,5	**CLASSIFICADO**

1067	LIDIANA DE SOUZA SALES	108º lugar	8,5	**CLASSIFICADO**
3696	NATALINO DO NASCIMENTO BATISTA	109º lugar	8,5	**CLASSIFICADO**
3345	MARIA APARECIDA PINTO DE SOUZA	110º lugar	8,5	**CLASSIFICADO**
41	AURICELIA DE SOUZA BARBOSA	111º lugar	8,5	**CLASSIFICADO**
5465	ELIZABETH MARQUES LIRA	112º lugar	8,5	**CLASSIFICADO**
1352	MARINETE ROCHA DE SOUZA	113º lugar	8,5	**CLASSIFICADO**
5428	ANDREIA FEITOSA RIBEIRO	114º lugar	8,5	**CLASSIFICADO**
2120	CENYRA DA SILVA SANTOS	115º lugar	8,5	**CLASSIFICADO**
1699	CICE CLAÚDIA CAMURÇA DE SÁ	116º lugar	8,5	**CLASSIFICADO**
2262	MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA BRITO	117º lugar	8,5	**CLASSIFICADO**
3392	ERISSON BRITO CUSTÓDIO	118º lugar	8,5	**CLASSIFICADO**
65	FABIA ANDRADE DE MELLO	119º lugar	8,5	**CLASSIFICADO**
5142	JUAN PATRICK LEITE DE MENEZES	120º lugar	8,5	**CLASSIFICADO**
5302	EVELYN KAREN CASTRO DOS SANTOS	121º lugar	8,5	**CLASSIFICADO**
1364	ANA RUTH MENDES PEIXOTO	122º lugar	8,5	**CLASSIFICADO**
2361	ARIANE DE OLIVEIRA NOBRE	123º lugar	8,5	**CLASSIFICADO**
424	MARCOS ANTONIO AIRES DOS SANTOS	124º lugar	8,5	**CLASSIFICADO**
4269	ODENILSON DOS SANTOS MORAES	125º lugar	8,5	**CLASSIFICADO**
2032	SELMA D'ANGELO ARAÚJO VIDAL	126º lugar	8,5	**CLASSIFICADO**
1646	ADAILDA PEREIRA MARICAUA	127º lugar	8,5	**CLASSIFICADO**
5009	CRISTIANO DAS CHAGAS ALMEIDA	128º lugar	8,5	**CLASSIFICADO**
773	JHENNIE CAMPELO ALMEIDA	129º lugar	8,5	**CLASSIFICADO**
3478	ROSIMEIRE FREITAS ANDRADE	130º lugar	8,5	**CLASSIFICADO**
2292	TAIANE DOS SANTOS GUSMÃO	131º lugar	8,5	**CLASSIFICADO**
2816	NEUDIMAR DE CASTRO LIMA	132º lugar	8,5	**CLASSIFICADO**
4007	SAMARA BAHIA DE SALES	133º lugar	8,5	**CLASSIFICADO**
2273	ROSIMARA SOCORRO LEITÃO VINHOTE	134º lugar	8,5	**CLASSIFICADO**
1030	EVERTON MARCIO GOMES MENDES	135º lugar	8,5	**CLASSIFICADO**
4375	ISRAEL DE AQUINO FURTADO	136º lugar	8,5	**CLASSIFICADO**
4561	PRISCILA ANDREZA MOURA DOS SANTOS	137º lugar	8,5	**CLASSIFICADO**
441	BRENDA SAMY PEREIRA DOS SANTOS	138º lugar	8,5	**CLASSIFICADO**
3961	ROBERT GOMES DO CARMO	139º lugar	8,5	**CLASSIFICADO**
4546	GERALDO SOARES ANDRADE	140º lugar	8,5	**CLASSIFICADO**
5426	SIGRID NARA RUIZ	141º lugar	8,5	**CLASSIFICADO**
3973	ELISANGELA SANTANA PERES	142º lugar	8,5	**CLASSIFICADO**
3008	JOSE FRANK RIBEIRO SEGUNDO	143º lugar	8,5	**CLASSIFICADO**
583	EDIVANIA FREIRES DOS SANTOS	144º lugar	8,5	**CLASSIFICADO**
762	FRANCISCA SOARES CASTILHO	145º lugar	8,5	**CLASSIFICADO**
3099	EDEANES FERREIRA DE SOUZA	146º lugar	8	**CLASSIFICADO**
1211	FRANCIKELE CASTRO MARTINS	147º lugar	8	**CLASSIFICADO**
229	IVANETE MACENA DUARTE	148º lugar	8	**CLASSIFICADO**
2184	LIZAMARA SOUZA DA SILVA	149º lugar	8	**CLASSIFICADO**
5263	LUCELIA SANTOS DE MORAIS	150º lugar	8	**CLASSIFICADO**
3790	MAICON DOURADO GOMES	151º lugar	8	**CLASSIFICADO**
2076	DORCA AIDEM PEREIRA DE MIRANDA	152º lugar	8	**CLASSIFICADO**
3265	ADAILSON MOURA BARROSO	153º lugar	8	**CLASSIFICADO**
1027	VALTER PEREIRA DOS SANTOS	154º lugar	8	**CLASSIFICADO**
3118	ALCINO RODRIGUES MACEDO	155º lugar	8	**CLASSIFICADO**
3434	ANA MARIA BATISTA DE SOUZA	156º lugar	8	**CLASSIFICADO**
923	FRANCIMARA MATOS DE FREITAS	157º lugar	8	**CLASSIFICADO**
2131	FRANCINEIDE DA SILVA PARENTE	158º lugar	8	**CLASSIFICADO**
5430	ELIZANGELA MOREIRA DA SILVA	159º lugar	8	**CLASSIFICADO**
2983	ANDRÉ DA SILVA FERNANDES	160º lugar	8	**CLASSIFICADO**
123	CLEICIVANIA DE OLIVEIRA VIEIRA	161º lugar	8	**CLASSIFICADO**
4575	MARIA IZALENE MAGALHÃES SANTIAGO	162º lugar	8	**CLASSIFICADO**
309	TIMONY EDIVALDO FERREIRA PEDROSA	163º lugar	8	**CLASSIFICADO**
23	FRANCISCO DAS CHAGAS CARIOCA PINTO	164º lugar	8	**CLASSIFICADO**
3666	JANAINA DA FONSECA VIANA	165º lugar	8	**CLASSIFICADO**
5457	ELIZETE AYRES DE BRITO	166º lugar	8	**CLASSIFICADO**
2677	FRANCINARA DE SOUZA NEVES	167º lugar	8	**CLASSIFICADO**
2305	ALINE GOMES ALFAIA	168º lugar	8	**CLASSIFICADO**
3662	FRANCISCA DA SILVA TRINDADE	169º lugar	8	**CLASSIFICADO**
1486	LEONICE RUIS SERAFIM	170º lugar	8	**CLASSIFICADO**
3659	ELIZANGELA SANTOS DE ARAUJO	171º lugar	8	**CLASSIFICADO**
5470	FRANSELMA LIMA DA SILVA	172º lugar	8	**CLASSIFICADO**
566	JEAN LUIZ CAMPOS DE CASTRO	173º lugar	8	**CLASSIFICADO**
4867	JUAN CRUZ QUEIROZ	174º lugar	8	**CLASSIFICADO**
2256	MARIA MARGARIDA REIS DE FREITAS	175º lugar	8	**CLASSIFICADO**
1236	JOSE PATRICIO FERREIRA GUEDES	176º lugar	8	**CLASSIFICADO**
2630	LUCILENE MACIEL COELHO	177º lugar	8	**CLASSIFICADO**
3815	SILVIA DA SILVA SANTOS	178º lugar	8	**CLASSIFICADO**
2231	OCILENE FELIPE DE SOUZA	179º lugar	8	**CLASSIFICADO**
3444	RUBENS JORGE LIMA SANTIAGO	180º lugar	8	**CLASSIFICADO**
1371	SOMARA GOMES DE NEGREIROS	181º lugar	8	**CLASSIFICADO**
1144	MAYRENE DE SOUZA SALES	182º lugar	8	**CLASSIFICADO**
1250	WALLACY DOS SANTOS MARTINS	183º lugar	8	**CLASSIFICADO**
985	OCIENE BATALHA DA SILVA	184º lugar	8	**CLASSIFICADO**
3767	HELLYSSON DA SILVA FREITAS	185º lugar	7,5	**CLASSIFICADO**
2311	KÉLITA DA SILVA CORREA	186º lugar	7,5	**CLASSIFICADO**
5143	KELLYANE SOARES GOMES	187º lugar	7,5	**CLASSIFICADO**
362	RENATA LOPES BATISTA	188º lugar	7,5	**CLASSIFICADO**
2757	DEYZE DANTAS MELO	189º lugar	7,5	**CLASSIFICADO**
3778	MARIA CLECY DOS SANTOS PRAIA	190º lugar	7,5	**CLASSIFICADO**
4165	GRERALDO RODRIGUES DOS SANTOS	191º lugar	7,5	**CLASSIFICADO**
2731	SHYRLES DE OLIVEIRA GOMES	192º lugar	7,5	**CLASSIFICADO**
4528	ANGELA MÁRCIA MORAES DE SOUZA	193º lugar	7,5	**CLASSIFICADO**
4587	ANGELA MARIA LIMA DA SILVA	194º lugar	7,5	**CLASSIFICADO**
3680	CÉLIO FIGUEREDO DE AMORIM	195º lugar	7,5	**CLASSIFICADO**
5249	NEDIVAN CARVALHO DA SILVA	196º lugar	7,5	**CLASSIFICADO**

498	MARIA JOSÉ DA SILVA BASTOS	197º lugar	7,5	**CLASSIFICADO**
1520	SILVIA PRISCILLA DAMASCENO DA SILVA	198º lugar	7,5	**CLASSIFICADO**
1347	GEISIELEN DA SILVA TELES	199º lugar	7,5	**CLASSIFICADO**
4592	NANEY FELIPE DE CARVALHO	200º lugar	7,5	**CLASSIFICADO**
4583	RAQUEL COMAPE NUNES	201º lugar	7,5	**CLASSIFICADO**
4199	SAMIRA DE CASTRO VIEIRA	202º lugar	7,5	**CLASSIFICADO**
1095	ROSINEIA DA SILVA BARBOSA	203º lugar	7,5	**CLASSIFICADO**
5601	ECILDA SCHARFF DE MATOS	204º lugar	7,5	**CLASSIFICADO**
5653	LILIANE PINTO FRANCO	205º lugar	7,5	**CLASSIFICADO**
2377	ROSA MARA SILVA DE OLIVEIRA	206º lugar	7,5	**CLASSIFICADO**
2699	FABIOLA DA SILVA CASTELO BRANCO	207º lugar	7,5	**CLASSIFICADO**
3462	LUANA RODRIGUES DE SOUZA	208º lugar	7,5	**CLASSIFICADO**
1985	NÁDIA ROSANGELA SOLIMÕES BEZERRA	209º lugar	7,25	**CLASSIFICADO**
970	LARISSA SOUZA BATISTA	210º lugar	7	**CLASSIFICADO**
102	LEILA SILVA FERREIRA	211º lugar	7	**CLASSIFICADO**
4781	MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA MATOS	212º lugar	7	**CLASSIFICADO**
2868	ELESANDRA SILVA DE SOUZA	213º lugar	7	**CLASSIFICADO**
2819	MARA CRISTINA FERREIRA	214º lugar	7	**CLASSIFICADO**
95	MAELLEN NASCIMENTO DA SILVA	215º lugar	7	**CLASSIFICADO**
5105	DANIEL DE ASSUNÇÃO BRUNO	216º lugar	7	**CLASSIFICADO**
841	OCIRLANE BATALHA DA SILVA	217º lugar	7	**CLASSIFICADO**
2391	ZILANDIA SILVEIRA DE CARVALHO	218º lugar	7	**CLASSIFICADO**
5541	MARCOLINO DOUGLAS MAGALHÃES OLIVEIRA	219º lugar	7	**CLASSIFICADO**
2161	JOVAM RODRIGUES SANTANA	220º lugar	7	**CLASSIFICADO**
1139	LEYDIANE AZEVEDO DE SOUZA	221º lugar	7	**CLASSIFICADO**
5555	CARLOS FRANCO MENEZES DE FREITAS	222º lugar	7	**CLASSIFICADO**
2560	MONICA CORREA SANTOS	223º lugar	7	**CLASSIFICADO**
5546	LUCIANA MARQUES BASTOS	224º lugar	7	**CLASSIFICADO**
1937	DAYANE PEDROZA SAMPAIO	225º lugar	7	**CLASSIFICADO**
1406	ISAC DA SILVA CALADO	226º lugar	7	**CLASSIFICADO**
320	ELIANE SOUSA PEREIRA	227º lugar	7	**CLASSIFICADO**
1180	ESTER RUIZ BRASILINO	228º lugar	7	**CLASSIFICADO**
438	ODIONE OLIVEIRA MONTEIRO	229º lugar	7	**CLASSIFICADO**
5112	DANIEL DA SILVA DOS SANTOS	230º lugar	7	**CLASSIFICADO**
1707	VIRGINIA ALVES SILVA	231º lugar	7	**CLASSIFICADO**
2438	MARCIA LUCIA RODRIGUES PANTOJA	232º lugar	7	**CLASSIFICADO**
3648	TÂMARA EVELYN MACIEL DE OLIVEIRA	233º lugar	7	**CLASSIFICADO**
1627	TAYNARA PEREIRA RIOS	234º lugar	7	**CLASSIFICADO**
5627	JAMINIS RAMOS MONTEIRO	235º lugar	7	**CLASSIFICADO**
5692	SABRINA BIANCA MOREIRA D'ANGELO	236º lugar	7	**CLASSIFICADO**
2343	KELLY CRISTINA DA SILVA RUIZ	237º lugar	7	**CLASSIFICADO**
4376	FRANCISCO EDGLEYSON BATISTA NOBRE	238º lugar	7	**CLASSIFICADO**
3742	JOSÉ DO CARMO CASTRO	239º lugar	7	**CLASSIFICADO**
5551	KATSUANE IJUMA COSTA	240º lugar	7	**CLASSIFICADO**
2463	ADRIANA FONTE DE OLIVEIRA	241º lugar	6,5	**CLASSIFICADO**
4569	IRENILDE ASSIS GORDIANO GOMES	242º lugar	6,5	**CLASSIFICADO**
407	FRANCINEIA SAMPAIO DA SILVA	243º lugar	6,5	**CLASSIFICADO**
4765	BRUNO DE CASTRO SOUZA	244º lugar	6,5	**CLASSIFICADO**
3038	ANTÔNIA ARAÚJO DA COSTA	245º lugar	6,5	**CLASSIFICADO**
4549	MARIVONE ARAUJO PIRES	246º lugar	6,5	**CLASSIFICADO**
1790	EURILENE SIQUEIRA GOMES BATISTA	247º lugar	6,5	**CLASSIFICADO**
911	YEDA CRISTINA MAGALHÃES PIRES	248º lugar	6,5	**CLASSIFICADO**
5685	EDILENE DE MENEZES PEREIRA	249º lugar	6,5	**CLASSIFICADO**
3633	FERNANDA DA SILVA BERNARDO	250º lugar	6,5	**CLASSIFICADO**
2162	TANARA PORFIRIO MAIA DE CARVALHO	251º lugar	6,5	**CLASSIFICADO**
332	LIDIANE COSTA DE SOUZA	252º lugar	6,5	**CLASSIFICADO**
4845	DENISE LIMA DE OLIVEIRA	253º lugar	6,5	**CLASSIFICADO**
3788	KEILA CRISTINA ALVES BATISTA	254º lugar	6,5	**CLASSIFICADO**
230	MARIA SINARA BASTOS RODRIGUES	255º lugar	6,5	**CLASSIFICADO**
272	PAULICÉIA VASCONCELOS DE MACÊDO	256º lugar	6,5	**CLASSIFICADO**
2739	DÉBORA MONTEIRO LOBO	257º lugar	6,5	**CLASSIFICADO**
3189	JACKELINE FILGUEIRA DAS CHAGAS	258º lugar	6,5	**CLASSIFICADO**
3006	VANESSA SOARES DE MELO	259º lugar	6,5	**CLASSIFICADO**
1152	JOSÉ WILKER DA SILVA BARRETO	260º lugar	6,5	**CLASSIFICADO**
658	LIVIA JACKELINE CHAMES DE SOUSA	261º lugar	6,5	**CLASSIFICADO**
2263	MARIA TABITA MACIEL	262º lugar	6,5	**CLASSIFICADO**
120	VILMA LIMA DA SILVA	263º lugar	6,5	**CLASSIFICADO**
487	MARCOS ROCHA MARQUES	264º lugar	6	**CLASSIFICADO**
4808	NAZARENO LUDES DA SILVA XAVIER	265º lugar	6	**CLASSIFICADO**
869	VANUZA BERTULINO DE SALES	266º lugar	6	**CLASSIFICADO**
206	SARAH DOS SANTOS COELHO	267º lugar	6	**CLASSIFICADO**
5088	ANDRÉIA BALBI DE LIMA	268º lugar	6	**CLASSIFICADO**
240	CRISTIANE DE OLIVEIRA SOARES	269º lugar	6	**CLASSIFICADO**
5127	AMANDA GUIMARÃES SILVA	270º lugar	6	**CLASSIFICADO**
4715	ADRIANA SOUZA SANTANA	271º lugar	6	**CLASSIFICADO**
3913	ELDA DE SOUZA DA ROCHA	272º lugar	6	**CLASSIFICADO**
425	ANDERSON PEREIRA DE LIMA	273º lugar	6	**CLASSIFICADO**
1726	CRICEJANE SILVA DE ALMEIDA	274º lugar	6	**CLASSIFICADO**
1299	ELIZAMARA FERNANDES DA SILVA	275º lugar	6	**CLASSIFICADO**
2112	JEFFERSON DA SILVA SOARES	276º lugar	6	**CLASSIFICADO**
3415	ALZANIRA BRANDÃO LOPES	277º lugar	6	**CLASSIFICADO**
5537	JOSIAS OLIVEIRA NUNES	278º lugar	6	**CLASSIFICADO**
1765	MARCOS HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	279º lugar	6	**CLASSIFICADO**
126	PATRICIA MONTANO DE SOUZA	280º lugar	6	**CLASSIFICADO**
4817	INGRID FEITOSA PRAIA	281º lugar	6	**CLASSIFICADO**
3748	LEONARDO GOMES GONÇALVES	282º lugar	6	**CLASSIFICADO**
1173	FRANCISCO EUDES DA SILVA SALES	283º lugar	6	**CLASSIFICADO**
930	CARINA SILVA DO NASCIMENTO	284º lugar	6	**CLASSIFICADO**
2697	AMANDA MELO AZEVEDO	285º lugar	6	**CLASSIFICADO**

5565	DAVI SILVA DE SOUZA	286º lugar	6	**CLASSIFICADO**
391	ELIDIA MARIA BEZERRA DOS SANTOS	287º lugar	6	**CLASSIFICADO**
1732	IVONE GAMA DE OLIVEIRA	288º lugar	6	**CLASSIFICADO**
4441	JONAYK LOUANY DA SILVA TOICIMA	289º lugar	6	**CLASSIFICADO**
5372	KARINA DE CASTRO TAVARES	290º lugar	6	**CLASSIFICADO**
2048	JHENNY KELLY GOMES DE MORAES	291º lugar	6	**CLASSIFICADO**
1912	SIMONEY SANTIAGO FRANÇA	292º lugar	6	**CLASSIFICADO**
3566	LUCÉLIA DA SILVA SOUZA	293º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
4869	AMANDA LIMA DE SOUZA	294º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
1440	DHEYMILSON DA SILVA CIDADE	295º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
5307	HELENA TUICIMA CASTRO	296º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
2797	JÉSSICA LORRANE PEREIRA DE AQUINO	297º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
2993	JOSIENE OLIVEIRA MARINHO	298º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
5006	BRUNA MAYARA LIMA TORRES	299º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
2625	SHEYLLA MESQUITA DE SOUZA	300º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
493	ANTONNI ANDRYO CAMPÊLO	301º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
3150	ROSÂNGELA MAIA PINHEIRO	302º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
5598	DANIEL AFONSO DA SILVA	303º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
3009	JAMILE DE CARVALHO FREITAS	304º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
4409	KAREN DE SOUZA PEDROSA	305º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
4789	DAVI CUNHA DOS SANTOS	306º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
2043	DAIANE NASCIMENTO DOS ANJOS	307º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
1450	ARAGUACY CUNHA MATOS	308º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
2044	EURIANE VASCONCELOS DO NASCIMENTO	309º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
1181	IRILENE FERREIRA DA SILVA MELO	310º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
3869	SIDIONARA MORAES SILVEIRA	311º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
1052	LIBIA CRISTINA ARAÚJO PASSOS	312º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
1980	ROBERTO DE OLIVEIRA	313º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
3810	BRUNA ELLEN FRANÇA BARROS	314º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
5155	JANARA PEREIRA DA SILVA	315º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
3097	LUCIENE MARINHO DE CASTRO	316º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
4366	NÚBIA DO CARMO GOMES	317º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
5434	SAMARITANA GOMES DA SILVA	318º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
204	PAULO VITOR MONTEIRO DA COSTA	319º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
3436	CLEBER SERRÃO DE CARVALHO	320º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
4816	JOEFERSON RODRIGUEZ DE OLIVEIRA	321º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
2037	ALEX VICTOR MARINHO SANTIAGO	322º lugar	5,5	**CLASSIFICADO**
2345	EDILANE QUEIROZ PEREIRA	323º lugar	5,2	**CLASSIFICADO**
3578	BRUNO MAGALHÃES DA SILVA	324º lugar	5	**CLASSIFICADO**
4991	CRISTIANE BARROS PRAIA	325º lugar	5	**CLASSIFICADO**
1154	IRAILDO SILVA DAS NEVES	326º lugar	5	**CLASSIFICADO**
4463	KEULINE MEIRELES TEIXEIRA	327º lugar	5	**CLASSIFICADO**
1065	LINEIDE BERTULINO DE SALES	328º lugar	5	**CLASSIFICADO**
4798	LUCIENE NASCIMENTO DE MENEZE	329º lugar	5	**CLASSIFICADO**
3480	NADIA LIBIA CORREIA DE AMORIM	330º lugar	5	**CLASSIFICADO**
5443	LENARA PIRES DA SILVA	331º lugar	5	**CLASSIFICADO**
3486	VALQUIRIA LOURENÇO DOS SANTOS	332º lugar	5	**CLASSIFICADO**
5634	ITALA NANDY AMBROSIO DA SILVA	333º lugar	5	**CLASSIFICADO**
5563	EDNA MARQUES DINIZ	334º lugar	5	**CLASSIFICADO**
315	THAIS BATISTA LIMA	335º lugar	5	**CLASSIFICADO**
3461	GREICE RODRIGUES FRANÇA	336º lugar	5	**CLASSIFICADO**
3705	CRISTIONE DA SILVA RODRIGUES	337º lugar	5	**CLASSIFICADO**
575	IVANEIDE ALMEIDA DA SILVA	338º lugar	5	**CLASSIFICADO**
854	ALCIONE CASCAIS DANTAS	339º lugar	5	**CLASSIFICADO**
2545	CLEDIMA MARIA ARANHA BUTEL	340º lugar	5	**CLASSIFICADO**
696	VALDENEIDE MEDEIROS DE SOUZA	341º lugar	5	**CLASSIFICADO**
5628	ELANE ANTUNES DA CRUZ	342º lugar	5	**CLASSIFICADO**
3028	ÉRICA GUEDES DE SOUZA	343º lugar	5	**CLASSIFICADO**
3525	FRANCISCO MOTA DA COSTA	344º lugar	5	**CLASSIFICADO**
2012	ELIZANGELA SOUZA DE SOUZA	345º lugar	5	**CLASSIFICADO**
3476	MARLENE DOS SANTOS FIGUEIRA	346º lugar	5	**CLASSIFICADO**
4437	ALCIONE DUARTE DE OLIVEIRA	347º lugar	5	**CLASSIFICADO**
2748	LEONARDO AIRES DE AQUINO	348º lugar	5	**CLASSIFICADO**
863	CRISTILENE DA SILVA MELO	349º lugar	5	**CLASSIFICADO**
119	FELIPE MENDONÇA DA SILVA	350º lugar	5	**CLASSIFICADO**
4862	MAYARA DA SILVA COELHO	351º lugar	5	**CLASSIFICADO**
2691	SIDNILSON MONTEIRO DE ARAÚJO	352º lugar	5	**CLASSIFICADO**
936	GREICIANY LIMA DA CONCEIÇÃO	353º lugar	5	**CLASSIFICADO**
4873	TANIA FREDERICO NUNES	354º lugar	5	**CLASSIFICADO**
192	REGINA CELIA VIEIRA DE SOUZA	355º lugar	5	**CLASSIFICADO**
3100	SINARA LAILA PEREIRA DO NASCIMENTO	356º lugar	5	**CLASSIFICADO**
924	THIAGO PEREIRA DE ARAÚJO	357º lugar	5	**CLASSIFICADO**
3649	AURINEIDE CARNEIRO LIMA	358º lugar	4,5	**CLASSIFICADO**
5469	DEMERVAL PINHEIRO BRAGA	359º lugar	4,5	**CLASSIFICADO**
2747	FRANCISCO PEREIRA DE MELO	360º lugar	4,5	**CLASSIFICADO**
2017	GELCILENE CRUZ DE OLIVEIRA	361º lugar	4,5	**CLASSIFICADO**
1151	MIRIAN MORAES SOARES	362º lugar	4,5	**CLASSIFICADO**
2358	SANDERLIZE SEBASTIANA AZEVEDO DOS S. PEREIRA	363º lugar	4,5	**CLASSIFICADO**
3469	VALNEI DA SILVA REIS	364º lugar	4,5	**CLASSIFICADO**
4863	LEIDEMARA SOARES GOMES	365º lugar	4,5	**CLASSIFICADO**
2824	IARGO ITAMAR PENNA DA COSTA	366º lugar	4,5	**CLASSIFICADO**
959	ALLESON RODRIGO STONE DOS SANTOS	367º lugar	4,5	**CLASSIFICADO**
3426	FELIPE VASCONCELOS DOS SANTOS	368º lugar	4,5	**CLASSIFICADO**
2110	JULIANE SMITH ANDRADE	369º lugar	4,5	**CLASSIFICADO**
5730	RAFAELLA ALEXANDRA ANDRADE DA CUNHA	370º lugar	4,5	**CLASSIFICADO**
1439	BRUNO LOPES DE ALMEIDA	371º lugar	4,5	**CLASSIFICADO**
4360	DENILSON CRAVO CARDOSO	372º lugar	4,5	**CLASSIFICADO**
4410	MATEUS MATIAS TAVARES	373º lugar	4,5	**CLASSIFICADO**
3446	ANA ISABEL FERREIRA BEZERRA	374º lugar	4,5	**CLASSIFICADO**

518	ANTONILSON BRANDÃO LOPES	375º lugar	4,5	**CLASSIFICADO**
4554	ANDREA DE LIMA BONFIM	376º lugar	4,5	**CLASSIFICADO**
1768	PALOMA DE SOUZA COSTA	377º lugar	4,5	**CLASSIFICADO**
1138	MARCELO DA SILVA GUEDES	378º lugar	4,5	**CLASSIFICADO**
1586	QUEILA DE SOUZA DUARTE	379º lugar	4,5	**CLASSIFICADO**
2073	SUELI ALVES DA COSTA	380º lugar	4,5	**CLASSIFICADO**
4513	JANETE DE SOUZA PEREIRA	381º lugar	4,5	**CLASSIFICADO**
2540	AIENE KETULEM ALVES DE SOUZA	382º lugar	4,5	**CLASSIFICADO**
3960	ANA CAROLINE MOTA DE FREITAS	383º lugar	4,5	**CLASSIFICADO**
4419	FABIANE DE SOUZA MENDONÇA	384º lugar	4,5	**CLASSIFICADO**
2828	CARLA DOS SANTOS EUFRÁZIO	385º lugar	4,5	**CLASSIFICADO**
1153	MIRLENY MORAES SOARES	386º lugar	4,5	**CLASSIFICADO**
4457	ÂNDREA NOGUEIRA DE FREITAS	387º lugar	4,5	**CLASSIFICADO**
3490	GERSYANE DA COSTA LIMA	388º lugar	4,5	**CLASSIFICADO**
118	DANIELA MONTANO	389º lugar	4,5	**CLASSIFICADO**
1284	REGINALDO CARVALHO DE SANTANA	390º lugar	4,5	**CLASSIFICADO**
4872	KEILIANE BARROS FERREIRA RODRIGUES	391º lugar	4,5	**CLASSIFICADO**
2157	LARISSA FERNANDA AMARO MATOS	392º lugar	4,5	**CLASSIFICADO**
5534	MARINA DE SOUZA GUEDES	393º lugar	4,5	**CLASSIFICADO**
1484	SARA SILVA COSTA	394º lugar	4,5	**CLASSIFICADO**
2190	JUSSARA GADELHA COSTA	395º lugar	4,5	**CLASSIFICADO**
5388	LUCINEIDE MONTEIRO MOREZ	396º lugar	4,5	**CLASSIFICADO**
326	AURIANE NEVES LIMA	397º lugar	4	**CLASSIFICADO**
4158	BRYAN LYNNEKER DANTAS DE SOUZA	398º lugar	4	**CLASSIFICADO**
4602	LEIMAR PINHEIRO DA SILVA	399º lugar	4	**CLASSIFICADO**
4321	MARLENE COSTA DE SOUZA	400º lugar	4	**CLASSIFICADO**
4800	MICHELY SILVA DE OLIVEIRA	401º lugar	4	**CLASSIFICADO**
2148	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	402º lugar	4	**CLASSIFICADO**
5524	SALOMÃO BOHADANA DA SILVA LEITE	403º lugar	4	**CLASSIFICADO**
3728	SARA MARA DOS SANTOS ROCHA	404º lugar	4	**CLASSIFICADO**
4137	TAINARA PEDROSA OLIVEIRA	405º lugar	4	**CLASSIFICADO**
1309	ROSENILCE DOS SANTOS COMAPE	406º lugar	4	**CLASSIFICADO**
2428	EDIEGO MENDES DOS SANTOS	407º lugar	4	**CLASSIFICADO**
464	ADIEL ROBERTO DIAS TAVARES	408º lugar	4	**CLASSIFICADO**
2472	NAYANA DO CARMO PINHEIRO	409º lugar	4	**CLASSIFICADO**
2944	AURIANE CAMARA DA SILVA	410º lugar	4	**CLASSIFICADO**
2098	JANAINA NICOLE BEZERRA DE ARAUJO	411º lugar	4	**CLASSIFICADO**
3404	CATILA VIDINHA RODRIGUES	412º lugar	4	**CLASSIFICADO**
4769	JANDESSON ALENCAR DE ARAÚJO	413º lugar	4	**CLASSIFICADO**
1767	AFRÂNIO GORGE FREITAS DE MELLO	414º lugar	4	**CLASSIFICADO**
2840	ALDILENE SOARES DA SILVA	415º lugar	4	**CLASSIFICADO**
1389	RAIMUNDA SILVANO DE ALBUQUERQUE	416º lugar	4	**CLASSIFICADO**
3668	ERIVANE ZAMBRANO MOTA	417º lugar	4	**CLASSIFICADO**
2096	KIANE DA SILVA LUNA	418º lugar	4	**CLASSIFICADO**
145	MATEUS DE LIMA SILVEIRA	419º lugar	4	**CLASSIFICADO**
3437	NAYRA MORAIS MONTEIRO	420º lugar	4	**CLASSIFICADO**
252	INGRID MESQUITA GONÇALVES	421º lugar	4	**CLASSIFICADO**
1096	SIMONA FERREIRA DA ROCHA	422º lugar	4	**CLASSIFICADO**
1540	RENNAN REIS MARTINS	423º lugar	4	**CLASSIFICADO**
497	IZABEL RODRIGUES CATIQUE	424º lugar	4	**CLASSIFICADO**
388	JOSIMARA SABÓIA DE MORAES	425º lugar	4	**CLASSIFICADO**
484	RAIDINE GONÇALVES BARBOSA	426º lugar	4	**CLASSIFICADO**
2471	TELMA NASCIMENTO RODRIGUES	427º lugar	4	**CLASSIFICADO**
5380	GILCIANE DA SILVA SANTOS	428º lugar	4	**CLASSIFICADO**
5758	JOSÉ RAFAEL DA CUNHA MOTA	429º lugar	4	**CLASSIFICADO**
2147	JOYCIANE SANTOS DA SILVA	430º lugar	4	**CLASSIFICADO**
2977	MARIA DO SOCORRO CESAR DE SOUZA	431º lugar	4	**CLASSIFICADO**
3622	THALITA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	432º lugar	4	**CLASSIFICADO**
2237	DEIVISON LUDE DE OLIVEIRA LIMA	433º lugar	4	**CLASSIFICADO**
317	MARCLAY ALVES DE SOUZA	434º lugar	4	**CLASSIFICADO**
2960	CLÍCIA GOMES GONÇALVES	435º lugar	4	**CLASSIFICADO**
361	CLEYCE KETHLEN DE SOUZA	436º lugar	4	**CLASSIFICADO**
2113	FRANCIELE MELO DE OLIVEIRA	437º lugar	4	**CLASSIFICADO**
4189	JESSICA DE ARAÚJO FARIAS	438º lugar	4	**CLASSIFICADO**
3341	ELIANE PEREIRA DE FRANCO	439º lugar	4	**CLASSIFICADO**
3819	JHONNARA PINHEIRO MACIEL	440º lugar	4	**CLASSIFICADO**
540	LIDIANE DE SOUZA FERREIRA	441º lugar	4	**CLASSIFICADO**
1844	RUTE ARAUJO DE SOUZA	442º lugar	4	**CLASSIFICADO**
348	ANA CAROLINA FIGUEIREDO CINTRA FEITOZA	443º lugar	4	**CLASSIFICADO**
2122	GEYSE CAROLINE MORAES DE BRITO	444º lugar	4	**CLASSIFICADO**
243	LIDIANE SOARES DE SENA D'ANGELO	445º lugar	4	**CLASSIFICADO**
2586	REGINA CÉLIA ANDRADE ARAÚJO	446º lugar	4	**CLASSIFICADO**
1441	BEATRIZ DA SILVA LINCOVSKI	447º lugar	4	**CLASSIFICADO**
4620	IGOR PEREIRA DE SOUZA	448º lugar	4	**CLASSIFICADO**
3083	ROSIMEIRY SANTANA BANDEIRA	449º lugar	4	**CLASSIFICADO**
873	DANIEL DAMASCENA DE SOUZA	450º lugar	4	**CLASSIFICADO**
4860	LENY MARICAUA TEXEIRA	451º lugar	4	**CLASSIFICADO**
99	LEVI DA SILVA COLARES	452º lugar	4	**CLASSIFICADO**
3635	RUBENILSON DA COSTA MACIEL	453º lugar	4	**CLASSIFICADO**
3057	JECKSON ROZAS BENTO	454º lugar	4	**CLASSIFICADO**
2174	CARLA KAMURATH TRINDADE DE AQUINO	455º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
174	EMANUEL PAIVA DA SILVA	456º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
3279	IRISLENE BARROS LEAL	457º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
1224	JESSICA TAVARES BIBIANO	458º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
3255	JÚLIANA SILVA ARAÚJO	459º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
3735	KAMILA DA SILVA CAFÉ	460º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
476	KEITIANE SOARES GOMES	461º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
857	MARILIA LAUANDA GONÇALVES RAMOS	462º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
2245	RAFAEL LIMA E LIMA	463º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**

1063	RAIMUNDO NONATO PAZ DA SILVA	464º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
3935	RAYLAN COSTA SOUZA	465º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
3508	DAINA GOMES DA SILVA	466º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
5091	ADRIANA CORRÊA RIBEIRO	467º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
2072	ANA TÂNIA DA SILVA PARENTE	468º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
1962	RONILCE DE SOUZA ANDRADE	469º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
5593	EMERSON LUCAS BINDA FEITOSA	470º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
5587	FRANKEISON DOS SANTOS SOUZA	471º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
870	HABSANIAS COIMBRA CARVALHO	472º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
3952	MANOEL RENATO LIMA DA SILVA	473º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
382	CAROLAINE SOUZA DOS SANTOS	474º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
760	WILTON RODRIGUES DA COSTA	475º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
237	JONH KERWIN ARCE RABELO	476º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
74	TATIANE SOARES CARVALHO	477º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
3215	THARLISSON DE FREITAS FERREIRA	478º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
2200	ELIZANDRA GUIMARÃES DA SILVA	479º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
1002	FELIPE VASCONCELOS DA SILVA	480º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
5083	WINGLYSSON NEY PINHEIRO DA SILVA	481º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
1429	BRENDO DA SILVA FRAGOSO	482º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
3088	WUESLES DOS SANTOS FIGUEIREDO	483º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
2364	JAQUELINE DOS SANTOS KNOB	484º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
3588	RARYS COELHO DA SILVA	485º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
4231	FRANCISCA ELANE CASTRO DE AMORIM	486º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
213	IMILIANE AZEVEDO DA COSTA	487º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
3469	ADRIANA MARCELA DOS SANTOS MONTE	488º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
3016	ELIONARA ATAYDE FERREIRA	489º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
2823	MARCIA RABELO NOLOVES	490º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
353	RAILDE NASCIMENTO DE CASTRO	491º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
1549	NELIAN LIMA DE OLIVEIRA	492º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
374	RUTH PEDROSA BENTES	493º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
4058	SILVIA CRISTINA ALFAIA DA SILVA	494º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
3481	DOUGLAS PEREIRA MACENA	495º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
442	FLÁVIA SOUZA DA SILVA	496º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
935	NAILTON VIANA FRANCALINO	497º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
714	RAFAEL MAGALHÃES VEIRA	498º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
3386	ANDRE JUNIOR DE LIMA FIGUEREDO	499º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
2049	COSMO CARDOSO MENDES	500º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
2827	GABRIEL FILIPY DA SILVA CORRÊA	501º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
2414	ISABELLE AMORIM MOTTA	502º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
169	KATIANE MOREIRA ASCATE	503º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
1903	MARINALVA LIMA FELIX	504º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
1856	PRISCILA DE CASTRO AMORIM	505º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
1521	CLEICIANE MEIRELIS DE OLIVEIRA	506º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
2465	JEBSON DOS SANTOS DA SILVA	507º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
2738	RODRIGO PEREIRA CORREA ALENCAR	508º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
3194	RUBERLANDE MORAES DE OLIVEIRA	509º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
3432	FRANCILANE COSTA DA SILVA	510º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
2426	JULIANA RIBEIRO COELHO	511º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
180	THAYS SOARES DE SENA DANGELO	512º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
3888	CAROLINE GONÇALVES DE LIMA	513º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
2005	JONATHAS MAYKON DA SILVA FERNANDES	514º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
2165	JORLEIVAN DELFINO DA SILVA	515º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
838	KELLY MOTA BATISTA	516º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
2921	MARTA PRICILA SOARES DOS SANTOS	517º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
1031	TAINÁ MARTINS VASCONCELOS	518º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
4896	VANDERSON DE SOUZA	519º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
3439	DANIEL BARROSO DE SOUZA	520º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
702	FRANCISCO EROILTON FERREIRA DE BRITO	521º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
5185	IVANÉIA LIMA BELARMINO	522º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
3675	NANCI FERNANDES FARIAS	523º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
105	EDIMARA GUIMARAES DE ALMEIDA	524º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
5476	ELOIZA RODRIGUES DE SOUZA	525º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
2337	JESSICA DA SILVA MOURA	526º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
347	MARIA AUXILIADORA C. DA SILVA DE MELO	527º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
2801	OZIEL CAMPELO DE SOUZA	528º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
2530	RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA	529º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
932	RICARDO MARQUES DE SOUZA	530º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
610	ROSALITA DE SOUZA LIMA	531º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
1528	DARLENE VASCONCELOS DOS SANTOS	532º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
2142	ELIENE RIBEIRO DA SILVA	533º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
1105	SARAH LELIS PONTES	534º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
2905	ADRIENY FERREIRA FELICIO	535º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
3980	GIRLANE DE OLIVEIRA AZEVEDO	536º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
3342	LAURA ANTONIA LIMA COELHO	537º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
1093	LUCINETE RODRIGUES DA SILVA	538º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
3552	RAYSON DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	539º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
1258	SAMARA GOMES DA COSTA	540º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
3601	BIANCA DE AZEVEDO SILVA	541º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
2843	ELISANGELA NASCIMENTO DOS SANTOS	542º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
10	ESTELA DE CASTRO GAMA	543º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
171	FRANCISCA DAS CHAGAS CARVALHO RUIS	544º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
4234	JESSICA DE ARAÚJO VIEIRA	545º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
1254	KARINA FERREIRA GOMES	546º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
4179	KEITIANE DE ASSIS MENDES	547º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
4557	NADIANE NOGUEIRA DE SOUZA	548º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
1009	ROSELIA MONTEIRO DE SOUZA	549º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
3435	WILLIAM DHANTALAS ALMEIDA DO NASCIMENTO	550º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
3874	ANTONIO HEUDSON DE FREITAS	551º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
899	CRISTIANO DE SOUZA MELO	552º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**

5027	DANIELLE GONÇALVES DE SÁ SILVA	553º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
1264	JANAINA LIMA DA COSTA	554º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
5526	MICHELLE FIGUEIREDO DE LIMA	555º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
1711	ROBSON FERREIRA DE MENEZES	556º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
1621	DAYANE GOMES DOS SANTOS	557º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
5550	FELIPE DE SOUZA CASTRO	558º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
1234	GECIKAR ARAÚJO DE FIGUEIREDO	559º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
4984	MÁRCIA FERNANDES DOS SANTOS	560º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
1578	RIGSON PABLO FERREIRA CARVALHO	561º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
4200	ADRESSA KETHLEN NATARIO DE ANDRADE	562º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
5363	DIENE CAVALCANTE FERREIRA	563º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
3425	KARINE DE SOUZA PEDROSA	564º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
1268	EDELSON MARINHO TORRES	565º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
3431	MAYARA ALMEIDA DE OLIVEIRA	566º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
3727	DANIELA DA SILVA MOREIRA	567º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
1857	ELIENAI RODRIGUES NOGUEIRA MAIA	568º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
5494	KEICIANE GOMES XAVIER	569º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
1	THAUÃ LIMA BASTOS	570º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
3568	GLENDA DOS SANTOS FERREIRA	571º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
33467	FABÍOLA MONTEIRO NEGREIROS	572º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
410	ELIADA ANDRÉ GOMES	573º lugar	3	**CLASSIFICADO**
3379	ELISON LIRA DO NASCIMENTO	574º lugar	3	**CLASSIFICADO**
2695	IVANETE DA SILVA CASTELO BRANCO BRANDÃO	575º lugar	3	**CLASSIFICADO**
247	KELLY PINHEIRO DE ARAUJO	576º lugar	3	**CLASSIFICADO**
3420	KENNEDY ADAM ANGELO ANDRADE	577º lugar	3	**CLASSIFICADO**
2367	KEULI SANDRA SOUZA DA COSTA	578º lugar	3	**CLASSIFICADO**
5300	LAIANE FERREIRA LAROQUE	579º lugar	3	**CLASSIFICADO**
5630	LUCAS MATOS DE OLIVEIRA	580º lugar	3	**CLASSIFICADO**
4540	LUIZ HENRIQUE MAMED LEVY	581º lugar	3	**CLASSIFICADO**
4414	MAIRA JANAINA DA SILVA	582º lugar	3	**CLASSIFICADO**
4423	MARCLICIA ALVES DE SOUZA	583º lugar	3	**CLASSIFICADO**
4290	MATEUS KAIRON LIMA DE FREITAS	584º lugar	3	**CLASSIFICADO**
3837	TAIS BRUNA DE ANDRADE SEIXAS	585º lugar	3	**CLASSIFICADO**
409	THAIS COSTA DE ALMEIDA	586º lugar	3	**CLASSIFICADO**
4851	VALDENIZA NOGUEIRA DA SILVA	587º lugar	3	**CLASSIFICADO**
2569	VIERNA NASCIMENTO DA SILVA	588º lugar	3	**CLASSIFICADO**
263	GABRIELA SIQUEIRA DA SILVA	589º lugar	3	**CLASSIFICADO**
4533	THUYANNE REBELO PEREIRA	590º lugar	3	**CLASSIFICADO**
3847	CAROLINE MOURA CALHEIROS	591º lugar	3	**CLASSIFICADO**
3056	ISABELLY DA SILVA MOURA	592º lugar	3	**CLASSIFICADO**
1991	ELIANE MENEZES SOARES	593º lugar	3	**CLASSIFICADO**
1650	YAN NOGUEIRA DE SOUSA	594º lugar	3	**CLASSIFICADO**
2139	ZUNALVA NUNES DA SILVA	595º lugar	3	**CLASSIFICADO**
1036	ALINE FALCÃO PORTO	596º lugar	3	**CLASSIFICADO**
692	ATALINA OLIVEIRA DE SOUZA	597º lugar	3	**CLASSIFICADO**
699	EDIMARA DA SILVA RIOS	598º lugar	3	**CLASSIFICADO**
4999	ZENILDE FIGUEIRA DOS SANTOS	599º lugar	3	**CLASSIFICADO**
4926	ANA KARYNA MENEZES DE MATOS VIEIRA	600º lugar	3	**CLASSIFICADO**
2085	MARIA IZABEL SERAFIM DA SILVA	601º lugar	3	**CLASSIFICADO**
1794	CEZAR MATHEUS AZEVEDO FRANCELINO	602º lugar	3	**CLASSIFICADO**
1891	EDILANE PAES RIBEIRO	603º lugar	3	**CLASSIFICADO**
4162	KAROLINE VASQUES DA COSTA DE SOUZA	604º lugar	3	**CLASSIFICADO**
3340	MARCELINHO CASTRO DE AMORIM	605º lugar	3	**CLASSIFICADO**
1811	FABIOLA ARAÚJO DE LIMA	606º lugar	3	**CLASSIFICADO**
114	MANUELE FERNANDES DA SILVA	607º lugar	3	**CLASSIFICADO**
5268	ELISMARA SOUZA QUEIROZ	608º lugar	3	**CLASSIFICADO**
1743	HERIKA COSTA DE AZAVEDO	609º lugar	3	**CLASSIFICADO**
1257	DAYVISON HIUMBATO DE OLIVEIRA	610º lugar	3	**CLASSIFICADO**
906	LUCIANY CRISTINY SOUZA DA SILVA	611º lugar	3	**CLASSIFICADO**
4003	SOLANGE DA SILVA MONTEIRO	612º lugar	3	**CLASSIFICADO**
3954	CRISTIANE FERREIRA MOURA	613º lugar	3	**CLASSIFICADO**
886	JHONES PARENTE RIOS	614º lugar	3	**CLASSIFICADO**
1044	THIAGO REIS CASTRO	615º lugar	3	**CLASSIFICADO**
3873	GEUSILANE DIAS MONTEIRO	616º lugar	3	**CLASSIFICADO**
1405	JORDANA MONTEIRO REBOLÇAS	617º lugar	3	**CLASSIFICADO**
3644	RYSSA CRISTINA DA SILVA BARBOSA	618º lugar	3	**CLASSIFICADO**
3916	GABRIELA DE AGUIAR BARRETO	619º lugar	3	**CLASSIFICADO**
1632	GLEICIANNE DE OLIVEIRA LIMA	620º lugar	3	**CLASSIFICADO**
3714	DIELCY OLIVEIRA LIMA	621º lugar	3	**CLASSIFICADO**
1584	ISABELLE DE OLIVEIRA COELHO	622º lugar	3	**CLASSIFICADO**
1803	MARIA LUCIENE LEITE	623º lugar	3	**CLASSIFICADO**
4380	SERGIANY SANTIAGO DA CRUZ	624º lugar	3	**CLASSIFICADO**
3653	KLIVIA DE MATOS SILVA E SILVA	625º lugar	3	**CLASSIFICADO**
66	RAYANE FARIAS PEREIRA	626º lugar	3	**CLASSIFICADO**
2303	ROBERTA SOARES MACEDO	627º lugar	3	**CLASSIFICADO**
2317	ERLENE MAGALHÃES DE OLIVEIRA	628º lugar	3	**CLASSIFICADO**
591	FRANCIMARA DE BRITO CASCAES	629º lugar	3	**CLASSIFICADO**
1874	HELORA DANA ROSAS NASCIMENTO	630º lugar	3	**CLASSIFICADO**
346	HOZIANA DOS SANTOS	631º lugar	3	**CLASSIFICADO**
3608	MARIA KEVELEN CLARINDO CARDOSO	632º lugar	3	**CLASSIFICADO**
1718	RENATO RÔMULO SILVA DOS SANTOS	633º lugar	3	**CLASSIFICADO**
1868	SERGIO PINTO FERREIRA	634º lugar	3	**CLASSIFICADO**
2610	MONIQUE SOUZA DE CASTRO	635º lugar	3	**CLASSIFICADO**
1119	ANDREZA NUNES DE MEDEIROS	636º lugar	3	**CLASSIFICADO**
613	LEONARDO CEZAR TORRES MARQUES	637º lugar	3	**CLASSIFICADO**
1150	ANA CLAUDIA BARBOSA DA SILVA	638º lugar	3	**CLASSIFICADO**
2782	ANDREZA SILVA DE SENA	639º lugar	3	**CLASSIFICADO**
4539	CARMELITA ARAÚJO LIMA	640º lugar	3	**CLASSIFICADO**
2835	LEONARDO OLIVEIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	641º lugar	3	**CLASSIFICADO**

4244	TIAGO ARAUJO DOS SANTOS	642º lugar	3	**CLASSIFICADO**
5141	ADRIANA DA COSTA GOMES	643º lugar	3	**CLASSIFICADO**
3844	MAIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA	644º lugar	3	**CLASSIFICADO**
2859	ROSANGELA MARIA SILVA LIMA	645º lugar	3	**CLASSIFICADO**
5192	SABRINA MORENO DOS SANTOS	646º lugar	3	**CLASSIFICADO**
2644	ADARLENE BEZERRA DE LIMA	647º lugar	3	**CLASSIFICADO**
1801	ADRIANO JORGE DE SOUZA LIMA	648º lugar	3	**CLASSIFICADO**
1313	ELCIONE FEITOZA DE OLIVEIRA	649º lugar	3	**CLASSIFICADO**
5532	SANSHARRIKLEN DA SILVA BASTOS	650º lugar	3	**CLASSIFICADO**
4358	EDUARDO DUARTE DE MELO	651º lugar	3	**CLASSIFICADO**
5126	ELENA CORREA ERANI	652º lugar	3	**CLASSIFICADO**
2568	LAMARY DE SOUZA OLIVEIRA	653º lugar	3	**CLASSIFICADO**
4087	LARA CRISTINA MARTINS DO VALE	654º lugar	3	**CLASSIFICADO**
4606	NIELSON GARCIA SENA	655º lugar	3	**CLASSIFICADO**
1213	ROSIVAN CRUZ DE FREITAS	656º lugar	3	**CLASSIFICADO**
3540	BRUNO DE AQUIAR MAIA	657º lugar	3	**CLASSIFICADO**
1317	CAIO LUG CAMPELO PEREIRA	658º lugar	3	**CLASSIFICADO**
1754	CLEISAN COSTA MOURA	659º lugar	3	**CLASSIFICADO**
1972	DAIANE SILVA DA GAMA	660º lugar	3	**CLASSIFICADO**
157	ISABELLE LIMA DA COSTA	661º lugar	3	**CLASSIFICADO**
3858	LOIS LENE BRAGA NASCIMENTO	662º lugar	3	**CLASSIFICADO**
1296	MUANNY TEIXEIRA NONATO	663º lugar	3	**CLASSIFICADO**
1278	SAMARA FERREIRA VIEIRA	664º lugar	3	**CLASSIFICADO**
1386	ARIANE MENDES DA SILVA	665º lugar	3	**CLASSIFICADO**
796	CARLOS FRANK MARQUES CORREA	666º lugar	3	**CLASSIFICADO**
4482	HOSANA OLIVEIRA DA SILVA	667º lugar	3	**CLASSIFICADO**
4980	ISMAEL MATOS DUARTE	668º lugar	3	**CLASSIFICADO**
3619	LEIDA BATISTA DAMASCENO	669º lugar	3	**CLASSIFICADO**
3319	ALESSANDRA BRAGA FERREIRA	670º lugar	3	**CLASSIFICADO**
2178	MARISA DIAS GOULART	671º lugar	3	**CLASSIFICADO**
1281	ANTONIA SUELANE PEREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA	672º lugar	3	**CLASSIFICADO**
918	COSMO MATOS DE AMORIM	673º lugar	3	**CLASSIFICADO**
5231	GRACILENE COMAPA BRANDÃO	674º lugar	3	**CLASSIFICADO**
2955	LILIANE VEIGA DOS SANTOS	675º lugar	3	**CLASSIFICADO**
2763	MÁRCIA LEMOS DOS SANTOS	676º lugar	3	**CLASSIFICADO**
392	RUBENS PEREIRA MARQUES	677º lugar	3	**CLASSIFICADO**
2686	SARA RAMALHO LISBOA	678º lugar	3	**CLASSIFICADO**
5147	YAMILES FIGUEIRA VASCONCELOS	679º lugar	3	**CLASSIFICADO**
134	ALZANIRA BRANDÃO LOPES	680º lugar	3	**CLASSIFICADO**
4224	ANA KELLE DE ARAÚJO PEREIRA	681º lugar	3	**CLASSIFICADO**
1094	THIAGO DE SOUZA LOPES	682º lugar	3	**CLASSIFICADO**
193	ALDECY CRISOSTIMO DO NASCIMENTO MATIAS	683º lugar	3	**CLASSIFICADO**
2552	ALINE COSTA CAMPOS	684º lugar	3	**CLASSIFICADO**
3632	EDNEY DENES DOS SANTOS	685º lugar	3	**CLASSIFICADO**
1921	JOAQUINA EMILIA ALEXANDRE ROCHA	686º lugar	3	**CLASSIFICADO**
2442	RAQUEL ARAÚJO BEZERRA	687º lugar	3	**CLASSIFICADO**
3654	REJANE FERREIRA GONÇALVES	688º lugar	3	**CLASSIFICADO**
1311	RENATA ADRIANA DE SOUZA	689º lugar	3	**CLASSIFICADO**
1014	VANDERLEIA GOMES DE SOUZA	690º lugar	3	**CLASSIFICADO**
733	WILLAS KALLEL MAIA DE MELO	691º lugar	3	**CLASSIFICADO**
3487	CARLOS ALBERTO DA SILVA	692º lugar	3	**CLASSIFICADO**
5154	FERNANDA BRUNA SIQUEIRA DOS SANTOS	693º lugar	3	**CLASSIFICADO**
4530	JACIRA DA COSTA MENEZES	694º lugar	3	**CLASSIFICADO**
2310	MARCLILSON GOMES NOGUEIRA	695º lugar	3	**CLASSIFICADO**
4445	NARA PEDROSA FONTE	696º lugar	3	**CLASSIFICADO**
1522	VITOR LEANDRO DA SILVA MEIRELES	697º lugar	3	**CLASSIFICADO**
3802	ALEXANDRO OLIVEIRA DE LIMA	698º lugar	3	**CLASSIFICADO**
4235	ALICIANE DA SILVA OLAR	699º lugar	3	**CLASSIFICADO**
3812	CARLOS PEREIRA MENEZES	700º lugar	3	**CLASSIFICADO**
1010	EDNA MARIA DE OLIVEIRA PICANÇO	701º lugar	3	**CLASSIFICADO**
3046	HAMILTON GOMES LIMA	702º lugar	3	**CLASSIFICADO**
1817	IASMINE CRISTINA SANTANA DE SOUZA	703º lugar	3	**CLASSIFICADO**
4690	KLISSE GOMES DE FIGUEIREDO	704º lugar	3	**CLASSIFICADO**
1922	RAYANE RIBEIRO DA SILVA	705º lugar	3	**CLASSIFICADO**
333	SOCORRO CAROLINE TEIXEIRA DA MOTA	706º lugar	3	**CLASSIFICADO**
877	JHONES PARENTE RIOS	707º lugar	3	**CLASSIFICADO**
3587	JIMME TCHARLES SOUZA DE ARAUJO	708º lugar	3	**CLASSIFICADO**
4577	TATIANE RODRIGUES DE SOUZA	709º lugar	3	**CLASSIFICADO**
4427	THAYANNE EVELLYN MARQUES DE SOUZA	710º lugar	3	**CLASSIFICADO**
2846	ALINE COSTA DA SILVA	711º lugar	3	**CLASSIFICADO**
1892	AUDMETE COSTA DO NASCIMENTO	712º lugar	3	**CLASSIFICADO**
3867	BEATRIZ MATOS DUARTE	713º lugar	3	**CLASSIFICADO**
4093	ELIONEY DO NASCIMENTO LIMA	714º lugar	3	**CLASSIFICADO**
3918	ERIKA MEDEIROS DOS SANTOS	715º lugar	3	**CLASSIFICADO**
3546	LENI SOARES DE ARAÚJO	716º lugar	3	**CLASSIFICADO**
2086	MIRNA VIDAL DOS SANTOS	717º lugar	3	**CLASSIFICADO**
83	VANESSA OLIVEIRA NASCIMENTO	718º lugar	3	**CLASSIFICADO**
5379	MYKAELLA SAMANTHA CANAVARRO SILVA	719º lugar	3	**CLASSIFICADO**
1186	VÂNIA SOARES MONTEIRO	720º lugar	3	**CLASSIFICADO**
141	WALTER SENA PANTOJA	721º lugar	3	**CLASSIFICADO**
4257	AMARIZIO BERNARDO DA SILVA	722º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
1047	ANANIAS MORAES DE CASTRO SILVA JÚNIOR	723º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
2269	ANGELICA PEREIRA DOS SANTOS	724º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
615	DALVIRAH COELHO DA SILVA	725º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
3736	DANYELLE FARIAS MARTINS	726º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
1682	EUZETE SIQUEIRA GOMES	727º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
4277	FABIANA SILVA DE ARAUJO	728º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
2809	FELIPE BATISTA XAVIER	729º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
5086	GILMARA AMORIM DE MENEZES	730º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**

1134	GLAENE SILVA DO NASCIMENTO	731º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
1423	ISRAEL JUREMA RAFAEL	732º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
2114	JELCIMARA MEIRELES LIMA	733º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
3382	JESSICA NASCIMENTO DA ENCARNAÇÃO	734º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
364	JHONATAN SAMPAIO COSTA	735º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
3984	JOELMA DUARTE DA SILVA	736º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
3081	KLÍSSIA AYRES DE BRITO	737º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
3269	LEIDE NARA SANTANA MARQUES	738º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
5259	LISMARA FREIRE DA SILVA	739º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
3826	LUCAS HENRIQUE MEDEIROS DOS SANTOS	740º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
162	LUIZ EDUARDO MELO DE VASCONCELOS	741º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
5292	MAIK DOUGLAS SILVA DE OLIVEIRA	742º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
3453	MARCELO FORTUNATO DA ROCHA	743º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
4217	MARCELO NEVES DE OLIVEIRA	744º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
4148	MICHELE MENEZES DA SILVA	745º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
3638	MIRIAN SILVA DE SOUZA	746º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
5308	PRISCILA CORREIA DE OLIVEIRA	747º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
2863	RAILINE ARAUJO PARENTE	748º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
797	REJANA MOTA HORTA	749º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
2865	THAIZY ALMEIDA MAGALHÃES	750º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
1100	THALIA BEZERRA DOS SANTOS	751º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
2030	WELLIVELTON MOÇAMBIQUE DA SILVA	752º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
4301	YUANA PAIVA DOS SANTOS	753º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
2204	JOICYENE SILVA NASCIMENTO	754º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
436	POLIANA MIRANDA MOURA	755º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
1231	LARISSA MACEDO DE ANDRADE	756º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
4514	NEIDE SIMÃO VIEIRA	757º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
3447	VANESSA DE OLIVEIRA GOÉS	758º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
984	FABILÂNIA MATOS MARINHO	759º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
244	MARIA CLAUDIA MONTEIRO DA SILVA	760º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
1249	WELLINGTON AGUIAR MACIEL	761º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
2402	SARITA GLENA DE GODOY ALVES	762º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
646	VANDRICIA FERREIRA SILVEIRA	763º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
3133	IKARO AFONSO TEIXEIRA COSTA	764º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
5450	CAMILA AQUINO DE ANDRADE	765º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
934	ELISSANDRO PICANÇO FEITOSA	766º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
4138	ANDREIA DOS SANTOS LIMA	767º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
1925	DIELCY OLIVEIRA LIMA	768º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
3870	NAIANE FERREIRA PINHEIRO	769º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
1654	ZILMARA BATISTA DE LIMA	770º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
4825	MICHELE DAS CHAGAS CORRÊA	771º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
4899	RAQUEL MAIA MESQUITA	772º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
1881	ANA CAROLINE DE BRITO FRAZÃO	773º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
5359	ANDREIA CRISTINA ARAUJO CARVALHO	774º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
2154	JOYCE ADRIANA AZEVEDO DE ALBUQUERQUE	775º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
2431	MARCIA FREITAS DO CARMO	776º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
736	MARIZO VASCONCELOS TEODOZIO	777º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
1582	THAMIRYS GOMES ALVES	778º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
2599	NICOLLE MARQUES TOUCIMA	779º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
1412	WAGNER LOPES BRAGA	780º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
2857	KELLY CRISTINE PORTELA DA SILVA	781º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
2138	MACIARA COELHO PAIVA	782º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
4469	MARILZA OLIVEIRA DO MONTE	783º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
2211	MICHELLE SOARES MACEDO	784º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
2878	ANYA VENTURIN DA SILVA	785º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
3577	ELTON CUNHA DE LIMA	786º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
2754	JONATHAN GOUDINHO BARROS	787º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
875	KEITIANE DE VASCONCELOS TAVARES	788º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
1746	MANUELA MENDONÇA FARIAS	789º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
4059	MARLEITE BARBOSA DA SILVA	790º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
4534	RAIMUNDA MACIEL DE OLIVEIRA	791º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
2511	WILLIAN SIMÕES SILVA	792º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
2344	ELIMARA DUARTE DA SILVA	793º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
3514	JESSICA DA SILVA CORREA	794º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
2785	KAROLINE OLIVEIRA DA COSTA	795º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
1315	KATIANE DE SOUZA GOMES	796º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
1906	SANDY FERREIRA LIMA	797º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
4103	VICERLI NUNES PEREIRA	798º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
804	LUCAS DANIEL TINOCO PACHECO	799º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
231	PABLO GUSTAVO SOARES DE ALMEIDA	800º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
1890	ANNI VIANA RAMCHARITAR	801º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
1538	BRUNO FERNANDES FARIAS	802º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
5250	DVISSON FERNANDES DOS SANTOS	803º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
965	EDIRLEY SILVA RODRIGUES	804º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
998	LINEKER DA SILVA LIMA	805º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
1155	ANDREZZA RAMOS DE OLIVEIRA	806º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
5023	CAROLAINE SILVA DA SILVA	807º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
2696	JANDERSON AMAZONAS VIEIRA	808º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
444	JOÃO EUFRASIO DOS SANTOS	809º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
3567	JULIO CARLOS FERREIRA DA SILVA JUNIOR	810º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
4563	LARISSA DA SILVA MOURA	811º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
5289	LUCAS NEVES DA COSTA	812º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
5008	RUTH ALMEIDA DA SILVA	813º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
1158	RUTHANE DA SILVA DOS SANTOS	814º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
721	ANDRE RODRIGUES ESTEVES	815º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
1523	FERNANDA DA SILVA DUARTE	816º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
5025	GERENILDA DOS SANTOS	817º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
4838	MARILIA DA SILVA COSTA	818º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
4268	ROSILANE FREITAS ANDRADE	819º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**

4195	WEBER ROCHA DE ALMEIDA	820º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
3660	EDMILSON ALVES DA SILVA SOBRINHO	821º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
1724	FRANCIANE MARIA FERNANDES DA SILVA	822º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
1117	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA DE MORAES	823º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
647	RODRIGO LOPES DA SILVA	824º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
1753	ALESSANDRO OLIVEIRA DA COSTA	825º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
661	ARLLEM CHRISTINA DOS SANTOS LIMA	826º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
2638	DARIANE JORDANIA BATALHA MORAES	827º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
1913	ESTER AMAZONAS DE CARVALHO	828º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
24	GARCILETE TELES DE SOUZA	829º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
3368	GEANY DA SILVA AIRES	830º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
5295	DAYANA NEVES DE SALES	831º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
4943	DIANA CLAUDIA DAS CHAGAS ALMEIDA	832º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
3955	MARIA JOSE GOMES SAGICA	833º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
5747	RUBEN RICARDO PEREIRA JACOFOZ	834º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
3325	TAYANE PINHEIRO DE SOUZA	835º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
3993	AMANDA CAMPOS ROQUE	836º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
2523	CRISTINA DA SILVA RUFINO	837º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
1397	EZILDA DA COSTA LIMA	838º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
3541	GESSICA MONTEIRO DE ARAÚJO	839º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
5159	MARIA RAIMUNDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	840º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
3768	MARIO CEZAR TOBIAS DA SILVA	841º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
4526	BEATRIZ ANDRADE DE OLIVEIRA	842º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
837	DIANA LUIZA SILVA DA ROCHA	843º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
4801	EVERALDO DO CARMO ATHAYDE	844º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
3618	JOICE DA SILVA ANDRADE	845º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
2400	MARIA DE LOURDES CORREA DE OLIVEIRA	846º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
3885	RAILEYR LIMA VIANA	847º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
3346	SUELEM GUEDES DA CRUZ	848º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
622	ALEXSANDRA CASTRO DE SOUZA	849º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
530	CILENE GOMES BITENCOURT LOPES	850º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
2362	EUNICE SANTOS DE FIGUEIREDO	851º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
3010	FLAY AZEVEDO DE ARAUJO	852º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
2397	KACÍRIA MENEZES SENA	853º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
1059	LUANA AZEVEDO DE MORAES	854º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
665	LUMA CAROLINE DOS SANTOS TELES	855º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
212	SHIRLEY SANTOS DA CRUZ	856º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
5364	THAYANNE SILVA DE ALMEIDA LIMA	857º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
2434	THIAGO FERREIRA SALES BAHIA	858º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
1519	AMANDA CAROLINE DA SILVA MIRANDA	859º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
1042	DANIELA DE CARVALHO DE OLIVEIRA	860º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
3594	DEBORA XAVIER RODRIGUES	861º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
5368	FRANKLIN PIO DE JESUS	862º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
3440	JOÃO DE SOUZA VIEIRA	863º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
4175	LUCIANA CAITANO MUNIZ	864º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
5701	MARCELO DO NASCIMENTO MOTTA	865º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
4142	MARIA ALICE GUEDES PAIVA	866º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
2251	MARIA GÉSSICA OLIVEIRA AMÉRICO	867º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
4324	VANIA CUNHA DA COSTA	868º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
4822	VICTOR RICARDO SOUZA MESQUITA	869º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
5591	ADRIANO PATRIK LIMA SILVA	870º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
5220	ALINE SILVEIRA DE LIMA	871º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
3890	DIARA KAROLINE FREITAS DE MENDONÇA	872º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
1136	ERLANE DA SILVA COSTA	873º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
4373	FELIPE SALES DE SALES	874º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
5408	MALDENOR PICANÇO VIEIRA	875º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
5100	WILLES CORREA DE ARAUJO	876º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
338	AMANDA APARECIDA SOARES DA MOTA	877º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
5238	ANA KELLY TIAGO RUIZ	878º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
3774	CELIVALDA BRAGA DO NASCIMENTO	879º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
3126	FRANCINEIA DOS SANTOS GUEDES	880º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
4794	FRANCISCA COSMO LOPES DE OLIVEIRA	881º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
4307	JULIANA COSTA LIMA	882º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
3613	MARCELA FROTA DE VASCONCELOS	883º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
2387	MOISES DE SOUZA NUNES	884º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
5553	RAYANE SIMPLICIO REIS	885º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
1097	ALINE DA SILVA SOUZA	886º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
2967	JEFFERSON LUIS PORTILHO FEITOSA	887º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
3181	JESSAMINY SAMYA BEZERRA GOMES	888º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
5698	JOSEIA DA SILVA REIS	889º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
5572	MARCELO DA COSTA GUIMARÃES	890º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
539	MAYARA FLORI MIRANDA	891º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
3430	SINARA GOMES FONSECA	892º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
3558	THAINA BASTOS RAMOS	893º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
2854	WANDER FERREIRA DUARTE	894º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
4108	WANDERLEY PINHEIRO BENTES	895º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
3075	YONI MATOS POLICARPO	896º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
144	ALYCY CHRISTINA CARVALHO DA CONCEIÇÃO	897º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
711	ANA KAROLINE DE SOUZA FERREIRA	898º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
1487	CLAÚDIO RODRIGUES MACIEL	899º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
1634	CRISTOVÃO CRISPIM ARCANJO DIAS	900º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
2771	HELOISE FELIX DE FREITAS	901º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
1839	HEVERTON NASCIMENTO DA SILVA	902º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
3978	JONATHAN DOUGLAS DA CRUZ BRITO	903º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
801	TATIANE GOES MONETEIRO	904º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
3091	UESCLEI REISON PEREIRA DOS SANTOS	905º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
256	ANA PAULA PEREIRA FALCÃO	906º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
1191	ANDERSON DA SILVA ALMEIDA	907º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
5497	DÉBORA GORDIANO SIMÕES	908º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**

249	GLEUCIANE ALMEIDA FIGUEIREDO	909º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
248	JHON NEX RUBENS PEREIRA	910º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
4929	LIDIA MORAES DE AQUINO	911º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
4994	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA FARIAS	912º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
4529	GLAUCIANE SOARES ASSEMEN	913º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
1791	JACKELINE CORDEIRO DOS SANTOS	914º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
1168	PALOMA PEREIRA DE SOUZA	915º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
952	ADRIANA EUGENIA GOMES DOS SANTOS	916º lugar	2	**CLASSIFICADO**
694	ALUIZIO CORREA VIEIRA	917º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1869	ANDREIA SOARES BARROSO	918º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2921	FABRICIO MAURICIO DA SILVA	919º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3149	GLENDA MENEZES DA SILVA	920º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3889	HELOUISE MAYARA GUEDES DE OLIVEIRA	921º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2550	JECOBETH DA SILVA FERREIRA	922º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3475	JESSIANE FLORES MARICAUA	923º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3334	JÉSSICA EVANGELISTA DE MACÊDO	924º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3283	KELLY REGINA BINDÁ GARCIA	925º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4687	MARIA RAIMUNDA GOMES DA SILVA	926º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3082	NAYANE SALES SOARES	927º lugar	2	**CLASSIFICADO**
135	ROSANA DA SILVA BATISTA	928º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5463	GRACILENE MATOS MACIEL	929º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1966	ELIADE ARANHA LIMA	930º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5140	ANA PAULA DOS SANTOS MAXIMIANO	931º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3791	SIDARLON NUNES DE OLIVEIRA	932º lugar	2	**CLASSIFICADO**
582	ANA BEATRIZ SILVA DE SOUZA	933º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1348	DHOMINI DE ARAÚJO CARVALHO	934º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2512	WLDSSON GUSMÃO DOS SANTOS ALVES	935º lugar	2	**CLASSIFICADO**
526	KEILA CRISTINA CARLOS BRAGA	936º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2385	CHRISTIAN DE CARVALHO ASSIS	937º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2963	IZABELA OLIVEIRA DE MORAES	938º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1685	MARILANE ARAUJO DOS SANTOS	939º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5385	GLEICIANE ANDRADE PEREIRA	940º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4855	JOSE JULIO DE SOUZA BEZERRA	941º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5729	ROGERIO DE OLIVEIRA FIRMINO	942º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4056	SILVILANE ALFAIA MARTINS	943º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2899	LEONARDO DOS SANTOS BARBOSA	944º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3114	THIAGO GUEDES LOPES	945º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5459	ANGELA BATISTA TEIXEIRA	946º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5477	ELIZANDRA LIMA LUCAS	947º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4300	ITATIANA CASTRO DO NASCIMENTO	948º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2981	JOSE LUIZ BIZZO	949º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2883	KARLLEN REBECCA ARAUJO DANTAS	950º lugar	2	**CLASSIFICADO**
949	CHRISTIANN PAUL RRIECIZ LABES	951º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4009	JAISON OLINO DE OLIVEIRA BASTOS	952º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1092	JAMERSON BATISTA SCHARFF	953º lugar	2	**CLASSIFICADO**
185	LEONARA PINHEIRO NEVES	954º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3937	MARLI COSTA MENA BARRETO	955º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4503	DENICE SANTOS DOS SANTOS	956º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3042	IDERRONCE SILVA DOS SANTOS	957º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3039	INGLICHELLES SAMPAIO BASTOS	958º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5128	IVANETE ARAUJO PRAIA	959º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2937	JOEL LEITE MONTEIRO	960º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2124	LUCEUMA COELHO DA SILVA	961º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3814	MARIA KATILÉIA DE ASSIS MENDES	962º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3507	MARIA ROSINEIDE CORDOVIL DE SOUZA	963º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4859	TAMIRES MATOS MACIEL	964º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5697	JHENNEFER SABRINA SARMENTO DE SOUZA	965º lugar	2	**CLASSIFICADO**
999	JONAYR LOVANY DA SILVA TOICIMA	966º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3267	LUIGGE HENRIQUE ANDRADE CORRÊA	967º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2117	ROSANA DOS SANTOS SILVA	968º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3406	DANIELY KAROLINE MATOS DE BRITO	969º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2614	MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	970º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2812	CRISTIANE HILARIO PIERI	971º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3975	ANA TERCIA MATOS DO NASCIMENTO	972º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1976	DANIEL DA SILVA MORENO	973º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5649	NAILTON ASSIS DE ANDRADE	974º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3175	RONALDO FROTA VIEIRA	975º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5375	ELILANE MARIA MEDEIROS DO CARMO	976º lugar	2	**CLASSIFICADO**
706	FRANKLIN DA SILVA VIDINHO	977º lugar	2	**CLASSIFICADO**
765	MAIRLA TAYNARA SILVA LIMA	978º lugar	2	**CLASSIFICADO**
372	UEKNER DIAS MOTA	979º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3145	ELANE MEDEIROS VIEIRA	980º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1866	JUCIMARA DE LIMA SILVA	981º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2858	KARLESSANDRA CARVALHO PINTO	982º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3090	WILKERSON SAMPAIO MARICAL	983º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2247	DIOMAR NASCIMENTO DA ROCHA	984º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4714	FRANCISCO DE ASSIS CHAGAS	985º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1842	LILIA BEZERRA MATOS	986º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4654	MAGCILONE NUNES DE OLIVEIRA	987º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4137	ALEXANDRE DE SOUZA BARBOSA	988º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5194	BRENO HENRIQUE RODRIGUES DE QUEIROZ	989º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2799	CRISTIANE CAMPOS DOS SANTOS	990º lugar	2	**CLASSIFICADO**
133	JANDERSON PONCIO PEDROSA	991º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3957	LUANA SOARES MARINHO	992º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3676	MARIA DE JESUS DA SILVA LIMA	993º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5481	RUBIA KAROLINE DOS SANTOS GRANDAL	994º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3793	SIOMARA NUNES DE OLIVEIRA	995º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1728	STEFANY LIMA MAGALHÃES	996º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2850	TEREZINHA DE MELO CAMPOS	997º lugar	2	**CLASSIFICADO**

2332	BRENDO FERREIRA CORRÊA	998º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3864	EDIVANGELA CRUZ DE SOUZA	999º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4407	KELLY DIELLY BARBOSA PEREIRA	1000º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3835	LUCIMAR GOMES DE SOUZA	1001º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5649	NAILTON ASSIS DE ANDRADE	1002º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4988	SÂNGILA DOS SANTOS PINHEIRO	1003º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4598	EDCILANE FERREIRA DE ARAUJO	1004º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5709	FABRICIA DA SILVA BEZERRA	1005º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3672	JENNIFER SANTOS LAUREIRO	1006º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3900	JOAO PAULO DE ARAUJO CHAVES	1007º lugar	2	**CLASSIFICADO**
967	MAYLLA BARBOSA FERREIRA	1008º lugar	2	**CLASSIFICADO**
624	SULAMITA SILVA CRUZ	1009º lugar	2	**CLASSIFICADO**
341	ADELSON MAIA DA SILVA	1010º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4071	ANDREWS CEZAR DA SILVA FEITOSA	1011º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3799	ARYANNA NEPONUCENA DOS SANTOS DE MELO	1012º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5622	CLEICIMARA SOARES GOMES	1013º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5437	ELISANDRA DA SILVA GUIMARÃES	1014º lugar	2	**CLASSIFICADO**
536	FRANCILANE TEIXEIRA PEREIRA	1015º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4323	JULIANA DA CONCEIÇÃO ACHÃO	1016º lugar	2	**CLASSIFICADO**
499	LILIANE ALVES GOMES	1017º lugar	2	**CLASSIFICADO**
883	TOMY DE LIMA MÚNOZ ECHEVERRY	1018º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3324	ELLEN CRISTINA LIMA DE SOUZA	1019º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2736	FRANCO ANDREI SOUZA DOS SANTOS	1020º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2230	JOSÉ ELIAS SALES SOARES	1021º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5098	LEUANA FERREIRA DE CARVALHO	1022º lugar	2	**CLASSIFICADO**
748	RAINIELLE DE SOUZA CAVALCANTE	1023º lugar	2	**CLASSIFICADO**
373	ALTERLYS DIAS MOTA	1024º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3626	BEATRIZ ALMEIDA TEIXEIRA	1025º lugar	2	**CLASSIFICADO**
49	BRUNA RAQUEL NUNES DE OLIVEIRA	1026º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5609	DORYS RAQUEL SOUZA GUEDES	1027º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1334	LEANDRO DE SOUZA CORREA	1028º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5710	ZILDIMARA DE CASTRO ALENCAR	1029º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5435	AILEEN COSTA DA CONCEIÇÃO	1030º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5549	ALAN CARMO LIMA	1031º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5135	ATHIANNE PEREIRA MONTEIRO	1032º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2065	IZABEL NOGUEIRA DOS SANTOS	1033º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5657	JANDERSON HAMMES DE ANDRADE	1034º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5545	LILIANE SOUZA DOS SANTOS	1035º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5615	MICHELLE DIAS DA SILVA	1036º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1884	ELAINE DA SILVA REIS	1037º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5707	ELIANE MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS	1038º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5418	GLEICY BEATRIZ TELES BENICIO	1039º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4186	RAQUEL LOBATO DA SILVA	1040º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3176	TAYNA SOUZA DO NASCIMENTO	1041º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3365	THIAGO DE OLIVEIRA PICANÇO	1042º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4371	DANIEL SOARES MARTINS	1043º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4348	HUDSON BENTES SOEIRO	1044º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3762	JOSENEIDA CASTRO BEZERRA	1045º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2769	KAROLYNE CARVALHO PINTO	1046º lugar	2	**CLASSIFICADO**
810	ALESSANDRO SILVA TAVEIRA	1047º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3054	AYLTON DIAS PICANÇO	1048º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5239	CAROLINE FERNANDES MAIA	1049º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3360	LEONIDAS DE VASCONCELOS PESSOA NETTO	1050º lugar	2	**CLASSIFICADO**
4888	RAIMUNDO COSTA OLIVEIRA NETO	1051º lugar	2	**CLASSIFICADO**
2490	RIZÉLIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	1052º lugar	2	**CLASSIFICADO**
5751	ADONIAS TAVARES DA SILVA	1053º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1698	AGDA LUANDA LEITE CARDOSO	1054º lugar	2	**CLASSIFICADO**
1867	AYLLA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA	1055º lugar	2	**CLASSIFICADO**
3285	FABIANA DE SOUZA SILVA	1056º lugar	2	**CLASSIFICADO**

ÓRGÃO MUNICIPAL: SEMSA
FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO – PCD (4 VAGAS)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
5597	MARIA JOSE DA SILVA AVELAR	1º lugar	6,5	**APROVADO**
3765	EMELLY JESSICA SOUZA DA SILVA	2º lugar	4,5	**APROVADO**
4860	LENY MARICAUA TEXEIRA	3º lugar	4	**APROVADO**
5196	ALUÍZIO DOS SANTOS BARREIROS JUNIOR	4º lugar	3,5	**APROVADO**
714	RAFAEL MAGALHÃES VEIRA	5º lugar	3,5	**CLASSIFICADO**
3487	CARLOS ALBERTO DA SILVA	6º lugar	3	**CLASSIFICADO**
4606	NIELSON GARCIA SENA	7º lugar	3	**CLASSIFICADO**
2363	RAYLENE ALVES OLIVEIRA	8º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
3577	ELTON CUNHA DE LIMA	9º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
3638	MIRIAN SILVA DE SOUZA	10º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
4217	MARCELO NEVES DE OLIVEIRA	11º lugar	2,5	**CLASSIFICADO**
1382	KARINA CARDOSO E SOUZA	12º lugar	2	**CLASSIFICADO**

Manacapuru, 4 de agosto de 2017.

CIDILÉIA NERI DA SILVA
Presidente da Comissão Organizadora Permanente de Processo Seletivo

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:FBCDB123